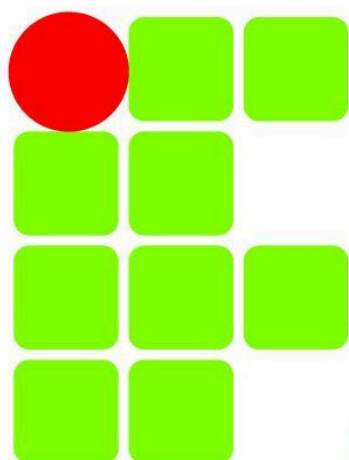




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 11 de 28 de novembro de 2025
03 a 28 de novembro
de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru
CI
Te
[ht](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 223
2 – Portarias de Pessoal	224 a 324
3 – Portarias	325 a 411
5 - Resoluções CONSUP	412 a 843
5 - Relatório de diárias e viagens	844 a 937



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 11/2025
Novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253913.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ISNAIA HERMOGENES ARAGAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2005995**, SIAPECAD nº 01788744, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253915.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **DREISER SILVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1625606**, SIAPECAD nº 01389560, lotado no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251287.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251557.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **DISLENE CARDOSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1797636**, SIAPECAD nº **01574640**, lotada no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252874.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **EDINEI DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422785**, SIAPECAD nº **02478650**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 3115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2020 a 4 de maio de 2022, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2022**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251690.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253775.2025-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252315.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3305589**, SIAPECAD nº **02406945**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253337.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DALILA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2267710**, SIAPECAD nº **02035389**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/12/2015 a 30/11/2020, pelo período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252416.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 26/06/2021, pelo período de 05/11/2025 a 19/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253376.2025-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARINALVA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, SIAPE nº **1203698**, SIAPECAD nº **00125630**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/07/2016 a 10/07/2021, pelo período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251278.2025-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CAMILA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423114**, SIAPECAD nº **02477328**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252347.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 14/10/2025 a 28/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253939.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** ao servidor **LEONARDO DA SILVA BITENCOURT**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1724924**, SIAPECAD nº 01494992, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251916.2025-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MICHEL BORGES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309349**, SIAPECAD nº **02409800**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252444.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 23/10/2025 a 26/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252888.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FABIO SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882928**, SIAPECAD nº 01674652, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252315.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251571.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2016 a 26/10/2022, pelo período de 06/11/2025 a 05/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3198/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253247.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/06/2020 a 14/06/2025, pelo período de 18/11/2025 a 02/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251686.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028784**, SIAPECAD nº **02212647**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (seis) dias, no período de 21/10/2025 a 26/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252254.2025-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251501.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FLAVIO ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1995327**, SIAPECAD nº **02518438**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253900.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JOILMA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2621719**, SIAPECAD nº 01385514, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2024 a 7 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253877.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **MICHAEL DYDEAN DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423787**, SIAPECAD nº 02478689, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253876.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **MARCELO DE LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1085951**, SIAPECAD nº 02484326, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.755349.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/10/2025 a 25/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.755349.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 26/02/2025 a 26/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252060.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253997.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA BOMFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº 01639396, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253998.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1887979**, SIAPECAD nº 01669644, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252398.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FELIPE GRIMALDI REQUIAO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3444164**, SIAPECAD nº **02491381**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 31/10/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254005.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº **01607416**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254004.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1827962**, SIAPECAD nº 01607416, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **9 de maio de 2024 a 8 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251953.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 31/10/2025 a 13/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAFAEL ROSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2344675**, SIAPECAD nº **02107542**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 29/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250761.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583176**, SIAPECAD nº **01347265**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254011.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C007** para **C008** à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº 02250943, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252009.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 03/11/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250261.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278980**, SIAPECAD nº **02105782**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252937.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº 01629985, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253698.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 04/11/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254046.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1783630**, SIAPECAD nº 01558979, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254047.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **WALDISIO ALMEIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1625651**, SIAPECAD nº 01389622, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254048.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2386910**, SIAPECAD nº 02138164, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **12 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254049.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **FERNANDA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2382565**, SIAPECAD nº 02135393, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254050.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **ILZA ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874533**, SIAPECAD nº 01674553, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254051.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **DALCY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888279**, SIAPECAD nº 01670048, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254052.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **ADILSON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679510**, SIAPECAD nº 01630169, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **2 de setembro de 2024 a 1 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254053.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº 01629865, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252253.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALEXANDRE AMARAL SILVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272601**, SIAPECAD nº **02041025**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/12/2015 a 03/12/2020, pelo período de 13/11/2025 a 13/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251787.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2016 a 09/08/2021, pelo período de 19/11/2025 a 18/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252130.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CARLA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1399456**, SIAPECAD nº **02333203**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/01/2020 a 21/01/2025, pelo período de 24/11/2025 a 24/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252204.2025-34**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RODRIGO GIBAUT DE SOUZA GOIS**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de QUIMICA, A - 001, no(na) **CAMPUS XIQUE XIQUE**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948772 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251554.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ADOLFO HENRIQUE NUNES MELO**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FÍSICA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948774 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253758.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANAELI SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **3046546**, SIAPECAD nº **02227468**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/05/2018 a 20/05/2023, pelo período de 01/12/2025 a 01/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº **02143029**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 675.81 1.37s-20, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **18 de novembro de 2025**, ficando válida até **12 de novembro de 2027**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 174 (cento e setenta e quatro) dias, no período de 08/10/2025 a 30/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254061.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **MAYANA ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1855401**, SIAPECAD nº 01630876, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **3 de setembro de 2024 a 2 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252503.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO THIERS MENDONCA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3478553**, SIAPECAD nº **02507512**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INGRID MICHELLE COELHO SAMPAIO FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3362742**, SIAPECAD nº **02444518**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 31/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251994.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº 01764009, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251996.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº 02136112, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **5 de outubro de 2024 a 4 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253796.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C001** para **C002** ao servidor **DANILO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423201**, SIAPECAD nº 02478614, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252194.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº 01672089, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252464.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº 02132049, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250871.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943261**, SIAPECAD nº **02104261**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254106.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº 01624083, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251771.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº 01760978, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251773.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº 01674177, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251755.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **ALAM FELIX DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784618**, SIAPECAD nº **01560418**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2023 a 28 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251898.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **JANEISA BOTELHO BARROS BENEVIDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888346**, SIAPECAD nº 01670138, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **8 de setembro de 2024 a 7 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252085.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, SIAPE nº **1759724**, SIAPECAD nº 01533706, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254201.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1645581**, SIAPECAD nº 01410335, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251839.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/07/2020 a 20/07/2025, pelo período de 24/11/2025 a 12/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251969.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/2018 a 22/05/2023, pelo período de 24/11/2025 a 19/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252212.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/07/2020 a 02/07/2025, pelo período de 24/11/2025 a 24/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252070.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **YANG BORGES CHUNG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002290**, SIAPECAD nº **01788771**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 21/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253935.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CLEBER DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1699431**, SIAPECAD nº **01811379**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 06/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253185.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA NERY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250382.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JOSE NILTON SANTOS DA CRUZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350492**, SIAPECAD nº **02112842**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253204.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **JUSSARA TELMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4445638**, SIAPECAD nº **02109217**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252935.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2023 a 4 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251527.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **MATEUS LIMA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3438236**, SIAPECAD nº 02488014, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250140.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **IZABELA LORENA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345625**, SIAPECAD nº **02108322**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253023.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **WELLINGTON DANTAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1322352**, SIAPECAD nº **02108384**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252089.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº 02143153, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251952.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1196609**, SIAPECAD nº 01975878, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251990.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2390307**, SIAPECAD nº 02142031, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251985.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº 01768569, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251986.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **VALMIR SILVA SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1982223**, SIAPECAD nº 01767667, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251987.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **CRISLAINE NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2394507**, SIAPECAD nº 02146796, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251988.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **LIANE DA CRUZ MOTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1861122**, SIAPECAD nº 02145119, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251989.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **EDNALDO DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2392693**, SIAPECAD nº 02144498, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252378.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº 02143206, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251994.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **DHANYANE ALVES CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729809**, SIAPECAD nº **02107814**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2023 a 4 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253996.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **RAFAEL SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1978905**, SIAPECAD nº 01764035, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251792.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **JORGE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391267**, SIAPECAD nº 02143029, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251839.2025-24**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 3255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2025, que trata de:

"Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/07/2020 a 20/07/2025, pelo período de 24/11/2025 a 12/12/2025."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252508.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252104.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251918.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 18/11/2025 a 27/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250589.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **WELTON RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036988**, SIAPECAD nº **01820597**, lotado e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **6 de novembro de 2023 a 5 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250549.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250881.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064661**, SIAPECAD nº **02246194**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **7 de setembro de 2023 a 6 de setembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250082.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073957**, SIAPECAD nº **01860271**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252429.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº 02066149, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254026.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1982984**, SIAPECAD nº 01768451, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254250.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº 02146866, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251642.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D010** para **D011** ao servidor **DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2392654**, SIAPECAD nº 02144483, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252466.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº 01661513, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254103.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ADRIANO VELOSO SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1980986**, SIAPECAD nº 01766314, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254104.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395049**, SIAPECAD nº 02147373, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254105.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1977647**, SIAPECAD nº 01761236, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253758.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº 01768333, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253798.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1981067**, SIAPECAD nº 01766408, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253904.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **OZEIAS PIRES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393178**, SIAPECAD nº 02145070, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254113.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **DIEGO AQUINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1977680**, SIAPECAD nº 01762636, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **6 de novembro de 2024 a 5 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251608.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210474**, SIAPECAD nº **02107830**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2023 a 3 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254063.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** à servidora **ROBERTA PINHEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2264001**, SIAPECAD nº 02029250, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254148.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº 01677354, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254149.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **INDIRA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1755795**, SIAPECAD nº 01530430, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251865.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº 01529896, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251882.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº 02184821, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251883.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº 02147032, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251884.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **RAVEL RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2395256**, SIAPECAD nº 02147606, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **15 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252221.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº 02144593, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254195.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº 02184103, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251636.2025-05**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0799/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 13 de maio de 2025, Onde se lê "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação da Classe/Nível E008 para E011 à servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS...", leia-se "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação da Classe/Nível E009 para E012 à servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS...".

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254196.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº 02144625, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251794.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ANA SARA PEREIRA DE MELO SOBRAL**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1978968**, SIAPECAD nº 01764106, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251806.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2389833**, SIAPECAD nº 02141525, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254203.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **LUIZ LANTYER LUZ**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1788648**, SIAPECAD nº 01766753, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253053.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** à servidora **AYLLA LORENA GOMES LOBO PALMA**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3342854**, SIAPECAD nº 02432586, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254839.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº 01508246, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250246.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **FATIMA APARECIDA CASTRIANI SANCHES BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346231**, SIAPECAD nº **02108856**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250139.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345800**, SIAPECAD nº **02108578**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253315.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210474**, SIAPECAD nº **02107830**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 09/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE FONSECA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162583**, SIAPECAD nº **02334695**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 19/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345800**, SIAPECAD nº **02108578**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 18/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 11/11/2025 a 25/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 06/11/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 03/11/2025 a 06/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251422.2024-47**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, Licença lançada incorretamente., a partir de 24/11/2025, que trata de:

"Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/02/2016 a 28/02/2021, pelo período de 09/12/2024 a 23/12/2024."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252501.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742103**, SIAPECAD nº **01514920**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 23/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251536.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/10/2020 a 11/10/2025, pelo período de 24/11/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 2071/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 18 de dezembro de 2024.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº **01673572**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251162.2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JULIANA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785521**, SIAPECAD nº **01561465**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251535.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **AGATHA CHRISTIE RABELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1449286**, SIAPECAD nº **02526923**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251527.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020439**, SIAPECAD nº **01803189**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251696.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HUDSON ANTONIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1972469**, SIAPECAD nº **02526464**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251757.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JAMILLY BISPO LAUREANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3503215**, SIAPECAD nº **02525151**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 16/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 14/11/2025 a 20/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 19/11/2025 a 16/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 08/10/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252529.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251915.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978987**, SIAPECAD nº 01764134, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254244.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº 02144461, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254251.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº 01629674, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **4 de setembro de 2024 a 3 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº **01531543**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 25/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251776.2025-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº **01465668**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252506.2025-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253578.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1645581**, SIAPECAD nº **01410335**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 26/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250565.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **FERNANDA ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1345630**, SIAPECAD nº **02108298**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação*, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252481.2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2023 a 4 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252514.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 12/11/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251947.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1700643**, SIAPECAD nº **01469135**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252611.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº 02147703, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252625.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº 02142984, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253792.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVIA CLAUDIA MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1577873**, SIAPECAD nº **01341250**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/07/2017 a 16/07/2022, pelo período de 01/12/2025 a 20/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252027.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/01/2018 a 23/01/2023, pelo período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251702.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº **02147032**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/05/2017 a 10/05/2022, pelo período de 01/12/2025 a 24/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252090.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº 02261027, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254102.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1996943**, SIAPECAD nº 02184382, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250359.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **PATRICIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2075666**, SIAPECAD nº **01862164**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251919.2025-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254134.2025-79**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1537002**, SIAPECAD nº **01292757**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252733.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **EDINEY SOUZA BASTOS**, classificado na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, A - 01, no(na) **CAMPUS GUANAMBI**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948770 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252733.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **KARINNE DE PÁDUA GONÇALVES MARTINS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, A - 01, no(na) **CAMPUS GUANAMBI**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0848770 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 3023/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 24 de outubro de 2025, publicada no DOU em 29 de outubro de 2025, Seção 2, Página 18.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251672.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279619**, SIAPECAD nº **02046121**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 06/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252624.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** ao servidor **JOSSANIEL DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661205**, SIAPECAD nº 02147992, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251877.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **RENATA BAESSO JANEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613458**, SIAPECAD nº **01561293**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250321.2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341487**, SIAPECAD nº **02104111**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2023 a 4 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251240.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ELDA ROSA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345608**, SIAPECAD nº **02108211**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250644.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **EBER CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1372162**, SIAPECAD nº **02249718**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251824.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2395688**, SIAPECAD nº 02148130, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254259.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ERON PAZ ROSADO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1983224**, SIAPECAD nº 01768739, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254260.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº 01672767, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250640.2025-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255151**, SIAPECAD nº **02162784**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252558.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº 01767066, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254311.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº 01610254, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **6 de junho de 2024 a 5 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254313.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **LAZARO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2107730**, SIAPECAD nº 02072180, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254314.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **JOSENILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983434**, SIAPECAD nº 01768980, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254315.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº 01561161, lotada no(a) *Campus* Santa Ines, relativo ao interstício de **3 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254316.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731791**, SIAPECAD nº 01503022, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254317.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **VITOR ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3433851**, SIAPECAD nº 02485296, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254318.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº 01677214, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254319.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº 02146899, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254064.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1979450**, SIAPECAD nº 01766663, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1180/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251575.2025-85, de 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA CRISTINA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1300443, da função de responsável pela Coordenação de Educação a Distância, Código FAG, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768186
Verificador: 74f5e17810
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1181/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252050.2025-77, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768213
Verificador: 9df75d3132
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1182/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23331.251680.2025-48, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor AISAMAQUE GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2404669, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Itapetinga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768232
Verificador: a130f1c3d6
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1183/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº 23330.252318.2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora MARIA SALZA ARAUJO SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1107767, lotada no Campus Guanambi, para participação no Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, da Universidad Europea del Atlántico.

Art. 2º O período de alocação da carga horária terá início na data de publicação desta Portaria e se estenderá até 31/03/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768254
Verificador: f7ca84d949
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1184/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251680.2025-48, de 17 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itapetinga e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
ANDIRANA OLIVEIRA LIMA	3446091	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador do Polo EaD	Direção Acadêmica

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

- VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;
- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- XIX - apoiar a CCOM na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768243
Verificador: 3e815a0589
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1185/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº 23330.251308.2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora EULA REGINA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1107741, lotada no Campus Guanambi, para participação no Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, da Universidad Europea del Atlántico.

Art. 2º O período de alocação da carga horária terá início na data de publicação desta Portaria e se estenderá até 02/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768276
Verificador: a5debce863
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1189/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº 23330.251263.2025-13

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor ANTONIO CARLOS ALVES, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1203803, lotado no Campus Guanambi, para participação no Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, da Universidad Europea del Atlántico.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 02/05/2025 a 02/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768386
Verificador: a68b8eec6c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1192/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251758.2025-24, de 30 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLÉSIO RUBENS DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1934360, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769582
Verificador: b7ad6274e3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1193/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23332.253640.2025-21, de 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3423188, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamento ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 16:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768250
Verificador: 7d864e8b77
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1208/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23336.251822.2025-27, de 2 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3424017, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-02, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/11/2025 14:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770325
Verificador: fd3b796f99
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1209/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Chamada de Remoção nº 16/2025;
- o teor do Processo nº 23327.253050.2025-77, de 1º de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT- área-Administração	2350832	Campus Uruçuca	Campus Alagoinhas	23327.253050.2025-77

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/11/2025 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771470
Verificador: 4fd0d970f9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1210/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252405.2025-11, de 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Jeova Alves Caracas Filho	3443382	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Estágio	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - pesquisar, contactar e disponibilizar informações sobre as unidades concedentes, através do setor responsável pelo estágio;

II - celebrar Termo de Compromisso, com o(a) estagiário(a) e a unidade concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à modalidade da formação escolar do(a) discente, ao horário e calendário acadêmico;

III - avaliar as instalações da unidade concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

IV - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio;

V - disponibilizar documentação necessária à efetivação do estágio, orientando o(a) estagiário(a) e unidade

concedente;

VI - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;

VII - designar professor(a)-orientador(a), como responsável pela avaliação das atividades do(a) estagiário(a);

VIII - providenciar seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), quando a unidade concedente não o fizer; e

IX - Divulgar o Regulamento de Estágio junto ao corpo discente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769710
Verificador: 861afb3234
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1211/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.253828.2025-99, de 31 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1850047, Classe E, com lotação no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 17:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771018
Verificador: a694909ccc
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1212/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252405.2025-11, de 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALINE PASSOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020303, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Núcleo de Estágio, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 17:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769705
Verificador: 0e245ecefcb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1217/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.252123.2025-37, de 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JAQUELINE FIGUERÊDO ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759121, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código-FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772401
Verificador: f513922e1e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1218/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.252123.2025-37, de 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2669187, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código-FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772410
Verificador: 9dc21ec0d9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1219/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251671.2025-17, de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor MARCUS VINICIUS SOUZA SODRÉ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934939, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/10/2025 à 24/10/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772426
Verificador: 06aabd8bf1
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1220/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Chamada de Remoção nº 25/2025; e
- o teor do Processo nº 23327.253796.2025-81, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Allysson Fernando Guedes de Almeida	Professor EBTT- área- Informática	1279619	Campus Itapetinga	Campus Governador Mangabeira	23327.253796.2025-81

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771897
Verificador: 6ea8718760
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1222/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Autorizar o servidor MATEUS MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2590764, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 15:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772586
Verificador: 99576184df
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1223/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.251813.2025-86, de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITOR DE SOUZA CASTELO BRANCO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3485245, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 10:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772722
Verificador: 1198f6cf25
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1225/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.253837.2025-39, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSÉ EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	Docente EBTB, área -Agricultura	1263813	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Xique- Xique	23327.253837.2025-39

Art. 2º Fica dispensando o prazo de 15 dias para entrada em exercício, considerando que o servidor já se encontra em colaboração técnica na nova unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773163
Verificador: 4f6358c635
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1226/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- Processo 23327.253365.2025-14, de 23 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Integral Intercampi da servidora RAFAELA MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836611, na Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade (CPAAED)/Reitoria, pelo período de outubro/2025 a setembro/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773952
Verificador: b87ec36a58
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1227/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Chamada de Remoção nº 22/2025; e
- o teor do Processo nº 23327.253822.2025-71, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Webber de Souza Fantini	Professor EBTT- área- Informática	1248119	Campus Guanambi	Campus Senhor do Bonfim	23327.253822.2025- 71

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773955
Verificador: 65d168cfa0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1228/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.253901.2025-22, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EDER PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785982, da função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773962
Verificador: 32792e4e58
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1229/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.254672.2024-33, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada, para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
GABRIELA CORREA VALENTE	1104600	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

- IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;
- IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- e
- XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º As atribuições desenvolvidas têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773971
Verificador: d0abb480e0
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2395049, como Encarregada Central pelo Tratamento de Dados Pessoais do IF Baiano, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, para substituir a Encarregada Central pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IF Baiano em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º. Os dirigentes de cada Campi do IF Baiano, previstos no §1º, do Art. 1º, da Resolução nº 33, de 12/04/2019, deverão indicar o Encarregado Local pelo Tratamento de Dados Pessoais da respectiva unidade.

§ 1º O Encarregado Local de que trata o caput, atuará no exercício das atribuições contidas nos incisos I a IV do art. 1º desta Portaria, no âmbito de cada Campus.

§ 2º O Encarregado Local do Campus deverá manter interlocução com o Encarregado Central do IF Baiano para alinhamento das ações necessárias.

§ 3º A designação de que trata o caput deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º. Fica assegurado aos encarregados pelo tratamento de dados pessoais:

- I - acesso direto à alta administração;

II - pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações demandadas pelo encarregado em relação às operações de tratamento de dados pessoais; e

III - contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do IF Baiano.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria de Pessoal 250/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/11/2025 00:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773894
Verificador: a393ed86d7
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1235/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254137.2025-61, de 14 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996076, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Iniciação Científica, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774051
Verificador: 55cc7b2233
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1236/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor Dario Soares Silva ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Dario Soares Silva	2272714	Guanambi	III	24/ 05/2024	23330.253632.2024-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774283
Verificador: 963cf82178
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1237/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.253487.2025-19, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Danielle Sobral Porto Costa	Professor do EBTT - área- AEE	3443240	Campus Senhor do Bonfim	Campus Alagoinhas	23327.253487.2025-19

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 11:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772561
Verificador: 761aed6e71
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1239/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251490.2025-05, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratar de interesses particulares à servidora CLAUDIA SILVESTREIN GAMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1168048, com exercício no Campus Xique-Xique, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP_SEDGG_ME Nº 34, de 24/03/2021, Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 75, DE 13 de outubro de 2022, por mais 3(três) anos, a partir de 23/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 10:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774456
Verificador: a73d22961e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1240/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252138.2025-99, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - pesquisar, propor, discutir e votar assuntos de competência do NPPD;
- II - estudar e relatar matérias que lhes forem atribuídas;
- III - comparecer às reuniões do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - executar outras atividades inerentes à função;
- V - participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado pelo Presidente;
- VI - substituir o membro titular da CPPD em suas eventuais ausências ou em licenciamentos;

VII - receber as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 10:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774472
Verificador: 0df7bbc94b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1241/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252132.2025-11, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcos Antonio Cerqueira Santos	1289944	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Vice-Presidência do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - assumir as atribuições do Presidente do NPPD em suas faltas ou impedimentos;
- II - cumprir outras tarefas delegadas pelo Presidente do NPPD;
- III - colaborar com os trabalhos do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774474
Verificador: 9ab850b98b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1242/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252133.2025-66 de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Tamara Torres Tanan	3322897	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Secretaria do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - lavrar as atas das reuniões do NPPD;

II - manter o controle atualizado de todos os processos;

III - receber e expedir correspondências e documentos;

IV - controlar a frequência dos membros nas reuniões;

V - providenciar os materiais necessários ao bom funcionamento do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774475
Verificador: 54793e18a7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1243/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252137.2025-44, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Vagner Freitas da Silva	2014902	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - pesquisar, propor, discutir e votar assuntos de competência do NPPD;
- II - estudar e relatar matérias que lhes forem atribuídas;
- III - comparecer às reuniões do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - executar outras atividades inerentes à função;
- V - participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado pelo Presidente;
- VI - substituir o membro titular da CPPD em suas eventuais ausências ou em licenciamentos;

VII - receber as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774477
Verificador: e2745d4c9a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1244/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252131.2025-77, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Lívia Tavares Mendes Froes	3007451	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Presidência do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - representar o NPPD junto ao Comitê Central da CPPD;

II - dirigir os trabalhos do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;

III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - distribuir processos para exame dos membros do NPPD;

V - apresentar relatórios anuais das atividades do Núcleo;

VI - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do NPPD.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774478
Verificador: 94cd5c75f6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1245/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252134.2025-19, de 6 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Natali Santana Vital	3033475	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente	Direção-Gera

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - pesquisar, propor, discutir e votar assuntos de competência do NPPD;
- II - estudar e relatar matérias que lhes forem atribuídas;
- III - comparecer às reuniões do Núcleo Permanente de Pessoal Docente;
- IV - executar outras atividades inerentes à função;
- V - participar das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias quando convocado pelo Presidente;
- VI - substituir o membro titular do NPPD em suas eventuais ausências ou em licenciamentos;

VII - receber as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/11/2025 11:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774480
Verificador: 411771c2be
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1247/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.253744.2025-55, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 08 (oito) horas semanais da servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1780187, lotada no Campus Guanambi-BA, para participação em Programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º A presente alocação vigorará de 15/09/2025 a 15/09/2029 ou até a consolidação do afastamento para qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/11/2025 15:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775240
Verificador: 965d549a1b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1248/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo n. 23327.254024.2025-66, de 18/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o(a) servidor(a) do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Integral**, no âmbito da(o) **Reitoria** do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Sistêmica	Diretoria	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
RET-GRA			Leticia Lima de Sousa Fernandes	3000688	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775244
Verificador: e194961eab
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1249/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254010.2025-42, de 06 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora ANAPaula de Paula Cidade Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1227503, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 3007 dias (três mil e sete dias), correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/11/2025 15:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775772
Verificador: d74886bb38
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1250/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254094.2025-14, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor ANDRE MARCILIO CARVALHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2255881, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 2740 dias (dois mil, setecentos e quarenta dias), correspondentes a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/11/2025 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775780
Verificador: 4ecd8ab43d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1251/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253470.2025-53, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ROBSON CORDEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2793491, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/02/2026 à 04/02/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/11/2025 14:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775784
Verificador: 34a07317fa
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1253/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 25/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.254209.2025-71, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JEFERSON GALDINO DA SILVA COSTA	Professor do EBTT área- Informática	3443461	Campus Itaberaba	Campus Senhor do Bonfim	223327.254209.2025- 71

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/11/2025 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775617
Verificador: b9a9fdc281
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1254/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254095.2025-69, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição da servidora ANA RITA CARLOS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1893710, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 1770 dias (um mil, setecentos e setenta dias), correspondentes a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/11/2025 11:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776290
Verificador: e0d015d6c7
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1256/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254074.2025-43, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/Diretoria de Graduação e Ensino a Distância – DGRAED/PROEN, a Colaboração Técnica Intercampi parcial da servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2350832, lotada no Campus Alagoinhas, a contar de 19 de novembro de 2025 a abril de 2026. Publique-se.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/11/2025 09:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774839
Verificador: 358ed9c741
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1257/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251967.2025-38, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELCK ALMEIDA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668256, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777484
Verificador: f5acd2c444
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1258/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET/DGP	DGP	Ana Carla Cunha Silva	2076967	Secretario Executiva	79 99118- 3954	08h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777501
Verificador: 46d6c0fbc5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1261/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.251723.2025-61, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3252552, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas, no período de 25/11/2025 a 09/03/2026, Unidade Gestora SIAFI 155885, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778086
Verificador: 33ded6d951
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1262/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251289.2025-43, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL ASSUMPÇÃO DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1145794, lotado e em exercício no Campus Itapetinga, para Estudo Pós-Doutoral, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, pela Universidade Federal do ABC - UFABC/ Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território - PPGPGT, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 13/11/2025 a 12/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778099
Verificador: bd09f8273e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1264/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 25/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.253819.2025-57, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
WELISON DE BRITO DOS SANTOS BATISTA	Professor do EBTT	1408906	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Guanambi	23327.253819.2025-57

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/11/2025 07:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774898
Verificador: b151bec0d7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1265/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253865.2025-56, de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, na Diretoria de Gestão e Apoio ao Ensino (RET-DGAE), da servidora DANIELA SANCHES PINHEIRO, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3040050, lotada no Campus Santa Inês, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 06/12/2025.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/11/2025 07:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778666
Verificador: fc49fa08cb
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1268/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.254262.2025-71, de 24 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RODRIGO NUNES REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3424030, com exercício no Campus Serrinha, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/09/2025 a 11/09/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/09/2025 a 26/09/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor a partir de 07/09/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/11/2025 07:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779283
Verificador: c2af51e3b9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1269/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253540.2025-73, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 3000688, lotada no Campus Serrinha, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Unidade CETENS, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/11/2025 à 27/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/11/2025 07:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779295
Verificador: b063010a92
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1270/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo nº 23327.254166.2025-23, de 27/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FREEDMAN RIBEIRO RODRIGUEZ REIS, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, Matrícula SIAPE nº 1326762, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Geral de Iniciação Científica, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-4 - RET-CGIC, REITORIA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor de 23/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/11/2025 07:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779325
Verificador: f328b1ad74
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1276/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.252116.2025-92, de 24 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1112455, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Educação à Distância, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776527
Verificador: 1478cbd4d4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1277/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.252116.2025-92, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para substituir o responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação de Educação à Distância, Campus Governador Mangabeira, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	2015435	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o responsável pela Coordenação Educação à Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - representar a Diretoria de Educação a Distância no *campus*;

II - realizar articulação política e administrativa para o funcionamento dos polos vinculados ao *campus*;

III - administrar contratos e convênios com prefeituras e demais parceiros locais;

IV - atuar na gestão da equipe dos polos;

V - intermediar as demandas das coordenações dos cursos junto ao *campus*/polo e membros da equipe local;

VI - realizar a intermediação entre os municípios e a Direção do *campus*, para garantir a interação entre os

estudantes EAD e a comunidade, a utilização das dependências físicas como biblioteca, refeitório, áreas de lazer, áreas de práticas esportivas, dentre outros compreendendo que não existem diferenças entre estudantes da modalidade presencial e a distância;

VII - realizar reuniões com o(a) Coordenador(a) de Polo EaD;

VIII - visitar periodicamente os Polos EaD;

IX - acompanhar as condições da infraestrutura para o funcionamento dos cursos e atividades da EaD no Polo de apoio presencial;

X - monitorar o funcionamento dos polos de apoio presencial para melhor atender a região pertencente; e

XI - realizar outras atividades correlatas e afins.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776536
Verificador: 0480041100
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 476/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251659.2025-11, de 21 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS**, lotado no *Campus* Uruçuca.

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	Função
Juracir Silva Santos	IF Baiano	juracir.santos@ifbaiano.edu.br	71 99273-8559	Presidente
Roberta Pereira Matos	IFNMG	roberta.matos@ifnmg.edu.br	38 99108-8834	Membro
Luciano da Silva Lima	IFBA	lucianolima@ifba.edu.br	73 99929-1664	Membro
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	IFBA	marcusbandeira@ifba.edu.br	71 99316-6445	Membro
Miqueas Feliciano de Almeida	IF Baiano	miqueas.almeida@ifbaiano.edu.br	75 99158-8435	Suplente
André Búrigo Leite	IFBA	andreburigo@ifba.edu.br	73 99100-9000	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/11/2025 12:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768389
Verificador: 97b41c28f1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 477/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Ratifica a homologação do Edital nº 65/2021, referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

- o teor do Processo nº 23327.253891.2025-84, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a homologação do [Edital nº 65/2021](#), referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/11/2025 13:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769892
Verificador: 1e55da78cb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 478/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251548.2025-16, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor José Aurimar dos Santos Angelim, lotado no Campus Senhor do Bonfim.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Antonio Sousa Silva	antonio.silva@ifbaiano.edu.br
Alayde Ferreira dos Santos	layfsantos@gmail.com
Ivânia Paula Freitas de Souza	ipfsouza@uneb.br
Rafael Silva Patrício	prof.rspatricao@gmail.com
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Juracir Silva Santos	juracir.santos@ifbaiano.edu.br
Edileusa Socorro Valente Belo	edileusa.belo@ufrb.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/11/2025 17:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770124
Verificador: 9e4de7f8ed
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 479/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025

Homologar o Edital nº 230, de 28 de outubro de 2025, para provimento de vaga em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252347.2025-14, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 230, de 28 de outubro de 2025](#), para provimento de vaga em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que será ofertadas pelo campus Valença, vinculado ao programa mulheres mil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/11/2025 14:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770336
Verificador: 75f18c255c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 480/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos cursos Técnico em Administração (Integrado) e Bacharelado em Administração do IF Baiano – dos novos Campi no âmbito dos campi da expansão dos IFs,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253878.2025-25, de 30 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art 1º Constituir, com os(as) servidores(as) mencionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Projeto Pedagógico dos cursos Técnico em Administração (Integrado) e Bacharelado em Administração a serem ofertados nos campi Santo Estêvão, Remanso, Ribeira do Pombal e Ruy Barbosa:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Campus Alagoinhas	Presidente
Witalles Martis da Silva	Professor EBTT	2096123	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Etienne Santiago Carneiro	Professor EBTT	2350479	Campus Serrinha	Membro
Kátia de Fátima Vilela	Pedagogo-Área	3073449	Reitoria	Membro
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Reitoria	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/11/2025 14:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770343
Verificador: 77098e1e21
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 481/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais de servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor Pedagógico, Campus Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.250765.2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 123/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025, que concede a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados(as) no Setor Pedagógico, Campus Valença, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Pedagógico, Campus Valença.

PROCESSO nº: 23336.250765.2022-16			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Cláudia Santos da Silva/ 1336473	Pedagoga/ Não assume função	1 - Assessoramento pedagógico ao docente; 2 - Assessoramento pedagógico à equipe gestora; 3 - Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes; 4 - Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; 5 - Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa); 6 - Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio ao discentes; 7 - Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Seg: 7h30 às 13h30 Ter: 7h30 às 13h30 Qua: 13h30 às 19h30 Qui: 7h30 às 13h30 Sex: 13h30 às 19h30
Jamille Arnaut Brito Moraes/ 2186444	Técnica em Assuntos Educacionais/ Não assume função	1 - Assessoramento pedagógico ao docente; 2 - Assessoramento pedagógico à equipe gestora; 3 - Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes; 4 - Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; 5 - Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa); 6 - Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio ao discentes; 7 - Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Seg: 7h30 às 13h30 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 7h30 às 13h30 Qui: 7h30 às 13h30 Sex: 7h30 às 13h30

Kátia Cilene Barreto Santana/ 2344926	Pedagoga/ Não assume função	1 - Assessoramento pedagógico ao docente; 2 - Assessoramento pedagógico à equipe gestora; 3 - Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes; 4 - Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; 5 - Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa); 6 - Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio ao discentes; 7 - Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 7h30 às 13h30 Qua: 7h30 às 13h30 Qui: 13h30 às 19h30 Sex: 13h30 às 19h30
Rosimere Silva Santos Lima/ 1005448	Pedagoga/ Não assume função	1- Assessoramento pedagógico ao docente; 2 - Assessoramento pedagógico à equipe gestora; 3 - Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes; 4 - Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; 5 - Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa); 6 - Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio ao discentes; 7 - Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Seg: 15h15 às 21h15 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 15h15 às 21h15 Qui: 13h30 às 19h30 Sex: 07h30 às 13h30

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 123/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025, que trata da jornada flexibilizada dos servidores lotados no Setor Pedagógico do campus Valença

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 17:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770376
Verificador: 0455ebdc96
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 482/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Retifica a portaria nº 370/2024, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 370/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 05 de dezembro de 2024;
- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA 370/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 05 de dezembro de 2024, que altera a jornada flexibilizada dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Atividades Desempenhadas pelo(a) servidor(a)	Horário de Trabalho

Dustin Justiniano de Santana Fonseca	Assistente em Administração/1742412	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 16h30 às 22h30 Ter: 16h30 às 22h30 Qua: 16h30 às 22h30 Quin: 16h30 às 22h30 Sext: 16h30 às 22h30
Marcos Brito Silva	Assistente em Administração/1875141	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 13h às 19h Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 11h30 às 17h30 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sext: 07h30 às 13h30
Robson Marques dos Santos	Assistente de Aluno/1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13h às 19h Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 13h às 19h Sex: 13h às 19h

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Atividades Desempenhadas pelo(a) servidor(a)	Horário de Trabalho
Dustin Justiniano de Santana Fonseca	Assistente em Administração/1742412	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 16h30 às 22h30 Ter:16h30 às 22h30 Qua:16h30 às 22h30 Quin: 16h30 às 22h30 Sext: 16h30 às 22h30
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07:30 às 13:30h, Ter: 16:00 às 22:00 h, Qua: 07:30 às 13:30h, Qui: 16:00 às 22:00 h, Sex: 07:30 às 13:30h.

Robson Marques dos Santos	Assistente de Aluno/1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 13h30 às 19h30 Sex: 13h30 às 19h30
Aline Nascimento Paz	Assistente Social/2393843	Prestar atendimento aos estudantes e familiares para identificar demandas e realizar encaminhamentos, quando necessário; prestar informações sobre a Política de Assistência Estudantil; orientar alunos e família sobre direitos, deveres e rotinas da instituição; elaborar instrumentos técnico operativos; realizar estudo socioeconômico dos estudantes; realizar visita domiciliar; participar de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.	Seg: 07:30 às 13:30h, Ter: 07:30 às 13:30h, Qua: 07:30 às 13:30h, Qui: 07:30 às 13:30h e Sex: 07:30 às 13:30h

Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de alunos/2188360	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 07:30 às 13:30h, Ter: 13:30 às 19:30 h, Qua: 13:30 às 19:30 h, Qui: 07:30 às 13:30 h Sex: 07:30 às 13:30h

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 09:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771006
Verificador: f136900e6c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 483/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2025

Recondução da Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o OFICIO 6/2025-OA-CCOR 3/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/10/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, e suas alterações, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela Portaria 333/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/11/2025 15:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771525
Verificador: 40c7ac69f6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 485/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Altera a composição da comissão responsável pela elaboração dos regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividade Complementar dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251500.2023-16, de 07/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração dos Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividade Complementar dos Cursos de Graduação do IF Baiano, constituída por meio da PORTARIA 350/2024 - RET/GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2024, e redesignada pela PORTARIA 458/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora GABRIELA BELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2350388.

Art. 3º Dispensar o servidor JUNIO BATISTA CUSTÓDIO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1860272.

Art. 4º Dispensar a servidora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1698155.

Art. 5º Dispensar o discente ELEILTON CONCEIÇÃO DE JESUS, ocupante do cargo de representação estudantil, Matrícula 2019val05gl0008.

Art. 6º Designar a servidora MARILIA DANTAS E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2008508.

Art. 7º Designar a servidora PATRICIA AMORIM SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2576463.

Art. 8º Designar o servidor WELLINGTON DANTAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1322352.

Art. 9º Designar o discente MATEUS DIAS MONTEIRO, ocupante do cargo de representação estudantil, Matrícula 20251GMB01GT0012.

Art. 10º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na Comissão
Louise Tanajura Ramos	1419197	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	Presidente
Raimundo Francisco dos Santos Filho	1033441	Professor EBTT	Campus Guanambi	Membro
Marilia Dantas e Silva	2008508	Professor EBTT	Reitoria	Membro
Patricia Amorim Silveira	2576463	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Itapetinga	Membro
Wellington Dantas De Sousa	1322352	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Mateus Dias Monteiro	20251GMB01GT0012	Representante Estudantil	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 11º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET,** em 11/11/2025 17:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771572
Verificador: a190f0926a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 486/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Constitui Comissão de Estudos responsável pela revisão da Progressão Docente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253804.2025-99, de 23 de outubro de 2025,
- e as deliberações do Conselho Superior do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo, Comissão de Estudos responsável pela revisão da Progressão Docente.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Presidente
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	Campus Alagoinhas	Membro
Camila Lima Santana e Santana	Professor EBTT	1779343	Campus Serrinha	Membro
Rafaella Elisa S. R. Miranda Brito	Professor EBTT	1777218	Campus Alagoinhas	Membro
Sinezio Cotrim Guimarães Junior	Professor EBTT	4562595	Campus Guanambi	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - a revisão da Progressão Docente;
- II - submeter o referido documento para apreciação de revisão e aprovação.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência e as convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2025 17:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771904
Verificador: 02631ef0f5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 487/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

Homologa o Edital nº 221, de 13 de outubro de 2025, referente à seleção de propostas para a participação de meninas e mulheres em pesquisas científicas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 221 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025](#), referente a abertura de inscrições para à seleção de propostas para a participação de meninas e mulheres em pesquisas científicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 20/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771946
Verificador: 7496cb4146
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 488/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

Retificar a PORTARIA 478/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251548.2025-16, de 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 478/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025, que designa a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor José Aurimar dos Santos Angelim, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Antonio Sousa Silva	antonio.silva@ifbaiano.edu.br
Alayde Ferreira dos Santos	layfsantos@gmail.com
Ivânia Paula Freitas de Souza	ipfsouza@uneb.br
Rafael Silva Patrício	prof.rspatricio@gmail.com
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Juracir Silva Santos	juracir.santos@ifbaiano.edu.br
Edileusa Socorro Valente Belo	edileusa.belo@ufrr.br

LEIA-SE:

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Antonio Sousa Silva	antonio.silva@ifbaiano.edu.br
Alayde Ferreira dos Santos	layfsantos@gmail.com
Ivânia Paula Freitas de Souza Sena	ipfsouza@uneb.br
Rafael Silva Patrício	prof.rspatricio@gmail.com

Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Juracir Silva Santos	juracir.santos@ifbaiano.edu.br
Edileusa Socorro Valente Belo	edileusa.belo@ufrr.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772433
Verificador: f4c58815f3
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 489/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Constitui Grupo de Trabalho para análise e revisão da Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254061.2025-74, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para análise e revisão da [Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021](#), que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rebeca Melo Magalhães	3012256	Secretario Executivo	Reitoria	Presidente
Leonice Francisca de Souza	1672812	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Marco Antonio Matos Santos	1893774	Assistente em Administração	Campus Itapetinga	Membro
Josuel Ferreira dos Santos	2382082	Auxiliar de Biblioteca	Reitoria	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professor EBTT	Campus Xique- Xique	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - analisar e revisar a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; e

II - apresentar o documento nas reuniões dos Órgãos Superiores e Órgãos de Assessoramento, quando convocados.

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho será a presença de 03 (três) de seus(as) representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente do Grupo de Trabalho apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 10:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772459
Verificador: 34ebdc1b8a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 491/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Homologa o Edital nº 218 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, referente à seleção de propostas e cadastro de projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação na modalidade fluxo contínuo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 218 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025](#), referente à seleção de propostas e cadastro de projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação na modalidade fluxo contínuo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 20/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 10:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772568
Verificador: e30cf51356
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 492/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Homologa o Edital nº 220 de 10 de outubro de 2025, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 220 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025](#), referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências (ECPC), na modalidade da Educação a Distância, Campus Catu.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 20/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 10:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772530
Verificador: 8d8eef98fc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 493/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252449.2025-31

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 18/2025 - OA - CCOR 7/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 05/11/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252449.2025-31, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/11/2025 09:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769510
Verificador: cf5bcf648f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 494/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.253807.2025-53, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, lotado no Campus Santa Inês.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Delfran Batista dos Santos	delfran.batista@ifbaiano.edu.br
Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira	fpbandeira@gmail.com
Marilza Neves do Nascimento	mnnascimento@uefs.br
Maria Rosário Gonçalves de Carvalho	rosario@ufba.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Alisson Jadavi Pereira da Silva	alisson.jadavi@ifbaiano.edu.br
Altino Bonfim de Oliveira Júnior	altinobojr@yahoo.com.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 10:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774066
Verificador: aaffa50574
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 495/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252437.2025-05, 31 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora OLIMPIA LIMA SILVA FILHA, lotada no Campus Valença.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Rita Vieira Garcia (IFBaiano)	(75) 99258 3057 rita.garcia@ifbaiano.edu.br rvieiragarcia@gmail.com
Edgard Cavalcanti Pimenta Filho (UFPB)	edgardpimenta@hotmail.com (83) 98813-3182
Maria Norma Ribeiro (UFRPE)	maria.nribeiro@ufrpe.br (81) 99998-0161
Laura Leandro da Rocha (UFRPE)	laura.rocha@ufrpe.br (87) 99920-8426
Membros Suplentes	Telefone/E-mail

Delfran Batista dos Santos	delfran.batista@ifbaiano.edu.br (75) 98116-2285
Rosângela Maria Brito Lima	janjabritoo@gmail.com (83) 99926-3157

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2025 16:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774466
Verificador: 8f19e80a74
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 496/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do **Contrato nº 36/2025**, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e Decreto de Recondição de 26/04/2022 de acordo com às disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº : 23327.253438.2025-78 de 29 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do **Contrato nº 36/2025**, celebrado com a Empresa **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas da **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Baiano – Campus de Santo Estevão**, designa em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, os seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro	3422778	Fiscal
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro	3445437	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775082
Verificador: 8e880f58df
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 498/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71 - OA-CCOR 8.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 7/2025 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 17/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de operador de máquina copiadora, matrícula SIAPE nº 1106653, para substituir, em definitivo, o servidor ROGERIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950, ambos do quadro de pessoal do Instituto Federal Baiano, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplina (PAD) nº 23327.252480.2025-71, designada pela Portaria nº 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/11/2025 14:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776238
Verificador: a0e9bcebe3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 499/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2025

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254220.2025-31, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 8/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025;
- e o que consta registrado no bojo do Processo SUAP nº 23332.250478.2025-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IF Baiano), para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1106995.
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792950

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 28/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/11/2025 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776331
Verificador: c9f3cf1e33
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 500/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2025

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254253.2025-81, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 9/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2025;
- e o que consta registrado no bojo do Processo SUAP nº 23806.250708.2025-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IF Baiano), para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711.
- NATANAEL MENDES MELO, ocupante do cargo Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1106995.
- ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792950

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 28/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/11/2025 14:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776963
Verificador: 4294380ba4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 501/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251396.2025-31, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, lotada no *Campus* Uruçuca.

Nome	E-mail	Telefone	
José Rodrigues de Souza Filho	jose.rodrigues@ifbaiano.edu.br	71 99979-1954	Presidente
Thianne Durand Mussoi de Freitas	thianne.freitas@ifsc.edu.br	48 98821-9552	Membro
Leticia Bianca Barros de Moraes Lima	leticia.lima@ifb.edu.br	61 98169-1937	Membro
André Luís José Silva	andreluis@recife.ifpe.edu.br	81 98822-1858	Membro
Joaldo Rocha Luz	joaldo.luz@ifbaiano.edu.br	73 99155-1607	Suplente
Adriana Gomes de Moraes	adriana.moraes@ifsp.edu.br	17 99703-4500	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777485
Verificador: 19b5199627
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 502/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

Constitui Comissão de Saúde para desenvolver atividades e atendimentos relacionados aos Jogos Acadêmicos do Instituto Federal Baiano - JAIF 2025, em Ribeira do Pombal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do [processo nº 23327.254261.2025-27](#), de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Saúde para desenvolver atividades e atendimentos relacionados aos Jogos Acadêmicos do Instituto Federal Baiano - JAIF 2025, em Ribeira do Pombal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	CAMPUS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	3043613	Enfermeiro-Área	Campus Alagoinhas	Presidente
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeiro-Área	Campus Uruçuca	Membro
Crislaine Nascimento Moura	2394507	Técnico em Enfermagem	Campus Governador Mangabeira	Membro
Eder Moraes Araujo	1855403	Técnico em Enfermagem	Campus Santa Inês	Membro
Rosilva Silva Santos	2380439	Técnica em Enfermagem	Campus Valença	Membro
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnico em Enfermagem	Campus Serrinha	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o término do JAIF 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777488
Verificador: e0817599fe
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 503/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

Altera a composição do Comitê de Governança Digital do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o [Regimento Interno do CGD](#) e Processo nº [23327.254237.2025-98](#):

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [PORTARIA 1796/2019](#) - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º O CGD passar a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Representação	Lotação	Siape
Marcelito Trindade Almeida	Diretor Executivo	Reitoria	1431944
Mateus Melo da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	2590764
Katia de Fatima Vilela	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	3073449
Luis Henrique Alves Gomes	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	1582214
Fernanda Alves de Santana	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Reitoria	1345630
Leonardo Carneiro Lapa	Pró-Reitor de Planejamento e Administração	Reitoria	1887988
Robson Cordeiro Ramos	Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação	Reitoria	2793491

Cristina Mascarenhas Santos	Diretora de Comunicação Social	Reitoria	3044958
Francisco de Assis dos Santos Silva	Diretor Geral	<i>Campus Alagoinhas</i>	1937622
Geângelo de Matos Rosa	Diretor Geral	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	1877306
Georgia Silva Xavier	Diretora Geral	<i>Campus Catu</i>	2023187
Livia Tosta dos Santos	Diretora Geral	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	1783973
Carlito José de Barros Filho	Diretor Geral	<i>Campus Guanambi</i>	1624213
Ozenice Silva dos Santos	Diretora Geral	Campus Itaberaba	1173409
Romulo Sposito das Virgens	Diretor Geral	<i>Campus Itapetinga</i>	2245591
Genilda de Souza Lima	Diretor Geral	<i>Campus Santa Inês</i>	2526625
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria	1246536
Viviane Santana Menezes	Secretária de Órgãos Colegiados	Reitoria	1592062
Joao Luis Almeida Feitosa	Diretor Geral	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	1163470
Leandro dos Santos Damasceno	Diretor Geral	<i>Campus Serrinha</i>	1792811
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Diretora Geral	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	2000080
Josué de Souza Oliveira	Diretor Geral	<i>Campus Uruçuca</i>	1800335
Geovane Lima Guimarães	Diretor Geral	<i>Campus Valença</i>	1493183
Pedro Queiroz Junior	Diretor Geral	<i>Campus Xique-Xique</i>	2264076

Art. 3º O representante da Diretoria Executiva, que o presidirá.

Art. 4º Os membros do CGD serão substituídos, nos impedimentos legais por seu substituto legal.

Art. 5º As atribuições e as competências dos membros estão descritos no Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777497
Verificador: 3cfaa5e4a9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 504/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2025

Constitui subcomissões de apoio logístico, administrativo, financeiro e operacional que atuarão nos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF 2025, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.254877.2025-19, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e colaboradores(as) abaixo relacionados(as), subcomissões de apoio logístico, administrativo, financeiro e operacional que atuarão nos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF 2025, que ocorrerá no Campus Senhor do Bonfim:

ORGANIZAÇÃO GERAL

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Nilton Santana dos Santos	Professor EBTT	7051756	Reitoria	Presidente
Sebastião Edson Moura	Colaborador	51764	Reitoria	Membro
João Luís Almeida Feitosa	Professor EBTT	1163470	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Marcos Antônio Marques de Brito	Operador de Máquinas Agrícolas	1217573	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Patrícia Natália Ribeiro Soares	Professor EBTT	1858113	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Lilian Pereira da Silva Teixeira	Professor EBTT	1800294	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Ana Carina Freire Barbosa Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1757220	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Edson Carlos Araújo Medrado	Assistente em Administração	1529378	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Fabiano Lima Silva	Técnico em Agropecuária	1796253	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Miriam Batista da Silva	Administradora	1529495	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Pedro Rogério Oliveira	Técnico em Alimentos e Laticínios		Campus Senhor do Bonfim	Membro
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	Membro
José Virolli Chaves	Contador	1887988	Reitoria	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	Cargo Comissionado	3044958	Reitoria	Membro

- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, PREMIAÇÃO E SOLENIDADES DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Acácia Batista Bastos Cunha	Assistente em Administração	3309746	Reitoria	Presidente
Leonardo Cerqueira Feitas	Técnico de Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Osvaldo Alves Aragão Filho	Professor EBTT	2626255	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Marília de Jesus Ferreira	Assistente de Laboratório	2395735	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Diego Pereira da Conceição	Professor EBTT	1157868	Campus Senhor do Bonfim	Membro
José Aurimar dos Santos Angelim	Professor EBTT	237389	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Phelipe Sena Oliveira	Professor EBTT	1278866	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Samuel de Souza Mendes Miranda	Técnico de Laboratório- Area	3162732	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Weldison Ribeiro dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	3067283	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Josevaldo Alves dos Santos	Técnico em Agropecuária	1538028	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Diogo José Oliveira Souza	Professor EBTT	2565756	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Rosilene Evangelista Pinheiro	Assistente em Administração	3438104	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Vitor Hugo de Jesus Souza	Assistente em Administração	1241095	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Gustavo Luís dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Reitoria	Membro
Sandro Cardoso de Araújo	Auxiliar Rural	1216692	Campus Senhor do Bonfim	Membro

ATIVIDADE CULTURAL

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Leonice Francisca de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1672812	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Moacir Emanuel Silva Moreira	Professor EBTT (Substituto)	3497724	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Jesse Nery Filho	Professor EBTT	1899568	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Sandro Ferreira de Lima	Professor EBTT	2082602	Campus Senhor do Bonfim	Membro

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Tércia Dantas Alves	Nutricionista	1800116	Campus Senhor do Bonfim	Presidente

Aline Nascimento Paz	Assistente social	2393843	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de alunos	2188360	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Andreia Carvalho Jambeiro de Souza	Nutricionista	1757350	Campus Santa Inês	Membro
Joel Lima Costa	Cozinheiro	2213726	Campus Catu	Membro
Valter Costa Silva	Padeiro	1214009	Campus Santa Inês	Membro

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – AGROINDÚSTRIA

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Soares Elias Rodrigues Lima	Técnico de Laboratório- Area	3423033	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Cícera Gomes Cavalcante de Lisboa	Professor EBTT	1322654	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Silas Macedo Sales Machado	Professor EBTT	3034253	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Acácio Santana de Oliveira	Supervisor	-	Campus Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizado

RECEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DELEGAÇÕES DURANTE O EVENTO

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão

1. Jaciara Jaciara Campos da Silva 2. Claudia Kazumi Kiya	Professor EBT Professor EBT	2432431 2903889	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Alagoinhas
1. Edvanda Silva Rocha Reis 2. Jose Marcone dos Reis Silva	Professor EBT Professor EBT	2296842 2566563	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Bom Jesus da Lapa
1. Jennifer Figueiredo da Silva Oliveira 2. Carlos Kléber Ferreira da Silva	Professor EBT Técnico em Agropecuária	3443842 1459428	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Catu
1. Aline Barros da Costa 2. Mário Lucio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Pedagoga Professor EBT	1264010 1074640	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Governador Mangabeira
1. Francisco Genésio Cunha Pereira 2. Thales Cerqueira Mendes	Professor EBT Professor EBT	2107760 2614253	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Guanambi
1. Juracir Silva Santos 2. Airam Oliveira Santos	Professor EBT Professor EBT	1725620 1448261	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Itaberaba
1. Jigriola Duarte dos Santos 2. Tatiane da Silva Lima	Assistente em Administração Professor EBT	2060347 3038711	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Itapetinga
1. Rita de Cassia Souza Martins 2 Ellem Carla de Oliveira Souza	Professor EBT Professor EBT (Substituto)	2055539 3473537	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Santa Inês

1. Jadson de Oliveira Lima 2. Adson Alves da Silva	Professor EBT Professor EBT (Substituto)	1839857 3409932	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Senhor do Bonfim
1 Ariane Alves Gutierrez 2. Railton César Azevedo Alves	Professor EBT Professor EBT	3443208 2337507	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Serrinha
1.Carmo Emanuel Almeida Biscarde 2. Filipe Adeodato Garrido	Médico Veterinário Professor EBT	1760127 1065774	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Teixeira de Freitas
1. Enisvaldo Carvalho da Silva 2. Lucas Sampaio Leite	Professor EBT Professor EBT	2483596 1257501	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Uruçuca
1.Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida 2 Caio Henrique Rodrigues Carvalho	Professor EBT Professor EBT	2252216 1405768	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Valença
1 Robson Marques dos Santos 2. Alanjone Azevedo Nascimento	Professor EBT Professor EBT	1974682 1894275	Campus Senhor do Bonfim	Presidente/Membro Recepção de Acompanhamento da Delegação de Xique- Xique

ACESSIBILIDADE

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rickson Rodrigues Faustino da Silva	Tradutor Intérprete de Libras	1338106	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Denize Araújo Lourenço Galdino	Revisora de Texto Braille	3502707	Campus Senhor do Bonfim	Membro

Dayvid Fernando de Carvalho Queiroz	Professor EBT	1067293	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Francislaine Jesus Silva	Tradutor Intérprete de Libras (Temporário)	3502992	Campus Senhor do Bonfim	Membro
José Antônio dos Simões Santos	Tradutor Intérprete de Libras (Temporário)	3503186	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Paulo Vieira de Lima	Tradutor Intérprete de Libras	-	Campus Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizado

ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Anailde Silva Oliveira	Recepcionista	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizada
Léa Ribeiro da Silva	Recepcionista	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizada
Lívia Ribeiro da Silva	Recepcionista	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizada
Ramona Nascimento Silva	Recepcionista	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizada
Eliana Bernardo da Silva	Serviços Gerais	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Terceirizada
Izabella Souza de Almeida	Estagiária	-	Senhor do Bonfim	Colaborador/Estagiária

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes das subcomissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até a finalização dos Jogos Estudantis do IF BAIANO - JEIF-2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/11/2025 15:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776160
Verificador: 6e59bd09c1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 505/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2025

Constitui Comissão de Saúde para desenvolver atividades e atendimentos relacionados aos Jogos Estudantis do Instituto Federal - JEIF 2025, que será promovido no Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.254877.2025-19, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Saúde para desenvolver atividades e atendimentos relacionados aos Jogos Estudantis do Instituto Federal - JEIF 2025, que será promovido no Campus Senhor do Bonfim.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na Comissão
Eliane Almeida dos Santos Oliveira Silva	2387610	Técnico em Enfermagem	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Ariele Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnico em Enfermagem	Campus Uruçuca	Membro
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeiro-Área	Campus Uruçuca	Membro
Crislaine Nascimento Moura	2394507	Técnico em Enfermagem	Campus Governador Mangabeira	Membro
Eder Moraes Araujo	1855403	Técnico em Enfermagem	Campus Santa Inês	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro-Área	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Jeany Freire de Oliveira	1303878	Enfermeiro-Área	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	3043613	Enfermeiro-Área	Campus Alagoinhas	Membro
Rosilva Silva Santos	2380439	Técnico em Enfermagem	Campus Valença	Membro
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnico em Enfermagem	Campus Serrinha	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até a finalização dos Jogos Estudantis do IF BAIANO - JEIF-2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/11/2025 11:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777251
Verificador: 56a384ba56
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 506/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2025

Constitui comissão para acompanhamento dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá no Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.254877.2025-19, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão de acompanhamento dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF/2025), que acontecerá no Campus Senhor do Bonfim, com a incumbência de aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, e julgamento de atos de infração disciplinar dos participantes e a respectiva aplicação de penalidades, no que couber:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Estácio Moreira Da Silva	Professor EBTT	2106536	Campus Guanambi	Membro
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Itaberaba	Membro
Patrícia Vaz Sampaio Santos	Psicólogo-Área	1757171	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/11/2025 11:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776725
Verificador: c06fa13aaf
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 508/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2025

Reconduz a Comissão designada para atuar na Sindicância Investigativa nº 23327.252609.2025-41 - OA-CCOR 13.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 2/2025 - OA - CCOR 13/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/11/2025, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 296/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela Portaria nº 464/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23327.252609.2025-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/11/2025 17:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779205
Verificador: 435a06fccd
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 510/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.253093.2025-32, de 26 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Fabrício Brandão, matrícula SIAPE nº 1847718, lotado no *Campus* Catu.

Membros Titulares	Instituição
Marcos Cajaíba Mendonça	IF BAIANO
Gilberto Nazareno Telles Sobral	UNEB
Valquíria Lima da Silva	IFBA
Alana de Oliveira Freitas El Fahl	UEFS
Membros Suplentes	Instituição
Maria Amelia Texeira Blanco	IF BAIANO
Adelino Pereira dos Santos	UNEB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779491
Verificador: 0b6f74cb31
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 516/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

Constitui equipe de planejamento para aquisição de equipamentos de edição e produção de vídeos para o Estúdio da Diretoria de Educação a Distância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.254065.2025-52, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento da Contratação para atender demandas relacionadas a aquisições de equipamentos de edição e produção de vídeos para o Estúdio da Diretoria de Educação a Distância, localizado na Unidade Administrativa João Batista Novaes.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andrey Miranda Almeida Santos	Técnico em Audiovisual	3162422	Reitoria	Integrante Requisitante
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772577
Verificador: 887105a929
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 570/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2025

Constitui Comissão Técnica do Jogos Estudantis do IF
BAIANO - JEIF 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Técnica dos Jogos Estudantis do IF BAIANO - JEIF 2025.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função na Comissão
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Secretário- Executivo	Reitoria	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	2329849	Técnico em Arquivo	Reitoria	Membro
Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos	3216310	Assistente em Administração	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até a finalização dos Jogos Estudantis do IF BAIANO - JEIF-2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/11/2025 09:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778898
Verificador: 924a8838d1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 437/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021-OS-CONSUP/IF Baiano](#)), considerando:

- o teor do Processo nº [23790.251414.2024-27](#) que trata da Criação do Polo Ead vinculado ao *Campus Serrinha* em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Serrinha* em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2025 14:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768078
Verificador: 9b503d36f9
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 438/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021-OS-CONSUP/IF Baiano](#)), considerando:

- o teor do Processo nº [23790.251383.2025-95](#) que trata da Criação do Polo Ead vinculado ao *Campus Serrinha* em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Serrinha* em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2025 14:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768069
Verificador: a6f8a890c4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 439/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

- o [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#), que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#);

- [a Resolução nº 434 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 15 de setembro de 2025, que deflagra o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030;

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

- a deliberação do Conselho Superior na [8ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 07 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique do IF Baiano – mandato 2026-2030, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 07/11/2025 17:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768750
Verificador: ab6d7b8f88
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

**CÓDIGO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE
REITOR (A) E DIRETORES (AS) GERAIS DOS CAMPI: ALAGOINHAS, BOM
JESUS DA LAPA, CATU, GOVERNADOR MANGABEIRA, GUANAMBI,
ITABERABA, ITAPETINGA, SANTA INÊS, SENHOR DO BONFIM, SERRINHA,
TEIXEIRA DE FREITAS, URUÇUCA, VALENÇA E XIQUE-XIQUE DO IF
BAIANO– MANDATO 2026-2030**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I
Do Objetivo**

Art. 1º Aprovar, o Código Eleitoral que Regulamenta o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-xique do IF Baiano– mandato 2026-2030, atendendo ao que prevê a Lei nº 11.892/08, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Decreto nº 6.986/09, o qual regulamenta os Artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/08, Decreto 7.952 de 12 de março de 2013, Resolução CONSUP nº 33/2019, Resolução CONSUP nº 118/2021, e Resolução nº 434/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2025.

**Seção II
Da Coordenação**

Art. 2º Os processos de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique do IF Baiano serão conduzidos pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais, instituídas especificamente para esse fim, eleitas por seus respectivos pares, conforme Portarias nº 12/2025 (Comissões locais) e 13/2025 (Comissão Central) - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º As comissões eleitorais locais dos *campi*, constituídas de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 6.986/09, têm como representantes e respectivos suplentes, escolhidos por seus pares:

I – 03 (três) servidores efetivos do corpo docente;

II - 03 (três) servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;

III - 03 (três) discentes aptos.

§1º Considera-se discente apto o representante do corpo discente que tenha no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 6.986/09.

Art. 4º A Comissão Eleitoral Central, constituída de acordo com o Art. 5º, §1.º do Decreto nº 6.986/09, tem como representantes e respectivos suplentes, escolhidos em reunião conjunta pelos pares titulares integrantes das comissões eleitorais locais:

I - 03 (três) servidores efetivos do corpo docente;

II - 03 (três) servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;

III - 03 (três) discentes aptos. Considera-se discente apto o representante do corpo discente que tenha no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 6.986/09.

Art. 5º Em caso de não preenchimento e/ou vacância de membros, titulares e/ou suplentes, nas comissões eleitorais, caberá à comissão Eleitoral local e/ou Central a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
realização da recomposição dos membros faltantes por meio de consulta simples aos pares, conforme o Art. 5º do Decreto nº 6.986/09.

Art. 6º Cada Comissão Eleitoral elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos e, em caso de vacância, na reunião imediatamente seguinte.

Parágrafo Único. A vacância de um posto titular, em qualquer segmento, ocorrerá mediante pedido via e-mail do membro titular solicitando sua saída da comissão Eleitoral local ou Central, ou quando o membro titular acumular 04 (quatro) ausências injustificadas às reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Central ou local.

Art. 7º A Comissão Eleitoral Central, constituída pela Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025, deverá observar, respeitar e cumprir as suas atribuições estabelecidas neste código, conforme Art. 6º do Decreto nº 6986/09:

- I - elaborar as normas, disciplinar os procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação e definir o cronograma para a realização dos processos de consulta;
- II - coordenar o processo de consulta para o cargo de Reitor, em cada *campus*, e deliberar sobre os recursos interpostos;
- III - providenciar, juntamente com as comissões eleitorais locais, o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- IV - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;
- V - publicar e encaminhar os resultados da votação ao Conselho Superior; e
- VI - decidir sobre os casos omissos.

§ 1º Além das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 6986/09, a Comissão Eleitoral Central terá as seguintes atribuições específicas no processo de consulta descrito no Art.1º:

I em decorrência da centralização do processo de consulta virtual, deverá criar as urnas virtuais no Sistema de Votação on-line (*Helios Voting*), adotado e personalizado para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

IF Baiano;

II dar publicidade e visibilidade ao processo de consulta eleitoral, respeitando os prazos das etapas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), por meio da publicação de institucional do IF Baiano;

III observar as atividades de campanha, em ambiente institucional, dos candidatos ao cargo de Reitor (a), prezando pela isonomia e o não-conflito destas;

IV acompanhar a votação on-line para o cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, durante a totalidade do período estabelecido no Cronograma (Anexo I);

VI – esclarecer as dúvidas e orientar as comissões eleitorais locais e toda comunidade do IF Baiano, via e-mail institucional ou outros meios institucionais, independentemente de solicitação expressa e sempre que necessário, sobre as etapas do processo;

VII – solicitar à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, apoio jurídico às comissões eleitorais locais e Central, sempre que necessário, para garantir o andamento do pleito dentro das normas jurídicas a que se refere o Art. 1º;

VIII – receber, analisar, apreciar e emitir resposta aos recursos e relatos de infração interpostos, referentes ao processo de consulta estabelecido no Art. 1º.

Art. 8º As comissões eleitorais locais constituídas pela Portaria nº 12/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025, deverão observar, respeitar e cumprir as suas atribuições estabelecidas neste código, conforme Art. 7º Decreto nº 6986/09:

I- coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor(a) Geral de *campus*, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral Central e deliberar sobre os recursos interpostos;

II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;

III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;

IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

V- credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta.

§1º Além das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 6986/09, as comissões eleitorais locais terão as seguintes atribuições específicas no processo de consulta descrito no Art. 1º:

I – dar visibilidade à divulgação de campanha Eleitoral dos candidatos ao cargo de Reitor (a) e diretores (as) gerais, de forma isonômica no seu respectivo *campus*;

II – receber, analisar e coordenar os pedidos de realização de atividades de campanha Eleitoral dos candidatos ao cargo de Reitor (a) e diretores (as) gerais, evitando conflitos com outras atividades no *campus* e/ou com as campanhas de outros candidatos;

III – atender às solicitações da Comissão Eleitoral Central, de forma colaborativa, dentro das limitações de seu *campus*, reportando, via e-mail à Comissão Eleitoral Central, todas as ocorrências relevantes sobre o processo de consulta eleitoral descrito no Art. 1º, no âmbito do *Campus*; e

IV – esclarecer as dúvidas e orientar a comunidade do *campus*, via e-mail institucional, ou outros meios oficiais, independente de solicitação expressa e sempre que necessário, sobre as etapas do processo de consulta descrito no Art. 1º. No caso da impossibilidade de orientar corretamente a comunidade do *campus*, a Comissão Eleitoral local deverá encaminhar a referida demanda à Comissão Eleitoral Central para conhecimento e providências.

Art. 9º. Os membros da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais ficam impedidos de apresentar inscrição a qualquer cargo, bem como participarem de propaganda eleitoral ou tornar público seu apoio e voto, salvo se declinarem oficialmente da posição ocupada.

Art. 10 A Comissão Eleitoral Central terá todo o apoio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGTI – para a operacionalização técnica no desempenho de suas competências e atividades para a operacionalização do processo de consulta eletrônica online.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Seção I

Do Colégio Eleitoral

Art. 11. Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição (IF Baiano), em estágio probatório ou não, em efetivo exercício no IF Baiano, bem como todos os discentes, regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Instituição: ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, conforme o art. 9º do decreto 6.986/2009, poderão participar do processo de consulta a que se refere o Art. 1.º deste Regulamento.

Art. 12. O colégio Eleitoral de cada *campus* pertencente ao IF Baiano, exceto o da Reitoria, será composto por:

I servidores efetivos, em estágio probatório ou não, docentes ou técnico-administrativos, lotados em um dos *campi* do IF Baiano; e

II discentes regularmente matriculados em um dos *campi* do IF Baiano, nos cursos mencionados no Art. 11, incluindo discentes que ainda não colaram grau (matrícula-vínculo).

§1º O eleitor discente exercerá o direito de voto apenas uma vez, independentemente da quantidade de matrículas, utilizando, para isto, o vínculo (matrícula) mais recente.

§2º O servidor que esteja também matriculado na condição de discente, somente votará na condição de servidor.

§3º O servidor que acumular os cargos de técnico-administrativo em educação e docente, votará apenas no cargo como docente.

§4º A partir da publicação deste regulamento os(as) servidores(as) que forem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

transferidos(as) em definitivo ou de forma temporária não poderão votar no novo domicílio, sendo considerado como domicílio eleitoral a unidade da qual integrava o quadro antes da remoção.

§5º Para os(as) ocupantes de cargos de direção ou chefia em local diverso da sua lotação originária, fica estabelecido como domicílio eleitoral a lotação de origem desse(a) servidor(a).

Art. 13. O colégio Eleitoral da Reitoria do IF Baiano será composto pelos servidores técnicos-administrativos e docentes lotados na Reitoria do IF Baiano.

Parágrafo único. Os servidores docentes, que exercem suas atividades na Reitoria, mas que estão lotados em um dos *campi* do IF Baiano, deverão votar no seu *campus* de lotação.

Art. 14. Não poderão votar:

I funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;

II servidores sem vínculo permanente com a Instituição (IFBaiano);

III docentes substitutos, contratados com fundamento na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

IV servidores em licença para tratar de interesses particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

V servidores cedidos por outras instituições ao IFBaiano;

VI discentes que não estejam matriculados em cursos regulares do IFBaiano (cursos FIC, extensão, bolsistas ou estagiários externos);

VII ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição;

VIII discentes que se encontrarem em situação de trancamento de matrícula;

IX servidores e discentes que não figurarem nas listas homologadas de eleitores dos *campi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
e Reitoria, salvo erro sistêmico que deverá ser justificado e comunicado pelas comissões eleitorais locais e/ou Central, cabendo ao eleitor verificar previamente seu nome nas listas de eleitores de seu *campus* e segmento.

Seção II

Dos Requisitos Para Candidatura

Art. 15. À Reitoria do IF Baiano, como órgão executivo da Administração Superior, compete dirigir e implementar a política no plano administrativo econômico-financeiro, de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a legislação que rege a matéria, exercida por um(a) Reitor(a) escolhido(a) pela comunidade e nomeado(a) pelo Presidente da República (Art. 12 da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008), através de eleição direta e secreta, organizada pela Comissão Eleitoral Central instituída através da Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Parágrafo único - O mandato de Reitor(a) será de quatro anos, permitida uma recondução.

Art. 16. Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor(a) todos(as) os(as) docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos *campi* e da Reitoria que integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que possuam o mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo de docente no ato da inscrição da candidatura em instituição federal de educação profissional, tecnológica e que atendam a, pelos menos, um dos seguintes requisitos, de acordo com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008:

I – possuir o título de doutor; ou

II – estar posicionado nas classes “D-IV” ou “Professor Titular” da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou na Classe de “Professor Associado” da Carreira do Magistério Superior.

Parágrafo único - As informações relativas à efetividade do exercício no cargo docente de que trata o *caput* deste artigo serão expedidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
(DGP) do IF Baiano ou serão impressas a partir dos dados funcionais do servidor constantes no SOU.GOV.

Art. 17. Poderão candidatar-se ao cargo de diretor(a) geral dos campi todos(as) os(as)

os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações, de acordo com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Parágrafo único - As informações relativas à efetividade do exercício no cargo docente de que trata o *caput* deste artigo serão expedidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IF Baiano ou serão impressas a partir dos dados funcionais do servidor constantes no SOU.GOV.

Art. 18 - Não será deferida inscrição de candidatura do(a) servidor(a) que esteja:

I.Responsabilizado por infração funcional em processo administrativo disciplinar concluso, observadas as disposições do art. 131 da Lei 8.112/1990;

II.Afastado do cargo por processo judicial;

III. Afastado nos termos do artigo 81 e 96-A da Lei 8.112/1990;

IV. Condenado por processo de improbidade administrativa;

V.Condenado por crime de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

- a) Sonegação fiscal;
- b) Prevaricação;
- c) Corrupção ativa ou passiva;
- d) Peculato;
- e) Crime falimentar.

Parágrafo único: Para efeito de comprovação das exigências constantes no *caput* deste artigo o(a) candidato a Reitor(a) e a Diretor(a) Geral deverá emitir uma declaração de não impedimento e assiná-la eletronicamente por meio do SUAP e enviar junto a todas as documentações do seu processo de inscrição para o setor da Comissão Eleitoral Central no SUAP (OS-CEC).

Art. 19 - Não poderá ocorrer inscrição de candidatura simultânea do(a) mesmo(a) candidato(a) para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral.

Seção III

Do Pedido De Registro De Candidatura

Art. 20. O registro da candidatura deverá ser feito em formato eletrônico mediante envio dos respectivos documentos, através de requerimento eletrônico para o setor da Comissão Eleitoral Central no SUAP (OS-CEC), no caso de candidatura para Reitor (a) e para o setor do SUAP das respectivas Comissões Eleitorais Locais, nos casos de candidatura para Diretor (a) geral, conforme Anexo VII.

Art. 21 São documentos necessários para registro de candidatura ao cargo de Reitor (a):

- I – Documento oficial com foto;
- II - Ficha de Inscrição - Anexo II;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

III - 01 (uma) foto do candidato, no formato PDF;

IV - Documentos comprobatórios das exigências contidas no Art. 12, § 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo:

a- Declaração de não impedimento, conforme disposto no artigo 18, Parágrafo Único, deste regulamento;

b - declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional através de declaração emitida pela unidade de Gestão de Pessoas, setor equivalente ou Plataforma Sou.Gov, para comprovação dos requisitos exigidos no Artigo 16 deste Regulamento;

c – comprovante de titulação.

V – Plano de trabalho – 2026 a 2030

VI – Comprovante ou certidão de quitação eleitoral.

§2º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§3º Será considerado para fins de comprovação de titulação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, quando emitido por instituição brasileira. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente.

§4º Após o encerramento do período de inscrição, conforme indicado no Cronograma (Anexo I), não serão aceitos novos pedidos de registro de candidatura via SUAP, nem o envio de documentos faltantes ou ilegíveis. A única exceção ocorrerá se houver uma prorrogação do período de inscrição, que deverá ser justificada e comunicada à comunidade do IFBaiano, por meio de comunicado oficial da Comissão Eleitoral Central no site institucional.

Art. 22 São documentos necessários para registro de candidatura ao cargo de Diretor (a) Geral:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

I – Documento oficial com foto;

II - Ficha de Inscrição - Anexo III;

III - 01 (uma) foto do candidato, no formato PDF;

IV- Documentos comprobatórios das exigências contidas no Art. 13, § 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo:

a- Declaração de não impedimento, conforme disposto no Artigo 18, Parágrafo Único deste regulamento;

b- declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional através de declaração emitida pela unidade de Gestão de Pessoas, setor equivalente ou Plataforma Sou.Gov, para comprovação dos requisitos exigidos no Artigo 17 deste Regulamento;

V – Plano de trabalho – 2026 a 2030

VI – Comprovante ou certidão de quitação eleitoral.

§2º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§3º Após o encerramento do período de inscrição, conforme indicado no Cronograma (Anexo I), não serão aceitos novos pedidos de registro de candidatura via SUAP, nem o envio de documentos faltantes ou ilegíveis. A única exceção ocorrerá se houver uma prorrogação do período de inscrição, que deverá ser justificada e comunicada à comunidade do IFBaiano, por meio de comunicado oficial da Comissão Eleitoral Central no site institucional.

Seção IV

Da Divulgação e Homologação das Candidaturas

Art. 23. Decorrido o período de inscrição, a Comissão Eleitoral Central, atendidos os prazos estabelecidos no Cronograma Eleitoral (Anexo I), encaminhará o comunicado com os pedidos de registro de candidatura deferidos e indeferidos, preliminarmente, ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025. cargo de Reitor (a) do IF Baiano e Diretor (a) Geral dos seus respectivos campi, em ordem alfabética, para publicação no sítio eletrônico institucional, na página destinada à Comissão Eleitoral Central, permitindo que servidores e discentes tomem ciência dos candidatos que concorrem ao Cargo.

Parágrafo único: Recursos referentes à lista preliminar de candidaturas deverão ser enviados por e-mail à Comissão Eleitoral Central (comissao.central@reitoria.ifbaiano.edu.br), para candidaturas de Reitor (a), e para o e-mail das respectivas Comissões Eleitorais Locais (Anexo VII), para candidaturas de Diretor (a) Geral, de acordo com o prazo descrito no Cronograma (Anexo I).

Art. 24. Decorrido o prazo recursal, a Comissão Eleitoral Central divulgará a lista homologada de candidatos inscritos ao cargo de Reitor(a) do IF Baiano, e as Comissões Eleitorais Locais, divulgarão a lista homologada de candidatos inscritos ao cargo de Diretor (a) Geral, via Comunicado publicado no sítio eletrônico institucional.

Seção V

Da Campanha Eleitoral

Art. 25. A campanha Eleitoral será caracterizada pela divulgação, por quaisquer meios, do nome do candidato homologado, acompanhado do respectivo pedido de voto, e deverá observar as seguintes adequações:

I- A campanha Eleitoral dos candidatos somente poderá ocorrer dentro dos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), com início às 0h do primeiro dia e encerramento, impreterivelmente, às 23h59min do último dia, não sendo permitida a veiculação de campanha Eleitoral, por quaisquer meios, fora destes períodos.

II - Toda campanha eleitoral será realizada sob responsabilidade dos candidatos e deverá ser conduzida por estes e seus apoiadores.

III - As comissões eleitorais locais devem fiscalizar as atividades de campanha eleitoral presenciais e/ou virtuais, exceto debates, que interfiram nas atividades acadêmicas e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

administrativas dos *campi*, garantindo atendimento isonômico a todos candidatos.

IV - Os candidatos poderão promover suas campanhas em meios digitais, utilizando, para isso, conferências-web (lives), sites, aplicativos de mensagens instantâneas, redes sociais ou similares, desde que não prejudiquem as atividades dos *campi* e da Reitoria, não danifiquem o patrimônio público, nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo de consulta eleitoral e/ou à violação das normas institucionais e da legislação vigente.

V - Não será permitida a campanha eleitoral em meios de comunicação institucional dos *campi* e/ou Reitoria com a finalidade de promoção pessoal dos candidatos, gestores ou servidores, exceto na forma que prevê os Art. 26 e Art. 27 deste regulamento.

VI Os candidatos poderão utilizar perfis ou páginas em redes sociais e sites pessoais.

Art. 26. São normas da campanha Eleitoral:

I Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público (Decreto n.º 1.171/94) nas suas ações durante a campanha;

II Será vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos, quaisquer associações, sindicatos, entidades representativas de quaisquer segmentos e fundações;

III Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem o aliciamento dos eleitores (compra de votos);

IV Quando utilizar os espaços dos *campi* do IF Baiano será permitido aos candidatos fazerem campanha individual em lanchonetes, pátios, corredores, setores administrativos e similares, desde que respeitadas as restrições contidas no Art. 27.

Art. 27. Será livre a divulgação dos nomes e propostas no interior dos *campi* do IF Baiano, sendo vedado:

I. promover pichações ou outras atividades de campanha que causem danos às instalações do *campus*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

- II. utilizar material de consumo do IF Baiano;
- III. utilizar equipamentos e instalações do IF Baiano, salvo aqueles destinados às reuniões, quando devidamente autorizados pelo setor competente, mediante requisição às comissões eleitorais locais, as quais cuidarão para que o referido uso não ocorra em preferência, privilégio ou detrimento de candidato;
- IV. adotar encaminhamentos que caracterizem ingerência financeira ou tráfico de influência de natureza interna e/ou externa no IF Baiano;
- V. provocar animosidade entre os candidatos ou categorias da comunidade escolar;
- VI. promover o incitamento de atentado contra pessoas ou bens;
- VII. instigar à desobediência coletiva ao descumprimento da lei e da ordem institucional;
- VIII. implicar oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- IX. fazer uso de material adesivo que possa vir a depredar o patrimônio público;
- X. perturbar o sossego da comunidade escolar;
- XI. promoção de campanha feita por Pessoa jurídica não vinculada ao IF Baiano nas dependências internas dos *campi* e Reitoria;
- XII. promoção de campanha que tenha como objetivo caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas.
- XIII. promoção de campanha que tenha criação de perfis *fakes*;
- XIV. promoção de campanha que utilize disparo em massa em ambientes virtuais por robôs;
- XV. o uso de símbolos, marcas e slogans institucionais e imagens de campanhas institucionais oficiais do IF Baiano.

§1º Ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral nem inutilizar, alterar ou perturbar os meios lícitos nela empregados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

§2º As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais previstas no Capítulo IV deste Regulamento, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas na Lei n.º 11.892/08, no Decreto n.º 6.986/09, no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94), na Lei n.º 8.112/90, neste Regulamento e no Regramento para Debates, elaborado pela Comissão Eleitoral Central, ficando sua fiscalização nos *campi* a cargo das comissões eleitorais locais.

§3º Será assegurado o direito de resposta a quem for caluniado, difamado ou injuriado. O pedido de direito de resposta, a partir da divulgação do suposto ato ilícito eleitoral do(a) candidato(a) adversário(a) será definido na forma e prazo pela Comissão Eleitoral Central, podendo, excepcionalmente, o direito de resposta ser permitido após o prazo final da campanha, conforme art. 58, § 4º, da Lei n.º 9.504/97.

§4º Compreende-se para efeito do disposto no inciso X, o período das 22h às 7h59min como período de sossego da comunidade escolar.

§5º Os candidatos e seus assistentes não poderão fazer uso de diárias e veículos oficiais para fins de campanha, mesmo quando suas respectivas agendas como servidores coincidirem com o Cronograma (Anexo I) estabelecido neste Regulamento.

Art. 28. Será livre a forma de divulgação do material de campanha eleitoral pelos candidatos em páginas e perfis pessoais em redes sociais, bem como nas dependências dos *campi* e da Reitoria do IF Baiano, observadas as normas contidas nos Art. 25, Art. 26 e Art. 27.

§1º Os excessos praticados pelos candidatos serão apurados pela Comissão Eleitoral Central, no caso de candidatos ao cargo de Reitor (a), e pelas Comissões Eleitorais Locais, no caso de candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral, mediante relato de infração, e estarão sujeitos às sanções previstas no Capítulo IV deste regulamento.

§2º Os excessos praticados pelos apoiadores, serão apurados pela Comissão Eleitoral Central, no caso de candidatos ao cargo de Reitor (a), e pelas Comissões Eleitorais Locais, no caso de candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral, mediante relato de infração. O candidato apoiado estará sujeito às sanções previstas no Capítulo IV deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
regulamento, caso seja comprovada a ligação objetiva entre suas ações e a conduta do apoiador.

Art. 29. Toda e qualquer propaganda, preferencialmente, deverá atender aos princípios da inclusão social incluindo os seguintes itens: audiodescrição, legenda ou tradução- interpretação ou outros serviços que promovam a inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 30. As informações sobre os candidatos (Plano de Trabalho e Fotografia do Candidato) serão disponibilizadas de forma padronizada nos sítios eletrônicos institucionais de comunicação do IF Baiano.

Art. 31. Os candidatos poderão utilizar os e-mails institucionais para promover a referida campanha. Nesse sentido, cada candidato(a) a Reitor(a) e a Diretor(a) Geral de *Campus* poderá enviar, no máximo, dois e-mails para os grupos de e-mail institucional do IF Baiano, contendo, exclusivamente, propostas com vistas à divulgação de sua campanha e cada e-mail deve possuir conteúdo limitado a 1500 palavras na mensagem, com anexos.

Parágrafo único: Todo o conteúdo do material de campanha, incluindo os links, serão de responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes as sanções eleitorais previstas no Capítulo IV deste Regulamento, sem prejuízo do disposto na Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei n.º 11.892/08), no Decreto n.º 6.986/09, no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94), na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90) e legislação vigente.

Art. 32. O(a) candidato(a) a Reitor(a) destinará os e-mails a todos os servidores e estudantes do IF Baiano, sob supervisão e controle da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais, assegurando-se o acesso aos e-mails a todos(as) os candidatos(as) interessados(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 33. O(a) candidato(a) a Diretor(a) Geral de *Campus* destinará os e-mails aos servidores e estudantes do *Campus* onde é candidato e Polos de Educação a Distância, aos servidores do IF Baiano lotados e/ou cedidos à unidade, sob supervisão e controle da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais, assegurando-se o acesso aos e-mails a todos(as) os candidatos(as) interessados(as).

Art. 34. É proibida aos servidores a distribuição e utilização de bonés, camisas e assemelhados, bótons, broches e/ou qualquer outro tipo de brinde no âmbito do exercício de suas funções em consonância com a Lei 8.112/1990.

Parágrafo único: É permitido o uso de adesivos para fins de divulgação das candidaturas.

Art. 35 As comissões eleitorais locais disporão de espaço físico para publicação de material de campanha (cartazes e imagens) dos candidatos ao cargo de Reitor (a) do IF Baiano e dos Diretores (as) Gerais.

I Os espaços destinados aos candidatos deverão ter o mesmo tamanho e igual visibilidade, bem como deverão estar em local de grande circulação no *campus*;

II Não poderão ser afixados cartazes ou outros materiais de campanha fora deste espaço;

III A comissão eleitoral local de cada *campus* será responsável por indicar os espaços físicos destinados para fixação do material publicitário, garantindo a isonomia entre os candidatos;

IV A comissão eleitoral local deverá remover o material publicitário dos respectivos espaços físicos, definidos neste artigo, ao final do processo de consulta eleitoral.

V Fica vedada, durante o período de campanha, a utilização de faixas, bandeiras, outdoors, painéis, bem como quaisquer outros materiais assemelhados.

Art. 36. Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central a organização e a realização de 01 (um) debate, de forma presencial, virtual ou híbrida com os candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

ao cargo de Reitor (a).

§1º Na hipótese de candidatura única, o evento poderá ser realizado no formato de apresentação pública do (a) candidato (a), com exposição do plano de gestão e espaço destinado a perguntas previamente organizadas pela comunidade acadêmica, garantindo participação e publicidade ao processo.

§2º A data, local e o regramento para realização do debate ou apresentação pública será definido em reunião específica da Comissão Eleitoral Central junto aos candidatos ao cargo de Reitor (a) e/ou seus representantes.

Art. 37. Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local a organização e a realização de 01 (um) debate, de forma presencial, virtual ou híbrida com os candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral.

§1º Na hipótese de candidatura única, o evento poderá ser realizado no formato de apresentação pública do (a) candidato (a), com exposição do plano de gestão e espaço destinado a perguntas previamente organizadas pela comunidade acadêmica, garantindo participação e publicidade ao processo.

§2º A data, local e o regramento para realização do debate ou apresentação pública será definido em reunião específica da Comissão Eleitoral Local junto aos candidatos ao cargo de Diretor (a) geral e/ou seus representantes.

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO

Seção I

Do Sistema de Votação

Art. 38. O processo de consulta para os cargos de Reitor (a) do IF Baiano e Diretor (a) Geral dos *campi* dar-se-á por votação eletrônica, on-line, realizada por meio do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
Sistema *Helios Voting*, permitindo que servidores e discentes, devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet para o envio remoto de voto.

Art. 39. O Sistema de Votação on-line adotado pelo IF Baiano possui as seguintes características:

I – sigilo: o sistema não permite interferências de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;

II – privacidade: garante a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação ou violação de informações;

III – rastreabilidade: fornece, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto, permitindo a checagem, por ele, se o voto foi devidamente depositado, além de registrar o IP do dispositivo utilizado pelo votante;

IV – integridade dos dados: garante que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros;

V – apuração dos votos: permite a apuração bruta dos votos, de maneira automática, para o cargo de Reitor e para o cargo de Diretor (a) Geral;

VI - comprovação: permite auditoria, por se tratar de um software de código aberto, passível de ser verificado pela comunidade interna e/ou comunidade externa.

Art. 40. A configuração e operação do Sistema de Votação on-line do IF Baiano ficará a cargo da Comissão Eleitoral Central, que será responsável por:

I – criar a eleição, em conformidade com o estabelecido no Art. 38 deste Regulamento;

II realizar o cadastramento dos candidatos inscritos conforme listas homologadas e publicadas nos canais oficiais do IF Baiano;

III inserir a lista dos eleitores habilitados, em formato texto, contendo login da instituição (prontuário), endereço de e-mail, preferencialmente institucional, e nome completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

IV monitorar o processo de votação em todas as etapas, desde a preparação, abertura, votação, apuração e auditoria;

V inserir em cada urna a opção de voto “Em Branco”, que deverá aparecer junto à lista de candidatos na cédula virtual de votação;

VI esclarecer as dúvidas dos membros da comunidade escolar sobre o sistema eletrônico de votação escolhido para as eleições on-line no IF Baiano durante todo o período de votação.

Art 41. Ficará a cargo da Diretoria de Comunicação, em conjunto com a Comissão Eleitoral Central, disponibilizar, em sítio eletrônico do IF Baiano, o manual de uso do sistema de votação *Helios*, para orientar os eleitores sobre os procedimentos de votação.

§1º A utilização do sistema será amplamente divulgada pelos canais de comunicação institucionais da Reitoria e dos *campi*.

§2º No caso de dúvida, o eleitor deverá encaminhá-la para o endereço: comissao.central@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Seção II

Da Confecção das Urnas Virtuais

Art. 42. O presidente da Comissão Eleitoral Central deverá solicitar à Reitoria do IF Baiano o acesso de administrador ao Sistema *Helios Voting*.

Art. 43. A Comissão Eleitoral Central solicitará às Comissões Eleitorais Locais a lista de servidores e discentes, com as informações necessárias para identificação do eleitor no sistema, em consonância com o disposto na Seção I do Capítulo II deste Regulamento, com a finalidade de compor as listas de eleitores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 44 A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) de cada *campus* serão responsáveis pela emissão das listas de votantes dos servidores docentes e técnicos administrativos. Às Secretarias de Registros Acadêmicos (SRA) dos *campi*, caberá a responsabilidade pela emissão das listas dos discentes votantes.

§1º As listas deverão ser entregues via e-mail, no formato .csv UTF-8, com todas as informações necessárias para cadastramento dos eleitores nas urnas. Além disso, devem ser enviados lista em formato PDF, contendo apenas nome dos eleitores, organizada por seguimento.

§2º Após o recebimento das listas de servidores e discentes, as Comissões Eleitorais locais certificarão a inexistência de duplicidade de matrículas, garantindo a adequada composição, conforme disposto no Artigo 12 deste regulamento.

§3º A Comissão Eleitoral Central deverá publicar, no sítio eletrônico institucional do IF Baiano, a lista preliminar de eleitores por segmento e em ordem alfabética, em prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) do processo de consulta eleitoral.

§4º Recursos relativos à composição da lista preliminar devem ser enviados pelo próprio eleitor à comissão eleitoral central, respeitando-se o prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) do processo de consulta eleitoral.

§5º Decorrido o prazo para recurso, a Comissão Eleitoral Central publicará as listas de eleitores homologadas dos *campi* e reitoria.

§6º De posse das listas homologadas, a Comissão Eleitoral Central confeccionará os arquivos de eleitores, que serão carregados nas urnas virtuais pelo administrador da eleição.

Art. 45. A Comissão Eleitoral Central deverá inserir os seguintes documentos no Sistema de Votação Online:

I Lista de candidatos, com as inscrições deferidas pelo presidente da Comissão Eleitoral Central, bem como pelos presidentes das respectivas Comissões Eleitorais Locais do IF Baiano, na ordem em que devam ser configuradas nas urnas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

II Horário de início e término da votação;

III Lista de eleitores aptos a votar, elencados por categoria (discente, docente e técnico-administrativo) e por *Campus*, com as respectivas matrículas, sendo três urnas para cada *Campus* e duas urnas (docente e técnico-administrativo) na Reitoria.

Seção III

Do Procedimento De Votação

Art. 46. A eleição será realizada em um único turno.

Art. 47. A votação será direta, secreta, uninominal e facultativa, ocorrendo conforme o Cronograma (Anexo I) estabelecido, por meio do Sistema de Votação *Helios Voting*. Poderão participar todos os servidores e discentes habilitados, utilizando dispositivo conectado à internet (*smartphone*, *tablet* ou computador) para escolher o candidato ao cargo de Reitor (a) e ao cargo de Diretor (a) Geral do IF Baiano. A escolha será feita na cédula virtual de votação, com confirmação do depósito do voto na respectiva urna virtual de seu segmento e *campus*.

§1º As urnas virtuais serão abertas para votação na data e horário definidos em Cronograma (Anexo I).

§2º Os eleitores realizarão o depósito do voto conforme instruções divulgadas pela Comissão Eleitoral Central nos canais de comunicação oficiais do IF Baiano.

§3º Cada eleitor estará cadastrado para votar apenas em uma urna virtual, referente ao seu segmento e *campus*, conforme arquivos de eleitores habilitados.

§4º A Comissão Eleitoral Central acompanhará a votação e, caso necessário, solicitará apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação - DGTI para solução de problemas de ordem técnica.

§5º Não será permitido o voto eletrônico por procuração ou correspondência.

§6º É de inteira responsabilidade dos votantes regularizarem o login e a senha do SUAP para que possam acessar o sistema de votação *Helios Voting*, atentando-se ao prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.
conforme Cronograma (Anexo I).

§7º Não será permitido compartilhar login e senha do Sistema de Votação on-line ou delegar o voto para outra pessoa. (Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2848/40).

Art. 48. Serão disponibilizados na Reitoria e em cada *campus* do IFBaiano, espaços de uso coletivo contendo dispositivos conectados à rede de internet para que servidores e discentes com dificuldades de conectividade e/ou com problemas nos equipamentos eletrônicos tenham oportunidade de escolha de seus representantes.

§1º As comissões eleitorais locais serão responsáveis pela organização e reserva dos espaços coletivos para possibilitar a votação em cada *campus*.

§2º Os espaços mencionados no caput serão oficiais, sendo vedado o funcionamento de outros espaços coletivos para votação no *campus*, sob responsabilidade de entidades, servidores e/ou discentes.

§3º O local e o horário de funcionamento dos espaços coletivos oficiais mencionados no caput deverão ser divulgados por comunicado próprio das comissões eleitorais locais. O funcionamento destes espaços deverá ser assegurado por, no mínimo, 01 (uma) hora em cada turno de atividades do *campus*.

§4º Nos espaços coletivos de votação, durante seu funcionamento, haverá sempre um responsável, membro da comissão eleitoral local, que assegurará a ordem, o sigilo e o direito ao voto da comunidade escolar, reportando formalmente ao Presidente da comissão eleitoral local as ocorrências verificadas.

§5º Os fiscais dos candidatos credenciados pela comissão eleitoral local e/ou Central poderão acompanhar a votação nestes espaços, sendo vedada qualquer comunicação entre o fiscal e o eleitor.

§6º A Comissão Eleitoral Local poderá suspender temporariamente ou definitivamente os trabalhos, devendo a justificativa ser afixada na porta do local e divulgada nos canais oficiais de comunicação do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 49. A data e/ou horário de início e término da votação eletrônica on-line, definidos no Cronograma (Anexo I), poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de uso operacional do Sistema *Helios Voting*, caso afete o acesso dos eleitores às urnas.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral Central decidir e informar a comunidade acadêmica sobre prorrogação do prazo de votação e de ajuste do calendário das etapas subsequentes, no caso de interrupção prevista no caput deste artigo.

§ 2º Na observância de ocorrência prevista no caput deste artigo, a apuração somente terá início após o fechamento de todas as urnas.

Seção IV

Dos Fiscais

Art. 50. Os fiscais serão pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, designadas pelos candidatos, conforme ficha de inscrição (ANEXO V) deste regulamento, para acompanhar os procedimentos de votação, apuração, divulgação dos resultados e auditoria do processo de consulta eleitoral descrito no Art. 1º.

§ 1º Cada candidato ao cargo de Reitor (a) poderá indicar 01 (um) fiscal titular e 01 (um) fiscal suplente por campus, dentro do prazo definido no Cronograma (Anexo I) disposto neste Regulamento.

§ 2º Cada candidato ao cargo de Diretor (a) Geral poderá indicar 01 (um) fiscal titular e 01 (um) fiscal suplente, dentro do prazo definido no Cronograma (Anexo I) disposto neste Regulamento.

§ 3º É vedada, por parte dos fiscais, a realização de propaganda eleitoral durante o período de votação.

§ 4º Durante a votação, apenas o fiscal indicado por cada candidato terá permissão para atuar no processo de consulta eleitoral no *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 51. A escolha de fiscais não poderá recair sobre integrantes das comissões eleitorais locais e/ou Central, bem como outros membros da comunidade escolar, designados, por estas, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

Art. 52. Compete aos fiscais a observação do desenvolvimento das atividades inerentes ao processo de consulta eleitoral, indicando ocorrências que possam comprometer o bom andamento e a lisura do processo.

Art. 53. As Comissões Eleitorais Locais fornecerão credenciais aos fiscais indicados pelos candidatos, contendo suas respectivas identificações, conforme inciso IV do Art. 6º do Decreto nº 6.986/09.

Parágrafo único. No decorrer dos trabalhos, será obrigatório o uso, pelo fiscal, da credencial citada no caput deste artigo, além de documento de identificação.

Art. 54. Não será permitido aos fiscais dos candidatos, no exercício da função, acompanharem e/ou auxiliarem os eleitores durante a votação.

Art. 55. Cada candidato poderá designar apenas 01 (um) fiscal para acompanhar junto à Comissão Eleitoral Central, a apuração dos votos descrita no Capítulo III, Seção V.

Parágrafo único. Os fiscais dos candidatos não comprometerão o andamento dos trabalhos de apuração, cabendo à Comissão Eleitoral Central, manter a ordem no local.

Art. 56. A ausência de fiscal não impedirá a efetivação das eleições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Seção V

Da Apuração dos Resultados

Art. 57. A apuração dos resultados consistirá na contabilização dos votos de todas as urnas que compõem o processo de consulta eleitoral, bem como no registro destes na planilha do Mapa de Totalização, e será realizada somente após o encerramento automático do período de votação em todas as urnas.

§ 1º O administrador da eleição será o apurador, conforme manual do Sistema, que realizará a abertura e leitura dos votos dos candidatos e, com auxílio de outro(s) membro(s) da Comissão Eleitoral Central, preencherá o Mapa de Totalização.

§ 2º O processo de contabilização dos votos será realizado por transmissão on-line no canal oficial do IF Baiano no *YouTube*.

§ 3º O início da apuração ocorrerá no dia posterior, a partir das 09h00.

§ 4º Devido à quantidade de urnas que compõem o processo de consulta eleitoral, poderão ser realizadas pausas durante a transmissão on-line.

§ 5º Os resultados da apuração serão registrados, de imediato, no Mapa de Totalização e em Ata, redigida pela Comissão Eleitoral Central e assinada pelos participantes presentes na apuração.

§ 6º O link do arquivo do Mapa de Totalização será disponibilizado no sítio eletrônico institucional para aqueles que desejarem acompanhar a contabilização em tempo real.

Art. 58. Poderão acompanhar presencialmente a apuração dos votos os membros da Comissão Eleitoral Central, o fiscal designado por cada candidato e 01 (um) servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DGTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Parágrafo único: As manifestações do chat da transmissão serão acompanhadas por um ou mais membros da Comissão Eleitoral Central que darão a elas o devido tratamento, bem como as informarão ao apurador para que este tome as medidas necessárias.

Art. 59. Conforme Art. 12 da Lei nº 11.892/08 e Art. 10, §1º e §2º do Decreto nº 6.986/09, para cálculo do percentual obtido pelo candidato(a) em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§ 1º O percentual de votação final de cada candidato, em cada cargo, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = [(1/3 \times (VDo/ND0)) + (1/3 \times (VTa/NTa)) + (1/3 \times (VDi/NDi))] \times 100$$

Na qual:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato;

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de docentes;

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de técnicos administrativos em Educação;

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discentes; ND0
= Número de eleitores aptos a votar no segmento de docentes;

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de técnicos administrativos em educação;

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de discentes.

§ 2º A aproximação do cálculo deve ser até a terceira casa decimal .

§ 3º O cálculo dos percentuais de votos brancos deve ser feito da mesma forma que o dos percentuais dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 60. No Mapa de Totalização, que contemplará todas as urnas, deverão ser informados:

- I - total de eleitores que votaram, por segmento e *campus*, na ordem: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- II – total de eleitores aptos a votar, por segmento e *campus*, na ordem: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- III - número de votos recebidos pelo candidato, por segmento e *campus*, na ordem: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- IV - número de votos em branco, por segmento e *campus*, na ordem: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- V – Taxa Percentual de Votos de cada candidato (TVC), calculada conforme Art. 59.

Seção VI

Da Proclamação dos Resultados

Art. 61. Concluído o Mapa de Totalização, a Comissão Eleitoral Central proclamará os resultados preliminares.

§1º Havendo empate, os critérios de desempate serão, respectivamente, o candidato:

- I - mais antigo em exercício no IF Baiano;
- II - mais antigo no serviço público federal;
- III - de maior idade.

Art. 62 Em caso de candidato único, este será eleito com, pelo menos, um voto de qualquer um dos segmentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Seção VII

Dos recursos

Art. 63. Os recursos deverão ser interpostos junto às comissões eleitorais, conforme o caso, de forma eletrônica, por meio do e-mail institucional do requerente enviado à respectiva comissão eleitoral, respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I) e utilizando o formulário para recurso, disponível no Anexo IV deste Regulamento.

§1º Os recursos referentes a etapa de elaboração das listas de eleitores deverão ser interpostos junto à comissão eleitoral local do respectivo *campus* ou Reitoria do IF Baiano.

§2º Os recursos referentes à inscrição de candidaturas, deverão ser interpostos junto à comissão eleitoral central, para os casos de candidaturas ao cargo de Reitor (a), e à comissão eleitoral local, para os casos de candidaturas ao cargo de Diretor (a) Geral.

§3º Os recursos referentes ao regulamento do processo de consulta eleitoral e aos resultados da votação deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral Central.

Art. 64. Têm legitimidade para interpor recursos ou impugnações:

I - todos os servidores docentes e técnico-administrativos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente lotados e em efetivo exercício na Reitoria e nos *campi* do IF Baiano;

II - todos os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância, do IF Baiano.

Art. 65. Os recursos ou as impugnações não serão aceitos:

I - fora do prazo;

II - não requerido ao órgão competente;

III - por quem não seja legitimado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

IV - após exaurida a competência da comissão eleitoral.

Art. 66. A competência para o julgamento dos recursos está estabelecida nos artigos 7º e 8º deste Regulamento.

§1º A decisão dos recursos será por maioria simples dos membros das comissões eleitorais aptos a votar, cabendo a seu presidente, em caso de empate, o voto qualificador.

§2º As comissões eleitorais terão prazo, conforme Cronograma (Anexo I), para decidir e publicar deliberações sobre os recursos apresentados.

§3º O quórum mínimo para julgamento de recurso deverá ser de 05 (cinco) membros, titulares ou suplentes na condição de titular no momento da votação.

§4º O recurso não terá efeito suspensivo.

Art. 67. Após a interposição do recurso ou impugnação, a comissão eleitoral, no seu julgamento de mérito, poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente a decisão recorrida, assim como deferir ou indeferir a impugnação interposta, conforme prazo estabelecido.

Parágrafo único. O interessado tomará conhecimento da decisão, devendo ser dada à mesma, ampla divulgação no sítio institucional do IF Baiano.

Capítulo IV

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 68. Consideram-se infrações eleitorais, ações proibidas descritas neste Regulamento, praticadas tanto por apoiadores, quanto por candidatos, e que atinjam o processo de consulta eleitoral em quaisquer das suas fases, desde o seu início até a homologação do resultado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 69. Os relatos de infração Eleitoral, devidamente identificados, fundamentados e acompanhados de documentação comprobatória, referentes a irregularidades cometidas pelos candidatos e apoiadores, durante o processo de consulta eleitoral, deverão ser enviados por e-mail institucional do relator à Comissão Eleitoral Central, nos casos envolvendo candidatos ao cargo de Reitor (a) e à Comissão Eleitoral Local, nos casos envolvendo candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral, para apreciação desta.

§1º O relato das infrações devem ser apresentados em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fato;

§2º As Comissões Eleitorais terão até 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento do relato de infração Eleitoral e encaminhar notificação ao candidato relatado, via e-mail institucional indicado na sua ficha de inscrição.

§3º O candidato relatado, após notificação da Comissão Eleitoral Central, terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de defesa escrita a qual deverá ser enviada para o e-mail institucional da Comissão Eleitoral Central, para os casos de candidatos ao cargo de Reitor (a) ou para o e-mail institucional da Comissão Eleitoral Local, para os casos de candidatos ao cargo de Diretor (a) Geral.

§4º A Comissão Eleitoral, de posse dos documentos, proferirá decisão em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da apresentação da defesa citada no §2º.

§5º Os infratores estarão sujeitos às penalidades estabelecidas neste Regulamento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei n.º 11.892/08), no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94), na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112/90) e legislação vigente.

§6º Os relatos de infrações eleitorais contra a comissão eleitoral local deverão ser formalizados, no prazo de até 01 (um) dia útil, após o fato, devendo ser dirigidos ao e-mail da Comissão Eleitoral Central, acompanhados da documentação necessária à sua comprovação.

§7º Os relatos de infrações eleitorais contra a Comissão Eleitoral Central deverão ser formalizados, no prazo de até 01 (um) dia útil, após o fato, devendo ser dirigidos ao Conselho Superior, acompanhados da documentação necessária à sua comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

§8º As infrações cometidas pelos apoiadores dos candidatos, somente terão implicação de sanções aos candidatos, descritas neste regulamento, se comprovada ligação objetiva entre o candidato relatado e a atitude do apoiador.

§9º Os relatos de infrações eleitorais que se refiram a atos praticados pelos candidatos e seus apoiadores, em momento anterior à data de publicação deste Regulamento, não serão apuradas pelas comissões eleitorais, entretanto, não terão prejuízo das demais sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

§10º O procedimento deste artigo se aplica ao pedido de direito de resposta, no que for aplicável

Art. 70. As comissões eleitorais, no seu julgamento de mérito, poderá aplicar as seguintes sanções aos candidatos, de acordo com a gravidade, reincidência e/ou momento do ato:

I - Advertência reservada;

II - Advertência pública;

III – Retirada de espaço de campanha institucional;

IV – Suspensão de realização de campanha Eleitoral no âmbito institucional; e

V - Cassação da candidatura.

§1º Em caso de reincidência, a Comissão Eleitoral Central poderá elevar a dosimetria da sanção aplicada.

§2º A Comissão Eleitoral Central formalizará sua decisão por documento, notificando via e-mail institucional indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional.

Art. 71. Abaixo, estão descritos as possíveis infrações e suas respectivas sanções:

§1º Realizar propaganda Eleitoral não permitida por este Regulamento.

Sanção: De advertência reservada à cassação da candidatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

§2º Fazer propaganda ofensiva à honra e/ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade do IF Baiano por meio impresso e/ou eletrônico, bem como publicar e/ou proliferar notícias falsas.

Sanção: De advertência pública à cassação da candidatura.

§3º Comprometer a estética e limpeza das instalações do IF Baiano para realização de propaganda.

Sanção: De advertência pública à retirada de espaço de campanha institucional. Parágrafo único. Caberá ao transgressor do caput deste artigo arcar com a readequação e/ou limpeza da instalação do IF Baiano.

§4º Utilizar, direta ou indiretamente, de recursos financeiros ou materiais de natureza pública e associações de classe para cobertura da campanha de consulta eleitoral.

Sanção: De suspensão de realização de campanha Eleitoral no âmbito institucional à cassação da candidatura.

§5º Criar obstáculos, embaraços, dificuldades ou não atender às solicitações e/ou recomendações oficiais das comissões eleitorais, comprometendo de qualquer forma o bom desenvolvimento dos trabalhos dessas comissões.

Sanção: De advertência pública à cassação da candidatura.

§6º Perturbar os trabalhos didáticos, científicos e administrativos da instituição.

Sanção: De advertência pública à suspensão de realização de campanha Eleitoral no âmbito institucional.

§7º Atingir ou tentar atingir a integridade física e/ou moral de quaisquer dos membros da comunidade do IF Baiano.

Sanção: De advertência pública à cassação da candidatura.

§8º Utilizar recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos).

Sanção: Cassação de candidatura.

§9º Realizar, no dia da eleição, seja pelo candidato ou a pedido deste, campanha Eleitoral, com ou sem distribuição e/ou veiculação de propaganda, inclusive por meios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025. eletrônicos.

Sanção: Cassação de candidatura.

§10º Não observância dos deveres funcionais, conforme Art. 116 da Lei nº 8.112/90 e do Código de Ética (Decreto nº 1.171/94), em ações relativas ao processo de consulta eleitoral.

Sanção: De advertência pública à cassação de candidatura.

Art. 72. Será garantido aos candidatos a ampla defesa e o exercício do contraditório.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral Central poderá conceder direitos de resposta aos candidatos de acordo com a gravidade da infração relatada.

Art. 73. O julgamento das infrações deste Regulamento, serão apreciados pela Comissão Eleitoral Central e Comissões Eleitorais Locais, observando a gravidade do ato, sua repercussão no processo eleitoral, eventuais reincidências e os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único. Quando necessário, a Comissão Eleitoral Central poderá solicitar parecer da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano antes da deliberação final sobre a penalidade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74. O processo Eleitoral não deverá interferir no calendário acadêmico e no funcionamento dos *campi*.

Art. 75. Incorporar-se-ão a este Regulamento, para todos os efeitos, quaisquer retificações complementares que vierem a ser publicadas pela presente Comissão Eleitoral Central.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 76. A inscrição no pleito implica, desde logo, o conhecimento e a plena aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e nas legislações específicas por ele utilizadas.

Art. 77. Compete ao candidato observar rigorosamente este Regulamento e os comunicados publicados no sítio eletrônico do IF Baiano.

Art. 78. Os nomes dos candidatos escolhidos pela comunidade para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais serão encaminhados pela Comissão Eleitoral Central ao Presidente do CONSUP acompanhados de toda a documentação pertinente ao processo Eleitoral, conforme previsto no Cronograma (ANEXO I).

Art. 79. Após a homologação do resultado do processo de consulta eleitoral e até a posse, o candidato poderá sofrer cassação ou impugnação, caso sejam observados impedimentos previstos no Art. 18 deste Regulamento. A cassação ou impugnação deverá ser formalmente motivada e comunicada aos envolvidos, respeitando os princípios do devido processo legal e do contraditório.

Art. 80. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Central em reunião extraordinária a ser convocada com no mínimo 01 (um) dia útil de antecedência, com quórum de no mínimo 05 (cinco) membros, e serão decididos por maioria simples dos votos dos presentes aptos a votar. Havendo empate, o Presidente e/ou membro por ele designado para condução da presente reunião, decidirá o caso.

Parágrafo Único: No julgamento de recursos, na aplicação de penalidades de cassação de candidatura e em casos que demandem interpretação jurídica, a Comissão Eleitoral Central poderá submeter o processo à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano e/ou demais instâncias competentes, para parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Art. 81. Ao final do processo, as Comissões Eleitorais apresentarão balanço público do certame, com registro das boas práticas e das dificuldades enfrentadas, apresentando relatório final.

Art 82. Este regulamento, após aprovado no Conselho Superior do IF Baiano, entrará em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL AO CARGO DE REITOR (A) DO IF BAIANO E DIRETORES (AS) GERAIS DOS CAMPI

Atividades	Prazo
Deflagração do processo pelo Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	15/09/2025
Constituição das Comissões Locais nos <i>Campi</i>	16/09/2025 a 30/10/2025
Eleição da Comissão Central	28/10/2025
Aprovação do Código Eleitoral no CONSUP	07/11/2025
Publicação do Código Eleitoral para o cargo de Reitor (a) e diretores (as) gerais	10/11/2025
Apresentação de Recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral	10 e 11/11/2025
Publicação dos resultados das avaliações de recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral	12/11/2025
Publicação de retificações referentes a avaliação dos Recursos quanto ao Código Eleitoral (se houver)	12/11/2025
Inscrição dos Candidatos ao cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais	13/11/2025 a 16/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral	18/11/2025
Apresentação de Recursos quanto ao Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral	18 e 19/11/2025
Homologação do Resultado Final das candidaturas ao cargo de Reitor e Diretor (a) Geral	21/11/2025
Período de Campanha dos candidatos	21/11/2025 a 08/12/2025
Reunião (com a presença dos candidatos) para sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas e indicação dos fiscais. Obs.: Para o cargo de Reitor (a) Local Reitoria - sala à definir Para diretores (as) gerais Local: respectivos <i>campi</i> - sala a definir	24/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025.

Publicação das Listas Preliminares de Eleitores dos <i>campi</i> e reitoria	26/11/2025
Apresentação de Recursos referente à Listas de Eleitores dos <i>campi</i>	26/11/2025 a 27/11/2025
Publicação das Listas Homologadas de Eleitores dos <i>campi</i>	01/12/2025
Debate entre os candidatos ao cargo de Reitor (a) do IF Baiano	04/12/2025
Período para realização dos debates ou apresentação pública para o cargo de diretor (a) geral	01/12/2025 a 05/12/2025
Eleição <i>on-line</i> nos <i>campi</i> e reitoria	09/12/2025 às 08h00 às 21h00
Apuração dos votos para o cargo de Reitor (a) e Diretores (a) gerais	10/12/2025 às 08h00
Publicação do Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 após apuração
Apresentação de Recursos referente ao Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 a partir das 17h00 até 11/12/2025 até às 14h00
Homologação e publicação do Resultado Final das Eleições	12/12/2025
Encaminhamento do Resultado Final das Eleições ao CONSUP	12/12/2025
Homologação do Resultado Final do processo de consulta eleitoral pelo CONSUP	15/12/2025

Obs.: Os horários dispostos nesse Cronograma seguem o Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 07 de novembro de 2025.

GUILHERME JOSÉ MOTA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO - REITOR (A)

Observação: para fins de atendimento do tempo previsto nos requisitos legais deve-se considerar como data final para contagem de tempo o dia 16/11/2025.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

NOME ELEITORAL: _____

CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Naturalidade (Cidade/UF): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Emissão: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

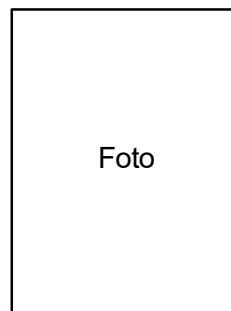
Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail: _____

Fones: Residencial: () _____ Celular () _____



O Nome Eleitoral constará na página da votação do Sistema *Helios-Voting*.

Declaro estar ciente do Regulamento do processo de consulta eleitoral para o cargo de Reitor do IF BAIANO.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de inscrição como candidato ao cargo de Reitor (a) do IF BAIANO que não me enquadro em nenhum dos impedimentos listados no Art. 18 do Regulamento Eleitoral. DECLARO também ter ciência de que caso, durante o processo de consulta eleitoral, algum destes impedimentos venha a se concretizar, minha candidatura será impugnada.

Nome Completo: _____

ASSINATURA

Art. 18 - Não será deferida inscrição de candidatura do(a) servidor(a) que esteja:

- I. Responsabilizado por infração funcional em processo administrativo disciplinar concluso, observadas as disposições do art. 131 da Lei 8.112/1990;
- II. Afastado do cargo por processo judicial;
- III. Afastado nos termos do artigo 81 e 96-A da Lei 8.112/1990;
- IV. Condenado por processo de improbidade administrativa;
- V. Condenado por crime de:
 - a) Sonegação fiscal;
 - b) Prevaricação;
 - c) Corrupção ativa ou passiva;
 - d) Peculato;
 - e) Crime falimentar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO III

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO - DIRETOR (A) GERAL

Observação: para fins de atendimento do tempo previsto nos requisitos legais deve-se considerar como data final para contagem de tempo o dia 16/11/2025.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

NOME ELEITORAL: _____

CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Naturalidade (Cidade/UF): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Emissão: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

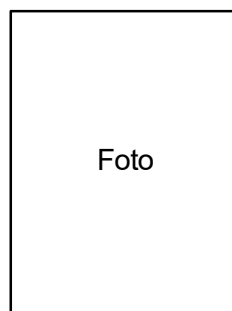
Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail: _____

Fones: Residencial: () _____ Celular () _____



O Nome Eleitoral constará na página da votação do Sistema *Helios-Voting*.

Declaro estar ciente do Regulamento do processo de consulta eleitoral para o cargo de Reitor do IF BAIANO.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de inscrição como candidato ao cargo de Diretor (a) do IF BAIANO que não me enquadro em nenhum dos impedimentos listados no Art. 18 do Regulamento Eleitoral. DECLARO também ter ciência de que caso, durante o processo de consulta eleitoral, algum destes impedimentos venha a se concretizar, minha candidatura será impugnada.

Nome Completo: _____

ASSINATURA

Art. 18 - Não será deferida inscrição de candidatura do(a) servidor(a) que esteja:

I. Responsabilizado por infração funcional em processo administrativo disciplinar concluso, observadas as disposições do art. 131 da Lei 8.112/1990;

II. Afastado do cargo por processo judicial;

III. Afastado nos termos do artigo 81 e 96-A da Lei 8.112/1990;

IV. Condenado por processo de improbidade administrativa;

V. Condenado por crime de:

a) Sonegação fiscal;

b) Prevaricação;

c) Corrupção ativa ou passiva;

d) Peculato;

e) Crime falimentar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Matrícula:

e-mail:

Telefone: ()

RELATO:

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO – FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL TITULAR:

Nome: _____

Segmento: _____

Candidato: _____

Matrícula: _____

Campus: _____

e-mail: _____

Telefones: Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE:

Nome: _____

Segmento: _____

Candidato: _____

Matrícula: _____

Campus: _____

e-mail: _____

Telefones: Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Declaro estar ciente do Regulamento do processo de consulta eleitoral para o cargo de Reitor (a) E Diretores (as) Gerais do IF BAIANO.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO VI

RELAÇÃO DAS URNAS ELEITORAIS VIRTUAIS

Número	Descrição
Urna 01	Técnicos Administrativos da Reitoria;
Urna 02	Docentes da Reitoria
Urna 03	Discentes do <i>Campus</i> Alagoinhas;
Urna 04	Docentes do <i>Campus</i> Alagoinhas;
Urna 05	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Alagoinhas;
Urna 06	Discentes do <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa;
Urna 07	Docentes do <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa;
Urna 08	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa;
Urna 09	Discentes do <i>Campus</i> Catu;
Urna 10	Docentes do <i>Campus</i> Catu;
Urna 11	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Catu;
Urna 12	Discentes do <i>Campus</i> Governador Mangabeira;
Urna 13	Docentes do <i>Campus</i> Governador Mangabeira;
Urna 14	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Governador Mangabeira;
Urna 15	Discentes do <i>Campus</i> Guanambi;
Urna 16	Docentes do <i>Campus</i> Guanambi;
Urna 17	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Guanambi;
Urna 18	Discentes do <i>Campus</i> Itaberaba
Urna 19	Docentes do <i>Campus</i> Itaberaba
Urna 20	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Itaberaba
Urna 21	Discentes do <i>Campus</i> Itapetinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

Urna 22	Docentes do <i>Campus</i> Itapetinga
Urna 23	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Itapetinga
Urna 24	Discentes do <i>Campus</i> Santa Inês
Urna 25	Docentes do <i>Campus</i> Santa Inês
Urna 26	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Santa Inês
Urna 27	Discentes do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
Urna 28	Docentes do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
Urna 29	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
Urna 30	Discentes do <i>Campus</i> Serrinha
Urna 31	Docentes do <i>Campus</i> Serrinha
Urna 32	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Serrinha
Urna 33	Discentes do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
Urna 34	Docentes do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
Urna 35	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
Urna 36	Discentes do <i>Campus</i> Uruçuca
Urna 37	Docentes do <i>Campus</i> Uruçuca
Urna 38	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Uruçuca
Urna 39	Discentes do <i>Campus</i> Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

Urna 40	Docentes do <i>Campus</i> Valença
Urna 41	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Valença
Urna 42	Discentes do <i>Campus</i> Xique-Xique
Urna 43	Docentes do <i>Campus</i> Xique-Xique
Urna 44	Técnicos Administrativos do <i>Campus</i> Xique-Xique

Os *links* das urnas virtuais serão divulgados pela Comissão Eleitoral Central após a sua criação no Sistema *Helios Voting*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Comissão Eleitoral Central – Portaria nº 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

ANEXO VII
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE E-MAIL E SETORES SUAP DAS
COMISSÕES ELEITORAIS CENTRAL E LOCAIS

Comissão Eleitoral	E-mail	Setor SUAP
Central	comissao.central@reitoria.ifbaiano.edu.br	<u>OS-CEC</u>
Reitoria	comissao.local@reitoria.ifbaiano.edu.br	-
Alagoinhas	comissao.local@alagoinhas.ifbaiano.edu.br	<u>ALG-CEL</u>
Bom Jesus da Lapa	comissao.local@lapa.ifbaiano.edu.br	<u>BJL-CEL</u>
Catu	comissao.local@catu.ifbaiano.edu.br	<u>CAT-CEL</u>
Governador Mangabeira	comissao.local@gm.ifbaiano.edu.br	<u>GMB-CEL</u>
Guanambi	comissao.local@guanambi.ifbaiano.edu.br	<u>GBI-CEL</u>
Itaberaba	comissao.local@itaberaba.ifbaiano.edu.br	<u>ITB-CEL</u>
Itapetinga	comissao.local@itapetinga.ifbaiano.edu.br	<u>ITA-CEL</u>
Santa Inês	comissao.local@si.ifbaiano.edu.br	<u>CSI-CEL</u>
Senhor do Bonfim	comissao.local@bonfim.ifbaiano.edu.br	<u>SBF-CEL</u>
Serrinha	comissao.local@serrinha.ifbaiano.edu.br	<u>SER-CEL</u>
Teixeira de Freitas	comissao.local@teixeira.ifbaiano.edu.br	<u>TDF-CEL</u>
Uruçuca	comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br	<u>URU-CEL</u>
Valença	comissao.local@valenca.ifbaiano.edu.br	<u>VAL-CEL</u>
Xique-Xique	comissao.local@xique-xique.ifbaiano.edu.br	<u>XIQ-CEL</u>

Documento Digitalizado Público

CÓDIGO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE REITOR (A) E DIRETORES (AS) GERAIS DO IF BAIANO - MANDATO 2026-2030

Assunto: CÓDIGO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE REITOR (A) E DIRETORES (AS) GERAIS DO IF BAIANO - MANDATO 2026-2030

Assinado por: Ronaldo Barbosa

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Augusto Barbosa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 07/11/2025 17:20:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1194366

Código de Autenticação: 6616031ff3



Documento Digitalizado Público

Resolução 439.2025.OS-CONSUP_ Aprovou o Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi_mandato 2026_2030

Assunto: Resolução 439.2025.OS-CONSUP_ Aprovou o Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi_mandato 2026_2030

Assinado por: Viviane Menezes

Tipo do Documento: Regulamento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 07/11/2025 17:49:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1194411

Código de Autenticação: 0dea1a562b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 440/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na [Resolução 439/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi* -mandato 2026-2030.

I - o inciso II, do artigo 16, passa a vigorar na forma seguinte:

“ Art.16.....

I.....

II . estar posicionado na classe C- Nível IV ou classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou na Classe C – Nível IV da Carreira do Magistério Superior, conforme reestruturação prevista na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.”

II – o inciso I, do artigo 25, passa a vigorar na forma seguinte:

“ Art.25.....

I- a campanha Eleitoral dos candidatos somente poderá ocorrer dentro dos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), com início às 14h do primeiro dia e encerramento, impreterivelmente, às 23h59min do último dia, não sendo permitida a veiculação de campanha Eleitoral, por quaisquer meios, fora destes períodos.”

III – o parágrafo 3º, do artigo 27, passa a vigorar na forma seguinte:

“ Art.27.....

§1º

§2º

§3º Será assegurado o direito de resposta a quem for caluniado, difamado ou injuriado. O pedido de direito de resposta, a partir da divulgação do suposto ato ilícito eleitoral do(a) candidato(a) adversário(a), será definido na forma e prazo pela Comissão Eleitoral Central, nos casos envolvendo candidatos (as) ao cargo de reitor (a), ou pela Comissão Eleitoral Local, nos casos envolvendo candidatos (as) ao cargo de diretor (a) geral, podendo, excepcionalmente, o direito de resposta ser permitido após o prazo final da campanha, conforme art. 58, § 4º, da Lei n.º 9.504/97."

IV - o artigo 34, passa a vigorar com a inclusão dos parágrafos 2º e 3º, na forma seguinte:

“ Art.34.....

§1º

§2º É permitida a distribuição de flyers ou folders informativos, exclusivamente para distribuição das candidaturas e meios de acesso às informações completas (como link para as propostas), vedada a entrega de quaisquer materiais que configure brindes ou benefícios pessoais;

§3º A produção e a distribuição desses materiais devem observar os princípios de uso consciente e sustentável, priorizando meios digitais, materiais recicláveis e impressões em quantidade limitada, de forma a evitar desperdícios e impactos ambientais desnecessários".

V- o inciso IV, e o caput do artigo 35, passam a vigorar, na forma seguinte:

"Art. 35 As comissões eleitorais locais disporão de espaço físico para publicação de material de campanha (cartazes em tamanho até A2) dos candidatos ao cargo de Reitor (a) do IF Baiano e dos Diretores (as) Gerais.

I.....

II.....

III.....

IV. Os candidatos ou seus respectivos representantes/fiscais deverão remover o material publicitário dos espaços físicos definidos neste artigo, ao final do processo de consulta eleitoral".

VI - o parágrafo 2º e o caput do artigo 36, passam a vigorar, na forma seguinte:

"Art. 36. Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central a organização e a realização de 01 (um) debate, de forma presencial, com os candidatos ao cargo de Reitor (a), com transmissão ao vivo pelo canal oficial do IF Baiano no youtube.

§1º

§2º O debate ou apresentação pública será realizado na reitoria do IF Baiano, na data indicada no cronograma – Anexo I, e o seu regramento será apresentado em reunião da Comissão

Eleitoral Central junto aos candidatos ao cargo de Reitor (a) e/ou seus representantes."

VII - o anexo I, passa a vigorar, na forma seguinte:

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL AO CARGO DE REITOR

(A) DO IF BAIANO E DIRETORES (AS) GERAIS DOS CAMPI

Atividades	Prazo
<i>Deflagração do processo pelo Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano</i>	<i>15/09/2025</i>
<i>Constituição das Comissões Locais nos Campi</i>	<i>16/09/2025 a 30/10/2025</i>
<i>Eleição da Comissão Central</i>	<i>28/10/2025</i>
<i>Aprovação do Código Eleitoral no CONSUP</i>	<i>07/11/2025</i>
<i>Publicação do Código Eleitoral para o cargo de Reitor (a) e diretores (as) gerais</i>	<i>10/11/2025</i>
<i>Apresentação de Recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral</i>	<i>10 e 11/11/2025</i>
<i>Publicação dos resultados das avaliações de recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral</i>	<i>12/11/2025</i>
<i>Publicação de retificações referentes a avaliação dos Recursos quanto ao Código Eleitoral (se houver)</i>	<i>12/11/2025</i>
<i>Inscrição dos Candidatos ao cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais</i>	<i>13/11/2025 a 16/11/2025</i>
<i>Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral</i>	<i>18/11/2025 até 12h00</i>
<i>Apresentação de Recursos quanto ao Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral</i>	<i>18/11, a partir das 14h00 e 19/11/2025 até às 14h00</i>
<i>Homologação do Resultado Final das candidaturas ao cargo de Reitor e Diretor (a) Geral</i>	<i>19/11/2025 a partir das 16h30</i>
<i>Reunião, com a presença dos candidatos ao cargo de reitor (a), para sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas e indicação dos fiscais.</i> <i>Local Reitoria - sala à definir. Para diretores (as) gerais - Local: respectivos campi - sala a definir</i>	<i>21/11/2025 às 09h00</i>

Reunião, com a presença dos candidatos ao cargo de diretor (a) geral, para sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas e indicação dos fiscais Local: respectivos campi - sala a definir	Entre 21/11/2025 e 24/11/2025 A critério das Comissões Locais
Período de Campanha dos candidatos	21/11/2025 (a partir das 14h00) à 08/12/2025
Publicação das Listas Preliminares de Eleitores dos campi e reitoria	26/11/2025
Apresentação de Recursos referente à Listas de Eleitores dos campi	26/11/2025 a 27/11/2025
Publicação das Listas Homologadas de Eleitores dos Campi	01/12/2025
Debate entre os candidatos ao cargo de Reitor (a) do IF Baiano	04/12/2025 às 19h00
Período para realização dos debates ou apresentação pública para o cargo de diretor (a) geral	01/12/2025 a 05/12/2025
Eleição on-line nos campi e reitoria	09/12/2025 às 08h00 às 21h00
Apuração dos votos para o cargo de Reitor (a) e Diretores (a) gerais	10/12/2025 às 09h00
Publicação do Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 após apuração
Apresentação de Recursos referente ao Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 a partir das 17h00 até 11/12/2025 até às 14h00
Homologação e publicação do Resultado Final das Eleições	12/12/2025
Encaminhamento do Resultado Final das Eleições ao CONSUP	12/12/2025
Homologação do Resultado Final do processo de consulta eleitoral pelo CONSUP	15/12/2025

Obs.: Os horários dispostos nesse Cronograma seguem o Horário Oficial de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 12/11/2025 17:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772792
Verificador: f6a9a98410
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 441/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na [Resolução 439/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi* -mandato 2026-2030.

I - o artigo 22, passa a vigorar com a inclusão da alínea c, no inciso IV, renumeração dos parágrafos e alteração do parágrafo 2º, na forma seguinte:

“ Art.22.....

I.

II.

III.....

IV.

a.....

b.

c. comprovante de titulação, quando o(a) candidato(a) docente optar por comprovar os requisitos previstos no inciso I do Artigo 17 deste regulamento;

V.

VI.

§1º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§2º Será considerado para fins de comprovação de titulação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, quando emitido por instituição brasileira. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente".....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 14/11/2025 18:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774089
Verificador: a34d4953b8
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 442/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico nº 23334.250164.2019-28](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Teixeira de Freitas*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 14/11/2025 18:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 257580
Verificador: c39d158082
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (REFEPT)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF
BAIANO) - *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS

CNPJ: 10.724.903/008-45

Endereço: BR 101, km 882, Caixa Postal 66, Zona Rural, Teixeira de Freitas – BA

CEP. 45.985-970

Telefax: (73) 3665 1031 / 3665 1032

E-mail: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (REFEPT)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF
BAIANO) - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

CNPJ: 10.724.903/008-45
Endereço: BR 101, km 882, Caixa Postal 66, Zona Rural, Teixeira de Freitas – BA
CEP. 45.985-970
Telefax: (73) 3665 1031 / 3665 1032
E-mail: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

NÚCLEO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO

MODALIDADE: PRESENCIAL

Forma Articulada Subsequente

Resolução de Criação do Curso:
Projeto aprovado pela Resolução nº 36 de 2013 CONSUP/IF BAIANO de 18/10/2013
Processo:23334.000163/2013-93.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 2021.

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO – IF BAIANO - <i>CAMPUS</i> TEIXEIRA DE FREITAS	

GOVERNO FEDERAL

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Milton Ribeiro
Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Representações/Gestores do IFBAIANO

Aécio José Araujo Passos Duarte
Reitor do IB Baiano

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Executivo

Ariomar Rodrigues dos Santos
Pró-Reitor de Ensino

Luciana Helena Cajas Mazzutti
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli
Pró-Reitor de Extensão

Hildonice de Souza Batista
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Leonardo Carneiro Lapa
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) – Alteração 2021.

Aline Fonseca Gomes – Coordenadora -Docente EBTT

Alexandra Bomfim de Oliveira -DocenteEBTT

Dirceu Bispo de Carvalho - Técnico emAssuntos Educacionais

Vagner Costa Oliveira - Docente EBTT

HISTÓRICO DO CURSO

Período	Etapa	Grupo de Trabalho	Aprovação
2021	Reformulação Curricular conforme resolução nº 48, seguindo as orientações do PARECER DPDE/CGEBP Nº: 33 /2020, e despacho 204011 do Processo Suap 23334.250164.2019-28	Núcleo de Assessoria Pedagógico(NAP): Aline Fonseca Gomes – Coordenadora - Professor EBTT(Presidente) Alexandra Bomfim de OliveiraDocente EBTT (Membro) Dirceu Bispo de Carvalho - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro) Vagner Costa Oliveira - DocenteEBTT (Membro)	Projeto aprovado pela Resolução nº _____ CONSUP/IF BAIANO de --- -----/2020. Processo Nº. 23334.250164.2019-28
2020	Reformulação Curricular conforme resolução nº 48, seguindo as orientações do PARECER DPDE/CGEBP Nº: 33 /2020.	Núcleo de Assessoria Pedagógico(NAP): Joselito da Silva Bispo – Coordenador - Professor EBTT(Presidente) Alexandra Bomfim de OliveiraDocente EBTT (Membro) Aline Fonseca Gomes - DocenteEBTT (Membro) Vagner Costa Oliveira - DocenteEBTT (Membro) Dirceu Bispo de Carvalho - Técnico em Assuntos Educacionais - (Membro). Portaria 48/2020 - TDF -GAB/TDF-DG/RET/IF BAIANO, de 19 de maio de 2020.	Projeto aprovado pela Resolução nº _____ CONSUP/IF BAIANO de --- -----/2020. Processo Nº. 23334.250164.2019-28
2019	Reformulação Curricular conforme RESOLUÇÃO N.º 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.	Comissão responsável pela Reformulação de Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Técnico em Administração: Joselito da Silva Bispo - Docente EBTT (Presidente)	Projeto aprovado pela Resolução nº _____ CONSUP/IF BAIANO de --- -----/2019. Processo Nº.

		Alexandra Bomfim de Oliveira -Docente EBTT (Membro) Etienne Santiago Carneiro -Docente EBTT (Membro) Gutto Monzelle Rios Marques -Docente EBTT (Membro) Rosana Rocha Siqueira - DocenteEBTT (Membro) Carolina Costa Silva Discente -Discente (Membro) Emilly da Silva Farias - Discente (Membro). PORTARIA 13/2019 - TDF-GAB/TDF- DG/RET/IF BAIANO, de 5 de novembro de2019	23334.250164.2019- 28

2017	Mudança do período de oferta de componentes curriculares na matriz curricular.	Francisco José de Oliveira Andrade Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel Etiene Santiago Carneiro Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Alteração conforme RESOLUÇÃO N.º 14, de 12 de Setembro de 2014, que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano.
2015	Reformulação conforme Portaria N.º 1.483 de 21/10/2015.	Aline Passos Araujo Francineide Pereira de Jesus Francisco José de Oliveira Andrade Hildonice de Souza Batista Isis Vanessa Halim de Lima José Pereira Torres Katia de Fátima Vilela Mario Kleber Alves de Oliveira Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	Projeto aprovado pela Resolução nº 36 de 2013 CONSUP/IF BAIANO de 18/10/2013. Processo: 23334.000163/2013-93
2014	Reformulação conforme Portaria N.º 51 de 11/11/2014.	Alexandra Bonfim Oliveira Francisco José de Oliveira Andrade João Paulo Agostini Kátia Fátima Vilela Luciene da Silva Santos	Projeto aprovado pela Resolução nº 36 de 2013 CONSUP/IF BAIANO de 18/10/2013. Processo: 23334.000163/2013-93
2013	Criação	Francisco José de Oliveira Andrade João Paulo Agostini João Victor da Silva Santos José Pereira Torres Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	Projeto aprovado pela Resolução nº 36 de 2013 CONSUP/IF BAIANO de 18/10/2013. Processo: 23334.000163/2013-93

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	10
2. APRESENTAÇÃO	11
3. JUSTIFICATIVA DO CURSO	12
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS / CURSO	12
4. OBJETIVOS	15
4.1 OBJETIVO GERAL	15
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5. PERFIL DE EGRESSO	16
6. PERFIL DO CURSO	19
7. REQUISITOS DE INGRESSO	19
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	20
8.1 ESTRUTURA CURRICULAR	21
8.2 MATRIZ CURRICULAR	23
8.3 METODOLOGIA DO CURSO	24
9. PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – PPC	27
9.1. COMPONENTES CURRICULAR DO 1º SEMESTRE	27
9.2. COMPONENTES CURRICULAR DO 2º SEMESTRE	43
9.3. COMPONENTES CURRICULAR DO 3º SEMESTRE	58
10. ESTÁGIO CURRICULAR	69
11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	70
12. AVALIAÇÃO	72
12.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	72
12.2 DO CURSO	73
13. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	74
13.1 - PROGRAMAS DE NIVELAMENTO	74
13.2 - PROGRAMAS DE MONITORIAS	75

13.3 - PROGRAMAS DE TUTORIA ACADÊMICA	76
13.4 - PROGRAMAS DE APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E CIENTÍFICOS	76
13.5 - POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	77
13.5.1- Núcleo de Estudos em Gênero e Diversidade – GENI	77
13.5.2 – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI	79
13.5.3 - Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE	78
13.6 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	78
13.6.1 - Organização Estudantil	79
13.6.2 – PAISE	79
13.6.3 – Proap	79
13.6.4 - Programa de Assistência à Saúde	80
13.7 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	80
13.8 - PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	81
14. INFRAESTRUTURA	82
14.1 BIBLIOTECA	82
14.2 LABORATÓRIOS	83
14.3 RECURSOS DIDÁTICOS	83
14.4 SALA DE AULA	84
15. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	85
15.1 QUADRO DOCENTE EFETIVOS	85
15.2. QUADRO DOS DOCENTES SUBSTITUTOS	89
15.3 QUADRO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	89
16. CERTIFICAÇÕES E DIPLOMAS	97
17. REFERÊNCIAS	95
18 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	97
18.1 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2021	97
18.2 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	

SUBSEQUENTE – 2020	98
18.3 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2019	102
18.4 SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES FEITAS NO 2017 PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE EM OUTUBRO DE 2017.	105
18.4. REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - SETEMBRO DE 2016.	106
19. PLANO DE ATUALIZAÇÃO – INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL	109
19.1 BIBLIOTECA	109
19.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E OUTROS	114
19.3. DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS	115
19.4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	115
19.5. CAMPO EXPERIMENTAL	116
19.6. INFRAESTRUTURA FÍSICA GERAL DO CAMPUS	116
19.6.1 Espaços comuns	116
19. 6.2 Salas de aulas	117
19. 6.3 Veículos de apoio	120
19.7. RECURSOS DIDÁTICOS	121
19.8. SALA DE AULA	122

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
1.1 TIPO DE CURSO TÉCNICO	() Integrado	(x) Subsequente
1.2 DENOMINAÇÃO DO CURSO	Técnico em Administração	
1.3 HABILITAÇÃO	Técnico de Nível Médio em Administração	
1.4 EIXO TECNOLÓGICO	Gestão e Negócios	
1.5 LOCAL DE OFERTA	Instituto Federal Baiano <i>Campus</i> Teixeira de Freitas BA	
1.6 TURNO DE FUNCIONAMENTO	Noturno	
1.7 MODALIDADE	Presencial	
1.8 NÚMERO DE VAGAS	35	
1.9 REGIME ACADÊMICO	Seriado semestral	
1.10 PERIODICIDADE DE OFERTA	Ingresso anual.	
1.11 CARGA HORÁRIA TOTAL	1.150 horas	
1.12 DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO	3 semestres	
1.13 TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	6 semestres	

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, referente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertado na modalidade presencial da Educação Profissional Técnica (EPT). Este projeto de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas do referido curso do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Teixeira de Freitas.

O presente Projeto de Curso foi desenvolvido em atendimento - LDB nº 9.394/96, bem como, no Decreto 5.154/2004, que revogou o Decreto 2208/1997, na Resolução nº 2, de 30 de Janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, assim como na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, de 21 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nos referenciais curriculares e demais resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro.

O Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio foi implantado em 2013, sofrendo algumas alterações em 2014, 2015 e 2019. Este curso é voltado para jovens e adultos que concluíram o ensino médio e que buscam formação técnica na área de administração ou que procuram oportunidades de qualificação e requalificação em menor tempo. Sua Proposta Curricular abrange a construção do conhecimento, de modo a atender tanto às demandas da sociedade, quanto às especificidades do Extremo Sul da Bahia, região na qual está inserido o *Campus* Teixeira de Freitas.

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio visa a formação de profissional habilitado para atuar junto ao setor de administração de instituições públicas, privadas e do terceiro setor ou como gestor de sua própria empresa, com capacidade de avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, marketing, financeira, econômica, patrimonial e áreas afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. O curso tem uma carga horária de 1.000 horas, mais 150 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.150 horas

A proposta está respaldada nos objetivos da instituição, bem como na compreensão da educação como uma prática social, que deve promover uma formação de profissionais com base sólida, dotada de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política e cultural da região onde atua, seja no Brasil ou no mundo.

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, MEC/SETEC, o egresso do curso Técnico em Administração está apto para executar as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos, controle de estoques, sistemas de informações gerenciais de pessoal e material, utilizando ferramentas de gestão como suporte às operações organizacionais.

Assim, o IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, ao ofertar o curso Técnico em Administração, na forma de articulação subsequente, de forma presencial, entende que os (as) formados (as) neste curso, poderão atuar nas organizações públicas, privadas e do terceiro setor, como ONGs – Organizações Não Governamentais e OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sejam estas organizações, de pequeno, médio ou grande porte. A atuação se caracterizará não só como empregados, mas também como empreendedores ou prestadores de serviços às organizações existentes.

3. JUSTIFICATIVA DO CURSO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS / CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas está situado no município de Teixeira de Freitas - BA, que centraliza uma região composta por 13 municípios (Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda) que formam o Território Extremo Sul da Bahia, distribuído em uma área de 18.536 Km², com uma população em torno de 481.232 habitantes.

A cidade de Teixeira de Freitas tem população de aproximadamente 143.000 habitantes, sendo classificada como a 4ª cidade mais pujante comercialmente no estado da

Bahia e a 12^a do país, segundo dados da Revista VEJA, 2011. Cabe ressaltar, que o comércio de Teixeira de Freitas é o maior gerador de emprego e renda do município. Teixeira de Freitas consiste em um importante micro polo, pois atende à demanda das cidades circunvizinhas nas áreas de educação, saúde, comércio e serviços. Portanto, há uma grande necessidade de mão de obra qualificada nessa área do trabalho.

O *Campus* Teixeira de Freitas conta com a experiência de mais de 30 anos na oferta do curso Técnico em Agropecuária, oferecido pela EMARC desde 1980, escola na qual já se formaram 30 turmas, perfazendo um total de 1.297 egressos, tendo o mercado absorvido grande parte desses profissionais. Este fato permite que exista em seu espaço pedagógico a experiência na elaboração, aplicação, condução e formação de profissionais em cursos Técnicos nas formas: integrado, concomitante e subsequente.

Dentro do projeto de expansão dos Institutos Federais há previsão de criação de novos cursos nos próximos anos. Estudos realizados pelo *Campus* Teixeira de Freitas, apontaram o Curso Técnico em Administração como uma necessidade para a região, tendo em vista a crescente expansão do comércio, serviços e indústria na região.

As transformações sociais da atualidade têm gerado mudanças profundas no mundo do trabalho. Os desafios estão relacionados aos avanços tecnológicos e às novas expectativas das instituições públicas, privadas e do terceiro setor, que agora enfrentam mercados globalizados, extremamente competitivos. Isso significa reconhecer que para enfrentar os desafios de hoje, o profissional precisa cumprir duas exigências fundamentais: possuir uma sólida formação básica e uma educação profissional de excelência. Por isso, uma das políticas atuais do Ministério da Educação é a oferta de cursos técnicos de nível médio.

O *Campus* Teixeira de Freitas, ao indicar o Curso Técnico em Administração subsequente, pretende aliar a formação profissional com a contextualização do mundo contemporâneo, para que esse profissional, ao administrar ou gerenciar um empreendimento, adote uma visão holística e crítica da realidade social, cultural, econômica e ambiental do meio onde está inserido.

A justificativa da oferta do referido curso fundamenta-se no princípio de que em todas as organizações, especialmente nas mais complexas, as funções de apoio administrativo são

essenciais para o seu funcionamento. Assessoria e gerenciamento tornaram-se indispensáveis para a sobrevivência das modernas organizações, consequentemente, gerentes, administradores, contadores, secretárias, assessores especiais de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, consultores, especialistas em Recursos Humanos e Marketing, entre outros, são profissionais com alta demanda no mundo do trabalho.

Independente do curso que o estudante optou, deve ficar entendido para toda a sociedade quais são seus princípios norteadores que fundamentam o Ensino Profissional, que, dentre tantos, pode-se destacar:

- Valorização entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Independência e articulação com o ensino médio;
- Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- Desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

Ainda, com o intuito de referendar a implantação do Curso Técnico em Administração na forma de oferta subsequente, em 2014, realizou-se pesquisa de opinião junto à comunidade que compõe o território Extremo Sul da Bahia, exclusivamente na cidade de Teixeira de Freitas, através da aplicação de questionários, cujas perguntas tinham o foco de identificar a necessidade de estudantes, para realizarem uma formação específica na área de gestão e negócios.

A pesquisa envolveu escolas de Teixeira de Freitas durante os dias 15 e 16 de abril de 2013, nas quais foram entrevistados 402 (quatrocentos e dois) estudantes pelo método determinístico, ou seja, público selecionado de estudantes de Ensino Fundamental (9º ano) e de Ensino Médio (3º ano). A equipe de coleta de dados foi composta por 07 (sete) professores do IF Baiano, tendo como coordenação técnica da pesquisa, os Professores Patrícia Pimentel e João Paulo Agostini.

Na pesquisa realizada nas escolas, os resultados são amostrais e não censitário, portanto, os números apresentados correspondem a uma pequena parcela do universo de estudantes do município.

A partir dos resultados da pesquisa analisados, verifica-se a necessidade de profissionais qualificados e com conhecimento específico na área de gestão e negócios. Partindo desse contexto, que a partir de 2014, foi ofertado curso Técnico em Administração, nas formas de articulação Integrado ao Ensino Médio e na forma Subsequente.

O curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente, visa atender ao Território Extremo Sul da Bahia, e, devido à posição geográfica do *Campus* de Teixeira de Freitas, poderá também atender as regiões circunvizinhas, como o Norte do Espírito Santo e diversas regiões do Estado de Minas Gerais (Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce), fato este que irá beneficiar ao setor produtivo dessas regiões.

Neste contexto o *Campus* Teixeira de Freitas pretende contribuir com o desenvolvimento do curso através de sua próxima relação com a sociedade local e constante interação com a comunidade empresarial através da realização de eventos que possam explicitar os trabalhos práticos desenvolvidos internamente na Instituição, bem como zelar pelas políticas de inclusão, mundo do trabalho, diversidade cultural, étnico raciais, sustentabilidade ambiental, atendimento para estudantes com necessidades educacionais específicas, com deficiência, entre outros.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais habilitados para atuar na área de Administração em organizações de diversos segmentos, sejam estas instituições públicas, privadas e do terceiro setor, ou ainda, como gestor de sua própria empresa, com competência para promover o estudo e implantação de técnicas de Administração, envolvendo a gestão e controle dos recursos empresariais, com a capacidade de avaliar e auxiliar na tomada de decisões, nas áreas pessoal, marketing, financeira, econômica, patrimonial e de áreas afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso Técnico em Administração na forma Subsequente tem como objetivos específicos:

- Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista direcionados para a área Gestão e Negócios;
- Compreender as reais necessidades do mundo do trabalho, contribuindo com soluções tecnológicas adequadas para a transformação do mesmo;
- Acompanhar as transformações do mundo do trabalho e possibilitar ao estudante o desenvolvimento das competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes), assim como uma formação técnica e humanista;
- Proporcionar condições favoráveis para aplicação, nas organizações, dos conhecimentos apreendidos, em situações hipotéticas e/ou reais;
- Contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas possibilidades, capazes de lidar com as adversidades do mundo, nos aspectos políticos, socioeconômicos e pessoais;
- Contribuir para a transformação do meio em que profissionais estão inseridos e formar profissionais com sólida formação humanística e que demonstrem compreensão do todo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como de suas relações com o meio externo;
- Viabilizar aos estudantes, que já concluíram o ensino médio, a possibilidade de profissionalização;
- Influenciar o desenvolvimento local e regional, através do estímulo ao trabalho coletivo, solidário e interativo, observando as boas práticas de responsabilidade socioambiental, contribuindo para ações que envolvam o social, o econômico e o ambiental;
- Contribuir para a transformação social da região do Município de Teixeira de Freitas - BA interagindo com a comunidade local e empresarial em consonância com o seu contexto cultural, político e econômico.

5. PERFIL DE EGRESSO

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Técnico em Administração é

aquele profissional que executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais. O perfil profissional do Egresso corresponde em:

- Contribuir para a transformação social através de sua interação no contexto social, cultural, político e econômico em que vivem.
- Operacionalizar atendimentos, serviços e rotinas administrativas, dentro de organizações empresariais ou comerciais, utilizando instrumentos e meios tecnológicos disponíveis para a gestão organizacional.
- Atuar como apoio na gestão financeira, tributária, contábil e de pessoal.
- Buscar a melhoria contínua nas organizações, tendo uma postura proativa.
- Transformar as teorias e práticas em soluções que possam melhorar e aumentar a produtividade das organizações.

Ainda, conforme a CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupação), o Técnico em Administração deverá controlar as rotinas administrativas, realizar atividades em recursos humanos e intermediar mão de obra para colocação e recolocação, atuar na área de compras e assessorar a área de vendas, intercambiar mercadorias e serviços e executar atividades nas áreas fiscal e financeira.

O profissional formado no Curso Técnico em Administração na forma Subsequente do IF Baiano deve ter visão sistêmica das organizações, de forma que possa aplicar as técnicas e ferramentas necessárias para auxiliar no processo de gestão das instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Devem estar aptos a atuar de forma proativa em situações novas e em contínua mutação, como é o caso das instituições públicas, privadas e do terceiro setor contemporâneas.

Em um ambiente de alta competitividade, o profissional responsável pela condução das organizações – sejam elas industriais, comerciais, de serviços, ou mesmo de caráter público, necessita desenvolver sua criatividade, espírito crítico e capacidade de absorção de novos conhecimentos.

O Técnico em Administração deverá desenvolver as competências e habilidades de acordo com as diretrizes curriculares do MEC, tais como:

- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional flexível, além da capacidade de lidar com as incertezas;
- Visão holística que seja capaz de analisar criticamente o ambiente, de alavancar mudanças, administrar conflitos e empreender, a partir da identificação, análise e adaptação aos fenômenos administrativos, políticos, econômicos, sociais e ambientais nacionais e internacionais;
- Capacidade de projetar cenários que interfiram no desenvolvimento da região, visando à concepção e desenvolvimento de planejamentos estratégicos, notadamente na administração de organizações de diversos setores;
- Capacidade de disponibilizar à sociedade, durante o exercício de sua profissão, os conhecimentos e atributos adquiridos em sua vida pessoal, social, acadêmica e profissional, por meio da competência técnica para atuar de forma empreendedora e interdisciplinar no aproveitamento das oportunidades de negócios;
- Visão ética e estratégica dos processos empresariais tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico da região e do país;
- Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Possuir visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade; demonstrando iniciativa, organização, liderança, autonomia e interesse pela obtenção de novo conhecimento que transforme a realidade.
- Valorizar o papel dos indivíduos e das organizações na construção de uma sociedade sustentável;
- Conhecer ferramentas de informática e os mecanismos de organização textual como forma de leitura, interpretação e produção de textos nos mais diferentes

contextos da organização.

- Compreender a estrutura da empresa e seus diferentes níveis hierárquicos, evidenciando os principais conceitos e funções administrativas, modelos de gestão, normas e legislações.

6. PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Administração será ofertado na forma subsequente e destina-se às pessoas que concluíram o Ensino Médio e buscam formação técnica profissionalizante. Com uma duração mínima de 03 semestres e máxima de 06 semestres a ser integralizado, no período noturno, com carga horária total de 1.150 horas, já incluso a carga horária do Estágio Supervisionado. O curso se caracteriza pela formação do técnico apto a atuar em negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação: indústria, comércio e serviços.

7. REQUISITOS DE INGRESSO

A forma de acesso ao curso Técnico em Administração, na forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, dar-se-á por meio de: Processo Seletivo Institucional unificado, Transferência Compulsória e Transferência Interna ou Externa, atendendo ao que dispõe a legislação vigente no País e as normas internas da Instituição. Podendo ser destacados os seguintes critérios:

- A Instituição fixará, através de edital, número de vagas disponíveis e todas as informações referentes ao processo seletivo.
- A Transferência compulsória ou ex-ofício dar-se-á independente de vaga específica e poderá ser solicitada a qualquer época do ano para os casos previsto em Lei.
- O acesso de Estudantes de Transferência Interna ou Externa será realizado de acordo com os critérios estabelecidos nas normas da Organização Didática dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso Técnico em Administração Subsequente observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB Nº 6 de 20/09/2012 e nos Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais do Ensino Médio de Educação Profissional, Decretos nº 5.154/2004, nº 6.302/2007, nº 01/2004 e nº 04/2010. Do mesmo modo, está de acordo com as diretrizes deliberadas no projeto pedagógico do IF Baiano e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O curso possui uma estrutura curricular fundamentada na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº. 03/2008, com base no Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº. 870/2008.

Foram observadas também na organização pedagógica e curricular deste curso as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM, instituídas pela Resolução nº 03 de 26 de junho de 1998, revogada pelas Resoluções nº 1, de 3 fevereiro de 2005 e nº 2, de 30 de janeiro 2012, CNE/CEB, as quais se constituem num conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos necessários à sua execução.

O Curso encontra-se estruturado com base na Lei 9.394/96, no decreto 5154/04 e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Médio (profissionalizante) e suas atualizações que definem novas abordagens e metodologias para orientar o educador no exercício da sua prática educativa.

Conforme o Parecer nº 39/08 para oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio os critérios são os seguintes: o atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; a conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização das propostas; a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas identificadas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país.

O Art. 3º da Resolução CNE nº 03/08, os cursos constantes do Catálogo Nacional de

Cursos Técnicos de Nível Médio serão organizados por eixos tecnológicos definidores de um projeto pedagógico que contemple as trajetórias dos itinerários formativos e estabeleça exigências profissionais que direcionem a ação educativa das instituições e dos sistemas de ensino na oferta da Educação Profissional Técnica.

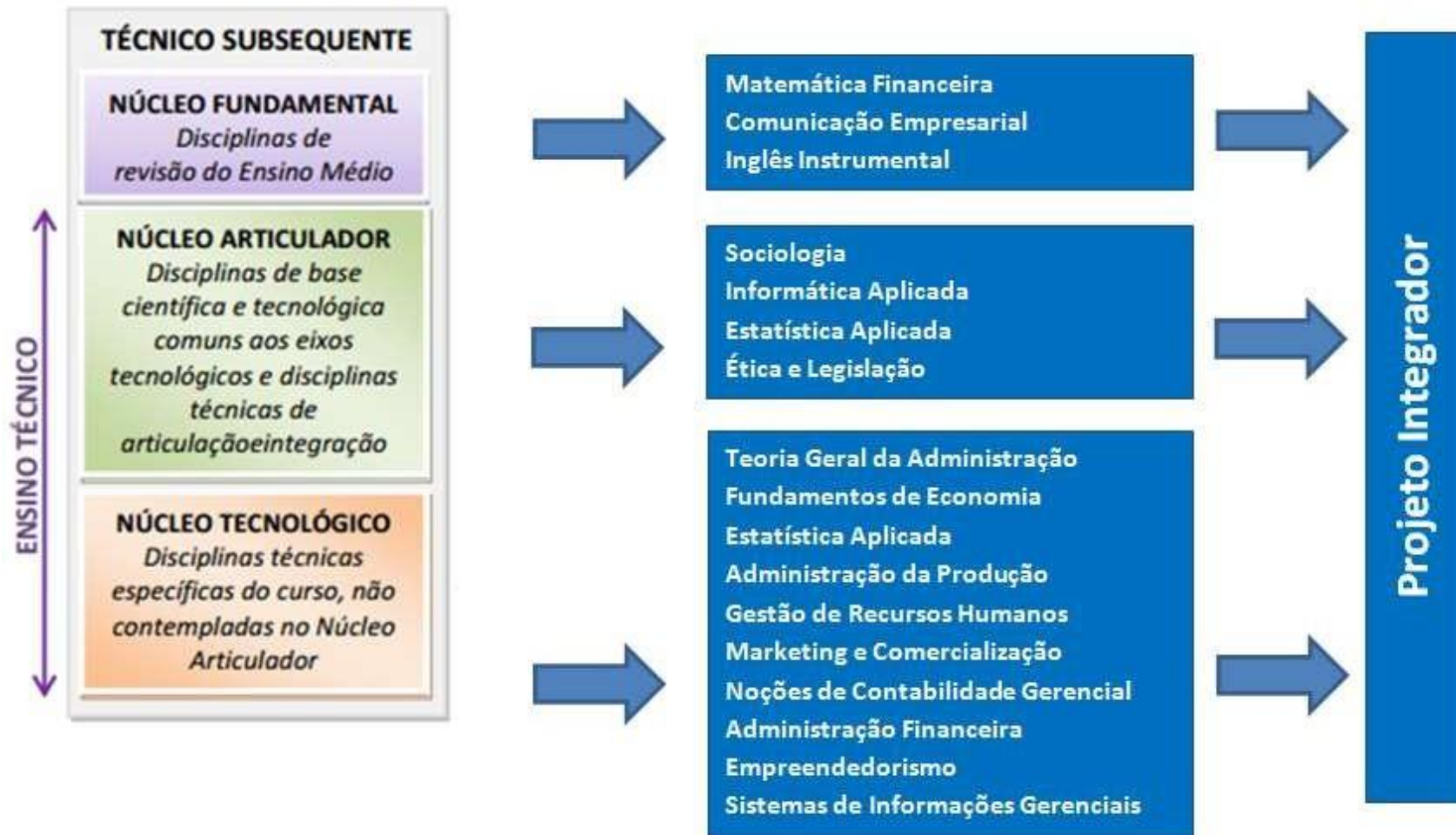
Também foi observado na construção deste projeto, A carga horária mínima de mil horas, com duração mínima de 3 (três) semestres, cumprindo todas as finalidades e diretrizes definidas para a Educação Profissional, conforme as exigências do perfil profissional de conclusão do Núcleo Tecnológico de Gestão e Negócios.

8.1 ESTRUTURA CURRICULAR

Eixo Diversificado: relativo a conhecimentos do ensino médio e da educação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, por Núcleo Tecnológico, e elementos expressivos para a integração curricular. Contempla bases científicas gerais que alicerçam inventos e soluções tecnológicas, suportes de uso geral, tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, higiene, saúde e segurança no trabalho, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho. Configura-se ainda, em conteúdos técnicos de articulação com o Núcleo Estruturante e/ou profissional (aprofundamento de base científica) e disciplinas âncoras para práticas interdisciplinares (IFRN, 2013).

Núcleo Tecnológico: relativo a conhecimentos da formação profissional específica, de acordo com o campo de conhecimentos do Núcleo Tecnológico, com a atuação e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar ainda conteúdos técnicos complementares, para as especificidades regionais.

Figura 2. Base Técnica Profissional



8.2 MATRIZ CURRICULAR

NÚCLEO TECNOLÓGICO (identidade regional do Campus)											
1º. SEMESTRE				2º. SEMESTRE				3º. SEMESTRE			
Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R	Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R	Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R
1	Teoria Geral da Administração	3	60	1	Marketing e Comercialização	3	60	1	Administração de Produção	3	60
2	Metodologia Científica	2	40	2	Estatística Aplicada	2	40	2	Administração Financeira	3	60
3	Filosofia e Ética no contexto Administrativo	1	20	3	Administração de Recursos Humanos	3	60	3	Empreendedorismo	2	40
4	Informática Aplicada	2	40	4	Projeto Integrador I	1	20	5	Inglês Instrumental II	2	40
5	Organização de Sistemas e Métodos	3	60	5	Fundamentos de Economia	2	40	5	Logística e Gestão de Matérias	3	60
6	Comunicação Empresarial	2	40	6	Inglês Instrumental I	2	40	6	Projeto Integrador II	2	40
7	Matemática Financeira	2	40	7	Noções de Contabilidade	3	60				
8	Legislação Aplicada a Administração	2	40	8	Sociologia Organizacional	2	40				
Total		17	340	Total		18	360	Total		15	300
								CH - NÚCLEO TECNOLÓGICO		50	1.000
								Estágio curricular / TCC / Prática profissional – Carga horária		150	
								CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.150	

8.3 METODOLOGIA DO CURSO

O curso busca o preparo multidisciplinar do profissional com uma visão teórica e qualificada sobre as atividades do administrador mais dinâmico e atual, envolvendo planejamento, organização, direção e controle das atividades de uma determinada organização. Paralelamente, o Curso também se propõe a oferecer condições para o desenvolvimento de aptidão prática de um futuro empreendedor, de acordo, especialmente, com as transformações no campo da tecnologia e do processo de trabalho.

Dessa forma, é recomendado que sejam consideradas as características específicas de ingressantes no curso, seus interesses, condições de vida e seus conhecimentos prévios, a fim de que possam gerar discussões em prol da ciência da Administração. Assim, como escopo principal, o Curso Técnico Subsequente em Administração procura desenvolver a capacidade crítica e analítica dos estudantes, estimulando sua criatividade e tornando-os aptos a criar seu espaço no mercado de trabalho e na sociedade brasileira, explorando a situação estratégica de seu campo de atuação.

No âmbito do IF Baiano, a concepção institucional do currículo deve privilegiar a flexibilidade curricular, necessária à formação profissional voltada às exigências do mercado de trabalho. No que se refere às metodologias de ensino, as diretrizes desta instituição orientam para a prática educativa a partir de uma didática em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares, constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC's).

O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio estimula a adoção de práticas pedagógicas integradoras, que articulam conhecimentos que envolvem meio ambiente, trabalho, cultura, ciência e tecnologia, pautando-se nos princípios estéticos, políticos e éticos.

Nesse sentido e para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, na forma

subsequente ao ensino médio, a metodologia do curso se baseia nas seguintes atividades:

- Aulas com aprofundamento teórico dos conhecimentos específicos exigíveis em cada componente curricular;
- Aulas expositivas e dialogadas para exercício das atribuições das funções de cada área profissional abordada;
- Aplicação de Estudo de Caso, a fim de propiciar discussões sobre as práticas de administradores e as atividades dos empreendimentos de diversos segmentos;
- Aulas práticas para experimentação das técnicas envolvidas e aprendizado operacional, com o uso do laboratório de informática e de simulações empresariais;
- Leituras complementares e atividades de campo que poderão ocorrer em parcerias a serem prospectadas;
- Atividades como visitas técnicas e palestras de gestores de diferentes organizações fomentadas e organizadas pela Coordenação e professores do curso, de modo a aproximar o discente de vivências de práticas profissionais;
- Realização de mostras e seminários temáticos com atividades educativas não restritas ao ambiente de sala de aula;
- Apresentação de vídeos documentários com estudo dirigido sobre a área de Administração, a fim de desenvolver a capacidade crítica;
- Articulação com projetos de extensão e projetos de pesquisa, bem como a realização de projetos integradores de cunho interdisciplinar, a serem desenvolvidos no Campus, em articulação com a comunidade e empresas, objetivando a integração entre teoria e prática.

O curso se propõe ainda a utilizar-se de uma abordagem que preza pela acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, ajustando sua metodologia de ensino com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos. Sendo isso possível pelo suporte de profissionais da área pedagógica, bem como da equipe de assistência estudantil, existentes no Campus, garantindo a formação do discente, respeitando as especificidades locais do público

atendido.

A fim de acompanhar e garantir a eficiência da metodologia de ensino prevê-se a realização das seguintes ações:

- Reuniões pedagógicas com os docentes e coordenação de curso, em que são discutidas propostas de trabalho a serem colocadas em prática junto aos discentes, bem como os materiais e as intervenções didáticas mais adequadas;
- Organização dos trabalhos que serão desenvolvidos ao longo do semestre, sequências didáticas, planos semestrais, tarefas individualizadas e coletivas, relatórios de avaliação, textos para apresentação aos discentes e dinâmicas a serem desenvolvidas;
- Reuniões de conselho de classe, reuniões para planejamento, avaliação contínua, discussão de problemáticas, sugestões e soluções.

Para tanto, é necessário proporcionar uma reflexão sobre a heterogeneidade das demandas sociais integrando o contexto geral dos negócios, a fim de renovar continuamente o processo de aprendizado e que este seja comprometido com a sociedade e com o ambiente das futuras gerações, valorizando princípios éticos e de cidadania. Para a consolidação desse perfil generalista, o curso pretende capacitar técnicos qualificados para criar, manter e melhorar os processos de gestão em organizações públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos), nas diversas áreas da Administração. Deste modo, a metodologia do curso focaliza a prática na Educação Profissional que compreende diferentes situações de vivência e de aprendizagem.

9. PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – PPC

9.1. COMPONENTES CURRICULAR DO 1º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMTGA	Teoria Geral da Administração	30	30	3	60	60	1º SEM

EMENTA

Estudo dos elementos conceituais básicos da Administração. Fomento à análise crítica sobre a importância da Teoria Geral da Administração, evolução do pensamento administrativo e desenvolvimento dos diferentes tipos de organizações sejam estas: públicas, privadas e terceiro setor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CERTO, Samuel C. **Administração moderna**. Trad. Maria Lúcia G. L. Rosa. Ludmila T. Lima. 9.ed. São Paulo: Pretinice Hall, 2003, 568p.
2. CHIAVENATO, I. **Princípios da Administração: o essencial em Teoria Geral da Administração**. 2ª Ed. Baueri SP: Ed. Manoel, 2012.
3. MAXIMINIANO, A.C.A. **Introdução à administração**. 8ª. ed. São Paulo: Ed. Atlas,

2011.’

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2002. v.2.
2. GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Pearson, 775 p.
3. MONTANA, J.P. **Administração**. 14. ed. São Paulo, SP. Ed. Saraiva, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA CIENTÍFICA							
NÚCLEO CURRICULAR							
	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA		
DADOS DO COMPONENTE							
Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMMC1	Metodologia Científica	20	20	2	40	40	1º SEM
EMENTA							
Estuda as principais normas técnicas de trabalho acadêmico/científico. Domínio das normas técnicas para a elaboração de: resenha, resumo, projeto de pesquisa, relatórios de visitas técnicas, aulas práticas, viagem de estudo, relatório de estágio, seminários e demais forma de iniciação científica.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
1. SANTOS, A. R. dos. Metodologia científica – a construção do conhecimento . 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999. 2. MINAYO, M. C. de S. et. al. Pesquisa social – teoria, método e criatividade . 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							

1. DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1983
2. MEDEIROS, J.B. **Português Instrumental**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1996. 272 p.

COMPONENTE CURRICULAR: FILOSOFIA E ÉTICA NO CONTEXTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMSFECA	Filosofia e Ética no Contexto Administrativo	10	10	1	20	20	1º SEM

EMENTA

A dinâmica do poder organizacional; a ética do agir comunicativo; discursividade e propaganda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FREUD, Sigmund. *Psicologia das massas e análise do eu*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2013.
2. FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
3. HABERMAS, Jurgen. *A ética da discussão e a questão da verdade*. Organizado por Patrick Savidan. Tradução de Marcelo B. Cipolla. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SAMPAIO, Jader. *A “dinâmica de grupos” de Bion e as organizações de trabalho*. In: Psicol. USP vol.13 no.2 São Paulo 2002. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200015
2. **O GUIA pervertido da ideologia**. Direção: Sophie Fiennes. Irlanda: James Wilson, 2012 (134 min.)
3. VALLS, Álvaro. *O que é ética*. Brasília: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos)

COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA APLICADA**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMINFAP	Informática Aplicada	20	20	2	40	40	1º SEM

EMENTA

Entendimento dos conceitos básicos de informática. Elementos de hardware e software e suas formas de interação. Gerenciamento de arquivos eletrônicos e processamento de textos, planilhas eletrônicas e gráficos. Internet.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALBERTINI, Alberto Luiz. **Comércio eletrônico: Modelo, aspectos e Contribuições de sua aplicação**. Ed. Atlas, 5ª Ed. São Paulo, 2004
2. CAPRON, H.L. **Introdução à Informática**. Editora Prentice Hall, 8ª Ed. São Paulo, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos**

e as aplicações. 3. ed. São Paulo: Érica, 2010.

2. REZENDE, D.A.; ABREU, A.F. **Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresarial.** São Paulo: Atlas, 2009.

3. VELLOSO, Fernando Castro. **Informática conceitos básicos.** 7. ed. Rio de Janeiro: *Campus*, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMOSM	Organização, Sistemas e Métodos	30	30	3	60	60	1º SEM

EMENTA

Estudo dos elementos conceituais básicos da estrutura das organizações e seus processos. Representação e análise de sistemas administrativos, variáveis, contextos e métodos. Sistemas de Informações Gerenciais auxiliares para tomada de decisões. Apresentação de conceitos e ferramentas para a qualidade. A importância das Normas e racionalização dos processos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. **Administração da qualidade e da produtividade: abordagens do processo administrativo**. São Paul: Atlas, 2001.
2. BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. **Manual de organização sistemas e métodos: abordagem teórica e prática da engenharia da informação**. São Paulo: Atlas, 2011.
3. OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Sistemas de informações gerenciais: estratégias,**

táticas e operacionais. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2018. 298p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARAÚJO, L. C. G. de. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. CARREIRA, D. **Organização, Sistemas e Métodos.** Saraiva, 2009.
3. CHINELATO FILHO, J. **O&M integrado à informática.** Rio de Janeiro: LTC, 1999.
4. OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial.** São Paulo: Atlas, 2011.
5. PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da qualidade: teoria e prática.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMCE	Comunicação Empresarial	20	20	2	40	40	1º SEM

EMENTA

Linguagem e comunicação. Leitura, compreensão, interpretação e produção textual de documentos empresariais e oficiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAMPEDELLI, Samira Yousseff; SOUZA, Jésus Barbosa. **Produção de textos e usos da linguagem: curso de redação**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

2. MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1991.

2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI: O**

minidicionário da língua portuguesa. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

3. FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação.** 7. ed. São Paulo: Ática, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA FINANCEIRA**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMMATFIN	Matemática Financeira	20	20	2	40	40	1º SEM

EMENTA

Razão e proporção; grandezas proporcionais; regras de três; porcentagem; equivalências de taxas; juros simples e compostos; descontos em regime de juros simples e compostos e sistema de amortização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PUCCINI, A.L. **Matemática financeira: objetiva e aplicada**. 9ª Ed. São Paulo. Ed. Elsevier, 2011.
2. ASSAF, N. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FREUND, John E. **Estatística Aplicada - Economia, Administração e Contabilidade** - 11ª Ed. São Paulo, Saraiva.

COMPONENTE CURRICULAR: LEGISLAÇÃO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMLAA	Legislação Aplicada a Administração	20	20	2	40	40	1º SEM

EMENTA

Direito empresarial: empresa e empresário, tipos societários e classificação por porte. Noções de títulos de crédito: conceitos e características, principais títulos de crédito (letra de câmbio, nota promissória, duplicata mercantil, cheque). Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho: Direito do trabalhador, rescisão e jornada de trabalho. Direito do consumidor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Legislação e organização. Empresarial.** São Paulo Editora LT, 2012.
2. CASSAR, Volia Bomfim. **Direito do Trabalho de acordo com a reforma trabalhista.** 16º Ed., São Paulo. Editora Método, 2018.
3. BESSA, Leonardo Rescoe; MOURA, Walter José Faed de. **Manual de Direito do Consumidor.** 4º Ed. Brasília, Escola Nacional de Defesa do Consumidor, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética Empresarial na Prática**. Curitiba: Ibpx, 2010.
2. NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2006.
2. GALLO, Sílvio (Coord.). **Ética e cidadania: caminhos para a filosofia**. 11. ed. Campinas: Papirus, 2003. Disponível na biblioteca virtual Pearson.

9.2. COMPONENTES CURRICULAR DO 2º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
MKT0035	Marketing e Comercialização	30	30	3	60	60	2º SEM

EMENTA

Histórico e evolução do Marketing. Mix (composto) de Marketing. Planejamento estratégico de marketing. Sistema de Informação de Marketing. Plano de Marketing. Pesquisa de Marketing e comportamento do consumidor. Posicionamento de Mercado. Gerenciamento de Marca. Estratégias de vendas e comercialização. Percepção sobre competências necessárias para o profissional de administração de marketing; Fomento à inovação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. COBRA, M. **Administração de marketing no Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Campus: 2009.
2. KOTLER, F e KELLER, K.L. **Administração de marketing**. 3ª Ed. São Paulo SP. Ed. Pearson: 2012.

3. KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 4.0**. Trad. Ivo Korytowski. Rio de Janeiro: Sextante, 2017. 208p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COBRA, Marcos; BREZZO, Roberto. **Novo marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

2. GABRIEL. Martha. **Marketing digital na era conceitos, plataformas e estratégias**. São Paulo: Ed Novatec, Best Seller, 2010.

3. GUNELIUS, Susan. **Marketing nas mídias sociais em 30 minutos: manual prático para divulgar seus negócios pela internet de modo rápido e gratuito**. Trad. Drago. São Paulo: Cultrix, 2012.

4. KOTLER, P; ARMSTRONG, G. **Princípios de marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

5. KOTLER, P; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. Tradução Mônica Rosenberg, Brasil R. Fernandes, Cláudia Freire. 12.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 750p.

6. SOLOMON, Michael R. **O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo**. Tradução Luiz Cláudio de Queiroz Faria. 9.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 680p.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTATÍSTICA APLICADA**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMESTAPL	Estatística Aplicada	20	20	2	40	40	2º SEM

EMENTA

Estatística descritiva. Interpretação de gráficos e tabelas. Amostras, representação de dados amostrais e medidas descritivas de uma amostra. Medidas de Tendência Central e Dispersão. Correção Linear e Reta de Regressão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 2002. 266 p.
2. DOWNING, Douglas; JEFFREY, Clark. **Estatística aplicada: série essencial**. São Paulo. Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FREUND, John E. **Estatística Aplicada - Economia, Administração e Contabilidade** - 11ª Ed. São Paulo, Saraiva.
2. MAXIMINIANO, A.C.A. **Administração para empreendedores. Estatística Aplicada**. E gratuito. Trad. Drago. São Paulo: Cultrix, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMARH	Administração de Recursos Humanos	30	30	3	60	60	2º SEM

EMENTA

Administração de Recursos Humanos. Abordagem processual da ARH; Procedimentos operacionais da ARH; Gestão estratégica de Carreira; Noções de Segurança e Medicina do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CHIAVENTATO, I. **Administração de recursos humanos**. 7º ed. Baueri SP. Ed. Manole: 2009
2. COSTA, Érico da Silva. **Gestão** de Pessoas. Ed. Livros Técnicos. Curitiba PR, 2012. 978-85-63687-09-8

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CHIAVENTATO, I. **Remuneração, benefícios e relações de trabalho: Como reter talentos na organização.** 6ª Ed. Baueri SP: Ed. Manole, 2009.
2. MARRAS, Jean Pierre Marras. **Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico.** 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2011
3. GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais.** São Paulo: Atlas, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO INTEGRADOR I**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMPI-I	Projeto Integrador I	10	10	1	20	20	2º SEM

EMENTA

Aplicar, de forma contextualizada e participativa, os conteúdos abordados durante o período. Trabalhar com a construção interdisciplinar do conhecimento, buscando, continuamente, a autonomia do estudante.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todas as bibliografias utilizadas nas disciplinas envolvidas no projeto e conforme tema de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Todas as bibliografias complementares utilizadas nas disciplinas envolvidas no projeto e conforme tema de pesquisa.

COMPONENTE CURRICULAR: FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMFE	Fundamentos de Economia	20	20	2	40	40	2º SEM

EMENTA

Conceitos básicos de economia e a análise econômica. O papel dos diversos agentes na economia. Sistemas econômicos. A evolução do pensamento econômico. Desenvolvimento econômico e mercado financeiro. Microeconomia e macroeconomia. Inflação, emprego e renda. Globalização e comércio internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Introdução à Economia**. Gen Atlas; Edição 3, 2014
2. NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo. Cortez, 2006
3. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **O tempo de Keynes nos tempos do capitalismo**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2016
2. CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira**. São Paulo: Todavia, 2018. 192p.
3. CHANG, Ha-Joon. **Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS INSTRUMENTAL I**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMIGLI	Inglês Instrumental I	20	20	2	40	40	2º SEM

EMENTA

Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar/intermediário com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais. A importância da língua estrangeira para formação profissional do indivíduo e o impacto da Língua Inglesa no cotidiano dos discentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Aun, Eliana. **English for all**. Eliana Aun, Maria Clara Prete de Moraes, Neuza Bilia Sansanovicz. – 1 ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.
2. **Upgrade / Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Richmond Educação**; Editora Gisele Aga. – São Paulo: Richmond Educação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Oxford, University Press. **Oxford Essential Portuguese Dictionary**. Great Britain: Clays Ltd, St Ives plc, 2012.
2. **Dicionario Larousse inglês-português, português-inglês: avançado** / (coordenação editorial José A. Gálvez). – 2. ed. – São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.
3. Marques, Amadeu. **On Stage: ensino médio** / Amadeu Marques. São Paulo: Ática, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: NOÇÕES DE CONTABILIDADE**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
ADMCOT	Noções de Contabilidade	30	30	3	60	60	2º SEM

EMENTA

Introdução à Contabilidade: conceitos e objetivos. A informação contábil para planejamento de gestão e controle de operações. Princípios Contábeis. Objeto da contabilidade: patrimônio (Bens, direitos e obrigações). Fatos contábeis. Escrituração contábil: método das partidas dobradas. Plano de contas. Receita e despesa. Demonstrações contábeis. Noções de Sistema Tributário Nacional: conceito e espécies de tributos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ÁVILA, Carlos Alberto. **Contabilidade Básica**. Editora do Livro Técnico. Curitiba: 2014
2. MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11º ed. São Paulo: Atlas, 2015.
3. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. São Paulo: Saraiva, 2010.
4. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e**

engenharia. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 274 p

5. FERREIRA, Ricardo J. **Resumo de Contabilidade Geral.** 4 Ed., Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FRANCO, Hilário. **Estrutura, Análise e Interpretação de Balanços.** 15. ed., São Paulo: Atlas, 1989.

2. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil.** São Paulo: Saraiva, 2010.

3. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 274 p

COMPONENTE CURRICULAR: SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMSO	Sociologia Organizacional	20	20	2	40	40	2º SEM

EMENTA

Sociologia e ciência. Cultura e clima organizacional. Liderança e poder nas organizações. Elementos organizacionais de grupos. Cultura, diversidade e organizações. Interações e conflitos dos grupos. Formalidade e informalidade nas organizações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JAIME, Pedro; LUCIO, Fred. **Sociologia das Organizações: Conceitos, relatos e casos**. São Paulo: Cengage, 2017.
2. SILVA, Golias. **Sociologia organizacional**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília : CAPES : UAB, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALVES, Mario Aquino; GALEAO-SILVA, Luis Guilherme. **A crítica da gestão da diversidade nas organizações**. *Rev. adm. empres.*, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 20-29, 2004
2. BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo C. **Sociologia aplicada à**

Administração. São Paulo: Saraiva, 2009.

3. DIAS, Reinaldo. **Sociologia das Organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

4. Faria, José Henrique de; Kanashiro Meneghetti, Francis. **Burocracia como organização, poder e controle** RAE - *Revista de Administração de Empresas*, vol. 51, núm. 5, 2011.

9.3. COMPONENTES CURRICULAR DO 3º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

NÚCLEO CURRICULAR

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADP0036	Administração de Produção	30	30	3	60	60	3º SEM

EMENTA

Conceitos de administração da produção e operações. Tipos de operações da produção. Projeto do sistema de produção. Operações do sistema de produção. Controle do sistema de produção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão de Produção**. 1 ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 202 p. ISBN 9788536503004.
2. GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. **Administração da Produção e Operações**. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 598 p. ISBN 8522102376
3. MILESKI Júnior, Albino. **Processos produtivos**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2013. ISBN 978-85-8299-137-4

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão de produção.** 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 202 p. ISBN 9788536503004.
2. GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. **Administração da produção e operações.** 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 598 p. ISBN 8522102376
3. MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 562 p.

COMPONENTE CURRICULAR: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
ADMFIN	Administração Financeira	30	30	3	60	60	3º SEM

EMENTA

Estudo dos fundamentos e conceitos da administração financeira. Conhecimento das técnicas para estudo e análise econômica, financeira e patrimonial. Compreensão da integração do modelo financeiro e das ligações com outras áreas da empresa. Funções e objetivos da administração financeira. Interfaces da administração financeira com outras áreas da empresa e com a contabilidade. Ambiente Financeiro: noções de sistema financeiro nacional. Análise de opções de investimento: noções de investimento, investimentos de renda fixa e renda variável. Análise das opções de financiamento: financiamento para pessoa física e jurídica. Planejamento e orçamento financeiro: orçamento de caixa e orçamento de lucro. Fluxo de Caixa como ferramenta de gestão financeira. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal, análise por índices (liquidez, endividamento, lucratividade e rentabilidade). Noções de técnicas de orçamento de capital: Período de payback, VPL e TIR.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo:

Pearson, 2014 ROSS, Stephen A.; MINARDI, Andrea Maria Accioly Fonseca (Trad.). **Princípios de administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 525 p. ISBN 9788522426065

2. HOJI, Masakazu. **Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal**. São Paulo Atlas, 2014.

3. ASSAF NETO, A.; LIMA, F.G. **Curso de Administração Financeira**. 4º Ed. São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 978-85-97-02244-5

4. MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ROSS, Stephen A.; MINARDI, Andrea Maria Accioly Fonseca (Trad.). **Princípios de administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 525 p. ISBN 9788522426065

2. HOJI, Masakazu. **Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal**. São Paulo Atlas, 2014.

3. PUCCINI, A.L. **Matemática financeira: objetiva e aplicada**. 9ª Ed. São Paulo. Ed. Elsevier, 2011

COMPONENTE CURRICULAR: EMPREENDEDORISMO**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
ADMEMP	Empreendedorismo	20	20	2	40	40	3º SEM

EMENTA

Conceitos e características do empreendedorismo. Comportamento, perfil e habilidades empreendedoras. Ferramentas e metodologias de apoio ao empreendedor. Análises de cenários. Inovações: incrementais, substanciais, radicais e disruptivas. Registros e instituições normalizadoras e de apoio do empreendedor. Fomento ao cooperativismo. Planos de negócios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier
2. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 378 p.
3. LOPES, Rose Mary (org.). **Educação empreendedora: conceitos, modelos e**

práticas. Rio de Janeiro, Elsevier; São Paulo: SEBRAE, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARON, R. A. et al. **Empreendedorismo: uma visão do processo.** Trad. All Talks. São Paulo: Thompson Learning, 2007. 443p.
2. BIALOSKORSKI NETO, S. **Aspectos econômicos das cooperativas.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.
3. BRAGA, C. F. **Cooperativismo primeiras noções.** 4. ed. s.l., s.n., 2000.
4. BRASIL. **Lei . n. 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/Leis/L5764.htm. Acesso em: 04 de jan.2016.
5. BRASIL. Ministério da Agricultura, **Pecuária e Abastecimento. Evolução do cooperativismo no Brasil: DENACOOOP em ação.** Brasília:MAPA, 2006. 124p.
6. DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa.** São Paulo: Sextante, 2008. 299 p.
7. DOLABELA, Fernando. **Oficina do Empreendedor.** Rio de Janeiro: Sextante, 2008. 319p.
8. GAWLAK, Albino; RATZKE. **Cooperativismo: primeiras lições.** Brasília:SESCOOP, 2004. 112p.
9. MAXIMIANO, Antônio C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.211p.
10. PRAHALAD, C. K; KRISHNAN, M. S. **A nova era da inovação: a inovação focada no relacionamento com o cliente.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 242 p.
11. SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. **Gestão da inovação na prática: como aplicar conceitos e ferramentas para alavancar a inovação.** São Paulo, SP: Atlas, 2009. 150 p.
12. TOLOTTI, M.; CAVALCANTI, Glauco. **Empreendedorismo: decolando para o futuro.** Rio de Janeiro: Elsevier, SEBRAE, 2011. 152p.

COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS INSTRUMENTAL II**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMING II	Inglês Instrumental II	20	20	2	40	40	3º SEM

EMENTA

Desenvolvimento da proficiência linguística em Língua Inglesa, trabalhando as quatro habilidades (ler, escrever, ouvir e falar) em nível elementar/intermediário com base em uma postura intercultural. Estudo das estruturas básicas da Língua Inglesa e das estratégias de leitura e produção textual, através de diversos gêneros textuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Aun, Eliana. **English for all**. Eliana Aun, Maria Clara Prete de Moraes, Neuza Bilia Sansanovicz. – 1 ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.
2. **Upgrade / Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Richmond Educação**; Editora Gisele Aga. – São Paulo: Richmond Educação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. **Oxford, University Press. Oxford Essential Portuguese Dictionary**. Great Britain: Clays Ltd, St Ives plc, 2012.

2. **Dicionario Larousse inglês-português, português-inglês: avançado** / (coordenação editorial José A. Gálvez). – 2. ed. – São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.

3. Marques, Amadeu. **On Stage: ensino médio** / Amadeu Marques. São Paulo: Ática, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO INTEGRADOR II**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período /Série
		Teórica	Prática				
ADMPI-II	Projeto Integrador II	20	20	2	40	40	3º SEM

EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa de campos e intervenção com proposta de plano de ação no espaço estudado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todas as bibliografias utilizadas nas disciplinas envolvidas no projeto e conforme tema de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Todas as bibliografias complementares utilizadas nas disciplinas envolvidas no projeto e conforme tema de pesquisa.

COMPONENTE CURRICULAR: LOGÍSTICA E GESTÃO DE MATERIAIS**NÚCLEO CURRICULAR**

	BASE COMUM		DIVERSIFICADO	X	TECNOLÓGICA

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome da disciplina	Carga Horária Semanal (H/A)		Aulas Semanais	C. H. Total (H/A)	C. H. Total (H/R)	Período / Série
		Teórica	Prática				
ADMLGM	Logística e Gestão de Materiais	30	30	3	60	60	3º SEM

EMENTA

Introdução a conceitos de logística e gestão de materiais. Administração de estoques. Operação de almoxarifado. Planejamento e controle da produção. Administração de compras. Gestão de transportes. Operações com mercadorias e sistemas de inventário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SCHIAVONI, Marilene. **Gestão de materiais**. Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso. 2015. ISBN:
2. BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
3. MARTINS, P. G.; ALT, C. R. P. **Administração de materiais e recursos patrimoniais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
4. SIMCHI-LEVI, D.; KAMINSKI, P.; SIMCHI-LEVI, E. **Cadeia de suprimentos: projeto e gestão**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
5. DORNIER, Philippe-Pierre (colab.). **Logística e operações globais**. São Paulo:

Atlas, 2000.

6. LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa: meio ambiente e competitividade**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

7. NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2001

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MARTEL, Alain, VIEIRA, Darli R. **Análise e Projeto de Redes Logísticas**. Primeira Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008

2. CHASE, Richard, JACOBS, F.Robert, AQUILANO, Nicholas. **Administração da Produção e Operações** –11aEdição. São Paulo: McGraw-Hill, 2006

3. CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de materiais**. Rio de Janeiro: *Campus*

4. DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas.

5. FRAZIER, Greg; GAITHER, Norman. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Pioneira Thomson

6. DIAS, M. A. P. **Administração de Materiais**. 5ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

7. GONÇALVEZ, P. **Administração de Materiais**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora *Campus*, 2010.

8. HARA, C. M. **Logística – Armazenagem, Distribuição e Trade Marketing**. 3ª Ed. Campinas: Editora Alínea, 2010.

9. LELIS, J. C. **Gestão de Materiais**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2008.

10. POZO, H. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**. 5ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

10. ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular é obrigatório, conforme definição do projeto pedagógico do curso. O curso segue as prerrogativas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O Estágio Curricular de carga horária de 150 horas, deve ser realizado concomitante ou após a conclusão do segundo semestre ou ao final do Curso, junto às pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Organizações Não Governamentais, Cooperativas, Associações, Empresa Júnior, bem como junto a profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, conforme previsto na legislação vigente e que venham a celebrar Termo de Compromisso e ou Convênio com a instituição de ensino.

O Estágio Curricular deverá ter acompanhamento pelo professor-orientador que exigirá do educando a apresentação periódica de relatório de atividades, conforme condições estabelecidas no Regulamento Institucional de Estágio Curricular dos Cursos da EPTNM do IF Baiano e por supervisor da empresa concedente que deverá supervisionar o(a) estagiário(a) durante a realização das atividades do Estágio. A avaliação do estágio deverá ocorrer de forma processual, em todas as etapas do estágio e será composta por notas de desempenho durante o estágio e do relatório, conforme barema definido por regimento interno do Curso.

O estudante que exercer atividade profissional correlata ao curso, na condição de empregado ou servidor, devidamente, registrado, autônomo, ou empresário, ou, atuando em programas de incentivo à extensão, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, monitoria voluntária, atividades e programas acadêmicos desenvolvidos, trabalhos de campo, dentre outras atividades que tenham comprovação e reconhecimento acadêmico pela instituição, pode valer-se de tais atividades, para efeitos de realização do seu estágio obrigatório cumprindo o disposto no Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alterações posteriores.

O estágio será realizado a partir de um projeto elaborado individualmente ou juntamente com o professor-orientador e/ou participação do supervisor, objetivando vivências concretas na sua unidade/laboratório cedente. O estudante ao realizar o estágio, deve entregar ao setor responsável o relatório versão final em até 90 dias após o término da realização do estágio curricular obrigatório. A avaliação do Relatório Final será feita pelo professor-orientador que dará parecer conclusivo. É importante ressaltar que a certificação oferecida ao final do curso, só será conferido ao estudante, após a realização da carga horária completa do estágio.

11. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento de componentes curriculares anteriormente cursados com aprovação em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), desde que diretamente relacionado com o perfil profissional de conclusão de habilitação profissional que se cursará no IF Baiano. Esse conceito estar previsto no Art. 79 da atual Organização Didática do IF Baiano. A normativa em questão também dispõe que “não poderá ser concedido o aproveitamento de estudos dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio para os cursos da EPTNM, na forma integrada ao Ensino Médio, salvo em casos de transferências *ex officio* e de matrícula decorrente de intercâmbio ou de acordo cultural”.

Os estudantes que já concluíram disciplinas em cursos equivalentes ou superiores, bem como os transferidos ou reingressantes, poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de disciplinas. As solicitações de aproveitamento de estudos serão encaminhadas a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) dentro do prazo fixado pelo calendário acadêmico e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: histórico escolar e ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação e com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas. Esses documentos deverão conter traduções oficiais quando oriundos de instituições de ensino estrangeiras. Caberá a Coordenação de cada curso / área realizar a análise de equivalência entre os conteúdos e as cargas horárias, que deverão equivaler

a no mínimo 75% com o programa dos componentes curriculares do curso pretendido no IFBaiano, e emitir parecer conclusivo sobre o pleito. A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Esta proposta deve estar em consonância com a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012.

Outro conceito importante disposto na Organização Didática do IF Baiano é aproveitamento de experiências anteriores que diz respeito ao processo de reconhecimento de saberes oriundos de cursos de qualificação e de atividades profissionais realizados pelo estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional. Contudo, apenas poderá ser concedido o aproveitamento de experiências anteriores para os cursos da EPTNM, nas formas subsequente e integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Segundo a organização Didática do IF Baiano, o processo de solicitações de aproveitamento de experiências anteriores ocorrerá da seguinte forma: os processos serão encaminhadas a SRA especificando o(s) componente(s) curricular(es) de que deseja o aproveitamento, anexando justificativa para a pretensão e documento(s) comprobatório(s) da(s) experiência(s) anterior(es), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. Logo após, a SRA encaminhará a documentação à Coordenação de Curso, que designará uma comissão específica de avaliação, composta por, no mínimo, 3 (três) docentes das áreas de conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) do aproveitamento pleiteado. Essa comissão de avaliação ficará responsável por decidir sobre o instrumento de avaliação a ser aplicado, devendo ele contemplar os conteúdos programáticos do componente curricular do qual o estudante deseja obter o aproveitamento. Em seguida a realização da avaliação, a comissão atribuirá uma nota junto ao parecer decisivo, considerando para fins de aprovação, a média adotada pelo IF Baiano e, posteriormente, encaminhará o processo à Coordenação de Curso para dar andamento aos trâmites finais.

12. AVALIAÇÃO

12.1 DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no IF Baiano, entendida como instrumento para diagnosticar, acompanhar e aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem é realizada de maneira processual e contínua. Será observado o aproveitamento e frequência, através de atividades escolares com a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos.

Os professores terão à disposição ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares, ferramentas didáticas diversificadas objetivando um acompanhamento mais eficiente do processo de aprendizagem, tais como: observação direta; construções individuais e coletivas; resolução de situações-problema; elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos pedagógicos, relatórios; produção científica, artística e cultural e provas práticas, dentre outros.

Na qualidade de mediador, o professor deve possibilitar a interação entre os educandos, e destes com o mundo do trabalho, facilitando assim o desenvolvimento necessário à ampliação do conhecimento.

As avaliações do Público-alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas deverão ser desenvolvidas e aplicadas de forma a contemplar suas especificidades, seus meios de comunicação e suas linguagens, devendo ser adaptadas com temporalidade, serviços e recursos específicos, sempre que necessário, de acordo com a legislação vigente.

A sistemática de avaliação é processual e cumulativa, conforme prescreve a Lei nº 9.394/96 e as diretrizes estabelecidas pela norma da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Será efetuada ao longo de cada bimestre e os seus resultados serão computados e divulgados ao longo de cada período letivo através de vários instrumentos pedagógicos, observadas as diretrizes

contidas no Sistema de Avaliação em vigor neste Instituto, sendo que o estudante que, por motivo justificado e devidamente comprovado, não comparecer às avaliações poderá requerer à Coordenação de Ensino - CE, para decisão, através da Seção de Registros Escolares - SRE, nova oportunidade, observando os critérios estabelecidos na Organização Didática.

De acordo com o Sistema de Avaliação da Instituição, o estudante será considerado aprovado quando:

I – Obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares da série em curso e,

II – Obter frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas trabalhadas pelos docentes, incluindo a frequência nas atividades de campo.

O estudante que não atingir o estabelecido terá direito aos estudos de recuperação com o objetivo de reorientação no processo ensino-aprendizagem, que possibilitam experiências pedagógicas significativas. Outras informações importantes estarão disponíveis na Organização Didática.

Em cada etapa educativa, a avaliação da aprendizagem, compreendida como uma prática de investigação processual, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada, com diagnóstico das dificuldades e reorientação, se destina a verificar se houve aprendizagem e apontar caminhos para o processo educativo. Tudo isso possibilita a necessidade de adequação ou reformulação do currículo e a validade dos recursos didáticos adotados.

12.2 DO CURSO

O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) tem papel importante na elaboração, implementação e acompanhamento do curso, e por essa razão, é fundamental o papel desse núcleo na dinâmica de acompanhamento e avaliação interna do curso por meio de diretrizes e reuniões periódicas.

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio conta, também, com a assessoria do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino- A avaliação do Curso tem por finalidade verificar o alcance dos objetivos propostos no projeto, levantar informações para orientar as intervenções necessárias ao aprimoramento e qualidade do curso, bem como fornecer subsídios para seu processo de reformulação ou reestruturação.

Nesse sentido, o ideal é que o Curso seja avaliado de forma democrática, com ampla participação de estudantes, egressos (se possível), professores, coordenador e os servidores das equipes técnico-pedagógica e multiprofissional (psicólogo, assistente social, bibliotecário etc.) que atuam de forma colaborativa com ações desenvolvidas no âmbito do curso.

O Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito (NUAPE) previsto no Programa de Qualidade de Ensino do IF Baiano, Resolução nº 18, de 20 de agosto de 2015, também colabora com a formulação de estratégias de acompanhamento e avaliação do curso.

13. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

13.1 - PROGRAMAS DE NIVELAMENTO

O programa de nivelamento tem como objetivo, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos do IF Baiano, ampliando as possibilidades de permanência de estudantes e, conseqüentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito.

As atividades de nivelamento têm por finalidade melhorar o desempenho, especialmente dos recém-ingressos, possibilitando-lhes acesso a aulas de nivelamento, a partir do conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos. As atividades de nivelamento poderão ser ministradas por professores, servidores ou colaboradores.

O Programa de Nivelamento será implantado de acordo com a regulamentação específica vigente no IF Baiano. As atividades de nivelamento visam melhorar o desempenho dos estudantes, elevando a turma a um mesmo patamar de conhecimentos, contribuindo para minimizar a evasão e a retenção. Neste contexto, o IF Baiano dispõe do Programa Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP), que pode contemplar atividades nas modalidades presenciais e à distância.

Há necessidade de assegurar aos estudantes, especialmente os ingressos, um acompanhamento que lhes possibilite êxito em seu processo formativo, devendo a Instituição promover regularmente:

- Cursos de curta duração, necessários à formação profissional do estudante, mas não contemplados no Currículo do curso;
- Atividades que oportunizem a revisão de conteúdos considerados elementares, com o intuito de auxiliar estudantes que apresentem dificuldades no processo de ensino-aprendizagem;
- Buscar parcerias em instituições públicas e privadas visando a oferta de cursos de aperfeiçoamento da formação profissional;
 - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes, orientando-os, quando necessário.

13.2 - PROGRAMAS DE MONITORIAS

O IF Baiano apresenta o Programa Institucional de Monitoria, destinado aos discentes dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio. Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional. Este programa deve proporcionar:

- Atividades de auxílio na resolução de exercícios e trabalhos por estudantes;
- Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns;
- Apoio à outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por

objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

13.3 - PROGRAMAS DE TUTORIA ACADÊMICA

O Programa de Tutoria Acadêmica tem a finalidade de zelar pelo itinerário formativo, social e profissional de estudantes, acompanhando-os (as) e orientando-os (as) durante o período que estiverem regularmente matriculados nos cursos presenciais. Este acompanhamento deve ser realizado por meio de:

- Orientações acadêmicas para melhorar o seu desempenho no processo de aprendizagem, desde o ingresso até sua conclusão;
- Acompanhamento de estudantes em relação aos componentes curriculares, auxiliando-os (as) a diagnosticar e resolver possíveis dificuldades e/ou potencializar, quando apresentarem desempenho satisfatório.

13.4 - PROGRAMAS DE APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E CIENTÍFICOS

Visando incentivar e promover a participação discente em eventos artísticos, culturais e científicos, o IF Baiano apresenta programas de apoio, como o Programa de Incentivo ao Lazer, Esporte e Cultura – PINCEL. Caberá ao curso promover ações que estimulem a participação dos discentes, tais como:

- Apoiar e incentivar ações artístico-culturais para valorizar e difundir as manifestações culturais estudantis;
- Estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições para visitação a espaços culturais e de lazer;
- Proporcionar a representação de discentes do curso em eventos

esportivos e culturais oficiais, bem como, apoio técnico para realizar eventos culturais.

A Política de Assistência Estudantil do IF Baiano e seus diversos programas, buscam assegurar ao estudante o acesso, a permanência e o êxito na sua trajetória educacional, enquanto cidadão em processo de desenvolvimento, por meio de ações que promovam: igualdade de oportunidades entre os (as) estudantes matriculados (as) no curso; melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que minimizem a retenção e a evasão; ações educativas que estimulem o pensamento crítico, político e criativo; e novas oportunidades de aprendizagem que possam garantir a todos a construção de habilidades socioprofissionais necessárias à sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho.

13.5 - POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

13.5.1 Núcleo de Estudos em Gênero e Diversidade

O GENI é um setor propositivo e consultivo, que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e sexualidade. O Geni está vinculado à Direção Acadêmica de cada campus e pode ser composto por servidores dos campi, estudantes e seus familiares, estagiários, trabalhadores terceirizados e representantes da comunidade externa. A coordenação do Geni deve estar sob a responsabilidade de uma Coordenação Colegiada que atua de forma orgânica e articulada em função dos seus objetivos. A Coordenação Colegiada do Geni deverá ser composta por 3 (três) membros, dentre os quais, obrigatoriamente, no mínimo, 2 (dois) deverão ser servidores efetivos do quadro do IF Baiano. A Coordenação Colegiada do Geni deve ser eleita pelos membros do Núcleo e o período de mandato deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

13.5.2– Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI

Os NEABI investigarão a questão da igualdade e da proteção dos direitos de

pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através de estudos, pesquisas e ações em torno dos povos indígenas e afrodescendentes, conforme preconiza a Lei nº. 11645/08.

13.5.1 - Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE

O NAPNE, conforme normatização, serão responsáveis por articular a implementação das demandas do PAPNE e terão composição multidisciplinar de pelo menos 01 (um/a) Assistente Social, 01 Pedagogo (a) e 01 Psicólogo (a). Poderão integrar a equipe do NAPNE: docentes, técnicos administrativos em educação, discentes, familiares e comunidade em geral com intuito de criar na instituição a cultura do respeito a este público.

Em caso de estudantes do PAEE ou com necessidades específicas, o atendimento deve ser realizado em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus. Como proposta de política de diversidade e inclusão no Instituto, ainda tem-se: AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas, quando avaliada a necessidade, o tempo de duração do curso deverá ser expandido ou acelerado. Para esses casos, a duração do curso será definida pela equipe multiprofissional. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado por meio de acompanhamentos individuais, coletivos ou pelo ensino colaborativo e será entendido como aula, contemplando os elementos previstos no processo ensino aprendizagem.

Será obrigatório o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) para estudante do PAEE ou com necessidades específicas, a ser realizada pela equipe multiprofissional. As avaliações de estudantes do PAEE ou com necessidades específicas deverão ser desenvolvidas e aplicadas de forma a contemplar suas especificidades, seus meios de comunicação e suas linguagens, devendo ser adaptadas com temporalidade, serviços e recursos específicos, sempre que necessário, de acordo com a legislação vigente.

13.6 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

13.6.1 - Organização Estudantil

A organização de centro acadêmico, entidade autônoma que representa legitimamente os seus interesses é assegurada no curso. O Centro Acadêmico tem sua organização, funcionamento e atividades estabelecidas em estatuto próprio, aprovado pelo corpo discente. A escolha de seus dirigentes e/ou representantes far-se-á a partir do voto direto e secreto de cada discente, observando-se as normas da legislação eleitoral.

A participação de estudantes também é assegurada nos conselhos consultivos e deliberativos desta Instituição, resguardada a proporcionalidade docente, prevista em lei, bem como no processo de eleição do Reitor e dirigentes dos Campi, cujos representantes para comissão eleitoral são indicados por meio da participação dos órgãos de representação discente e votação dos estudantes.

13.6.2 - Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE)

O PAISE contempla ações voltadas à estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; as ações desenvolvidas devem considerar a necessidade de viabilizar igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições socioeconômicas. O PAISE é desenvolvido por meio das seguintes modalidades: residência estudantil, auxílio moradia, alimentação estudantil, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio material acadêmico, auxílio cópia e impressão.

13.6.3 - Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP)

O Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP) tem como objetivo viabilizar ações de promoção da saúde, bem como atividades interdisciplinares de natureza preventiva e interventiva, que redundará no bem-estar biopsicossocial e no desempenho acadêmico. Destinar-se-á a estudantes, professores,

pais e/ou responsáveis, através de ações do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI). O NAPSI é constituído por um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a) e um(a) pedagogo(a) e tem como objetivo assessorar o corpo docente e discente da instituição, visando contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

O NAPSI fará o acompanhamento de estudantes na perspectiva do desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Poderá prestar atendimento, individualizado ou em grupo, para estudantes que procuram o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou pais.

Caberá ao NAPSI, através do PROAP, promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência, dentre outros); fomentar diálogos temáticos com os familiares, garantindo a sua participação na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais; realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de naturezas diversas, que possam refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando, quando necessário.

13.6.4 - Programa de Assistência à Saúde

Trata-se de um Programa que visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante, através dos serviços de atendimento médico, odontológico, psicológico, enfermagem e nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde da comunidade discente (como exemplos: campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos das doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional).

Através do programa, o Campus deverá buscar a criação de convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS), ou serviços alternativos, para o encaminhamento de usuários que necessitem de assistência à saúde de nível mais complexo.

13.7 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O Sistema de Acompanhamento de Egressos visa estreitar o relacionamento com o IF Baiano, organizando e promovendo ações de interesse comum. A iniciativa de articular este contato é de responsabilidade do Campus, promovendo eventos, como: jornadas, seminários, encontros, além de cursos de atualização e formação continuada.

Deste modo ocorrerá o intercâmbio de informações técnico-científicas aos egressos, mantendo-os atualizados sobre a área de administração e oportunizando o *feedback* do desempenho acadêmico institucional, com base em suas experiências profissionais a fim de se definir as estratégias de melhorias na qualidade do curso.

13.8 - PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribui para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Assim, a pesquisa e a extensão deverão contemplar aspectos que fortaleçam o relacionamento com a sociedade, ofertando e democratizando os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais, permitindo a formação de profissionais, que promovam o desenvolvimento local e regional.

A pesquisa no Campus Teixeira de Freitas é concebida, como princípio pedagógico, tendo como diretrizes:

- Estabelecer a pesquisa como prática pedagógica, integrada à extensão, atendendo às demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada, com organicidade, competência científica, técnica, inserção política e postura ética;
- Priorizar um modelo de pesquisa interdisciplinar que integre diversas áreas do conhecimento e níveis de ensino, buscando a otimização do uso da infraestrutura do IF Baiano;
- Fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento principalmente local e

regional, ao vincular as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico;

- Desenvolver o espírito crítico e a criatividade, estimulando a curiosidade investigativa, incentivando a participação em eventos, que permitam troca de informações e vivências entre estudante, professor e sociedade;
- Estabelecer parcerias institucionais, com organizações públicas e privadas, visando o fomento à pesquisa, com efetiva contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico e social; e
- Desenvolver pesquisa que promova a introdução de inovações tecnológicas ou aperfeiçoamento do ambiente produtivo, social e educacional, que resulte em novos produtos, processos ou serviços, comprometida com o arranjo produtivo, social e cultural local.

A extensão deverá se orientar não só pelos desafios tecnológicos, mas também pela questão ética que diz respeito à amplitude da existência humana, buscando o equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística, desenvolvendo o papel de instituição promotora de cultura. As atividades de pesquisa e extensão terão regulamento específico.

14. INFRAESTRUTURA

14.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do *Campus* encontra-se instalada no pavilhão central. Os balcões, as mesas, cadeiras, e estantes de livros são adequados às exigências próprias da biblioteca, funciona das 7h às 22h, ininterruptas para atendimento de estudantes. Conta também com cabines para estudo individual, além de um saguão com mesas apropriadas para pesquisa e estudos coletivos. O acervo da biblioteca é atualizado mediante aquisição de livros, com vistas a atender às necessidades dos cursos. As aquisições de livros são realizadas a partir de listas selecionadas, indicadas pelos professores e coordenadores

de cada curso. Além disso, as atualizações também são feitas a partir de catálogos recebidos das editoras, que contém os últimos lançamentos editoriais.

A Biblioteca encontra-se em fase de informatização com o sistema de gerenciamento de bibliotecas “Pergamum”. Atualmente, o acervo dispõe de literaturas nas seguintes áreas do conhecimento: ciências agrárias, tecnologia da informação e comunicação, educação, ciências humanas e exatas.

Do total de livros presentes na biblioteca (1.800 títulos) em seu acervo bibliográfico, destes, em torno de 200 volumes representam o acervo do curso técnico em Administração, entre 40 títulos que correspondem às bibliografias básicas e complementares indicadas nas ementas dos componentes da Matriz Curricular.

14.2 LABORATÓRIOS

- 01 Laboratório de informática com 26 máquinas
- 01 Laboratório de agroindústria;
- 01 Laboratório de artes.
- 01 Sala para Escritório simulado, com 4 mesas, sendo mesas para digitação e redonda para reuniões e armário para arquivos;

14.3 RECURSOS DIDÁTICOS

- 01 sala de audiovisual;
- 2 Telas de projeção
- 10 Projetores Multimídia
- 10 Lousas digitais
- 03 Notebooks
- 01 Câmera filmadora
- 02 Câmeras digitais
- 04 Caixas de som amplificadas

- 02 Microfones com fio
- 02 Microfones sem fio
- 01 Aparelho de DVD Player
- 02 Ônibus com 46 lugares e 01 micro-ônibus com 27 lugares, para visitas técnicas.

14.4 SALA DE AULA

- 09 Salas funcionais;
- 03 Salas-ambiente;

Todos os bens patrimoniais que estão à disposição do curso constam no SIGA Patrimônio e SIGA Almoxarifado do Sistema integrado de gestão acadêmica utilizados pelo IF Baiano.

15. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O curso conta com docentes, conforme quadro abaixo:

15.1 QUADRO DOCENTE EFETIVOS

NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO
ALANA ARAUJO DOS SANTOS	DOUTORADO	BIOLOGIA
ALBERTO TOMO CHIRINDA	MESTRADO	ENGENHARIA FLORESTAL
ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	MESTRADO	BIOLOGIA
ALINE FONSECA GOMES	DOUTORADO	ADMINISTRAÇÃO
ALINE PASSOS ARAUJO	MESTRADO	TURISMOLOGA
ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	DOUTORADO	ZOOTECNIA
ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO	DOUTORADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA

CASSIA CILENE FERNANDES AVILA	MESTRADO	LETRAS - PORTUGUÊS
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	MESTRADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA
CINTIA APARECIDA AMORIM	ESPECIALIZACAO	LETRAS - ESPANHOL
CINTYA DANTAS FLORES	MESTRADO	GEOGRAFIA
CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO	DOUTORADO	ZOOTECNIA
CLEVERSON CARLOS PEREIRA	MESTRADO	FÍSICA
DHANYANE ALVES CASTRO	DOUROTADO	SOCIOLOGIA
DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR	MESTRADO	HISTÓRIA
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	DOUTORADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	DOUTORADO	LETRAS
FLAVIO ARAUJO VIEIRA	DOUTORADO	FÍSICA
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	MESTRADO	ADMINISTRAÇÃO
GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES	MESTRADO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ISIS VANESSA HALIM DE LIMA	MESTRADO	TURISMÓLOGA

IVANILDO ROCHA PORTO	ESPECIALIZAÇÃO	MATEMÁTICA
JOABE JOBSON OLIVEIRA PIMENTEL	DOUTORADO	ZOOTECNIA
JOAO BATISTA BOTTON	DOUTORADO	FILOSOFIA
JOSELITO DA SILVA BISPO	MESTRADO	MATEMÁTICA
JOSE PEREIRA TORRES	ESPECIALIZAÇÃO	LETRAS - INGLÊS
JULIO CLAUDIO MARTINS	DOUTORADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA
JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL	DOUTORADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA
LAIKUI CARDOSO LINS	MESTRADO	LETRAS
LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE	DOUTORADO	GEOGRAFIA
MARDEL MIRANDA MENDES LOPES	MESTRADO	ENGENHARIA FLORESTAL
MARTA CRISTINA SILVA CARVALHO	DOUTORADO	ENGENHARIA AGRÍCOLA
MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS	DOUTORADO	ZOOTECNIA
NAYARA SILVA SOUZA	MESTRADO	GESTÃO AMBIENTAL
NEIDIANE BRITO DA SILVA AS	MESTRADO	LETRAS - INGLÊS

PATRICIA CORREA SANTOS	MESTRADO	MATEMÁTICA
PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL	MESTRADO	ADMINISTRAÇÃO
POLIANA CORDEIRO DE FARIAS	MESTRADO	HISTÓRIA
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	DOUTORADO	QUÍMICA
QUEDMA ROCHA CRISTAL	MESTRADO	ARTES/MÚSICA
RICARDO ROCHA RABELO	MESTRADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
RODRIGO DIEGO QUOOS	DOUTORADO	ENGENHARIA FLORESTAL
RODRIGO LORETO PERES	DOUTORADO	QUÍMICA
RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	MESTRADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
ROGERIO QUINHONES	DOUTORADO	ENGENHARIA FLORESTAL
VAGNER COSTA OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO

15.2. QUADRO DOS DOCENTES SUBSTITUTOS

NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO
MACIEL VINICIUS SANTOS NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
ITAMAR PEREIRA BARBOSA	GRADUAÇÃO	FÍSICA
LUCAS DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	GEOGRAFIA
FLÁVIA BITENCOURT MIGUEL	GRADUAÇÃO	MATEMÁTICA

15.2 QUADRO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (TAE)

LEVANTAMENTO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (TAES)		
NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO
AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ALANA ASSUNÇÃO DAMASCENO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL

AUGUSTO CÉZAR ALMEIDA DEMORAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ZOOTECNIA
CARLA FERREIRA SANTOSRANGEL CRUZ	TÉC. DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	TÉCNICA EM QUÍMICA
CRISTIANO LUNARDI RIBAS	BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECONOMIA
CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENCIATURA EM LETRAS
CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ALUNO	EDUCAÇÃO BÁSICA
DANIEL SILVA GONÇALVES	TÉC. EM AUDIOVISUAL	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DENILDO DOS SANTOS MACHADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CIÊNCIAS MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO
DIEGO RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUARDO PEROVANO SANTANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR
ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	ENSINO MÉDIO
FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
GABRIEL SENA ALMEIDA	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	PSICÓLOGO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GISELE ROCHA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
ITALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ENFERMAGEM DO TRABALHO
JEAN BISPO MOREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	DIREITO ADMINISTRATIVO
JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL
JÔNATAS VINICIUS SOUZA DOSSANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	HISTÓRIA
LAIANA GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO
MAJEANE ARAUJO DA SILVAMENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS
MARIA SOARES CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MARILENE FONTOURA ALVES	ASSISTENTE DE ALUNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

MAXIMILLAN LEITE SANTOS	ODONTÓLOGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MICHELLE COSTA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Não Declarada
NORIVAL PEREIRA MAGALHÃES FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FISIOLOGIA APLICADA A SAÚDE E APERFORMANCE
PRISCILLA BARBOSA MACIELDELMIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NÃO DECLARADA
RAONI SOARES AMARAL	ASSISTENTE DE ALUNO	NÃO DECLARADA
RODRIGO JOSÉ COUTO RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NÃO DECLARADA
RONALD TAVARES LEÃO MORET	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECONOMIA
RONALDO AUGUSTO BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO

SARA MENDES OLIVEIRA	TÉC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GERENCIAMENTO DE PROJETOS
VALDÍVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA	NUTRICIONISTA	QUALIDADE DE ALIMENTOS
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DESINAIS	LIBRAS

16. CERTIFICAÇÕES E DIPLOMAS

A conclusão do Curso Técnico em Administração na forma Subsequente ao Ensino Médio, terá como resultado a expedição de histórico escolar e de diploma, obedecendo-se a obrigatoriedade da descrição dos conhecimentos profissionais inerentes à área de Administração, mediante êxito em todos componentes curriculares do Curso, conforme prevê o Sistema de Avaliação da Instituição e tendo também concluído a carga horária de prática profissional (estágio supervisionado), prevista no desenho curricular. Conforme a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano em seu CAPÍTULO XIX, o (a) discente que concluir as disciplinas do curso e estágio supervisionado, dentro do prazo estabelecido, em cada Projeto de Curso, obterá o Diploma de Técnico em Administração.

O Diploma será emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, pela Pró-Reitoria de Ensino, vinculada à Reitoria e obedecerá a legislação em vigor. Não será cobrada nenhuma taxa ao discente para a emissão da 1ª via do Certificado de conclusão. Os diplomas serão assinados pelo Reitor do IF Baiano, pelo Diretor Geral do *Campus* e pelo concluinte. No Certificado deve conter a identificação do livro ATA, no qual foi registrado e terá validade em todo território nacional.

17. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional dos cursos técnicos**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, Edição 2012.

_____. Classificação brasileira de ocupações – CBO. **Portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002**.

_____. Conselho nacional de educação câmara de educação básica. **Resolução Nº 4, de 6 de Junho de 2012**.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível médio**. Salvador: IFBAIANO, 2011.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Projeto pedagógico do curso técnico em Administração integrado**. Natal: IFRN, 2012.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Instrução normativa nº 01/2010, de 12 de abril de 2010**. Dispõe sobre a movimentação de processos ou protocolados por meio do Sistema de Integrado de Gestão Acadêmica – Administrativo (SIGA-ADM) e dá outras providências. Salvador: IFBAIANO, 2010.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

REVISTA VEJA. Especial Cidades Médias - O Brasil em 10 vocações. **Revista Veja**. a. 43, n. 35, 2180. ed. São Paulo: Editora Abril, 1 set. 2010. p. 125.

SAVIANI, Demerval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SEBRAE. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/temas-estrategicos/sobrevivencia>>. Acesso em: 20 out. 2013.

18 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE

18.1 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2021

- Alterações realizadas em 28/12/2021:

Foi feita uma padronização dos termos, onde se lia aluno (s), para padronizar substitui-se quando coube, o termo por “estudante” (s) bem como foi feita a flexibilização das expressões profissional(is) e estudantes.

Foi corrigida as acentuações apontadas e a complementação da sigla NUAPE.

- Alterações realizadas em 25/11/2021:

- Foi excluída a coluna titulação no quadro de docentes e de técnicos, levando-se em consideração o parecer da Relatoria 65/2021: No PPC, seção “15 Pessoal docente e técnico administrativo” (fls. 716 a 719), no quadro que discrimina a titulação de alguns docentes, esta é indicada junto à percepção destes profissionais do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), porém, importa lembrar que, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, em seu Art. 18, § 2º, o RSC somente tem equivalência com a titulação acadêmica, “[...] exclusivamente para fins de percepção da RT [Retribuição por Titulação]”. Desta forma, de acordo com a lei, não é conveniente que o nível de acesso ao RSC dos profissionais seja exposto como titulação.

- Foi feita revisão do texto final do PPC, especialmente quanto à digitação, ortografia e concordância (singular – plural, feminino – masculino), que em alguns momentos estão desconformes à linguagem padrão. Indico como exemplos as expressões: “01 armários”, “recursos humanos”, “depósito”, dentre outras, que se fazem presentes em toda a redação.

18.2 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2021

- Foi criada uma folha de rosto para que a capa contivesse apenas o título conforme recomendado no parecer (despacho 204011 do Processo 23334.250164.2019-28), em atendimento ao item 1.1;

- Foram feitas as atualizações e correções na contracapa, em especial no que se refere ao Reitor

e Pró-Reitores (as), em atendimento ao item 1.2;

- Nos **Crítérios de Aproveitamentos de Estudos**, foi corrigido o espaçamento do primeiro parágrafo, em atendimento ao item 1.6;

- Nas **Políticas Institucionais**, foram realizadas as inserções do GENI – Núcleo de Estudos em Gênero e Diversidade, o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e o AEE – Atendimento Educacional Especializado, como proposta de política de diversidade e inclusão no Instituto, em atendimento ao item 1.7;

- Foi feita a inclusão do parágrafo: Ao (à) estudante Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas, quando avaliada a necessidade, o tempo de duração do curso deverá ser expandido ou acelerado. Para esses casos, a duração do curso será definida pela equipe multiprofissional. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado por meio de acompanhamentos individuais, coletivos ou pelo ensino colaborativo e será entendido como aula, contemplando os elementos previstos no processo ensino aprendizagem. No item 13.5.3 referente ao NAPNE, também em atendimento ao item 1.7;

- Foi adotado formato da capa e contracapa conforme primeira versão encaminhada do PPC, em atendimento ao item 1.9 do despacho 204011;

- Foi feita correção no item 13.5.1, no 2º paragrafo, a referencia ao programa PROADA, pois este já foi extinto;

- Foi feita correção no item 13.7, 2 paragrafo faz referencia a florestas e o PPC trata do curso de Administração;

- Foi submetido o PPC do curso a revisão ortográfica e de formatação antes de retornar para análise desta coordenação;

- Foram feitas alterações no item 15.2, atualizando o quadro de professores substitutos atuais e no item 15.3, atualizando o quadro de técnicos.

18.3 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2020

A síntese de reformulação apresenta o resumo das alterações feitas no PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio realizada no período de 15 de maio de 2020 à 30 de junho de 2020, para adequação ao estabelecido pelo Parecer DPDE/CGEBP nº33/2020.

ALTERAÇÕES REALIZADAS:

Ajustes na Capa do projeto:

- Inclusão da modalidade do curso: MODALIDADE: PRESENCIAL; inclusão de Forma Articulada Subsequente.

Ajustes na contracapa:

- Inclusão dos símbolos do IF Baiano e do Brasão Nacional e do símbolo da Administração;
- Na identificação do Curso - Inserção dos nomes do: Presidente da República; Ministro da Educação; Secretário SETEC; da dos pró-reitores e equipe do NAP responsável pelas alterações do PPC em julho de 2020.

Outras alterações realizadas no projeto:

- Ajuste das configurações dos ementários; correções das bibliográficas, formatação dos tabelas e quadros.
- Atualização das tabelas de servidores (docentes, docentes substitutos e TAES);
- Ajuste do projeto com algumas normas da ABNT;
- Foi retirado do sumário o item 8.4 por não;
- Foi retirado do sumário o item 8.4 por não mais constar no corpo do PPC;
- Em apresentação, folha 7, foi retirado o parágrafo inicial e feita inclusão das informações sobre a modalidade;
- Ainda na apresentação foi ajustado, conforme sugerido pelo parecer, o parágrafo sobre as Resoluções;
- Ainda no tópico apresentação foi incluída a informação sobre a implantação do curso;
- Foi suprimida a seleção do texto (cinza claro) no texto da página nº 10, conforme parecer;
- O objetivo geral foi ajustado;
- Nos objetivos específicos foi feita a alteração da modalidade integrada para subsequente. Também foi feito ajuste e inclusão em alguns objetivos específicos;

- No perfil do egresso foi feita revisão do verbo para “deverá desenvolver”. Também nesse tópico, em relação às competências e habilidades foi feito ajuste em algumas delas e junção de outras, a fim de reduzir a quantidade de competências descritas;
- Ainda no perfil do egresso foi feita a inclusão de “Valorizar o papel dos indivíduos e das organizações na construção de uma sociedade sustentável”;
- No item 6, perfil do curso, foi feita a inclusão da duração máxima e mínima do curso, além da carga horária total;
- No item 7, requisitos de ingresso, foi suprimida a informação de que “A admissão de alunos regulares ao curso poderá acontecer conforme outras normas institucionais vigentes”;
- Em estrutura curricular foi feita atualização da figura 2 de modo a apresentar informações conforme descrito na matriz curricular e na síntese descritiva das alterações;
- Em orientações metodológicas foi feita inclusão, a fim de melhorar a descrição de como será desenvolvida a metodologia do curso por se tratar de um curso ofertado na forma subsequente e não na forma integrada;
- Ainda no item orientações metodológicas foram feitas ajuste no texto para apresentar os caminhos que a base pedagógica se fundamenta e os recursos utilizados para o desenvolvimento das ações pedagógicas do curso;
- Ainda em orientações metodológicas realizou-se a inclusão do seguinte: “Os recursos didáticos utilizados correspondem ao quadro, atividades como textos e resumos e artigos científicos, acesso a base de dados de períodos e bibliográficas de acesso na biblioteca, uso de laboratório de informática, além do uso da tecnologia como Datashow, e utilização de vídeos documentários, por exemplo, que servirão de base para a apresentação dos conteúdos programáticos”;
- Os itens 8.4.5, 8.4.6 e 8.4.7 foram suprimidos do texto por se tratarem de um componente curricular, conforme sugerido pelo parecer;
- Em relação as ementas, foram feitas as recomendações sugeridas no parecer com a correção das informações de carga horária e melhor organização das ementas seguindo a sequência dos componentes por períodos letivos.

- Conforme orientação o tópico sobre Estágio Curricular foi refeito: foram removidos os trâmites e o plano para realização do estágio tendo em vista já constarem no Regulamento de Estágio.
- Foi feita inclusão sobre o Estágio Curricular;
- Foi feita a inclusão sobre o discente que exercer atividade profissional correlata ao curso;
- O estágio será realizado a partir de um projeto elaborado individualmente ou juntamente com o professor-orientador e/ou participação do supervisor, objetivando vivências concretas na sua unidade/laboratório cedente. O discente ao realizar o estágio, deve entregar ao setor responsável o relatório versão final em até 90 dias após o término da realização do estágio curricular obrigatório. A avaliação do Relatório Final será feita pelo professor- orientador que dará parecer conclusivo. É importante ressaltar que a certificação oferecida ao final do curso, só será conferido ao estudante, após a realização da carga horária completado estágio.
- No tópico Avaliação do Processo de Aprendizagem foi incluído um parágrafo sobre a avaliação do aprendizado de estudantes com necessidades especiais:
- As avaliações dos estudantes do PAEE ou com necessidades específicas deverão ser desenvolvidas e aplicadas de forma a contemplar suas especificidades, seus meios de comunicação e suas linguagens, devendo ser adaptadas com temporalidade, serviços e recursos específicos, sempre que necessário, de acordo com a legislação vigente.

O tópico Avaliação do Curso foi refeito:

- A avaliação do Curso tem por finalidade verificar o alcance dos objetivos propostos no projeto, levantar informações para orientar as intervenções necessárias ao aprimoramento e qualidade do curso, bem como fornecer subsídios para seu processo de reformulação ou reestruturação.
- O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio conta, também, com a assessoria do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem (NUAP) previsto no Programa de Qualidade de Ensino do IF Baiano, Resolução nº 18, de 20 de agosto de 2015. Esse núcleo também colabora com a formulação de estratégias de acompanhamento e avaliação do curso.
- O tópico Processo de Monitoria foi refeito atendendo recomendação:

- O Programa de Monitoria de Ensino é regulamentado pela RESOLUÇÃO N.º 08, DE 30 DE MARÇO 2016/CONSUP/IF Baiano.

- A monitoria é compreendida como uma atividade acadêmica para a melhoria do ensino dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos.

- No tópico Programa de Assistência Estudantil foi incluído o ponto de que trata o Atendimento Individualizado:

- Ao (à) estudante Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas, quando avaliada a necessidade, o tempo de duração do curso deverá ser expandido ou acelerado. Para esses casos, a duração do curso será definida pela equipe multiprofissional. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado por meio de acompanhamentos individuais, coletivos ou pelo ensino colaborativo e será entendido como aula, contemplando os elementos previstos no processo ensino aprendizagem.

- O tópico Sistema de Acompanhamento de Egressos foi reconstruído com base na Organização Didática:

- O Programa de acompanhamento dos egressos se revela de fundamental importância para o Instituto, pois a condição profissional desses sujeitos deve orientar a construção das políticas do Instituto e a tomada de decisões em relação aos cursos ofertados. Desse modo, asseguramos que o potencial de empregabilidade de um egresso pode revelar a pertinência, ou não, da oferta de determinado curso na região, ou, ainda, a necessidade de atualização do currículo.

O tópico Diplomas e Certificações foi alterado em atendimento ao recomendado:

- A conclusão do Curso Técnico em Administração na forma Subsequente ao Ensino Médio, terá como resultado certificatório a expedição de histórico escolar e de diploma, obedecendo-se a obrigatoriedade da descrição dos conhecimentos profissionais inerentes à área de Administração, mediante êxito em todos componentes curriculares do Curso, conforme prevê o Sistema de Avaliação da Instituição e tendo também concluído a carga horária de prática profissional (estágio supervisionado), prevista no desenho curricular. Conforme a

Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano em seu CAPÍTULO XIX, o discente que concluir as disciplinas do curso e estágio supervisionado, dentro do prazo estabelecido, em cada Projeto de Curso, obterá o Diploma de Técnico em Administração.

No mais, não houve outras alterações, o NAP do Curso Técnico em Administração deu como concluídos os trabalhos de reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio.

18.4 SÍNTESE DAS REFORMULAÇÕES NO PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – 2019

O objetivo deste documento é apresentar uma síntese das alterações feitas no PPC do Curso Técnico em Administração Subsequente ocorrida nos meses de setembro e outubro de 2019, uma vez que o Curso Técnico em Administração foi reformulado para atender as novas exigências da Base Nacional Comum do Ensino Médio, desta forma para equiparar os, currículos resolvemos alterar a grade do Curso Técnico em Administração Subsequente, conforme descreveremos as mudanças a seguir.

A comissão responsável pela reformulação do PPC do curso, em reuniões decidiram fazer algumas mudanças na grade curricular das disciplinas do Eixo Tecnológico e Diversificado, uma vez que estava havendo mudanças na grade do curso Técnico em Administração na modalidade Integrado ao Ensino Médio, desta forma equiparando as grades do Eixo Tecnológico do Integrado com o Subsequente. Nesta reformulação foram criados novos componentes curriculares, correção e atualização do ementário de alguns componentes curriculares com suas respectivas bibliografias.

Logo, podemos destacar que houve mudanças significativas na matriz curricular do Curso Técnico em Administração – Subsequente, conforme descrevemos a seguir:

- i) e criação de novas disciplinas, como: Filosofia, Ética e Sociologia no Contexto Organizacional; Legislação Aplicada a Administração; Logística e Gestão de Matérias;
- ii) exclusão de algumas disciplinas a exemplo de Projeto Integrador III e SIG.

ii). Houve também, atualização dos ementários e bibliografias básica e complementar da maioria dos componentes curriculares de Eixo.

Após as mudanças propostas pelo membro da comissão de Reformulação do PPC do curso Técnico em Administração Subsequente a carga horária do Eixo Tecnológico (profissionalizante) está distribuída da seguinte forma:

i) 340 horas/aulas para o I SEMESTRE o com 17 aulas/horas semanais;

ii) 360 horas/horas para o II SEMESTRE, como 18 aulas/horas semanais;

iii) 300 horas/aulas, com 15 aulas/horas semanais.

- Desta forma totalizando assim uma carga horária de 1.000 horas anuais, ou seja, carga horária mínima exigida legalmente.

- No que se refere ao estágio houve alteração na carga horária, onde antes era no mínimo 200 horas, passou a ser no mínimo 150 horas e no máximo 200. Também houve correção de texto que dizia que o estudante poderia começar o estágio após o término do segundo semestre ficando, “O Estágio Curricular pode ser realizado, interna ou externamente, concomitante ou após a conclusão do segundo semestre ou ao final do Curso”.

- No tocante aos projetos integradores, ficou definido que seria extinto o Projeto Integrador III, pois os estudantes ao cursarem o componente curricular Metodologia Científica estão se preparando para elaboração de projetos. Deste modo, ficando dois componentes curriculares de Projeto Integrador I e II distribuídas no 2º e 3º semestre respectivamente.

- Deste modo, podemos concluir que o curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio consta da seguinte carga horária: 1.000 no Eixo Tecnológico e 150 horas no mínimo para o Estágio obrigatório, totalizando assim uma carga horária mínima de total 1.150 de acordo com as exigências legais em vigor.

- Salientando que foi necessário realizarmos mudanças os objetivos específicos do curso , onde lia: Conhecer rotinas administrativas e prestação de serviços para serem praticados com responsabilidade em Instituições empresariais, utilizando suporte e meios tecnológicos disponíveis para a gestão organizacional; Atuar como apoio na gestão financeira, tributária, contábil, pessoal e mercadológica; Adotar postura proativa buscando a melhoria contínua nas

organizações, além de desenvolver ideias e processos com viabilidade comercial e espírito empreendedor. Investir na produtividade das organizações transformando teorias e práticas em soluções administrativas. Lê-se : Os objetivos específicos do curso compreendem: - Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista direcionados para a área Gestão e Negócios; - Compreender as reais necessidades do mundo do trabalho, contribuindo com soluções tecnológicas adequadas para a transformação do mesmo; - Acompanhar as transformações do mundo do trabalho e possibilitar ao estudante o desenvolvimento das competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes), assim como uma formação técnica e humanista. - Proporcionar condições favoráveis para aplicação, nas organizações, dos conhecimentos apreendidos, em situações hipotéticas e/ou reais; - Contribuir com o desenvolvimento local e regional, através do estímulo ao trabalho coletivo, solidário e interativo, observando as boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Ressaltamos que foram atualizadas a relação de Docentes e Técnicos Administrativos que atuam no *Campus* Teixeira de Freitas, para que possamos conhecer a atual relação dos servidores que contribuem para os bons desenvolvimentos das atividades acadêmica do mesmo.

No mais, não houve outras alterações, a comissão deu como concluídos os trabalhos de reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio.

18.3 SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES FEITAS NO 2017 PPC DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE EM OUTUBRO DE 2017.

O objetivo deste documento é apresentar uma síntese das alterações feitas no PPC do Curso Técnico em Administração Subsequente em outubro de 2017.

As alterações não geraram mudança de carga horária total. O conteúdo de um dos componentes curriculares transferido do período de origem foi unificado com um componente existente no período de destino gerando aumento de carga horária para o componente e alteração para uma nova ementa. Os conteúdos passam a ser ofertados em períodos diferentes. A respectiva alteração atende aos artigos 8º e 9º da RESOLUÇÃO N.º 14, de 12 de setembro de 2014, que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano. A alteração contempla especificamente os incisos II, III e IV e do artigo 11º, atualização da ementa, mudança do período de oferta do componente curricular na matriz curricular e redistribuição da carga horária interna de componente curricular/atividade curricular. As alterações foram solicitadas pela Congregação de docentes formalizada na Ata de Reunião da Coordenação de Curso de Administração realizada no dia 05/07/2017. Os registros da reunião do Conselho de Curso de Administração Subsequente em ata de reunião realizada no dia 12/07/2017.

Não houve mudança na carga horária técnica - CHT que permaneceu em 933 hs-r (horas relógio) e 1.120 hs-a (horas aulas).

Nestas alterações, foram feitos os seguintes ajustes:

- Exclusão da disciplina de Noções de Contabilidade de 80 horas do III semestre e inclusão no II semestre do curso. Dessa forma Noções de Contabilidade passa a ser ofertada no II semestre.

- Para que esta mudança fosse feita sem alteração de carga horária total do curso fez-se necessário transferir a disciplina de Sistemas de informações Gerenciais (40 horas) e Empreendedorismo (40 horas) do II semestre para o III semestre o curso.

- A disciplina de Empreendedorismo (40 horas) proveniente do II semestre foi incorporada à disciplina Empreendedorismo de (40 horas) já existente no III semestre formando uma única disciplina com a nomenclatura Empreendedorismo (80 horas).

- A ementa a ser utilizada na disciplina de Empreendedorismo (80 horas) passa a ser: "Conceitos e características do empreendedorismo. Comportamento, perfil e habilidades empreendedoras. Planos de negócios. Sistematização no desenvolvimento de novos negócios".

- Esclarece-se que as disciplinas de Sistemas de informações Gerenciais (40 horas) e Empreendedorismo (80) horas estão adequadas e compatíveis com a sequência lógica de oferta de disciplinas no III semestre do curso não possuindo disciplinas anteriores como pré-requisitos.

No mais, não houve outras alterações, a comissão deu como concluídos os trabalhos de reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio.

18.4. REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - SETEMBRO DE 2016

Registro de alterações:

1. **Contracapa – Representação/Gestores da Instituição:** Inclusão do nome do Coordenador de curso na lista de Gestores;
2. **Página 07 – Identificação do Curso:** Alteração do texto, onde se lia “1.8 carga horária total: 1.370 horas” lê-se “1.8 carga horária total: 1.320 horas” em conformidade com a Matriz Curricular;
3. **Página 08 – Apresentação:** Alteração do texto, final do segundo parágrafo, onde se lia “carga horária de 933 horas, mais 200 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.133 horas” lê-se “carga horária de 1.120 horas, mais 200 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.320 horas” em conformidade com a Matriz Curricular;
4. **Página 21 -** Alteração das disciplinas “Matemática” por “Matemática Financeira”,

“Redação Técnica” por “Comunicação Empresarial”, “Inglês” por “Inglês Instrumental” do Núcleo Fundamental (Figura 2. Base Técnica Profissional) em conformidade com a Matriz Curricular;

5. **Página 21** – Exclusão da disciplina “Filosofia” e alteração da nomenclatura “Legislação Aplicada” para “Ética e Legislação” do Núcleo Articulador (Figura 2. Base Técnica Profissional) em conformidade com a Matriz Curricular;
6. **Página 21** – Exclusão da disciplina “Estatística Aplicada” do Núcleo Tecnológico (Figura 2. Base Técnica Profissional) por estar se repetindo no Núcleo Articulador;
7. **Página 21** – Alteração da nomenclatura da disciplina “Gestão de Recursos Humanos” para “Administração de Recursos Humanos” no Núcleo Tecnológico (Figura 2. Base Técnica Profissional) em conformidade com a Matriz Curricular;
8. **Página 21** – Inclusão da disciplina “Sistema de Informações Gerenciais” no Núcleo Tecnológico (Figura 2. Base Técnica Profissional) em conformidade com a Matriz Curricular.

19. PLANO DE ATUALIZAÇÃO – INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

O curso técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas tem a primeira turma concluída. Deste modo, pode-se fazer um diagnóstico sobre as limitações e potencialidades da estrutura física e material no resultado da formação de ingressantes neste curso, embora não tenha egresso efetivamente, por estarem em estágio.

Conforme o CNCT 2012, a infraestrutura recomendada é a existência de biblioteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos.

19.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca do *Campus* encontra-se instalada no pavilhão central. Os balcões, as mesas, cadeiras, e estantes de livros são adequados às exigências próprias da biblioteca. Conta também com cabines para estudo individual, além de um saguão com mesas apropriadas para pesquisa e estudos coletivos. O acervo da biblioteca é constantemente atualizado mediante aquisição de livros, com vistas a atender às necessidades dos cursos. As aquisições de livros são realizadas a partir de listas selecionadas, indicadas pelos professores

e coordenadores de cada curso. Além disso, as atualizações também são feitas a partir de catálogos recebidos das editoras, que contém os últimos lançamentos editoriais.

A Biblioteca encontra-se em fase de informatização com o sistema de gerenciamento de bibliotecas “Pergamum”. Atualmente, o acervo dispõe de literaturas nas seguintes áreas do conhecimento: ciências agrárias, tecnologia da informação e comunicação, educação, ciências humanas e exatas.

Do total de livros presentes na biblioteca (1.800 títulos) em seu acervo bibliográfico, destes, em torno de 200 volumes representam o acervo do curso técnico em Administração, entre 40 títulos que correspondem às bibliografias básicas e complementares indicadas nas ementas dos componentes da Matriz Curricular. Vale ressaltar a necessidade premente de renovação, aquisição e ampliação dos títulos do acervo bibliográfico e que há uma relação de livros empenhados no processo de compras, com o objetivo de atender a demanda, dos títulos indicados nas ementas das disciplinas do desenho curricular.

A relação atual de títulos que constam no acervo do *Campus* com as respectivas quantidades de exemplares, disciplinas e período do curso a ser utilizado que serão descritas abaixo.

Bibliografias relacionadas ao curso existentes no acervo da biblioteca:

TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
BARBIERI, José Carlos; ÁLVARES, Antonio Carlos Teixeira; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. Gestão de ideias para inovação contínua . Porto Alegre: Bookman, 2009. 134p. ISBN 9788577803330	1	Empreendedorismo	3
BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas . São Paulo: Atlas, 2012. 314 p. ISBN 9788522433384	10	Empreendedorismo	3

BESSANT, J. R.; TIDD, Joseph. Inovação e empreendedorismo . Porto Alegre: Bookman, 2009. 511 p. ISBN 9788577804818	1	Empreendedorismo	3
BEZERRA, Charles. A máquina de inovação: mentes e organizações na luta por diferenciação . Porto Alegre: Bookman, 2011. 81 p. ISBN 9788577807536.		Empreendedorismo	3
CAMPOS, N.R.P.R. Noções Essenciais de Direito 4º ed. São Paulo: Saraiva, 2011	10	Ética e Legislação	2

TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
CHIAVENATO, I. Princípios da Administração: o essencial em Teoria Geral da Administração . 2ª Ed. Baueri SP: Ed. Manoel, 2012	5	Teoria Geral da Administração	1
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração . 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2002. v.2	1	Teoria Geral da Administração	1
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração . 11.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. v.1 ISBN 853520850X	1	Teoria Geral da Administração	1
CHIAVENTATO, I. Administração de recursos humanos . 7º ed. Baueri SP. Ed. Manole: 2009	5	Administração de Recursos Humanos	2

CHIAVENTATO, I. Remuneração, benefícios e relações de trabalho: Como reter talentos na organização. 6ª Ed. Baueri SP: Ed. Mnole, 2009	5	Administração de Recursos Humanos	2
COBRA, M. Administração de marketing no Brasil. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. <i>Campus</i> : 2009	5	Marketing e Comercialização	2
CORAL, Eliza; OGLIARI, André (Org.). Gestão integrada da inovação: estratégia, organização e desenvolvimento de produtos. São Paulo: Atlas, 2011. 269 p. ISBN 9788522449767	1	Empreendedorismo	3
COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 2002. 266 p. ISBN 85-212-0300-4	1	Estatística	2

TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
CRESPO, Matemática financeira fácil. 14ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009	5	Matemática Financeira e Estatística	2
DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa. São Paulo: Sextante, 2008. 299 p. ISBN 9788575423387	10	Empreendedorismo	3
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 4. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 260 p. ISBN 9788535247589		Empreendedorismo	3

DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 378 p. ISBN 9788522108596	1	Empreendedorismo	3
Estatística aplicada	10	Estatística Aplicada	2
GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 598 p. ISBN 8522102376	1	Administração da Produção	2
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 274 p. ISBN 9788522462872		Contabilidade Gerencial	3

TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
JAKUBASZKO, Richard. Marketing rural: como se comunicar com o homem que fala com Deus. 2. ed. rev. e ampl. Viçosa: Ed. da UFV, 2006. 204 p. ISBN 9788572692656	1	Marketing e Comercialização	2
JULIEN, Pierre-André. Empreendedorismo regional e economia do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2010. 399 p. ISBN 978-85-02-08734-7	10	Empreendedorismo	3
KOTLER, F e KELLER, K.L Administração de marketing. 3ª Ed. São Paulo SP. Ed. Pearson: 2012	5	Marketing e Comercialização	2

LAS CASAS, A.A. Marketing: Conceitos, exercício e casos. 8ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2009	5	Marketing e Comercialização	2
LOBO, Renato Nogueira. Gestão de produção. 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013. 202 p. ISBN 9788536503004.	1	Administração da Produção	2
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 370 p. ISBN 8522433607	1	Contabilidade Gerencial	3
MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. Administração da produção. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 562 p.		Administração da Produção	2
MAXIMINIANO, A.C.A. Administração para empreendedores.	5	Empreendedorismo	3
MAXIMINIANO, A.C.A. Introdução à administração. 8ª Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011	5	Teoria Geral da Administração	1
TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
MONTANA, J.P. Administração. 14 Ed. São Paulo, SP. Ed. Saraiva, 2010.	5	Teoria Geral da Administração	1
MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 624 p. ISBN 9788522105878.	1	Administração da Produção	2
O desenvolvimento econômico brasileiro	15	Fundamentos de Economia	2

O que é Taylorismo	15	Teoria Geral da Administração	1
Planejamento Estratégico	5	Marketing e Comercialização	2
PRAHALAD, C. K; KRISHNAN, M. S. A nova era da inovação: a inovação focada no relacionamento com o cliente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 242 p. ISBN 978-85-352-3027-7	2	Empreendedorismo	3
PUCCINI, A.L. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 9ª Ed. São Paulo. Ed. Elsevier, 2011	5	Matemática Financeira e Estatística	2
RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 334 p. ISBN 9788522421114	1	Metodologia científica	1
ROCHA, Lygia Carvalho. Criatividade e inovação: como adaptar-se às mudanças. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 134 p. (Gestão estratégica) ISBN 9788521616665		Empreendedorismo	3

TÍTULO	QTD.	DISCIPLINA	ANO/SEM
ROSS, Stephen A.; MINARDI, Andrea Maria Accioly Fonseca (Trad.). Princípios de administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 525 p. ISBN 9788522426065		Administração Financeira	3

SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. Gestão da inovação na prática : como aplicar conceitos e ferramentas para alavancar a inovação. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 150 p. ISBN 9788522456154.		Empreendedorismo	3
Sete lições sobre as interpretações do Brasil	15	Fundamentos de Economia	2
SILVA. Teorias da administração . São Paulo: Ed. Pearson, 2008	5	Teoria Geral da Administração	1
SLACK, Nigel. Administração da produção . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 703 p. ISBN 9788522453535	1	Administração da Produção	3
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Economia : micro e macro. 5. ed São Paulo: Atlas, 2011. 452 p. ISBN 852242846-8		Fundamentos de Economia	2
VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática financeira. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas; 2011. 411 p. ISBN 8522424616	7	Matemática Financeira	

19.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E OUTROS

O *Campus* Teixeira de Freitas dispõe de:

- 01 Laboratório de Informática, com 20 computadores com acesso à internet;
- 01 Sala “Escritório Simulado” com estrutura de 1 mesa redonda com 5 cadeiras para reuniões, 3 mesas com computadores e 01 armário para arquivos;
- 01 Laboratório de Agroindústria;

- 01 Laboratório de Química;
- 01 Laboratório de Artes;
- 03 Salas ambiente com acessibilidade e segurança.

Há grande demanda do curso pelo laboratório de informática, portanto esta não consegue ser atendida com uma unidade disponível para todos os cursos, sendo necessário aquisição de mais equipamentos ou como alternativa, um laboratório móvel que possa ser utilizado em sala de aula.

19.3. DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Conjuntamente com as alternativas de empresas locais, o próprio *Campus* é um meio de aulas práticas no tocante ao setor de logística, material, tanto no almoxarifado quanto refeitório, recursos humanos e as unidades produtivas do *Campus* no que pode ser comercializada por meio do “Posto de Vendas”, futura implantação de uma Cooperativa de Estudantes.

Além do laboratório de informática móvel, para a área de marketing há necessidade de computadores desktop que comportem programas como CorelDraw, Photoshop e mesa digitalizadora para desenho, câmera de vídeo HD (ou câmera fotográfica digital) e impressora colorida. Dessa forma poderia ser estruturada uma pequena agência de propaganda como laboratório do curso de Administração.

19.4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

Por meio de parceria com a empresa ADSOF, há programa instalado em todas as máquinas do laboratório de informática para aulas práticas.

Nesse quesito, também há grande demanda pelo laboratório de informática, que, como alternativa pode ser sugerido a aquisição de um laboratório móvel já que não há espaço físico para novas instalações.

19.5. CAMPO EXPERIMENTAL

A cidade de Teixeira de Freitas é um polo comercial do Território Extremo Sul, com disponibilidade para trabalho de pesquisa e extensão em diferentes segmentos de empresas

19.6. INFRAESTRUTURA FÍSICA GERAL DO CAMPUS

19.6.1 Espaços Comuns

O IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, possui a seguinte estrutura física e material:

- 01 Campo de futebol,
- 01 Pista de atletismo
- 01 Quadra poliesportiva;
- 01 Cantina;
- 02 Salas de professores;
- 01 Refeitório;
- 01 Auditório com 100 lugares;
- 01 Bloco administrativo com seis salas para as coordenações e núcleos;
- 01 Área de convivência;
- 03 Reservatórios de água de 60m³ cada;
- 03 Poços artesianos;
- 03 Cisternas;
- 02 Tratores e vários implementos agrícolas;
- 02 Ônibus com 46 lugares;
- 01 Micro-ônibus com 27 lugares;
- 01 Van com 14 lugares;
- 01 Caminhão;
- 04 Automóveis pequenos;
- 01 Garagem;
- 01 Viveiro de mudas.

19. 6.2 Salas de Aulas

Sala de aula	Área (m²)
Sala 1	47,03
Sala 2	48,92
Sala 3	48,21
Sala 4	50,41
Sala 5	50,41
Sala 6	50,47
Sala 7	62,83
Sala 8	56,00
Sala 9	56,00
Sala EAD	56,00
Sala ambiente 01 (sala aula, sanitários e sala de professores)	108,36
Sala ambiente 02	108,36
Sala ambiente 03	108,36
Pavilhão Administrativo	
Coordenação de EAD e NAPNE	11,18
Coordenação financeira e contábil/Núcleo de Licitação	23,29
Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas	10,05
Diretoria Administrativa	11,89
Comunicação/Audiovisual/Gabinete	18,96

Diretoria Geral	21,12
Recepção Diretoria Geral	13,74
Núcleo de Relações Institucionais/Reuniões	25,11
Tecnologia de Informação	8,98
Pesquisa e Extensão	10,89
Secretaria	47,09
Coordenação de Assuntos Estudantil	12,38
Orientação Pedagógica	11,62
Coordenação de Curso	14,10
Diretoria Acadêmica	15,69
Coordenação de Ensino	17,10
Sala dos Docentes	
Sala 1	23,23
Sala 2	20,63
Área Complementar	
Espaço Multiuso (auditório, eventos, lazer, etc.)	600
Áreas de Esportes	
Quadra	666
Campo	375
Área de criação de animais	
Avicultura	286,92

Bovinocultura	226,79
Suinocultura	704,60
Laboratórios	
Agroindústria	111,36
Informática	58,51
Biologia e Química	49,33
Artes	220,07
Pavilhão (Biblioteca e Outros)	
Biblioteca	95,67
Biblioteca Recepção	24,88
Circulação 01	29,79
W.C Feminino	45,62
W.C Masculino	45,61
Cantina	18,00
Depósito 02	11,25
Depósito 03	10,50
Laboratório Manutenção de Informática	9,14
Depósito 05	15,37
Circulação 02	68,02
Sala 01 – Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	12,14
Sala 02 - Grêmio Estudantil	13,64

Almoxarifado	
Depósito 01	44,87
Depósito 02	14,20
Sala dos Motoristas	9,35
Galpão	214,50
Sanitário	6,13
W.C	10,09
Vestiário	49
Almoxarifado	75,69
Depósito	50,50
Refeitório	383,62

19. 6.3 VEÍCULOS DE APOIO

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
<i>Tratores Agrícolas</i>	<i>02</i>
<i>Implementos Agrícolas</i>	<i>Diversos</i>
<i>Ônibus Rodoviário - 42 passageiros</i>	<i>01</i>
<i>Micro-ônibus - 27 passageiros</i>	<i>01</i>
<i>Van – 12 passageiros</i>	<i>01</i>
<i>Veículos Diversos (passageiros e utilitários)</i>	<i>08</i>
<i>Caminhões</i>	<i>01</i>
<i>Ônibus Rodoviário - 46 passageiros</i>	<i>01</i>

19.7. RECURSOS DIDÁTICOS

Todos os bens patrimoniais que estão à disposição do curso constam no SIGA Patrimônio e SIGA Almoxarifado do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica utilizados no IF Baiano. Dos recursos audiovisuais constam:

Recursos Tecnológicos e Áudio Visual	Quantidade
Projektor Multimídia	19
Computador Interativo (Lousa Digital)	10
Microfone com fio	02
Tela projeção elétrica	02
Televisores	04
Notebook	50
Tela de projeção retrátil	01
Kit antena	01
Web Can	05
DVD Player	01
Microfone sem fio	03
Headfone	03
Caixa de som	15
Câmara Filmadora Digital	01
Câmara Fotográfica Digital	03
LaserPoint	04
Computadores (desktops)	76

Servidores Dell	02
Roteadores	28
Switches de 24 portas	24
Tablet's	50
Impressoras	10
Scanner	04

19.8. SALA DE AULA

O *Campus* dispõe de uma estrutura de 14 salas de aula bem ventiladas, de boa acústica, com área média de 50m², em condições de acessibilidade e segurança, mobiliadas com cerca de 35 cadeiras, e equipadas com ventiladores, aparelho multimídia e tela de projeção, sendo:

- 09 Salas funcionais no pavilhão central;
- 01 Sala de audiovisual no pavilhão central;
- 04 Salas ambientes;
- 01 Sala no laboratório de agroindústria.

ABAIXO APRESENTAMOS A GRADE CURRÍCULAR ANTERIOR A ESTA REFORMA

Quadro 01. Quadro comparativo das matrizes curriculares 2013 e reformulação em 2015 do Curso Técnico em Administração Subsequente IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, organizado por semestre, evidenciando a supressão de componente curricular, a inclusão, a mudança de nome, a mudança de semestre, alteração da carga horária (CH), a junção de componentes e a preposição de nova ementa no EIXO TECNOLÓGICO.

MATRIZ CURRICULAR - BMC
Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM

Núcleo Tecnológico: Gestão e Negócio

Curso: Técnico em Administração

FD:

FO:

UD:

DM:

CHMA:

MDETE:

CHT/BNC + PD/ET:

Subsequente

Semestral

Sem.

1,5 anos

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE														
1º. SEMESTRE					2º. SEMESTRE					3º. SEMESTRE				
Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R	C-H/A	Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R	C-H/A	Nº.	DISCIPLINAS	C-H/S	C-H/R	C-H/A
1	Metodologia Científica	2	33,33	40	1	Fundamentos de Economia	2	33,33	40	1	Noções de Contabilidade Geral	4	66,67	80
2	Teoria Geral de Administração	4	66,67	80	2	Estatística Aplicada	2	33,33	40	2	Administração da Produção	4	66,67	80
3	Informática Aplicada	2	33,33	40	3	Sistemas de Informações Gerencias	2	33,33	40	3	Administração Financeira	4	66,67	80
4	Matemática Financeira	2	33,33	40	4	Administração de Recursos Humanos	4	66,67	80	4	Inglês Instrumental II	2	33,33	40
5	Comunicação Empresarial	2	33,33	40	5	Marketing e Comercialização	4	66,67	80	5	Empreendedorismo	2	33,33	40
6	Ética e Legislação	2	33,33	40	6	Inglês Instrumental I	2	33,33	40	6	Projeto Integrador III	2	33,33	40
7	Sociologia	2	33,33	40	7	Projeto Integrador II	2	33,33	40	7			0,00	
8	Projetos Integrador I	2	33,33	40	8	Empreendedorismo	2	33,33	40	8			0,00	
9			0,00		9					9				
Total		18	300	360	Total		20	333	400	Total		18	300	360

C-HAT	933,3	1120

Estágio curricular / TCC / Prática profissional	200	250

C-HATC	1133	1370

PPC 2013		PPC 2015	
COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
I Semestre			
Matemática Financeira	80	Matemática Financeira (Reduziu)	40
II Semestre			
Estatística Aplicada	80	Estatística Aplicada (Reduziu)	40
		Empreendedorismo (Incluiu)	40
III Semestre			
Sem alterações		Sem alterações	
Empreendedorismo (Dividiu)	80	Empreendedorismo	40

SIMULADOR DE HORÁRIOS

I SEMESTRE/ADM SUBSEQUENTE

HORA 1	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
19h30 a 19h20	Sociologia Organizacional	Matemática Aplicada	Metodologia Científica	Matemática Aplicada	Projetos Integrador I
19h20 a 20h10	Sociologia Organizacional	Matemática Aplicada	Metodologia Científica	Matemática Aplicada	Projetos Integrador I
20h20 a 21h10	Teoria Geral de Administração	Informática Aplicada	Comunicação Empresarial	Ética e Legislação	
21h10 a 22h	Teoria Geral de Administração	Informática Aplicada	Comunicação Empresarial	Ética e Legislação	
II SEMESTRE/ADM SUBSEQUENTE					
HORA 1	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
19h30 a 19h20	Fundamentos de Economia	Marketing e Comercialização	ARH	Inglês Instrumental II	Projetos Integrador II
19h20 a 20h10	Fundamentos de Economia	Marketing e Comercialização	ARH	Inglês Instrumental II	Projetos Integrador II
20h20 a 21h10	Estatística aplicada	SIG	Marketing e Comercialização	ARH	Empreendedorismo
21h10 a 22h	Estatística aplicada	SIG	Marketing e Comercialização	ARH	Empreendedorismo
III SEMESTRE/ADM SUBSEQUENTE					
HORA 1	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
19h30 a 19h20	Noções de Contabilidade	Adm Produção	Adm. Financeira	Empreendedorismo	Projetos Integrador III

19h20 a 20h10	Noções de Contabilidade	Adm Produção	Adm. Financeira	Empreendedorismo	Projetos Integrador III
20h20 a 21h10	Adm. Da Produção	Noções de Contabilidade	Inglês Instrumental III	Adm. Financeira	
21h10 a 22h	Adm. Da Produção	Noções de Contabilidade	Inglês Instrumental III	Adm. Financeira	



CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

Documento Digitalizado Restrito

PPC do Curso Técnico em Administração: Modalidade Subsequente - Corrigido em 12/11/2020

Assunto: PPC do Curso Técnico em Administração: Modalidade Subsequente - Corrigido em 12/11/2020

Assinado por: Joselito Bispo

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)

Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joselito da Silva Bispo**, COORDENADOR - FUC1 - TDF-CCTA, em 05/10/2020 10:47:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135201

Código de Autenticação: 3ebeae7ac8



Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

Assinado por: Cleverson Pereira

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleverson Carlos Pereira, COORDENADOR(A) - FUC1 - TDF-CCTA**, em 18/09/2025 15:13:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1155769

Código de Autenticação: e09fdb9e1f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 443/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor dos Processos nº [23334.251468.2023-99](#) e nº [23334.252517.2025-72](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 18/11/2025 17:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775135
Verificador: 00cd978488
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

Teixeira de Freitas
2025

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

Presidente da República

Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Federal e Tecnológica

Marcelo Bregagnoli

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Reitor

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Luís Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Diretora Geral Pró-Tempore

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretor Acadêmico

Welton Rodrigues Santos

Diretora Administrativo

Marilene Fontoura Alves

Coordenadora Geral de Ensino

Maria Soares Cunha

Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia

Florestal

Rogério Quinhones

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

Etapas	Grupo responsável	Documento oficial
Comissão de estudos e de ações de implementação do Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano <i>Campus</i> Teixeira de Freitas	DSc. Rodrigo Diego Quoos (Presidente) MSc. Márdel Miranda Mendes Lopes DSc. Alana Araújo dos Santos Pedagoga - Jalene Meira Moreira MSc. Nayara Silva Souza DSc. Rogério Quinhones	Portaria Nº 30/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IF BAIANO, de 28 de março de 2023
Constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	DSc. Rodrigo Diego Quoos (Presidente) MSc. Márdel Miranda Mendes Lopes DSc. Ana Rosa de Oliveira DSc. Alana Araújo dos Santos Pedagoga - Jalene Meira Moreira DSc. Marta Cristina Silva Carvalho MSc. Nayara Silva Souza DSc. Rogério Quinhones	Portaria Nº 106/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023
Alteração da Portaria Nº 106/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2023, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Florestal do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas	DSc. Rogério Quinhones (Presidente) DSc. Alana Araújo dos Santos DSc. Ana Rosa de Oliveira DSc. Julia Siqueira Moreau MSc. Márdel Miranda Mendes Lopes DSc. Marta Cristina Silva Carvalho MSc. Nayara Silva Souza DSc. Rodrigo Diego Quoos	Portaria Nº 151/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023
Revisão Textual	Lorena Grisi	-

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
2 APRESENTAÇÃO.....	7
3 JUSTIFICATIVA.....	10
4 OBJETIVOS.....	18
4.1 OBJETIVO GERAL.....	18
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
5 PERFIL DO(A) EGRESSO(A).....	20
5.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	20
5.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	21
6 PERFIL DO CURSO.....	23
7 REQUISITOS DE INGRESSO.....	24
8 ESTRUTURA E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.....	25
8.1 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.....	25
8.2 MATRIZ CURRICULAR.....	27
8.3 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	32
9 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	36
9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS.....	36
9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	106
10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	146
11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	148
12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	150
13 METODOLOGIA DO CURSO.....	154
13.1 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE.....	155
14 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.....	158
15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	159
16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	162
17 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	165

17.1	PROGRAMA DE NIVELAMENTO E DE APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM.....	165
17.2	PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO.....	166
17.3	PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA.....	167
17.4	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	167
17.4.1	Programa de Assistência e de Inclusão Social do(a) Estudante.....	168
17.4.2	Programa de Auxílios Eventuais.....	168
17.4.3	Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica.....	169
17.4.4	Programa de Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.....	169
17.4.5	Programa de Assistência Integral à Saúde.....	170
17.4.6	Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico.....	170
17.5	REGULAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	171
17.6	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS(AS).....	171
17.7	APOIO À EQUIDADE, DIVERSIDADE E À INCLUSÃO.....	173
17.7.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.....	173
17.7.2	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.....	174
17.7.3	Núcleo de Estudos de Gênero e de Sexualidade.....	175
17.8	PROGRAMAS DE FOMENTO À PESQUISA E À EXTENSÃO.....	175
17.8.1	Pesquisa.....	176
17.8.2	Extensão.....	178
17.9	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	180
18	GESTÃO DO CURSO.....	184
18.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	184
18.2	COLEGIADO DO CURSO.....	184
18.3	COORDENAÇÃO DO CURSO.....	184
19	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	186
20	INFRAESTRUTURA DO CAMPUS.....	195
20.1	LABORATÓRIOS.....	201
20.2	RESERVA FLORESTAL E BOSQUE DENDROLÓGICO.....	208
20.3	BIBLIOTECA.....	208
20.4	UNIDADE EDUCATIVA DE CAMPO.....	212
20.5	TOPOGRAFIA.....	213
20.6	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA.....	213
20.7	SETOR DE MECANIZAÇÃO.....	213
20.8	VEÍCULOS DE APOIO.....	214
20.9	RECURSOS DIDÁTICOS.....	215
21	CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	216
	REFERÊNCIAS.....	217
	APÊNDICE - PRÉ-REQUISITOS DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	225

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO:	Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
FORMA DE DESENVOLVIMENTO:	Superior
HABILITAÇÃO:	Engenheiro(a) Florestal
REGIME ACADÊMICO:	Semestral
ÁREA DO CURSO:	Recursos Naturais
LOCAL DE OFERTA:	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
NÚMERO DE VAGAS:	40
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	Integral
DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO:	5 anos
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO:	10 anos
PERIODICIDADE DE OFERTA:	Anual
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.820h

2 APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Teixeira de Freitas apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Florestal, no Eixo Tecnológico de Recursos Naturais. Este projeto abrange a construção do conhecimento, de modo a atender às demandas da sociedade e ao Extremo Sul da Bahia, região na qual o *Campus* Teixeira de Freitas está inserido.

Este PPC está fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e nos níveis de ensino explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/1996, bem como no Parecer CNE/CES Nº 308/2004 e na Resolução Nº 3/2006, que normatizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal no sistema educacional brasileiro.

O PPC atende às deliberações contidas nos seguintes documentos orientadores e legais:

- a) Lei Nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- b) Decreto Nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e as Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- c) Decreto Nº 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- d) Resolução CNE/CES Nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e sobre procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação de bacharelado, na modalidade presencial;
- e) Parecer CNE/CES Nº 8/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e sobre procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação de bacharelado, na modalidade presencial;

- f) Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências;
- g) Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- h) Resolução CNE/CP Nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- i) Resolução Conaes Nº 1/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- j) Resolução CNE/CP Nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- k) Lei Nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- l) Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e as Bases da Educação Nacional e suas atualizações.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), utilizou-se dos seguintes documentos institucionais:

- a) Regimento Geral (2019);
- b) Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025);
- c) Organização Didática dos Cursos Superiores (2021);
- d) Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI) (2024);
- e) Política de Qualidade do Ensino (2015);
- f) Política de Assistência Estudantil (2019);
- g) Resolução Nº 136/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que institui o Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- h) Resolução Nº 145/2021, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- i) Resolução Nº 47/2014, que estabelece normas e procedimentos para a criação, para a alteração, para a reformulação curricular e para a extinção dos cursos de graduação, na modalidade presencial.

Salienta-se que esta proposta respalda-se nos objetivos da instituição, bem como na compreensão da educação como uma prática social, que deve promover a formação de profissionais com base sólida, dotados(as) de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política e cultural, de abrangência regional, nacional e mundial. A promoção e a integração da verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão são as principais finalidades da criação dos Institutos Federais. Desde o ano de 2011, o IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas oferece o Curso Técnico em Florestas, Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio. Em doze anos de formação profissional técnica, o curso contribuiu para a qualidade na oferta de profissionais ao setor florestal, com 332 egressos(as).

Desse modo, o IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas ofertará o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, visando a formar profissionais capacitados(as) para atuar em empreendimentos que incluam a proteção e a conservação ambiental até a produção de florestas, utilizando-se dos recursos naturais renováveis de forma racional e obedecendo aos princípios sustentáveis e conservacionistas.

O(A) engenheiro(a) florestal poderá contribuir para elevar a qualidade dos serviços florestais prestados à sociedade, promovendo o seu desenvolvimento. Além disso, ele(a) estará apto(a) a compreender e a traduzir as necessidades de indivíduos, de grupos sociais e de comunidades com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômico-ambientais, gerenciais e organizativos que envolvam as florestas plantadas e nativas.

3 JUSTIFICATIVA

A floresta, no decorrer da história, ofereceu à humanidade múltiplas possibilidades de uso. Embora seu potencial madeireiro tenha sido o mais explorado ao longo dos séculos, dando suporte a economias locais, nacionais e internacionais, inúmeros outros produtos e subprodutos tiveram e ainda têm significativa importância econômica e sociocultural.

O desmatamento e a destruição dos ambientes florestados no planeta representou a maior transformação ecológica da Terra. Essa destruição em escala global eliminou megatoneladas de biomassa, reservas de água e ainda criou condições ecológicas muito diversas das originais (Mazoyer; Roudart, 2010).

Hoje, as florestas brasileiras estão distribuídas por seis biomas com características particulares, ocupando cerca de 60% do território brasileiro - aproximadamente 496 milhões de hectares - desempenhando importantes funções sociais, econômicas e ambientais (Serviço Florestal Brasileiro, 2024). Elas oferecem uma variedade de bens, como produtos florestais madeireiros e não madeireiros, além de prestar serviços ambientais essenciais, como a conservação dos recursos hídricos e edáficos, a conservação da biodiversidade e a estabilidade climática, possuindo também grande valor sociocultural.

Conforme dados do Sistema Nacional de Informações Florestais, o Brasil possui uma grande cobertura florestal, a segunda maior cobertura florestal do mundo, ficando atrás apenas da Rússia. Por isso, o Brasil desenvolveu uma estrutura produtiva complexa no setor florestal, incluindo as florestas plantadas, especialmente com pinus e eucaliptos, e as suas relações com produtores(as) de equipamentos, de insumos, com projetos de engenharia e com empresas de produtos florestais (Serviço Florestal Brasileiro, 2024).

O setor de árvores plantadas do país tem sido um importante indicador de desenvolvimento econômico, social e ambiental, visto que tem promovido mudanças

econômicas locais, proporcionando novas oportunidades de trabalho e geração de renda para a população, além de contribuir para a adaptação e para a mitigação das mudanças climáticas e para a provisão de diversos serviços ecossistêmicos (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023).

Em 2023, a área total de florestas plantadas alcançou 10,2 milhões de hectares. Desse total, a maioria é representada pelo cultivo de eucalipto, com 7,8 milhões de hectares, e por 18% de pinus, com 1,9 milhão de hectares. Além desses cultivos, existem 0,47 milhão de hectares plantados de outras espécies, entre elas a seringueira, a acácia, a teca e a paricá. Em relação ao eucalipto, a região Nordeste planta 13% do total nacional, e o estado da Bahia é o sétimo maior produtor, com cerca de 643 mil hectares. Entre as inovações, como os consórcios do tipo Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, a região é responsável por 11% da área nacional (Indústria Brasileira de Árvores, 2024).

As condições edafoclimáticas favoráveis, juntamente com os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) florestal, especialmente nas áreas de silvicultura e de manejo, refletem nos altos níveis de produtividade das florestas plantadas no estado. Segundo a Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (2023), a produtividade média das florestas de eucalipto na Bahia atingiu 30 metros cúbicos por hectare ao ano em 2022, o que reflete a eficiência e o manejo sustentável adotado pelos(as) produtores(as) florestais do estado.

O setor florestal baiano apresenta dados que evidenciam sua importância, seus benefícios e seu potencial econômico, social e ambiental. O estado é um importante *player*, com cinco polos de produção (Sul e Extremo Sul, Sudoeste, Oeste e Litoral Norte, despontando com um novo polo na região de Maracás) e com processamento de madeira, ajudando na desconcentração da economia e trazendo impactos positivos, como a geração de empregos qualificados, o avanço tecnológico e com contribuições sociais e ambientais significativas (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023). Em regiões onde a cadeia de florestas plantadas está consolidada, os indicadores de desenvolvimento municipal são superiores em comparação com os de

outras áreas. Assim, o setor de florestas plantadas desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável do estado, impulsionando a economia, contribuindo para a melhoria de vida das pessoas e preservando os recursos naturais (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023).

É importante destacar que, na Bahia, as florestas plantadas representam apenas 1,2% da extensão territorial do estado, no entanto, são responsáveis por 98% da produção de madeira destinada à indústria (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023). Ressalta-se ainda que a indústria de base florestal estadual pode ser considerada diversificada, com empresas que atuam na indústria de celulose e papel (papel, papelão, celulose de fibra curta, celulose solúvel/especial, entre outros), na indústria de madeira sólida (madeira serrada, madeira tratada, móveis de madeira etc.) e na indústria de material energético - carvão vegetal biomassa/pellets e resíduos da atividade florestal (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2019).

Devido a essa diversificação, o Produto Interno Bruto (PIB) do setor florestal na Bahia atingiu aproximadamente R\$ 25 bilhões, representando em torno de 6% do PIB total do estado, contribuindo assim com a geração de impostos de aproximadamente R\$ 6 bilhões no ano de 2022. O estado registrou ainda um saldo positivo na balança comercial, de US\$ 1,78 bilhão no mesmo ano. Tais conquistas são decorrentes das ações das instituições atuantes na atividade, que contabilizam 2.293 empresas no estado (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023).

Ocupando o sexto lugar no ranking nacional de exportações, o setor florestal se mantém entre os três principais segmentos exportadores do estado. Esse resultado confirma a capacidade competitiva do produto florestal baiano nos mercados internacionais, representando 13% das exportações estaduais (Associação Baiana das Empresas de Base Florestal, 2023).

Ainda segundo a Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (2023), o setor florestal tem contribuído com benefícios socioeconômicos de forma direta, indireta e pelo efeito-renda no estado para mais de 226 mil pessoas. Assim, é importante

destacar que, nas regiões onde a cadeia de florestas plantadas está consolidada, os indicadores de desenvolvimento municipal são superiores em comparação com outras áreas. Com base nisso, verifica-se que o setor de florestas plantadas desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável da Bahia, impulsionando a economia, contribuindo para a melhoria de vida das pessoas e preservando os recursos naturais.

Além das florestas plantadas, o Extremo Sul abrange diversas fitofisionomias naturais, como florestas, restingas e manguezais, e está situado no corredor central da Mata Atlântica, onde existem Unidades de Conservação (UCs), como o Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, o Parque Nacional do Descobrimento, o Parque Nacional do Pau Brasil, o Refúgio da Vida Silvestre Rio dos Frades, o Parque Nacional Marinho de Abrolhos, a Área de Proteção Ambiental Ponta da Baleia/Abrolhos, a Área de Proteção Ambiental da Costa Dourada, a Reserva Extrativista de Cassurubá, a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau, a Reserva Biológica de Sooretama, a Reserva Biológica do Córrego Grande, a Floresta Nacional do Rio Preto, o Parque Estadual de Itaúnas, no Espírito Santo etc. Diante disso, os órgãos responsáveis pela preservação e pela conservação ambiental na região têm demandas para profissionais especializados(as) em Engenharia Florestal.

A formação de engenheiros(as) florestais no Extremo Sul da Bahia visa a atender a uma demanda crescente na região por profissionais capacitados(as) a atuar tanto na produção florestal quanto na restauração de ecossistemas. A década de 2020-2030 é considerada crucial para as atividades que proponham frear o avanço das mudanças climáticas globais. O esforço envolvendo diversos atores sociais, como indígenas, produtores(as) rurais, instituições públicas e Organizações Não Governamentais, para a reconversão de áreas desmatadas por meio de tecnologias sustentáveis, pode contribuir imensamente para uma mudança de cenário no bioma Mata Atlântica (Organização das Nações Unidas, 2019).

A implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, no IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, promoverá a verticalização prevista para acontecer nos Institutos Federais, oferecendo aos(as) estudantes que a ela tenham acesso todas as etapas do

ensino em uma mesma instituição, destacando-se a oferta dos Cursos Técnicos em Florestas: Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, que existem desde o ano de 2011.

O IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas está situado em Teixeira de Freitas, município que centraliza os demais componentes do Território de Identidade do Extremo Sul da Bahia: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Vereda – conforme a Figura 1 (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2015).

Figura 1 - Mapa do Território Extremo Sul da Bahia com seus municípios



Fonte: Os autores (2025)

O *Campus* está localizado na zona rural do município de Teixeira de Freitas, contando com uma área de 123 ha, às margens da rodovia federal BR 101, no km 882, distante 6 quilômetros do centro da cidade. Possui 30 ha de reserva legal protegida pela Lei Nº 12.651/2012, contando com uma reserva de mata nativa, com um lago e com um córrego. Sua topografia é mista, com áreas planas e acidentadas. A área construída possui boa pavimentação e jardinagem.

Ademais, o *Campus* possui algumas características positivas para a implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, a saber:

- a) possui profissionais qualificados(as);
- b) possui Cursos Técnicos em Florestas: Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio;
- c) possui curso superior na área de Ciências Agrárias (Engenharia Agrônômica);
- d) possui espaço pedagógico bem posicionado geograficamente em relação aos demais municípios do Território do Extremo Sul;
- e) possui fragmentos de Mata Atlântica que servem de laboratório para aulas práticas e para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- f) possui áreas experimentais de florestas plantadas, nativas e exóticas;
- g) possui áreas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- h) está próximo a Unidades de Conservação;
- i) está próximo ao litoral, onde existe uma grande diversidade de ecossistemas, tais como manguezais, restingas e mussunungas;
- j) está em um raio de ação de importantes bacias hidrográficas, como as dos Rio Jequitinhonha, Jucuruçu, Alcobaça, Peruípe e Mucuri;
- k) participa do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, um programa interinstitucional que reúne atores relacionados à pesquisa, à normatização e à extensão, em um ciclo que vai desde a coleta de sementes à produção de mudas e de plantios para restauração e para uso sustentável de espécies florestais, numa estrutura de suporte técnico e logístico permanentemente vinculada às ações de campo (Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, 2024);
- l) está situado dentro da área de atuação de grandes empreendimentos florestais nos segmentos de produção e de processamento de madeiras para fabricação de papel e celulose, de indústria moveleira, de madeira reconstituída e de outros fins.

Nos segmentos das empresas públicas e privadas, a presença de engenheiros(as) florestais no quadro de servidores(as) e de trabalhadores(as) é necessária, pois há uma grande demanda por seu conhecimento específico. Além da questão ambiental, ligada à recuperação de bacias hidrográficas e à recomposição de matas ciliares, as prefeituras e os(as) consumidores(as) têm demanda para o segmento de paisagismo, de arborização urbana, de condução de viveiros de mudas, de implantação de áreas de restauração florestal, dentre outras atividades. Entidades de assistência técnica e de extensão rural também declaram a necessidade de engenheiros(as) florestais em seu quadro, considerando a importância do setor florestal para a região, pois tal atividade vem crescendo continuamente nos últimos anos (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020).

Considerando que não basta uma nítida demanda do mercado, mas a existência de pessoas que desejem a qualificação específica, a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal toma por base o resultado da pesquisa de demanda de oferta de cursos realizada no período de 6 de fevereiro a 6 de maio de 2019, o qual teve como mecanismo de divulgação o *site* institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), as redes sociais e os aplicativos de mensagens. A pesquisa ficou disponível por três meses e alcançou um total de 1088 respondentes, sendo o público-alvo composto por estudantes, por empresários(as), por representantes do setor público, por profissionais da educação e por demais profissionais. Assim, destaca-se que a pesquisa foi realizada no intuito de manter o compromisso do IF Baiano em oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades e áreas do conhecimento, mediante oitiva das demandas das pessoas.

Diante do exposto, o IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas oferecerá anualmente quarenta vagas para o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal. Essa oportunidade de qualificação pode beneficiar a todos(as) os(as) envolvidos(as) na área florestal, preparando profissionais para o mundo do trabalho público e privado e atendendo aos diversos setores de florestas plantadas, de florestas nativas e afins.

A formação de profissionais é peça fundamental para a gestão dos recursos florestais do país. Segundo levantamento do Inep (2023) a partir do Censo da Educação Superior, no ano de 2022, o país contava com setenta e quatro cursos de graduação em engenharia florestal, sendo que, na região Nordeste, há somente doze. Na Bahia, os cursos de graduação em engenharia florestal estão distribuídos em uma universidade estadual (a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB *Campus* Vitória da Conquista), e em duas universidades federais (a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB *Campus* Cruz das Almas, e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB *Campus* Jorge Amado, na cidade de Itabuna), sendo que o mais próximo do município de Teixeira de Freitas está a uma distância de aproximadamente 400 km.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal visa a contribuir para reduzir as carências e as demandas educacionais do município de Teixeira de Freitas e região e também a atender às demandas profissionais do setor florestal regional. Além disso, o curso zelar pelas políticas de inclusão, de diversidade cultural, pelas políticas etnorraciais e pela sustentabilidade ambiental.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas visa a formar profissionais capacitados(as) para planejar e para gerenciar os recursos florestais, utilizando sólida base científica das diversas subáreas da engenharia florestal na solução de problemas do setor, de forma racional e sustentável, garantindo assim a existência contínua das florestas, da biodiversidade e do setor produtivo.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) formar profissionais capazes de planejar e de coordenar projetos envolvendo as demandas regionais de conservação de ecossistemas florestais, de preservação do meio ambiente, de recuperação de áreas degradadas e de manejo de florestas nativas e plantadas;
- b) capacitar profissionais para a identificação e para a mensuração florestal utilizando métodos de amostragem e de análise dos dados para a identificação e para o controle de pragas e de doenças em espécies florestais, para a produção de mudas florestais, bem como desenvolvendo nos(as) profissionais habilidades para a utilização de tecnologias no desenvolvimento dessas atividades;
- c) qualificar profissionais para o planejamento e para a coordenação de projetos de industrialização de produtos florestais, de aproveitamento de resíduos florestais e para a produção de energia de forma sustentável, garantindo a certificação florestal, o licenciamento e o controle ambiental;
- d) habilitar profissionais criativos(as), empreendedores(as), de espírito inovador, com alta capacidade de reflexão crítica e aptos(as) a atuar na indústria, em instituições de ensino, de pesquisa e de extensão, na difusão de tecnologias que envolvam as necessidades de indivíduos, de grupos sociais e de comunidades com relação aos problemas tecnológicos,

socioeconômico-ambientais, gerenciais e organizativos, com ênfase nas áreas de produção e de conservação florestal; e

- e) certificar profissionais que contribuam com a qualidade dos serviços florestais prestados à sociedade, promovendo o desenvolvimento a partir dos arranjos produtivos locais.

5 PERFIL DO(A) EGRESSO(A)

O perfil do(a) egresso(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação, dispostas na Resolução Nº 3/2006 do Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2006), deverá ser de uma sólida formação científica e profissional geral e capacidade do(a) formando(a) de absorver e de desenvolver tecnologias. Tanto o aspecto social quanto as competências científica e tecnológica permitirão ao(à) profissional atuação crítica e criativa na identificação e na resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. O(A) formando(a) deverá estar apto(a) a compreender e a traduzir as necessidades de indivíduos, de grupos sociais e da comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de promover o equilíbrio do ambiente e de ter capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

5.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, com o currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, deverá dar condições a seus(suas) egressos(as) para adquirirem as referidas competências e habilidades:

- a) estudar a viabilidade técnica econômica, planejar, projetar e especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
- b) realizar assistência, assessoria e consultoria;
- c) dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos;
- d) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnicos;
- e) desempenhar cargo e função técnica;
- f) promover a padronização, a mensuração e o controle de qualidade;
- g) atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, no ensino superior, na pesquisa, na análise, na experimentação, em ensaios, na divulgação técnica e na

extensão;

h) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;

i) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;

j) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;

k) identificar problemas e propor soluções inovadoras;

l) desenvolver e utilizar novas tecnologias;

m) gerenciar, operar e manter sistemas e processos;

n) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;

o) atuar em equipes multidisciplinares;

p) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental, cultural e econômico;

q) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e do agronegócio;

r) compreender e atuar na organização e no gerenciamento empresarial e comunitário;

s) atuar com postura empreendedora; e

t) conhecer, interagir e influenciar os processos decisórios de agentes e de instituições e na gestão de políticas setoriais.

Além do disposto, o(a) profissional egresso(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal deverá ser capaz de atuar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, podendo ainda dar continuidade aos seus estudos em cursos de pós-graduação.

5.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O(A) engenheiro(a) florestal deve estar habilitado(a) para trabalhar em empresas públicas e privadas, projetando, coordenando, supervisionando, implantando projetos de produção e de comercialização florestal e de gestão ambiental. Como autônomo(a), pode atuar em assessoria e em consultoria, na elaboração de laudos técnicos e de receituários florestais e ambientais para empresas e para proprietários(as) rurais e na gerência do próprio negócio. No setor público, pode exercer atividades na defesa ambiental em institutos de proteção de meio ambiente ou em Unidades de

Conservação. Além disso, o(a) engenheiro(a) florestal também estará apto(a) a atuar na pesquisa, na extensão e no ensino.

6 PERFIL DO CURSO

De acordo com o exposto na Resolução Nº 3/2006 do MEC (Brasil, 2006) o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal deve ter como princípios:

- a) o respeito à fauna e à flora;
- b) a conservação e a recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- c) o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- d) o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e
- e) o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

7 REQUISITOS DE INGRESSO

O ingresso no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal ocorrerá anualmente e observará o disposto no art. 42 da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano (2021), bem como as legislações vigentes. Desse modo, as formas de ingresso ocorrerão via:

- a) Sistema de Seleção Unificada (Sisu), considerando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- b) processo seletivo local definido pela Direção Acadêmica (DA), pelo Colegiado do Curso e pela Comissão de Processo Seletivo;
- c) transferência interna;
- d) reopção de curso;
- e) transferência externa de outras instituições credenciadas pelo MEC;
- f) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- g) convênio institucional ou cultural;
- h) reintegração em curso; e
- i) outras formas de ingresso, desde que atendam às normas institucionais vigentes.

O ingresso está condicionado à existência de vagas e a critérios definidos em edital, com exceção dos casos previstos em lei. O curso ofertará quarenta vagas anuais.

8 ESTRUTURA E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

8.1 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O curso de Bacharelado em Engenharia Florestal possui regime de matrícula semestral e apresenta as seguintes condições para a integralização:

- a) carga horária total mínima de 3.820 horas em, no mínimo, dez semestres e, no máximo, vinte semestres, sendo que a distribuição da carga horária se dá da seguinte maneira:
 - I. Componentes obrigatórios (3.400h) distribuídos em 390h na Curricularização da Extensão, 60h em Prática Curricular da Extensão (PCE I e II), 330h distribuídas em outros componentes obrigatórios e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II), com 80h;
 - II. Componentes optativos: 120h ou 3,2% do total;
 - III. Estágio supervisionado: 200h ou 5,2% do total;
 - IV. Atividades complementares: 100h ou 2,6% do total.

Tabela 1 - Distribuição da carga horária total do curso nos diferentes componentes curriculares

Componentes Curriculares		Carga Horária Total	
		Carga Horária	%
Componentes Curriculares Obrigatórios	Disciplinas (Exceto Curricularização da Extensão e TCC)	2.930	76,7
	Curricularização da Extensão	390	10,2
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	80	2,1
Subtotal		3.400	89
Componentes Curriculares Optativos		120	3,2

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200	5,2
Atividades Complementares	100	2,6
Total	3.820	100

Fonte: Os autores (2025)

Os conteúdos curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal serão distribuídos em três núcleos de conteúdos, sendo eles: Conteúdos Básicos (CB), Conteúdos Profissionais (CP) essenciais e conteúdos profissionais específicos (Tabela 2).

Tabela 2 - Distribuição da carga horária do curso nos núcleos de conteúdos básicos, profissionais essenciais e profissionais específicos

Núcleos	CH Total
Básico	860h
Profissional essencial	2.160h
Profissional específico	500h
Subtotal	3.520h
Estágio supervisionado	200h
Atividades complementares	100h
Total	3.820h

Fonte: Os autores (2025)

A distribuição das disciplinas em cada semestre, a carga horária total e semanal, bem como seus pré-requisitos podem ser observados no Apêndice e no fluxograma disposto na Tabela 3.

8.2 MATRIZ CURRICULAR

Tabela 3 – Matriz curricular

ESTRUTURA CURRICULAR - ENGENHARIA FLORESTAL						
Componente curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH Semanal	CH Total	Núcleo
1º Semestre						
EFT001 Biologia Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT002 Desenho Técnico	20h	20h	0h	2h	40h	CB
EFT003 Filosofia e Ética Profissional	40h	0h	0h	2h	40h	CB
EFT004 Física Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT005 Fundamentos da Matemática	60h	0h	0h	3h	60h	CB
EFT006 Informática Aplicada	20h	20h	0h	2h	40h	CB
EFT007 Introdução à Engenharia Florestal	20h	20h	0h	2h	40h	CP Específico
EFT008 Química Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
Subtotal	280h	120h	0h	20h	400h	
2º Semestre						
EFT009 Cálculo Diferencial e Integral	60h	0h	0h	3h	60h	CB
EFT010 Ecologia Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT011 Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	60h	20h	0h	4h	80h	CP Essencial
EFT012 Metodologia da Pesquisa Científica	30h	10h	0h	2h	40h	CB
EFT013 Morfologia e Anatomia	40h	20h	0h	3h	60h	CP Essencial

Vegetal						
EFT014 Química Orgânica	20h	20h	0h	2h	40h	CB
EFT015 Zoologia Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
Subtotal	290h	110h	0h	20h	400h	
3º Semestre						
EFT016 Biologia do Solo	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT017 Bioquímica Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT018 Botânica Sistemática	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT019 Entomologia Florestal	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT020 Ecologia Florestal	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT021 Estatística Geral	60h	0h	0h	3h	60h	CB
EFT022 Microbiologia Geral	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT023 Prática Curricular de Extensão I (PCE I)	45h	0h	15h	3h	60h	CP Específico
Subtotal	275h	110h	15h	20h	400h	
4º Semestre						
EFT024 Dendrologia	30h	30h	0h	3h	60h	CP Essencial
EFT025 Prática Curricular de Extensão II (PCE II)	15h	0h	45h	3h	60h	CP Específico
EFT026 Fisiologia vegetal	40h	20h	0h	3h	60h	CP Essencial
EFT027 Fitopatologia Florestal	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT028 Topografia e Geoprocessamento	40h	40h	0h	4h	80h	CP Essencial
EFT029 Química Analítica	40h	20h	0h	3h	60h	CB
EFT030 Sociologia Ambiental, Ruralidades e Desenvolvimento	25h	5h	10h	2h	40h	CP Específico
Optativa I				2h	40h	CP Específico
Subtotal	220h	125h	55h	22h	440h	
5º Semestre						

EFT031 Agroecologia e Sistemas Agroflorestais	20h	0h	20h	2h	40h	CP Essencial
EFT032 Motores e Máquinas Florestais	30h	20h	10h	3h	60h	CP Essencial
EFT033 Dendrometria	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT034 Genética	40h	20h	0h	3h	60h	CP Específico
EFT035 Política e Legislação Florestal	30h	0h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT036 Proteção Florestal	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT037 Química e Fertilidade do Solo	50h	30h	0h	4h	80h	CP Essencial
EFT038 Sensoriamento Remoto	20h	10h	10h	2h	40h	CP Específico
Subtotal	250h	100h	70h	21h	420h	
6º Semestre						
EFT039 Anatomia e Química da Madeira	40h	10h	10h	3h	60h	CP Essencial
EFT040 Colheita e Transporte Florestal	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT041 Construções Rurais	20h	20h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT042 Gestão Empresarial e Marketing	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT043 Manejo e Conservação do Solo e da Água	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT044 Melhoramento Florestal	40h	10h	10h	3h	60h	CP Essencial
EFT045 Meteorologia e Climatologia Florestal	40h	10h	10h	3h	60h	CP Essencial
EFT046 Tecnologia e Produção de Sementes Florestais	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
Subtotal	250h	100h	90h	22h	440h	

7º Semestre						
EFT047 Economia Florestal	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT048 Estatística Experimental	40h	20h	0h	3h	60h	CP Essencial
EFT049 Gestão de Áreas Protegidas	20h	10h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT050 Inventário Florestal	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT051 Física e Secagem da Madeira	40h	20h	0h	3h	60h	CP Essencial
EFT052 Produtos Florestais	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT053 Viveiros Florestais	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
Optativa II				2h	40h	CP Específico
Subtotal	210h	100h	30h	19h	380h	
8º Semestre						
EFT054 Manejo de Fauna Silvestre	20h	10h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT055 Manejo Florestal	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT056 Paisagismo e Arborização Urbana	20h	10h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT057 Extensão Rural	20h	20h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT058 Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT059 Silvicultura Tropical	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT060 Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	30h	10h	0h	2h	40h	CP Específico
Subtotal	180h	80h	80h	17h	340h	
9º Semestre						
EFT061 Administração e Planejamento Florestal	25h	5h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT062 Avaliação de Impactos e	25h	5h	10h	2h	40h	CP Essencial

Perícias Ambientais						
EFT063 Industrialização de Produtos Florestais	25h	5h	10h	2h	40h	CP Essencial
EFT064 Manejo de Bacias Hidrográficas	30h	10h	0h	2h	40h	CP Essencial
EFT065 Recuperação de Áreas Degradadas e Restauração Florestal	30h	10h	20h	3h	60h	CP Essencial
EFT066 Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	10h	30h	0h	2h	40h	CP Específico
Optativa III				2h	40h	CP Específico
Subtotal	145h	65h	50h	15h	300h	
10º Semestre						
EFT067 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório					200h	
Subtotal					200h	
SUBTOTAL GERAL					3.720h	
Atividades Complementares					100h	
TOTAL	2.100h	910h	390h	176h	3.820h	

Legenda: CH - Carga Horária; CB – Conteúdo Básico; CP – Conteúdo Profissional.

Fonte: Os autores (2025)

8.3 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Tabela 4 – Componentes curriculares optativos

Componente curricular	CH Total	CH Semanal	T/P	Núcleo
Apicultura	40h	2h	30/10	OP
Ciclagem e Nutrição Florestal	40h	2h	30/10	OP
Consultoria para Produtores(as) Rurais	40h	2h	20/20	OP
Contabilidade Geral	80h	4h	60/20	OP
Defesa Sanitária Vegetal	40h	2h	30/10	OP
Diagnose e Controle de Doenças de Plantas	40h	2h	20/20	OP
Drones	40h	2h	20/20	OP
Ecologia e Saberes Indígenas	40h	2h	30/10	OP
Elaboração e Análise de Projetos	40h	2h	30/10	OP
Empreendedorismo	80h	4h	60/20	OP
Estudos em Linguística: Leitura, Produção Textual e Oralidade Acadêmicas	40h	2h	30/10	OP
Estradas Florestais	40h	2h	30/10	OP
Fertilizantes	40h	2h	30/10	OP
Gestão Ambiental e	80h	4h	60/20	OP

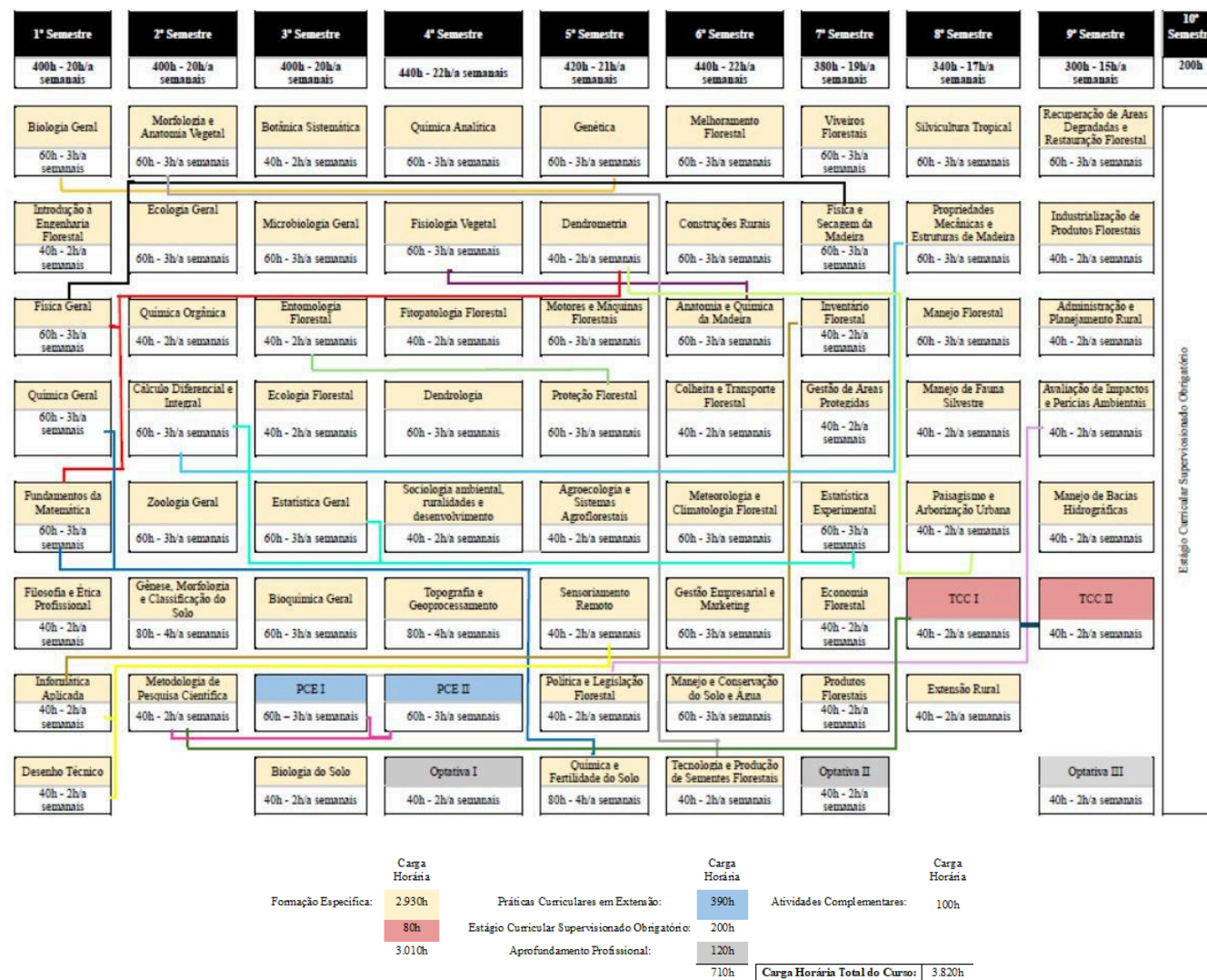
Desenvolvimento Territorial				
Gestão da Qualidade	80h	4h	60/20	OP
Gestão de Pessoas	80h	4h	60/20	OP
Gestão de Projetos	80h	4h	60/20	OP
Hidráulica Agrícola	60h	3h	45/15	OP
Informática Avançada I - Fundamentos de Lógica Computacional	80h	4h	40/40	OP
Informática Avançada II - Inteligência Artificial	80h	4h	40/40	OP
Inglês Instrumental	40h	2h	30/10	OP
Integração Lavoura-Pecuária-Florestas	40h	2h	30/10	OP
Irrigação e Drenagem	60h	2h	30/30	OP
Libras	40h	2h	30/10	OP
Logística e Gestão de Cadeia de Suprimentos	80h	4h	60/20	OP
Planejamento e Educação Financeira	40h	2h	30/10	OP
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	40h	2h	20/20	OP
Polpa e Papel	40h	2h	20/20	OP
Povos Tradicionais e Florestas	40h	2h	30/10	OP
Preservação e Degradação de Madeiras	40h	2h	20/20	OP

Produtos Florestais Não Madeireiros	40h	2h	20/20	OP
Qualidade da Madeira	40h	2h	30/10	OP
Receituário Agrônômico e Deontologia	40h	2h	30/10	OP
Segurança do Trabalho Rural	40h	2h	30/10	OP
Tecnologia de Aplicação de Pesticidas	40h	2h	30/10	OP
Tecnologias Aplicadas à Agricultura Familiar	40h	2h	30/10	OP
Territórios Étnicos	40h	2h	30/10	OP

Legenda: CH - Carga Horária; T - Teórica; P - Prática; EAD - Ensino a Distância; OP - Optativa.

Fonte: Os autores (2025)

Tabela 5 – Fluxograma dos componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal



Fonte: Os autores (2025)

9 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

1º Semestre

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Biologia Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT001				

EMENTA

Introdução ao estudo da célula. Origem e evolução das células. Bases macromoleculares da constituição celular. Organização e diversidade celular. Métodos de estudo da célula. Membranas celulares, seus anexos e transportes. Sistema de endomembranas. Citoesqueleto e movimentos celulares. Núcleo celular. Introdução ao controle gênico. Ciclo celular. Diferenciação celular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS *et al.* **Biologia molecular da célula**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1464 p. ISBN 9788582714225.

CORDEIRO, C. F. **Fundamentos de biologia molecular e celular**. 1º ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book* (346 p.). ISBN 9786555176681. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185146/pdf/0>. Acesso em: 10 ago. 2025.

JUNQUEIRA, E. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 376 p. ISBN 9788527720786.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, L. M.; PIRES, C. E. B. M. **Biologia celular: estrutura e organização molecular**. 1ª ed. São Paulo: Érica, 2014. 120p. ISBN 9788536508696.

BOLSOVER, S. R. *et al.* **Biologia celular**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 325 p. ISBN 8527710226.

CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. **A célula**. 3ª ed. Barueri: Manole, 2013. ISBN 9788520434543.

MONTANARI, T. **Atlas digital de biologia celular e tecidual**. Porto Alegre: edição da autora, 2016. *E-book* (135 p.). ISBN 978-85-915646-2-0. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/atlasbiocel> Acesso em: 11 mai. 2023.

NORMANN, C. A. B. M. **Práticas em biologia celular**. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina; Centro Universitário Metodista, 2017. 303 p. ISBN 978-85-205-0780-3.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Desenho Técnico	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT002				
EMENTA					
Introdução ao curso. Normas de desenho técnico. Desenho arquitetônico. Sistemas de representação gráfica, vistas ortogonais e perspectiva. Introdução à computação gráfica.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho técnico: básico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010. 143 p. ISBN 978-85-99868-39-3. PACHECO, B. de A. Desenho técnico. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2017. <i>E-Book</i> (223 p.). ISBN 978-85-597-2513-1. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/129458/pdf/0. Acesso em: 10 ago. 2025. PARSEKIAN, G. A. Introdução ao CAD: desenho auxiliado por computador. São Carlos: EdUFScar, 2012. 323 p. ISBN 978-85-760-0314-4.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BARETA, D. R. Fundamentos de desenho técnico mecânico. 1ª ed. Porto Alegre: Educ, 2010. <i>E-Book</i> (180p.). ISBN 978-85-706-1560-2. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185275/pdf/0. Acesso em: 10 ago. 2025. MACIESKI, K. T. Desenho técnico para interiores. 1ª ed. São Paulo: Contentus, 2020. <i>E-Book</i> (133p.). ISBN 978-65-593-5004-9. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188232/pdf/0. Acesso em: 10 ago. 2025. MONTENEGRO, G. A. Desenho arquitetônico. 4ª ed. São Paulo: Blucher, 2001. 167p. ISBN 978-85-212-1207-2. RIBEIRO, A. C. Curso de desenho técnico e Autocad. São Paulo: Pearson, 2013. <i>E-Book</i> (362p.). ISBN 978-85-814-3084-3. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3624/pdf/0. Acesso em: 10 ago. 2025. ZATTAR, I. C. Introdução ao desenho técnico. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. <i>E-Book</i> (167p.). ISBN 978-85-443-0323-8. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/37454/pdf/0. Acesso em: 10 ago. 2025.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Filosofia e Ética Profissional	40h	0h	2h	40h	0h
Código	EFT003				
EMENTA					
Noções gerais de história da filosofia. Epistemologia e filosofia da ciência. Direitos humanos. Relações étnico-raciais e ensino de história e de cultura afro-brasileira, africana e indígena. Filosofia da técnica e da tecnologia. Ética, moral e ética profissional. Bioética e ética agrária.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Zilda, A. P. Competência social e habilidades sociais . Petrópolis: Editora Vozes, 2017. <i>E-book</i> (252p.). ISBN 9788532655271. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/46924 Acesso em: 08 ago. 2025.					
JONAS, H. O princípio da responsabilidade : ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006. 356p. ISBN: 978-85-85910-84-6.					
MICHAEL B. G. W. F. Hegel. Conceitos fundamentais . Petrópolis: Editora Vozes, 2021. <i>E-book</i> (30 p.) ISBN 978-65-571-3247-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5067366 . Acesso em: 07 ago. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
CASSIN, B.; BUARQUE, L.; SANTORO, F. Dicionário dos intraduzíveis : um vocabulário das filosofias. São Paulo: Autêntica Editora, 2018. E-Book (320 p.). ISBN 9788551304266. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/214159/epub/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
CATANEO, M. E. Introdução à filosofia: disciplina na modalidade à distância . Palhoça: UniSul Virtual, 2011. <i>E-book</i> (185 p.). ISBN 978-85-7817-278-7. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/22033/1/fulltext.pdf Acesso em: 11 mai. 2023.					
FLUCK, M. R. A bioética e suas implicações na saúde, na religião e na dignidade humana . Curitiba: Intersaberes, 2021. <i>E-Book</i> (258 p.). ISBN 9786555179408. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187400/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
JOHANN, J. R. Um novo homem e uma nova sociedade : construindo a cidadania. Porto Alegre: EdPUC-RS, 2016. <i>E-book</i> . ISBN 978-85-397-0704-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006532 Acesso em: 07 ago. 2025.					
TEIXEIRA, O. P. B. A fundamentação ética do estado socioambiental . Porto Alegre: EdPUC-RS, 2014. <i>E-book</i> . (179 p.). ISBN 9788539704019. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006543 Acesso em: 07 ago. 2025.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Física Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT004				
EMENTA					
Cinemática. Leis de Newton. Energia, trabalho e potência. Termologia. Hidrostática. Hidrodinâmica. Processos de eletrização. Circuitos elétricos. Termodinâmica.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
HALLIDAY, D; RESNICK R.; WALKER J. Fundamentos de física: mecânica. v. 1. 10ª ed. Tradução e Revisão Técnica de Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2018.					
HALLIDAY, D; RESNICK R.; WALKER J. Fundamentos de física: gravitação, ondas e termodinâmica. v. 2. 10ª ed. Tradução e Revisão Técnica de Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 282p.					
HALLIDAY, D; RESNICK R.; WALKER J. Fundamentos de física: Eletromagnetismo. v. 3. 10ª ed. Tradução e Revisão Técnica de Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 282p.					
HALLIDAY, D; RESNICK R.; WALKER J. Fundamentos de física: Óptica e Física Moderna. v. 4. 10ª ed. Tradução e Revisão Técnica de Ronaldo Sérgio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 400p. ISBN 9788521630388.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica, 1: Mecânica. v. 1. 5ª ed. São Paulo: Blucher, 2013. 394 p. ISBN 9788521207450.					
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica: fluidos, oscilações e ondas, calor. v. 2. 5ª ed. São Paulo: Blucher, 2014. <i>E-Book</i> (375p.). ISBN 9788521207481.					
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica: Eletromagnetismo. v. 3. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2015. 295 p. ISBN 9788521208013.					
TIPLER, P. A. e MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. v.1. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. 759p. ISBN 9788521617105.					
TIPLER, P. A. e MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros: Eletricidade e magnetismo, óptica. v. 2. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. 400p. ISBN 9788521617112.					

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Fundamentos da Matemática	60h	0h	3h	60h	0h
Código	EFT005				
EMENTA					

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Relação. Juros, razão, proporção e regra de três. Funções do 1º e 2º graus, modular, elementares, composta, inversa, exponencial, logarítmica. trigonométrica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções.** v. 1. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013. 410p. ISBN 9788535716801.

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar: logaritmos.** v. 2. 10ª ed. São Paulo: Atual, 2013. 218 p. ISBN 9788535716825.

IEZZI, G. **Fundamentos de matemática elementar: trigonometria.** v. 3. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2013. 311p. ISBN 9788535716849.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ELIAS, A. P. A.; ROCHA, F. S. M; LOSS, T. **Fundamentos de matemática.** Contentus, 2020. *E-Book* (69 p.). ISBN 9786557459966. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186831/pdf/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

IEZZI, G.; HAZZAN, S. DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva.** v. 11. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p. ISBN 9788535717600.

SOUZA, J. A. L. **Fundamentos matemáticos.** Editora Pearson, 2018. *E-Book* (190 p.). ISBN 9788543025216. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184053/pdf/0>. Acesso em 10 de ago. 2025.

SPERANDIO, É.. **Cálculo numérico e programação matemática: aplicações.** Editora Intersaberes, 2022. *E-Book* (247p.). ISBN 9786555173321. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198970/pdf/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

ZANARDINI, R. A. D. **Um breve olhar sobre a história da matemática.** Editora Intersaberes, 2017. *E-Book* (150 p.). ISBN 9788522706464. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/215322/pdf/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Informática Aplicada	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT006				
EMENTA					
Noções de arquitetura de computadores. Noções de redes de computadores e internet. Suíte de aplicativos para escritório: processador de texto, planilha eletrônica, apresentador de slides, gerenciador de projetos. Ferramentas computacionais aplicadas às ciências agrárias.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Informática básica . Brasília: Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília, 2006. <i>E-book</i> (136 p.). ISBN 85-86290-58-0. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=587-informatica-basica&Itemid=30192 Acesso em: 11 mai. 2023.					
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. <i>E-Book</i> (350p.). ISBN 8587918885. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/406/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
MARINHO, A. L.; CRUZ, J. L. Desenvolvimento de aplicações para internet . São Paulo: Editora Pearson, 2020. <i>E-Book</i> (178 p.). ISBN 9786550110604. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177789/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
FRANCO, J. J. C. Como elaborar trabalhos acadêmicos nos padrões da ABNT : aplicando recursos de informática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011. ISBN 9788539901326. 166p.					
GRANJA, R. C. Introdução à informática . Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. <i>E-book</i> (284 p.). ISBN: 85-7648-353-X. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/122016/74615c1621f3e5daa853395f0eb4a3a1.pdf Acesso em: 08 ago. 2025.					
MARÇULA, M. Informática : conceitos e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2005. 406p. ISBN 9788536500539.					
SEBBEN, A. Introdução à informática : uma abordagem com Libre Office. Chapecó: UFFS, 2012. ISBN 978-85-64905-02-3. <i>E-Book</i> (206p.). Disponível em: https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/2178/1/Introducao_a_Informatica_uma_abordagem_com_libreoffice.pdf . Acesso em: 10 ago. 2025.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Introdução à Engenharia Florestal	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT007				
EMENTA					
Introdução à ciência florestal e suas grandes áreas: Silvicultura, Manejo florestal, Tecnologia de produtos florestais e Conservação da natureza. A situação florestal brasileira, com enfoque na Bahia. A engenharia florestal como profissão: experiências no setor florestal e mercado de trabalho.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
Brasil. Serviço Florestal Brasileiro. Florestas do Brasil em resumo: 2024. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Serviço Florestal Brasileiro, 2024. <i>E-Book</i> (148 p.). Disponível em: https://www.gov.br/florestal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/flobr_2024_v0-24___online.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025. MACHADO, F. S.; M. A. S. (Organizadores). Coleção desafios das engenharias: Engenharia florestal 2. Ponta Grossa: Atena, 2022. 91p. ISBN 978-65-5983-958-2. OLIVEIRA, R. J.(organizador). Engenharia Florestal: desafios, limites e potencialidades. Guarujá, SP: Editora Científica Digital, 2020. <i>E-book</i> (898 p.). ISBN 978-65-87196-43-5. Disponível em: https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-87196-43-5.pdf Acesso em: 08 ago. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
Associação Baiana das Empresas de Base Florestal. Bahia Florestal 2023 (síntese do setor florestal baiano - dados 2022). <i>E-book</i> (16 p.). Disponível em: https://abaf.sitedosindicato.com.br/biblioteca/publicacoes/ Acesso em: 20 ago. 2024. BATISTA, L. F.; DO COUTO, H. T. Z.;DA SILVA FILHO, D.F. Quantificação de recursos florestais. Editora Oficina de Textos, 2014. 384 p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5153-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006300 Acesso em: 08 ago. 2025. BURMESTER, C. Ciências do ambiente e sustentabilidade. Contentus. 2020. <i>E-book</i> (95 p.). ISBN 978-65-574-5915-7. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050027 Acesso em: 08 ago. 2025. Indústria Brasileira de Árvores. Relatório anual 2023. <i>E-book</i> (91 p.). Disponível em: iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-anual-iba2023-r.pdf Acesso: 20 ago. 2024 MACHADO, F. MOURA, A. S. de (Orgs.). Coleção desafios das engenharias: Engenharia florestal. Ponta Grossa: Atena, 2021. <i>E-book</i> (116 p.). ISBN 978-65-5983-571-3. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/642301/1/Cole%C3%A7%C3%A3o%20desafios%20das%20engenharias%20Engenharia%20florestal.pdf Acesso em: 21 ago. 2023.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Química Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT008				
EMENTA					
Estrutura atômica. Tabela periódica. Ligações químicas. Polaridade das ligações e das moléculas e interações intermoleculares. Massa atômica e molecular. Cálculo estequiométrico. Funções inorgânicas. Reações químicas. Soluções. Propriedades coligativas. Termoquímica. Equilíbrio. Cinética.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química : questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Editora Bookman, 2012. 922 p. ISBN 9788540700383.					
BROWN, T. L. [et al.]. Química : a ciência central. 15ª ed. Editora Pearson, 2024. <i>E-book</i> (992 p.). ISBN 978-85-879-1842-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5136947 Acesso em: 07 ago. 2025.					
RUSSELL, J. B. Química geral . v. 1 e v. 2. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1994. 822p. ISBN 978-85-346-0192-4.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BAIRD, C; CANN, M. Química ambiental . 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 844 p. ISBN 978-85-778-0848-9.					
CHANG, R. Química geral : conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010. 778 p. ISBN 978-85-633-0804-7.					
KOTZ, J. C; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas . 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 512p. ISBN 9788522118298. v.2.					
GONICK, L; CRIDDLE, C. Química geral em quadrinhos . Editora Blucher, 2014, 255 p. ISBN 9788521207764.					
OLIVEIRA, O. M. M. F., et al. Química . São Paulo: Cultura Acadêmica Universidade Estadual Paulista, 2013. v. 3. E-Book (753p.). Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/141296/1/redefor_qui_ebook_temasformacao.pdf . Acesso em: 10 ago. 2025.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Cálculo Diferencial e Integral	60h	0h	3h	60h	0h
Código	EFT009				

EMENTA

Noções de limite e continuidade de funções. Derivadas de funções: Algébricas, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Aplicações das derivadas. Diferenciais. Antidiferenciação, equações diferenciais e área. A integral definida ou de Riemann. Aplicações da integral definida. Técnicas de integração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTON, H., BIVENS, I., DAVIS, S. **Cálculo**. v. 1. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 680p. ISBN 9788560031634.

STEWART, J. **Cálculo**. v. 2. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN 9788522112586.

STEWART, J. **Cálculo**. v. 1. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. ISBN 9788522106608.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ÁVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. v. 1, 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012. 311p. ISBN 9788521613701.

ÁVILA, Sérgio Luciano. **Cálculo numérico aplicado à engenharia elétrica com MATLAB**. Florianópolis: Instituto Federal de Santa Catarina, 2019. *E-Book* (137 p.). ISBN 978-85-8464-138-3.

Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/livro_calculo_numerico_AVILA_final.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A: funções, limite, derivação, integração**. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2006. 448 p. ISBN 9788576051152.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. v. 3, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. ISBN 978-85-216-1257-5.

SPERANDIO, D. **Cálculo numérico e programação matemática: aplicações**. 1. ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2022. *E-Book* (248 p.). ISBN 9786555173321. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198970/pdf/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Ecologia Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT010				
EMENTA					
Níveis e conceitos básicos de Ecologia. Ciclos biogeoquímicos. Aspectos básicos de evolução biológica. Interações ecológicas. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades (riqueza, diversidade e equabilidade). Ecologia de ecossistemas. Ecofisiologia. Serviços ecossistêmicos e aplicação do conhecimento ecológico. Sustentabilidade.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BEGON, M., et al. Ecologia : de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740 p. ISBN 9788536308845.					
CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. Ecologia . 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2018. 694p. ISBN 9788582714683.					
RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. A economia da natureza . 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 636 p. ISBN 9788527728768.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
GOTELLI, N.J. Ecologia . 4ª ed. Editora Planta, 2009. 251p. ISBN: 9785991440493.					
ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de ecologia . 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 632p. ISBN 9788522105410.					
PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em ecologia . Porto Alegre: Artmed, 2000. 252 p. ISBN 9788573076295.					
PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. Biologia da conservação . Londrina: E. Rodrigues, 2001. 327p. ISBN 8590200213.					
TOWNSEND, C.R; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em ecologia . 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576 p. ISBN 978-85-363-2064-9.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Gênese, Morfologia e Classificação do solo	80h	0h	4h	60h	20h
Código	EFT011				
EMENTA					

Introdução a Ciência do solo. Noções de geologia. Fatores de formação de solos; Pedogênese: processos de formação de solo. Perfil e horizontes do solo. Propriedades morfológicas do solo. Mineralogia do solo. Matéria Orgânica do solo. Textura do solo, Relações massa volume, Estrutura do solo. Mecânica dos solos: Resistência do solo e Compactação do solo. Água no solo. Indicadores de qualidade física do solo. Classificação dos solos brasileiros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RESENDE, M. et al. **Pedologia: Base para a distinção de ambientes**. 5ª ed. Viçosa, 2007. 322p. ISBN 9788587692405.

BRADY, N.C; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades do solo**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2013. 716 p. ISBN-13 978-8565837743.

EMBRAPA, **Sistema brasileiro de classificação de solos** - 2ª ed. 2006. 306 p. ISBN 8585864192.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, G. C. P. **Caracterização Física e Classificação de Solos**. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, 2004. *E-book* (145 p.). Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/solos/livros/CARACTERIZACAO%20FISICA%20E%20CLASSIFICACAO%20DOS%20SOLOS.pdf> Acesso em: 10 de ago. 2025.

GUERRA, A. J. T. **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. 9ª ed. Bertrand Brasil, 2014. 339 p. ISBN 9788528607383 (broch.).

PEREIRA, M. G. et al. **Práticas de morfologia e física do solo [recurso eletrônico]** Seropédica: Ed. UFRRJ, 2020. Disponível em: <https://acervo.uniarp.edu.br/wp-content/uploads/livros/Praticas-de-Morfologia-e-Fisica-do-Solo.pdf>. Acesso em: 11/05/2023.

LEPSCH, I.F. **19 Lições de Pedologia**. Editora Oficina de Textos, 2011. *E-Book* (458 p.). ISBN 0 9788579750298. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/216895/epub/0>. Acesso em: 10 ago. 2025.

REICHARDT, K; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 6 2ª ed. São Paulo: Manole, 2012. 500 p. ISBN 978-85-204-3339-3.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Metodologia da Pesquisa Científica	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT012				
EMENTA					

A pesquisa científica. Formulação do problema de pesquisa. Redação do projeto de pesquisa: conceitos, estrutura e apresentação do projeto. Considerações sobre avaliação de projetos. Noções básicas sobre resenha, artigo e monografia. Redação científica. Normas para divulgação das pesquisas. Normas da ABNT. Planejamento de seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KÖCHE, J.C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Editora Vozes, 2014. *E-book* (184 p.). ISBN 978-85-326-1804-7. Disponível em: http://adm.ufrpe.br/sites/ww4.deinfo.ufrpe.br/files/Fundamentos_de_Metodologia_Cienti%C81fica.pdf Acesso em: 08 ago. 2025.

PEREIRA, A. S. et al. **Metodologia da pesquisa científica**. 1ª ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018. *E-book* (119 p.). ISBN 978-85-8341-204-5. Disponível em https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil/ UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. *E-book* (120 p.). ISBN 978-85-386-0071-8. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> Acesso em: 12 mai. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASILEIRO, A. M. M. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. Editora Contexto, 2021. *E-Book* (274 p.). ISBN 9786555410051. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186697/pdf/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

MEDEIROS, J. B.. **Redação científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13ª ed. 2021. 356 p. ISBN 9788597019377.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34ª ed. 2015. 182 p. ISBN 9788532618047.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. 1. ed. Campinas: Papirus, 2019. *E-Book* (113p.). ISBN 9788544903155. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168757/epub/0>. Acesso em: 10 de ago. 2025.

SOUZA, E. L.. **Metodologia da pesquisa**: aplicabilidade em trabalhos científicos. 2ª ed., rev. e ampl. – Natal, RN: EDUFRN, 2019. *E-book* (311 p.). ISBN 978-85-425-0934-2. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/27909/1/Metodologiadapesquisa_Souza_2019.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Morfologia e Anatomia Vegetal	60h	0h	3h	40h	20h

Código	EFT013
EMENTA	
Introdução à botânica. Morfologia externa da raiz, do caule, da folha, da flor, do fruto e da semente. Célula vegetal. Meristemas. Sistemas de tecidos: fundamental, dérmico e condutor. Morfologia interna (anatomia) da raiz, do caule, da folha, da flor, do fruto e da semente. Estruturas secretoras. Relação da morfologia e da anatomia vegetal com a sistemática e com a fisiologia.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2006. 438 p. ISBN 8572692401. GONÇALVES, E. G.; LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia. Nova Odessa: Editora Plantarum, 2011. 512 p. ISBN 9788586714252. SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. Introdução à botânica: morfologia. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013. 224 p. ISBN 9788586714429. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CUTLER, D. F.; BOTH, T.; STEVENSON, D. W. Anatomia vegetal: uma abordagem aplicada. Porto Alegre: Artmed, 2011. 304 p. ISBN 9788536324968. ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. São Paulo: Blucher, 1974. 313 p. ISBN 978-85-212-1750-3. FERRI, M. G. Botânica: morfologia externa das plantas (organografia). 15ª ed. São Paulo: Nobel, 1983. 150 p. ISBN 9788521300441. OLIVEIRA, F. de. Práticas de morfologia vegetal. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2016. E-Book (137p.). ISBN 978-85-388-0712-4. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168090/pdf/0. Acesso em: 10 de ago. 2025. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 930 p. ISBN 9788527712293.	

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Química Orgânica	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT014				
EMENTA					
Introdução ao estudo da química orgânica. Sinopse das funções orgânicas. Hidrocarbonetos: saturados, insaturados e aromáticos. Funções orgânicas: oxigenadas nitrogenadas, haletos e seus derivados. Estereoquímica. Isomeria plana e espacial.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica . São Paulo: Editora Pearson, 2010. <i>E-Book</i> (338 p.). ISBN 978-85-760-5877-9. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2024/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
SOLOMONS, T. W. G; FRYHLE, C. B; SNYDER, S. A. Química orgânica . 12ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. ISBN 9788521635482.					
VOLLHARDT, K. P. C; SCHORE, N. E. Química orgânica: estrutura e função . 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xxxi, 1384 p. ISBN 978-85-658-3703-3.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ENGEL, R. G. et al. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena . 3. ed. -. São Paulo: Cengage Learning, 2013. xxiii, 1010 p. ISBN 9788522111275.					
SANDRINO, B. Reações de química orgânica . Curitiba: Intersaberes, 2021. <i>E-Book</i> (178 p.). ISBN 9786555178760. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187005/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
SANTOS, J. C. M. Química orgânica experimental . Curitiba: Intersaberes, 2022. <i>E-Book</i> (318 p.). ISBN 9786555173369. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198930/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
SILVEIRA, A. J. de A. et al. Química orgânica teórica . Belém: EditAedi, 2014. <i>E-book</i> (308 p.). ISBN 987-85-650-5421-8. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/147 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 10ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2013. 1048 p. ISBN 9788521620341(v.2).					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Zoologia Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT015				
EMENTA					
Sistemática e taxonomia. Principais grupos de interesse para as ciências agrárias: protozoários (doenças parasitárias humanas e animais), platelmintos, nematódeos, anelídeos, moluscos, artrópodes (com ênfase em insetos - plano básico, características gerais, morfologia e ecologia) e cordados (peixes cartilaginosos e ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos).					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BRUSCA, R. C.; BRUSCA G. J. Invertebrados . 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 968 p. ISBN 9788527712583.					
POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. A vida dos vertebrados . 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 684 p. ISBN 978-85-745-4095-5.					
RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva . 7ª ed. São Paulo: Roca, 2005. 1145 p. ISBN 857-24-1571-8.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BOSA, C. R. Ensino da diversidade da vida animal: invertebrados . 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. <i>E-Book</i> (99p.). ISBN 9786557457337. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188061/pdf/0 . Acesso em: 10 de ago. 2025.					
HICKMAN JR., C. P. <i>et al.</i> Princípios integrados de zoologia . 18. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 869 p. ISBN 9788527738637.					
HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. Análise da estrutura dos vertebrados . 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 637 p. ISBN 8574540889 (broch.).					
RANDALL, D. J.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. E. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. ISBN: 9788527705943.					
SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente . 5ª ed. São Paulo: Santos Livraria Editora. 2002. 611 p. ISBN 9788572880428.					

3º Semestre

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Biologia do Solo	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT016				

EMENTA

Microbiologia do Solo em perspectiva. O solo como habitat para organismos. A comunidade microbiana dos solos. Fauna do solo. Ecologia dos microrganismos do solo. Ecofisiologia da rizosfera. Metabolismo microbiano. Xenobióticos e biorremediação do solo. Transformações do carbono e a matéria orgânica do solo. Transformações do nitrogênio no solo. Fixação biológica do nitrogênio. Transformações do fósforo no solo. Transformações do enxofre e outros elementos no solo. Micorrizas. Metodologias dependentes e independentes de cultivo para o estudo de comunidades microbianas do solo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades do solo**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2013. 716 p. ISBN-13 978-8565837743.

CARDOSO, E. J. B. N.; ANDREOTE, F. D. **Microbiologia do solo**. 2ª Edição. Piracicaba: ESALQ, 2016. ISBN: 978-85-86481-56-7.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: Editora UFLA, 2006. ISBN: 858769233X.

RIGOBELLO, E.C. **Symbiosis**. London: IntechOpen, 2018. ISBN: 978-1-78923-224-0.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, M. L. et al. **Guia prático de plantas de cobertura: aspectos fitotécnicos e impactos sobre a saúde do solo**. Organização de Maurício Roberto Cherubin. Piracicaba : ESALQ-USP, 2022. *E-book* (126 p.). ISBN: 978-65-89722-15-1. DOI: 10.11606/9786589722151. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/782> Acesso em: 10 mai. 2023.

DE AQUINO, M. D. H.; DE ALMEIDA, M. M. Y. **Manejo Ecológico do Solo**. Revista Interface Tecnológica, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 276–285, 2021. DOI: 10.31510/infa.v18i1.1105. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/article/view/1105> Acesso em: 6 mai. 2023.

JUNQUEIRA, L. C. U., CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 364 p. ISBN: 9788527720786.

PELISSARO, H. et al. **Atributos microbiológicos do solo como indicadores de conservação das pastagens nativas do Pantanal**. 2020. *E-book* (24 p.). ISBN 978-65-86002-59-1. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/961293> Acesso em: 06 mai. 2023

TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B. R. **Microbiologia**. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. xxi, 935 p. ISBN: 9788582713532.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Bioquímica Geral	60h	0h	3h	40h	10h
Código	EFT017				
EMENTA					
Química e importância biológica de aminoácidos, proteínas, carboidratos e lipídeos. Enzimas: cinética e inibição. Coenzimas e vitaminas. Energética bioquímica. Metabolismo de carboidratos, lipídeos, aminoácidos e proteínas. Biossíntese de compostos orgânicos.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CISTERNAS, J. R.; MONTE, O. MONTOR, W. R. Fundamentos teóricos e práticas de bioquímica. 1ª ed. Atheneu, 2011. 272 p. ISBN: 978-8538801856. NELSON, D. L. e COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1328 p. ISBN: 9788428216678. SNUSTAD, D. P.. Fundamentos de genética. 7ª ed. 2017. ISBN: 9788527730860. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. Bioquímica. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015, reimpr. 2018. lvi, 812 p. ISBN: 978-8522118700. MARZZOCO, A. e TORRES, B. B. Bioquímica básica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 404 p. ISBN: 9788527727730. MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. Microbiologia e bioquímica do solo 2ª ed. atual. e ampl. Lavras: Editora UFLA, 2006. <i>E-book</i> (729 p.). ISBN 978-65-86002-59-1. Disponível em https://www.esalq.usp.br/departamentos/lso/arquivos_aula/LSO_400%20Livro%20-%20Microbiologia%20e%20bioquimica%20do%20solo.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. SANCHES, J. A.G.; NARDY, M. B. C. e STELLA, M. B. Bases da bioquímica e tópicos de biofísica: um marco inicial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 316p. ISBN 978-8527737760. LAJOLO, F. M.;MERCADANTE, ZERLOTTI, A. Química e bioquímica dos alimentos. v. 2. Editora Atheneu, 2017. 432 p. ISBN 9788538808510.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Botânica Sistemática	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT018				
EMENTA					
Introdução à botânica sistemática. Sistemas de classificação de plantas. Nomenclatura botânica. Herbário e técnicas de coleta e herborização. Estudo taxonômico e morfológico de famílias botânicas relevantes.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica sistemática: guia Ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG IV. 4ª ed. São Paulo: Plantarum, 2019. 768p. ISBN 978-65-80684-01-4. SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. Introdução à botânica: morfologia. São Paulo: Plantarum, 2013. 224p. ISBN 978-85-86714-42-9. FONSECA, R. S.; VIEIRA, M. F. Coleções Botânicas com enfoque em herbário. Viçosa: Editora UFV. 2015. 26 p. ISBN 978-85-415-0901-5.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GONÇALVES, E.; LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. 2ª ed. São Paulo: Plantarum, 2011. 512 p. ISBN 978-85-86714-38-2. LEMOES, J. R.; ANDRADE, I. M. Glossário ilustrado de botânica. Editora Oficina de Textos, 2022. 12 p. ISBN 978-6586235791. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p. ISBN 978-85-277-1229-3. SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG IV. 4ª ed. São Paulo: Plantarum, 2019. 768p. ISBN 978-65-80684-01-4. VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica organográfica: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. Viçosa: Editora UFV. 2011. 124p. ISBN 978-8572690546.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Entomologia Florestal	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT019				
EMENTA					
Importância e características gerais dos insetos. Coleta, montagem e conservação dos insetos. Morfologia externa: exoesqueleto; cabeça: olhos, antenas e aparelhos bucais; tórax: segmentação, asas, pernas; abdome: segmentação, apêndices e genitália. Morfologia interna e fisiologia: órgãos de sentido, sistemas muscular e nervoso, aparelhos respiratório, circulatório, digestivo e reprodutivo. Reprodução e desenvolvimento. Coleção entomológica. Taxonomia: ordens dos insetos. Relação inseto-planta. Comunicação química entre os insetos. Comportamento social dos insetos. Manejo integrado de pragas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALMEIDA, L. H. M.; AGUIAR, L. A.; TAMASHIRO, L. A. G. Guia para o reconhecimento de inimigos naturais de pragas agrícolas. Seropédica: EMBRAPA Agrobiologia, 2013 <i>E-book</i> (47 p.). ISBN: 978-85-7035-183-8. Disponível em: http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/963933/1/ALESSANDRA2013CARTILHAGUIAINIMIGOSNATURAISIMPRESSAO02AGOSTO2013.pdf Acesso em: 5 mai. 2023. COSTA, E. C.; D'ÁVILA, M.; CANTARELLI, E. B. Entomologia florestal. 3ª ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2013. LEMES, P. G.; ZANUNCIO, J. C. Novo manual de pragas florestais brasileiras. Montes Claros: Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021. 996 p.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
CARVALHO, A. L.; NASCIMENTO, Y.; DA CUNHA SÁ, D. M. Caixa entomológica como recurso didático para aulas sobre a classe insecta. Diversitas Journal, Santana do Ipanema, v. 7, n. 1, p. 449-462, 2022. ISSN 2525-5215. CRANSTON, P. S.; GULLAN, P. J. Os insetos: um resumo de entomologia. 4ª ed. São Paulo: Roca, 2012. ISBN: 978-8572889896. DELLA LUCIA, T. M. C. (Ed.). As formigas cortadeiras: da bioecologia ao manejo. Viçosa, MG: Editora UFV, 2011. 264 p. ISBN: 9788572694308. JOHNSON, N. F.; TRIPLEHORN, C. A. Estudo dos insetos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN-13 978-85--221-2080-2. ZANETTI, R. <i>et al.</i> Manejo integrado de pragas florestais. Lavras: Editora UFLA, 2005. 54 p.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Ecologia Florestal	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT020				
EMENTA					
Conceitos em ecologia florestal. Fatores abióticos em ecossistemas florestais. Ciclagem de nutrientes na floresta. Interações ecológicas em florestas. Polinização. Dispersão. Fenologia. Banco de sementes. Sucessão ecológica florestal. Fitogeografia e classificação da vegetação. Fragmentação florestal. Fitossociologia. Temas atuais em ecologia de florestas tropicais.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FELFILI, J.M.; EISENLOHR, P.V.; MELO, M.M.R.F.; ANDRADE, L.A.; MEIRA-NETO, J.A.A. (ed.). Fitossociologia no Brasil: métodos e estudos de casos. v. 1. Viçosa: Editora UFV, 2011. 558p. ISBN 9788572694063. MARTINS, S. V. (Ed.). Ecologia de florestas tropicais no Brasil. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. 261p. ISBN 9788572694315. TONHASCA JÚNIOR, A. Ecologia e História Natural da Mata Atlântica. Editora Interciência, 2005. 210 p. ISBN 9788571931305. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CHRISTOFOLETTI, A.. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Blucher, 2011. 236 p. ISBN 978-85-2120-071-0. COX, C.B.; MOORE, P.D. Biogeografia: uma abordagem ecológica e evolucionária. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2009. ISBN 978-85-216-1444-7. GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. Princípios de estatística em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2009. 527p. ISBN 978-85-363-1577-3. MARTINS, S. V. Recuperação de matas ciliares. 2ª ed. rev. ampl. Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2014. 220 p. ISBN 978-85-7269-607-4. PRIMACK, R. B; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Planta, 2001. 327 p. ISBN 978-85-85700-33-7. RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. A Economia da Natureza. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 606 p. ISBN 978-85-212-1926-3. TOWNSEND, C. R; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em ecologia. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. ISBN 978-85-363-0882-7.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Estatística Geral	60h	0h	3h	60h	0h
Código	EFT021				
EMENTA					
Estatística descritiva; representação tabular e gráfica. Medidas de tendência central e dispersão. Probabilidade. Principais distribuições: binomial, Poisson, coeficiente de variação e normal. Noções de amostragem. Inferência estatística: estimação e testes de hipóteses. Regressão e correlação linear simples. Análise de proporções.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ANDRADE, D.F.; OGLIARI, P. J. Estatística para as ciências agrárias e biológicas com noções de experimentação , 3ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013, 478 p. ISBN 978-85-235-0825-0. BUSSAB, W. O. Estatística Básica 9ª ed. Teresina: UESPI, 2021. <i>E-book</i> (453 p.). ISBN 978-85-472-2023-5. Disponível em: https://archive.org/details/estatistica-basica-9ed-bussab-e-morettin/page/n15/mode/2up Acesso em: 11 mai. 2023 MORETTIN, L. G. Estatística básica . Editora Pearson, 2010. 394 p. ISBN 978-85-760-5370-5.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CASTANHEIRA, N.P. Modelos de análise quantitativos . Contentus, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-593-5044-5. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050151 Acesso em: 09 ago. 2025. MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C. P de. Noções de Probabilidade e Estatística . 7ª ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2013. 428p. ISBN 978-85-314-2103-0. MCFEDRIES, P. et al. Fórmulas e funções com Microsoft Office Excel 2007 . Editora Pearson, 2009. <i>E-book</i> ISBN 978-85-760-5194-7 Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000011 Acesso em: 09 ago. 2025. MOREIRA, T. J. R. V. et al. Estatística básica para cursos de graduação . <i>E-book</i> (175 p.). ISBN 978-65-88108-29-1. Disponível em: https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/download/58/53/317-1?inline=1 Acesso em: 11 mai. 2023. RIBEIRO JÚNIOR, J. I. Análises estatísticas no Excel . 2ª ed. Viçosa: Editora UFV. 2011. 311 p. ISBN 978-85-7269-293-9. SPIEGEL, M. R. e STEPHENS, L. J. Estatística . 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 600 p. ISBN 978-85-85955-59-4.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Microbiologia Geral	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT022				
EMENTA					
Conceito e importância dos microrganismos. Características gerais dos vírus, bactérias, protozoários e fungos. Metabolismo microbiano. Crescimento microbiano. Efeito dos fatores físicos e químicos sobre a atividade dos microrganismos. Métodos de esterilização; Meios de cultura e cultivo em laboratório. Preparações microscópicas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALTERTHUM, F. Microbiologia . 6ª ed.. Editora Atheneu, 2015. 920 p. ISBN 978-85-388-0677-6.					
MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; BENDER, K. S. BUCKLEY, D. H. e STAHL, D. A. Microbiologia de Brock . 14ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1160 p. ISBN 978-85-363-3454-6.					
TORTORA, G. J. FUNKE, B. R.; e CASE, C. L. Microbiologia . 12ª ed. São Paulo: Artmed, 2017. 964 p. ISBN 978-85-363-4050-8.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
NOGUEIRA, A. V.; SILVA FILHO, G. N. Microbiologia . Florianópolis : Biologia/EaD/UFSC, 2015. <i>E-book</i> (211 p.). ISBN 978-85-61485-26-9 Disponível em: https://antigo.uab.ufsc.br/biologia//files/2020/08/Microbiologia.pdf Acesso em: 08 ago. 2025.					
ROCHA, A. Fundamentos da microbiologia . Editora Rideel, 2016. 324 p. ISBN 13 978-8533937444.					
ROCHA, M. C. V. Microbiologia ambiental . Editora Intersaberes, 2020. 260 p. ISBN 13 978-8522702329.					
VERMELHO, A. B.; PEREIRA, A. F. COELHO, R. R. R. e SOUTO-PADRON, T. Práticas de Microbiologia . 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 256p. ISBN 13 978-8527735100.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Prática Curricular de Extensão I (PCE I)	60h	15h	3h	45h	0h
Código	EFT023				
EMENTA					
As contribuições da extensão universitária para a comunidade. Projetos de extensão. Diretrizes para as ações de extensão. Tipologia das ações extensionistas. Introdução a práticas de extensão através de programas, de projetos e de atividades que integrem os saberes acadêmicos e as demandas da sociedade. Técnicas de escrita. Definição de grupos de discentes e respectivos(as) docentes orientadores(as). Planejamento e execução de ações de extensão voltadas à área de atuação profissional. Práticas de planejamento e execução de projetos de extensão. Entrega de projeto de extensão. Apresentação e debates sobre as experiências vivenciadas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DEUS, S. de. Extensão universitária: trajetórias e desafios. Santa Maria: Editora PRE-UFSM, 2020.					
FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 16ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. 131 p. ISBN 978-85-775-3181-3.					
SILVA, R. C. da. Extensão rural. São Paulo: Érica, 2014. 120 p. ISBN 978-85-365-0627-2.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BORSATTO, R. S. O papel da extensão rural no fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia: textos introdutórios. São Carlos: Edufscar, 2017. 55 p. ISBN: 978-8576004592.					
CAMPOS, G. W. de; ALMEIDA, A. de. Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê! Taubaté: Cabral, 2006. 121 p.					
GONÇALVES, H. de A. Manual de projetos de extensão universitária. São Paulo: Avercamp, 2008. 116 p. ISBN-13: 978-8589311403.					
GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. de S. (orgs.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016. 110 p. ISBN-13: 978-8544411308.					
OLIVEIRA, I. M.; CHASSOT, A. Saberes que sabem à extensão universitária. Jundiaí: Paco Editorial, 2019. 216 p. ISBN-13: 978-8546218462.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Dendrologia	60h	0h	3h	30h	30h
Código	EFT024				
EMENTA					
Histórico da dendrologia. Conceito de árvore. Características dendrológicas. Métodos de reconhecimento de árvores. Coleções dendrológicas. Pré-identificação de famílias e de gêneros de importância florestal. Caracterização dendrológica e importância econômica de espécies arbóreas relevantes para a ciência florestal.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
LORENZI, H. Árvores brasileiras : manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 8ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2020. 384 p. ISBN 978-65-87655-000.					
MARCHIORI, J. N. C. Elementos da dendrologia . 3ª ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2013. 216 p. ISBN 978-85-7391-200-5.					
PINHEIRO, A. L. Fundamentos em taxonomia aplicados no desenvolvimento da dendrologia tropical . Viçosa, MG: Editora UFV, 2014. 278 p. ISBN 978-85-7269-507-7.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
CARVALHO, P. E. R. Espécies arbóreas brasileiras . Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2011. 1039 p. ISBN 978-85-7383-429-1.					
LORENZI, H. Árvores brasileiras : manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil. 4ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002. ISBN 85-86714-16-X.					
LORENZI, H. Árvores brasileiras : manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2009. ISBN 978-85-86714-33-7.					
LORENZI, H. Árvores e arvoretas exóticas no Brasil : madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2018. 464 p. ISBN 978-85-86714-56-6.					
RIZZINI, C. T. Árvores e madeiras úteis do Brasil : manual de dendrologia brasileira. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 1985. 296 p. ISBN 978-85-2120-051-2.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Prática Curricular de Extensão II (PCE II)	60h	45h	3h	15h	0h
Código	EFT025				
EMENTA					
Divulgação científica na extensão universitária. Registro e mecanismos de avaliação de ações de extensão. Tendências e desafios para extensão universitária. Implementação e realização de atividades interdisciplinares e de projetos de extensão universitária com envolvimento nos projetos de extensão desempenhados pelos(as) docentes do curso e vinculados às disciplinas dos cursos superiores ofertados no <i>Campus</i> .					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DEUS, S. de. Extensão universitária: trajetórias e desafios. Santa Maria: Editora PRE-UFSM, 2020. ISBN-13: 978-65-87668-00-0.					
COELHO, G. C. O papel pedagógico da extensão universitária. Revista em Extensão , Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 11-24, 2015. recurso <i>online</i> . Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/26682/16074 Acesso em: 22 jul. 2025.					
FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. ISBN-13: 978-8577534265.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BARROS, D. B. H. C. <i>et al.</i> A extensão universitária como articuladora da teoria e prática na formação continuada de docentes para atuação na educação especial: uma experiência no município de Laje do Muriaé/RJ. In: CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 7, 2020, Campos dos Goytacazes. Anais [...]. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2020. recurso <i>online</i> . Disponível em: https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/conepe/article/view/16176 Acesso em: 22 jul. 2025.					
GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê? Instituto Paulo Freire , v. 15, p. 1-18, 2017. recurso <i>online</i> . Disponível em: https://www2.unifap.br/prosear/files/2023/06/arq20230615_Extensao_Universit-MoacirGadotti_fev2017.pdf Acesso em: 22 jul. 2025.					
SERVA, F. M. Educação superior no Brasil: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária. Tese de doutorado. Marília: Programa de Pós-Graduação em Educação da Unesp, 2020. recurso <i>online</i> . Disponível em: https://repositorio.unesp.br/entities/publication/8c89bcb8-376c-44cb-a76a-05aca7bfa7b9/full Acesso em: 22 jul. 2025.					
SILVA, R. C. da. Extensão rural . São Paulo: Érica, 2014. 120 p. ISBN 978-85-365-0627-2.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Fisiologia Vegetal	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT026				
EMENTA					
Relações hídricas. Transporte de solutos orgânicos. Fisiologia da nutrição mineral. Metabolismo do nitrogênio. Respiração. Fotossíntese. Alocação e partição de fotoassimilados. Fisiologia dos reguladores de crescimento vegetal. Fisiologia da planta em condições adversas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
KERBAUY, G. B. Fisiologia vegetal . 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 403 p. ISBN 978-85-277-3533-9.					
SALISBURY, F. B.; ROSS, Cleon W. Fisiologia das plantas . 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 774 p. ISBN 978-85-221-1153-4.					
TAIZ, L. Fisiologia e desenvolvimento vegetal . 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p. ISBN 978-85-827-1366-2.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ALMEIDA, A. T. <i>et al.</i> Princípios de fisiologia vegetal: teoria e prática . Rio de Janeiro, POD Editora, 2020. <i>E-book</i> (256 p.). ISBN 978-65-86147-21-6. Disponível em: https://podeditora.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Livro-FISIOLOGIA-VEGETAL-site.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.					
EPSTEIN, E.; BLOOM, A. J. Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas . 2ª ed. Londrina: Planta, 2006. 402 p. ISBN 85-99144-03-0.					
MARENCO, R. A. Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral . 3ª ed. atual. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013. ISBN 978-85-7269-359-2.					
SCHWAMBACH, C. Fisiologia vegetal: introdução às características, funcionamento e estruturas das plantas e interação com a natureza . São Paulo: Érica/Saraiva, 2014. ISBN 978-85-365-0894-8.					
VIEIRA, E. L. <i>et al.</i> Manual de fisiologia vegetal . São Luís: EdUFMA, 2010. <i>E-book</i> (229 p.). Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=enZO_IItcvMC&oi=fnd&pg=PA3&dq=Fisiologia+Vegetal+livro&ots=S7o4M6e8V4&sig=E0jkxNKlg45YLTBaB5JQ4cz_5Q8#v=onepage&q=Fisiologia%20Vegetal%20livro&f=false Acesso em: 5 mai. 2023.					

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Fitopatologia Florestal	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT027				
EMENTA					
Histórico, conceitos e importância da Patologia Florestal. Doenças florestais de causas parasitárias. Doenças florestais de causas não-parasitárias. Manejo integrado das principais doenças em plantas de interesse florestal. Receituário Agrônomo (doenças florestais).					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALFENAS, A. C., ZAUZA, E. A. V., MAFIA, R. G., ASSIS, T. F. Clonagem e Doenças do Eucalipto. Viçosa: Editora UFV, 2009. 500 p. ISBN 978-85-7269-241-0. ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. (Ed.). Métodos em fitopatologia. 2ª ed. atual. e ampl. Viçosa: Editora UFV, 2016. 516 p. ISBN 978-85-726-9559-6. AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia. São Paulo: Editora Agrônoma Ceres, 2011. ISBN 978-85-318-0052-8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AGRIOS, G.N. Plant Pathology 5th. ed. San Diego: Academic Press, 2005. 635 p. FERREIRA, F.A.; MILANI, D. Diagnose visual e controle das doenças abióticas e bióticas do eucalipto no Brasil. Viçosa: Editora UFV, 2012. 98 p. ISBN-13 978-8572694070. GASPAROTTO, L., PEREIRA, J.C.R. Doenças da seringueira no Brasil. 2ª ed. Brasília: EMBRAPA, 2012. 255p. ISBN-13 978-85-7035-097-8. ZAMBOLIM, L.; JESUS JUNIOR, W. C.; PEREIRA, O.L. O essencial da fitopatologia: agentes causais. 1ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2012. ISBN-13 978-8560027330. KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.; REZENDE, J.A.M. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. v. 2. 5ª ed. São Paulo: Editora Agrônoma Ceres, 2016. 772 p. ISBN-13 978-8531800535.					

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Topografia e Geoprocessamento	80h	0h	4h	40h	40h
Código	EFT028				
EMENTA					
Fundamentos de topografia. Instrumentos e métodos de levantamentos planimétricos e altimétricos. Orientação dos levantamentos topográficos. Operações topográficas de escritório. Confecção, interpretação e utilização da planta topográfica. Introdução ao geoprocessamento. Componentes de um SIG. Estrutura de dados. Fontes de dados para SIG. Sistema de Posicionamento Global (GPS). Principais aplicações do SIG.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BOTELHO, M. H. C. ABC da topografia: para tecnólogos, arquitetos e engenheiros. São Paulo: Blucher, 2018. <i>E-book</i> ISBN 978-85-212-1143-3. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007364 Acesso em: 08 ago. 2025.					
CUBAS, M. G. Geoprocessamento: fundamentos e técnicas. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-551-7787-9. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5042332 Acesso em: 08 ago. 2025.					
TULER, M. Manual de práticas de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. ISBN 978-85-826-0426-7.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BORGES, A. de C. Topografia: aplicada à engenharia civil. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. v. 2.. ISBN 978-85-212-0131-1.					
CASTELHANO, F. J. Geoprocessamento e topografia aplicados. 1ª ed. São Paulo: Contentus, 2021. <i>E-book</i> ISBN 978-65-593-5180-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5062847 Acesso em: 08 ago. 2025.					
FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. <i>E-book</i> ISBN 978-85-862-3882-6. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006256 Acesso em: 08 ago. 2025.					
MENEZES, P. R. L.; FERNANDES, M. C. Roteiro de cartografia. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5084-7. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006260 Acesso em: 08 ago. 2025.					
PARADA, M de O. Elementos de topografia. 2ª ed. São Paulo: Ed. do Autor, 307 p.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Química Analítica	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT029				
EMENTA					
Amostragem, padronização e calibração. Análise gravimétrica. Análise titrimétrica de neutralização. Análise titrimétrica de complexação e de oxi-redução. Equilíbrios de complexação. Equilíbrios de oxidação-redução. Separações cromatográficas. Espectrometria de absorção molecular. Espectroscopia atômica.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BACCAN, N., DE ANDRADE, J. C., GODINHO, O. E. S. BARONE, J. S. Química analítica quantitativa elementar . 3ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. ISBN-13 978-8521202967.					
BORGES, R. Princípios básicos de química analítica quantitativa . Editora Intersaberes, 2020. <i>E-book</i> (313 p.). ISBN 978-65-551-7585-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5004562 Acesso em: 09 ago. 2025.					
VOGEL, A. I. Análise química quantitativa . 6º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 488p. ISBN-13 978-8521613114.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
HARRIS, D. C. Análise química quantitativa . 9ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2017. 774p. ISBN-13: 978-8521634386.					
MERCÊ, A. L. R. Iniciação à química analítica quantitativa não instrumental . Editora Intersaberes, 2012. <i>E-book</i> ISBN 9788582120286. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003442 Acesso em: 08 ago. 2025.					
SILVA, S. B. Química analítica qualitativa: cátions . Editora Intersaberes, 2021. <i>E-book</i> (188 p.). ISBN 978-65-898-1805-2. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5049093 Acesso em: 13 ago. 2025.					
SKOOG, D. A., WEST., D. M., HOLLER, F. J. CROUCH, S. R. Fundamentos de química analítica . São Paulo: Cengage Learning, 2014. ISBN-13: 978-8522110506.					
SKOOG, D. Fundamentos de química analítica . Editora Thomson, 2009. ISBN-13: 978-8522105335.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Sociologia Ambiental, Ruralidades e Desenvolvimento	40h	10h	2h	25h	5h
Código	EFT030				
EMENTA					
Introdução à sociologia ambiental. Raízes da questão ambiental e sociedade contemporânea. Perspectivas sobre desenvolvimento e sustentabilidade. Desenvolvimento e questão ambiental no Brasil. Conflitos socioambientais. Ruralidades e desenvolvimento. Questão ambiental, sustentabilidade e políticas públicas. Atividades sociais em comunidades tradicionais locais.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DA VEIGA, J. E. Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI . Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2005. ISBN-13: 978-8576170518.					
DE OLIVEIRA, M. M. D.; MENDES, M; HANSEL. C. M. ; DAMIANI S.. Cidadania, meio ambiente e sustentabilidade . Editora Educs. 2017. 540 p. ISBN 978-85-706-1846-7.					
GIATTI O. F., MARIOSIA, P. H., ALFAIA, S. S., SILVA, S. C. P., & PEREIRA, H. S. (2021). Potencial socioeconômico de produtos florestais não madeireiros na reserva de desenvolvimento sustentável do Uatumã, Amazonas. Revista de Economia e Sociologia Rural , 59(3), e 229510. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.229510 Acesso em: 08 ago. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ALONSO, A.; COSTA, V.. Por uma sociologia dos conflitos-ambientais. In: ALIMONDA, H. (Org). Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía . 2002. <i>E-book</i> (24 p.). Disponível em http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf Acesso em: 09 ago. 2025.					
DRUMMOND, J. A.; BARRETO, C. G.. Introdução às ciências ambientais: autores, abordagens e conceitos de uma temática interdisciplinar . 1ª ed. Curitiba: Appris Editora, 2020. 153 p. ISBN-13: 978-8547341374.					
LEFF, E. Racionalidade ambiental: A reapropriação social da natureza . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. ISBN-13: 978-8520007105.					
MACHADO, F. S. Manejo de produtos florestais não madeireiros: um manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da amazônia . Rio Branco: PESACRE E CIFOR, 2015. <i>E-book</i> (105 p.). ISBN: 978-85-908217-0-0. Disponível em https://www.lebufes.com.br/wp-content/uploads/2020/07/3-Livro_Manejo-de-PFNM.pdf					

Acesso em: 27 fev. 2024.

MATALLO JUNIOR, H. (ORG.) DE PÁDUA, E.M.M. (ORG.). **Ciências sociais, complexidade e meio ambiente: interfaces e desafios**. Papirus Editora. 2022. 176 p. ISBN 978-65-565-0033-1.

LIMA, G.; PORTILHO, F. Sociologia Ambiental: formação, dilemas e perspectivas. In: **Revista Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte: Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia da UFMG. n.7, junho de 2001, p. 241-276.

5º Semestre

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Agroecologia e Sistemas Agroflorestais	40h	20h	2h	20h	0h
Código	EFT031				
EMENTA					
Epistemologia da agroecologia. Agroecologia e gênero. Histórico e evolução dos sistemas agroflorestais. Conceitos de sistemas agroflorestais (SAF). Classificação dos SAFs. Multifuncionalidade de SAFs. Escolha de espécies para os SAFs. Modelos de SAFs. Diagnóstico e planejamento interdisciplinar de SAFs. Avaliação econômica de SAFs. Monitoramento e avaliação de SAFs. Sistematização de SAFs. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, de temas relacionados com a Agroecologia e Sistemas Agroflorestais.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FONINI, R. (Orgs.) Agrofloresta, ecologia e sociedade. Curitiba: Kairós, 2013. 422 p. ISBN-13: 978-85-63806-15-4. MAY, P. H.; TROVATTO, C.M.M. (Org.) Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2008. ISBN-13: 978-85-60548-42-2. STEENBOCK , W; SILVA L.C; SILVA R. O; RODRIGUES, A. S. PEREZ-CASSARINO, J. FONINI, R. (Orgs.) Agrofloresta, ecologia e sociedade. Curitiba: Kairós, 2013. 422 p. ISBN-13: 978-85-63806-15-4.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MACEDO, R. L.G. Princípios básicos para o manejo sustentável de sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA/FAEPE. 2000. 153 p.					

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000. ISBN-13: 978-85-386-0038-1.

COELHO, G.C. **Sistemas Agroflorestais**. São Carlos: Rima, 2012. 206 p. **ISBN-13**: 978-85-7656-243-6.

MACHADO, F. J. **Agroflorestas**: sistemas agroflorestais na recuperação de áreas de preservação permanente. Novas Edições acadêmicas, 2017. 100p. ISBN-13: 978-3639696196.

OLIVEIRA NETO, S.N. et al. . **Sistemas agrossilvipastoris**: integração lavoura e pecuária. 1ª ed. Viçosa: SIF, 2010. 190p. ISBN-13: 978-85-89119-05-4.

SERPA – FILHO, L. F. **Indicadores de sustentabilidade para sistemas agroflorestais**. Novas Edições Acadêmicas, 2015. 192 p. ISBN-13: 978-3639610710.

VALIERI, S. V. **Sistemas agroflorestais**: bases científicas para o desenvolvimento sustentável. EMBRAPA. 2006. ISBN-10: 8589479072.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Motores e Máquinas Florestais	60h	10h	3h	30h	20h
Código	EFT032				
EMENTA					
Motores de combustão interna e externa; Sistemas de lubrificação, arrefecimento, alimentação, elétrico e ignição; Desempenho dos tratores florestais. Lastros, bitola, pneus, lubrificantes. Máquinas de preparo do solo, adubação, plantio e manutenção de povoamentos florestais. Máquinas de colheita florestal. Atividade extensionista.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARGER, E. L. Tratores e seus motores. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1963, 398p. ISBN-13: 978-85-500-0518-0. FIEDLER, N. C. OLIVEIRA, M. P. Motores e máquinas florestais. Alegre: Editora Suprema, 2018. 323 p. ISBN-13: 978-85-500-0518-0. MACHADO C.C. Colheita florestal. 3ª ed.Viçosa: Editora UFV, 2014. 543 p.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MACHADO C. C; LOPES E. S; BIRRO M. H. B. Transporte rodoviário florestal. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. ISBN-13: 978-85-7269-363-9. MIALHE, L. G. Manual de mecanização agrícola. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 1974. 301p.					

ROBERT, R.C.G. **Guia prático de operações florestais na colheita de madeira**. Curitiba: Imprensa/UFPR, 2012.

SILVA, R. C. **Mecanização florestal**: da fundamentação dos elementos do solo a operação de máquinas e equipamentos. São Paulo: Érica/Saraiva, 2015. 136 p. (Eixos - Recursos naturais). ISBN-13 978-85-365-1157-3.

TAVARES, G. **Elementos orgânicos fundamentais de máquinas e implementos agrícolas**. 2ª ed. Lavras: UFLA. 2016. ISBN-13: 978-85-8127-030-2.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Dendrometria	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT033				
EMENTA					
Sistema de medidas. Técnicas e equipamentos de medição de diâmetros e alturas de árvores. Área basal. Volume de árvores. Cubagem rigorosa. Fator de forma e fator de empilhamento. Método de Bitterlich. Noções de crescimento e produção florestal.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração florestal: perguntas e respostas. 5ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2017. 636p. ISBN-13: 978-85-7269-579-4. ENCINAS, J.I.; SILVA, G.F.; KISHI, I.T. Variáveis dendrométricas. Brasília: UnB Comunicações Técnicas Florestais, 2002. 101p. ISBN-13: 978-85-87599-07-0. SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F. de; SOUZA, A. L. de. Dendrometria e inventário florestal. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2011. 276p. ISBN-13: 978-85-7269-413-1.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z.; SILVA FILHO, D. F. Quantificação de recursos florestais. 1ª ed. São Paulo: Editora Oficina de Textos. 2014. <i>E-book</i> (384p.). ISBN 978-85-797-5153-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5057446 Acesso em: 29 jul. 2025. MACHADO, S.A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. 2ª ed. Guarapuava: UNICENTRO, 2009. 316p. ISBN-13: 978-85-89346-19-1. PAULA, J. E.; ALVES, J. L. H. Madeiras nativas: anatomia, dendrologia, dendrometria, produção e uso. 2ª ed. Brasília: Gutemberg, 1997. ISBN-13: 978-85-216-3103-3. SCOLFORO, J. R. S. Biometria florestal: modelos de crescimento e produção florestal. Lavras: UFLA/FAEPE, 2006. 393p. ISBN-13: 978-85-7269-230-4. TRINDADE, C. et al. Ferramentas da qualidade: aplicação na atividade florestal. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2007. ISBN-13: 978-85-7269-326-4.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Genética	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT034				
EMENTA					
Histórico e conceitos básicos da Genética. Bases bioquímicas da hereditariedade. Genética e meiose. Mendelismo. Ligação e mapeamento genético. Genética do sexo. Euploidia. Aneuploidia. Herança extracromossômica. Genética de populações. Herança quantitativa. Variabilidade genética e bancos de germoplasma. Noções de biotecnologia aplicadas às Ciências Agrárias.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
GRIFFITHS, A. J. F <i>et al.</i> Introdução à genética. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. xviii, 760 p. ISBN 978-85-277-2972-7. RAMALHO, M. A. P. <i>et al.</i> Genética na agropecuária. 5ª ed. Lavras: UFLA, 2012. 565 p. ISBN-6 978-85-812-7008-1. VIANA, J. M. S.; CRUZ, C. D.; BARROS, E. G. de. Genética: fundamentos. v.1. 2ª ed., rev. e ampl. Viçosa: Editora UFV, 2003. 330 p. ISBN 857-26-9111-1.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
CRUZ, C. D. Princípios de genética quantitativa. 1ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2005. 394p. ISBN-13: 978-85-7269-207-6. GARCIA, B J. et al. Recursos vegetais e melhoramento genético: conceitos e aplicações. Boletim FEPAGRO. Porto Alegre: Fepagro, 2016. <i>E-book</i> (100 p.). Disponível em: https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/11141802-boletim-fepagro-26.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. GOMES, J.O.L. Introdução à genética: conceitos e processos. Editora Intersaberes, 2022. 296 p. ISBN-13: 978-85-227-0327-2. KLUG, W. S., M. R. CUMMINGS, C. A. SPENCER & M. A. PALLADINO. Conceitos de Genética. 9ª Ed. Tradução: M. R. Borges-Osório & R. Fischer. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2010. ISBN-13: 978-85-363-2115-8. PIERCE, B. A. Genética: um enfoque conceitual. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 780p. ISBN-13: 978-85-277-2905-5.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Política e Legislação Florestal	40h	10h	2h	30h	0h
Código	EFT035				
EMENTA					
Política florestal brasileira: histórico, evolução, conceitos. Política Nacional de Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Legislação florestal e correlata. Lei de Crimes Ambientais. Política florestal na Bahia. Implementação e execução das políticas florestais. Fomento florestal. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, de temas relacionados à adequação à legislação florestal.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALENCAR, G. V. Novo código florestal brasileiro: ilustrado e de fácil entendimento. 1ª ed. Vitória: Ed. do autor, 2015. 313 p. ISBN: 978-85-917569-6-4. BRASIL. Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000: Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF e dá outras providências. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3420.htm Acesso em: 09 ago. 2025. PACKER, L. A. Novo código florestal & pagamentos por serviços ambientais: regime proprietário sobre os bens comuns. Curitiba: Juruá, 2015. 268 p. ISBN 978-85-362-4953-7.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
AMADO, F. Direito ambiental. 8ª ed. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2017. 976 p. ISBN-13 978-8544214237. BAHIA. Decreto nº 6.785, de 23 de setembro de 1997. Aprova o regulamento da Lei nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Florestal no Estado da Bahia e dá outras providências. 1997. Disponível em: http://www.seia.ba.gov.br/sites/default/files/legislation/Dec6785.pdf Acesso em: 09 ago. 2025. BAHIA. Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências. 2006. Disponível em: http://www.seia.ba.gov.br/sites/default/files/legislation/Lei10431.pdf Acesso em: 09 ago. 2025. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm Acesso em: 09 ago. 2025. BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências. 2006. Disponível em:					

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm Acesso em: 09 ago. 2025.

POLÍZIO JÚNIOR, V. **Novo código florestal comentado**. Editora Rideel. 2016. 364 p. ISBN 978-85-339-4413-8.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Proteção Florestal	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT036				
EMENTA					
Agentes abióticos causadores de danos à floresta. Incêndios florestais: combustão, material combustível florestal, índices de risco de incêndio, plano de proteção e tecnologias contra incêndios florestais, controle de incêndios, queima controlada. Agentes atmosféricos: geada, vento, calor e seca. Desastres naturais. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, de temas relacionados à proteção florestal.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
COSTA, E. C.; D'ÁVILA, M.; CANTARELLI, E. B. Entomologia florestal . 3ª ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2014. 256 p. ISBN: 978-85-7391-204-3.					
SOARES, R. V.; BATISTA, A. C. Incêndios florestais: controle, efeitos e usos do fogo . 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2007. 264 p. ISBN 978-85-904-3532-7.					
SOARES, R. V.; BATISTA, A. C.; TETTO, A. F. Meteorologia e climatologia florestal . Curitiba: Autores Paranaenses, 2015. 215 p. ISBN 978-8590435358.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BELTRAMI, M.; STUMM, S. B. Controle de riscos e sinistros . Curitiba: IFPR/e-TecBrasil, 2012. recurso <i>online</i> . (172 p.). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B3P6xl0c1j9VY2FPOTdCM1pMTFU/view?resourcekey=0-xF0b51kZu_dzG3mi6pYmiA Acesso em: 10 ago. 2025.					
TORRES, F. T. P.; LIMA, G. S.; et al. Manual de prevenção e controle de incêndios florestais . Viçosa, MG: Os Editores, 2020. <i>E-book</i> (179 p.). ISBN 978-65-992285-0-6. Disponível em: https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-prevencao-combate-incendios-florestais.pdf Acesso em: 10 ago. 2025.					
LEMES, P. G.; ZANUNCIO, J. C. Novo manual de pragas florestais brasileiras . Montes Claros: Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021. <i>E-book</i> (996 p.). ISBN 978-65-88389-05-8. Disponível em: https://www.ipef.br/publicacoes/novo-manual-de-pragas-florestais-brasileiras/Novo_Manual_de_Pragas_Florestais_Brasileiras.pdf Acesso em: 21 jul. 2025.					
RIBEIRO, G. A. Formação e treinamento de brigada de incêndio florestal . Viçosa, MG: CPT, 2007. recurso <i>online</i> . (91 p.). Disponível em:					

https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2025-03/Apostila%20briga%20de%20inc%C3%AAndio%20Florestal.pdf Acesso em: 10 ago. 2025.

TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. do (Orgs.). **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. 3ª ed. São Paulo: Instituto Geológico, 2015. *E-book* (196 p.). ISBN 978-85-87235-09-1. Disponível em:

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/233/2017/05/C_onhecer_para_Prevenir_3ed_2016.pdf Acesso em: 21 jul. 2025.

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH Semanal	CH Teórica	CH
	Total	Extensão			Prática
Química e Fertilidade do Solo	80h	0h	4h	50h	30h
Código	EFT037				

EMENTA

Fenômenos de sorção no solo. Fatores que influenciam o crescimento e desenvolvimento das plantas; Relação solo-planta. Dinâmica dos nutrientes no solo. Acidez do solo e sua correção. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de fertilizantes, corretivos e condicionadores do solo. Bioestimulantes. Manejo da adubação. Matéria orgânica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRADY, N.C; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades do solo**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2013. 716 p. ISBN-13 978-8565837743.

MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. **Química e mineralogia do solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1381 p. ISBN 978-85-865-0426-6.

NOVAIS, R.F. et al. **Fertilidade do solo**. Viçosa: Editora UFV, 2007. 1017 p. ISBN 978-85-86504-08-2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DA SILVA, F. C. et al. **Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2009. *E-book* (627 p.). ISBN 978-85-7383-430-7. Disponível em:

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/330496> Acesso em: 05 mai. 2023.

MALAVOLTA, E. **Adubos e adubações**. NBL Editora, 2002. *E-book* (198 p.). Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=xz98RloTfIgC&oi=fnd&pg=PA9&dq=Adubos+e+aduba%C3%A7%C3%A3o&ots=cW44dMosla&sig=EGC1vxuFLR-xG23INdtGvpMragl#v=onepage&q=Adubos%20e%20aduba%C3%A7%C3%A3o&f=false> Acesso em: 05 mai. 2023.

MALAVOLTA, E. **Nutrição mineral e adubação de plantas cultivadas**. São Paulo: Pioneira, 1974. **ISBN-13:** 978-85-312-0001-4.

RAIJ, B. van; ANDRADE, J.C. de; CANTARELLA, H.; QUAGGIO, J.A. **Análise química para avaliação da fertilidade de solos tropicais**. Campinas: Instituto Agrônômico, 2001. 285p. *E-book* (285 p.). ISBN 85-85564-05-9. Disponível em: http://lab.iac.sp.gov.br/Publicacao/Raij_et_al_2001_Metod_Anal_IAC.pdf Acesso em: 05 mai. 2023.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH semanal	CH Teórica	CH Prática
Sensoriamento Remoto	40h	10h	2h	20h	10h
Código	EFT038				
EMENTA					
Conceitos e fundamentos de sensoriamento remoto. Transformações no espaço de cores. Geometria, distorções, e potencialidades da aerofotografia. Principais sensores e potencialidades de uso das imagens no mapeamento florestal. Principais sistemas sensores para aplicações florestais. Curvas espectrais dos alvos naturais e artificiais. Sensores ativos e potencialidades (Radar e Lidar) na área florestal. Execução de ação extensionista de acordo com a necessidade da comunidade, de temas relacionados com o Sensoriamento Remoto.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
FLORENZANO, T. G. Iniciação em sensoriamento remoto. 3ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5016-8. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006185 Acesso em: 30 jul. 2025. GOMES, J. V. P. Fundamentos do sensoriamento remoto. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. <i>E-book</i> ISBN 978-65-551-7891-3. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5042383 Acesso em: 30 jul. 2025. PONZONI, F. J. Sensoriamento remoto da vegetação. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5211-7. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5080994 Acesso em: 30 jul. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BLASCHKE, T. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. <i>E-book</i> ISBN 978-85-862-3856-4. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5074228 Acesso em: 30 jul. 2025.					

FORMAGGIO, A. R. **Sensoriamento remoto em agricultura**. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. *E-book* ISBN 978-85-7975-277-3. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006273> Acesso em: 30 jul. 2025.

LEONARDI, I. R. **Geoprocessamento e sensoriamento remoto para recursos hídricos**. 1ª ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book* ISBN 978-65-574-5381-0. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5093810> Acesso em: 30 jul. 2025.

LORENZZETTI, J. A. **Princípios físicos de sensoriamento remoto**. 1ª ed. São Paulo: Blucher, 2015. *E-book* ISBN 978-85-212-0836-5. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007376> Acesso em: 30 jul. 2025.

ZANOTTA, D. C. **Processamento de imagens de satélite**. 1ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. *E-book* ISBN 978-85-797-5317-6. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5080992> Acesso em: 30 jul. 2025.

6º Semestre

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Anatomia e Química da Madeira	60h	10h	3h	40h	10h
Código	EFT039				
EMENTA					
Introdução à anatomia da madeira. Crescimento primário e secundário. Formação da parede celular e composição química. Planos de corte e microtécnica. Estrutura anatômica da madeira de gimnospermas e angiospermas. Estrutura macroscópica do tronco e anéis de crescimento. Estruturas especiais e propriedades organolépticas. Defeitos e anormalidades. Identificação macroscópica. Composição química da madeira. Origem e classificação dos componentes da madeira. Extrativos, celulose, hemicelulose e lignina da madeira. Extração e processamento de resinas e de óleos de essências florestais. Combustão, gaseificação e carbonização da madeira. Obtenção de celulose e de papel a partir da madeira. Atividade extensionista.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BOTOSSO, P. C. Identificação macroscópica de madeiras : guia prático e noções básicas para o seu reconhecimento. Documentos. n. 194. Colombo, PR: Embrapa Florestas, Dez. 2009. recurso <i>online</i> . (65 p.) Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/736957/identificacao-macroscopica-de-madeiras-guia-pratico-e-noco-es-basicas-para-o-seu-reconhecimento Acesso em: 09 ago. 2025.					
BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira . São Paulo: Nobel, 1991. ISBN					

978-85-213-0669-6.

ZENID, G. J.; CECCANTINI, G. C. T. **Identificação macroscópica de madeiras**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 2012. recurso *online*. (23 p.). Disponível em: <https://lrfp.paginas.ufsc.br/files/2016/05/Apostila-Identifica%C3%A7%C3%A3o-Macrosc%C3%B3pica-IPT-abril-2012.pdf> Acesso em: 09 ago. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. **Anatomia vegetal**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2006. 438 p. ISBN 978-85-726-9240-3.

CORADIN, V. T. R. *et al.* **Madeiras comerciais do Brasil**: chave interativa de identificação baseada em caracteres gerais e macroscópicos. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro; Laboratório de Produtos Florestais, 2010. *E-book* Disponível em: https://keys.lucidcentral.org/keys/v4/madeiras_comerciais_do_brasil/index_pt.html Acesso em: 30 jul. 2025.

NENNEWITZ, I. *et al.* **Manual de tecnologia da madeira**. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2012. 354 p. ISBN 978-85-212-0595-1.

SOUZA, V. C.; LORENZI, H. **Chave de identificação**: para as principais famílias de angiospermas nativas e cultivadas do Brasil. 3ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2014. ISBN 978-65-87655-08-6.

WASTOWSKI, A.D. **Química da Madeira**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2018. ISBN-13 978-8571934078.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Colheita e Transporte Florestal	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT040				
EMENTA					
Corte florestal manual, semimecanizado (motoserras) e mecanizado. Extração florestal. Carregamento, transporte florestal e descarregamento. Sistemas de colheita da madeira. Planejamento da colheita florestal. Estudo de tempos e movimentos em operações florestais. Ergonomia de máquinas florestais. Segurança no trabalho florestal. Impactos ambientais da atividade de colheita florestal.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
MACHADO, C. C. Colheita florestal . 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2008. 501 p. ISBN 978-85-726-9335-6.					

LOPES, E. da S.; BIRRO, M. H.; MACHADO, C. C.; MACHADO, R. R. **Transporte rodoviário florestal**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2009. 217 p. ISBN 978-85-726-9363-9.

LOSSO, M. R.; LOSSO, M. E. F. **Educação para segurança do trabalho**. Curitiba: IFPR/e- TecBrasil, 2010. recurso *online*. (196 p.). Disponível em: https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/442/Educacao_para_Seguranca_no_Trabalho.pdf?sequence=1 Acesso em: 09 ago. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIEDLER, N. C.; SOUZA, A. P; MINETTI, L. J.; TIBIRIÇÁ, A. C. G. **Os fatores ambientais e a colheita florestal**. Brasília, DF: UnB, 1998. 26 p. (Coleção Textos Universitários).

FIEDLER, N. C. **Considerações sobre a mecanização na colheita e transporte florestal**. Brasília, DF: UnB, 1998. 19 p. (Coleção Textos Universitários).

IIDA, I. **Ergonomia: projeto e produção**. São Paulo: Edgard Blucher, 1990. 465 p. ISBN 9788521203544.

MACHADO, C. C. **Planejamento e controle de custos na exploração florestal**. Viçosa, MG: Editora UFV, 1993. 130p.

OLIVEIRA, F. M. de. **Estratégias ergonômicas para um trabalho florestal mais eficiente e seguro**. 1ª ed. Pirai do Sul, PR: Editora do Autor, 2024. *E-book* (39 p.). ISBN 978-65-01-09581-3. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1J5XdJvnEqWsPAy9OGLJCATGk1FVA1JXu/view> Acesso em: 09 ago. 2025.

REZENDE, J.L.P.; FIEDLER, N.C.; MELLO, J.M.; SOUZA, A. P. **Análise técnica e de custos de métodos de colheita e transporte florestal**. Lavras: UFLA, 1997. 50 p. (Boletim Técnico 22).

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Construções Rurais	60h	20h	3h	20h	20h
Código	EFT041				
EMENTA					
Fundamentos básicos de resistência dos materiais aplicados na estabilidade das construções rurais; dimensionamento de estruturas simples; materiais e técnicas de construções. Planejamento e projetos de instalações agrárias; Modelos de instalações para fins rurais. Instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					

BAÊTA, F. C., SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais: conforto animal**. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2010. 269 p. ISBN: 978-85-7269-393-6.

BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. v.1. 9ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009. 400p. *E-book* ISBN 978-85-212-1678-0. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007483> Acesso em: 29 jul. 2025.

FERREIRA, R. A. **Maior produção com melhor ambiente para aves, suínos e bovinos**. 3ª ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2019. ISBN: 9788583660637.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, L. A. **Planejamento de propriedades rurais: livro didático**. 2022. *E-book* (171 p.). ISBN 978-85-7817-581-8. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21908/1/fulltext.pdf> Acesso em: 06 mai. 2023.

GONSALVES NETO, J. **Manual do produtor de leite**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. 864 p. ISBN: 9788562032554.

MACIEL, N. F.; LOPES, J. D. S. **Cerca elétrica: equipamentos, instalações e manejo**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000. 166 p. ISBN: 9788588216730.

MACINTYRE, A. J. **Bombas e instalações de bombeamento**. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 2019. 782 p.

PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de madeira**. 6ª ed. rev. atual. e ampl., Rio de Janeiro, LTC, 2013. ISBN: 9788521613855.

TAMURA, C. A. **Construções sustentáveis**. Contentus, 2020. 78 p. *E-book* ISBN : 978-65-574-5322-3. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5027463> Acesso em: 29 jul. 2025.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Gestão Empresarial e Marketing	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT042				
EMENTA					
Fundamentos da administração. Empresas, meio ambiente e sociedade. Sustentabilidade. Gestão financeira e contábil. Gestão de marketing. Gestão de pessoas. Gestão da produção. Normas ISO 14.000 Governança ambiental, social e corporativa (ESG). Integração de conteúdos em trabalho de intervenção como prática de extensão.					

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, F. C. R. **A contextualização do binômio produção e consumo à luz dos conceitos da cultura e da ideologia.** Editora Blucher, 2015. *E-book* (106 p.). ISBN 978-85-803-9105-3. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007279> Acesso em: 09 ago. 2025.

CHIAVENATO, I. **Fundamentos de administração:** os pilares da gestão no planejamento, organização, direção e controle das organizações para incrementar competitividade e sustentabilidade. 2ª ed. Editora Atlas. 2021. 352 p. ISBN 978-8597024562.

KOTLER, PHILIP GARY ARMSTRONG. **Princípios de marketing.** 18ª ed. São Paulo, SP : Bookman, 2023. *E-book* ISBN : 9788576051237. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000182> Acesso em: 08 ago. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ISHISAKI, F. T. **Direito ambiental:** tópicos relevantes e atualidades. Editora Freitas Bastos, 2022. *E-book* ISBN 978-65-567-5222-8. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5082196> Acesso em: 08 ago. 2025.

KUNSCH, M. M. K.; OLIVEIRA, I. de L. **A Comunicação na gestão da sustentabilidade das organizações.** Editora Difusão, 2019. 264 p. *E-book* ISBN 978-85-780-8492-9. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006387> Acesso em: 08 ago. 2025.

MILLER, J. R.; TYLER, G. **Ciência ambiental.** 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 576 p. ISBN-13 978-8522118656.

DE MORAES, C. S. B.; PUGLIESI, E. (Orgs.). **Auditoria e certificação ambiental.** 1ª ed. Editora Intersaberes, 2014. *E-book* (360 p.). ISBN 978-85-443-0073-2. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003760> Acesso em: 08 ago. 2025.

SEIXAS, E. da S. **Administração da produção e serviços.** Curitiba: Intersaberes, 2020. 236 p. ISBN: 978-8522702114.

SUZANO. **Administração da produção e operações com ênfase em logística.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. 240 p. ISBN-13 978-8571932913.

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Manejo e Conservação do Solo e da Água	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT043				
EMENTA					
O solo como sistema dinâmico. Mecanismos e formas de erosão do solo; Fatores que influenciam a erosão; Modelos de predição de perdas de solo; Manejo de solos tropicais.					

Práticas de conservação da água e do solo (edáficas, vegetativas e mecânicas) e plantio direto. Classificação de terras no sistema de capacidade de uso; Sistemas de avaliação da aptidão agrícola das terras. Levantamento e planejamento conservacionista. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, de temas relacionados ao Manejo e Conservação do Solo e da Água.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades do solo**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Bookman, 2013. 716 p. ISBN-13 978-8565837743.

GUERRA, A. J. T; et al. **Erosão e conservação dos solos**: conceitos, temas e aplicações. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. 340p. ISBN-13 978-8528607383.

LEPSCH I. F. . **Formação e conservação dos solos**. 2ª ed. Editora Oficina de Textos, 2010. 216 p. ISBN 978-85-797-5008-3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERTOL, I.; DE MARIA, I. C.; SOUZA, L. da S. **Manejo e conservação do solo e da água**. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1342 p. ISBN 978-85-86504-25-9.

PRUSKI, F.F. **Conservação do solo e água**: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. Viçosa: Editora UFV. 2009. 240p. ISBN-13 978-8572692649.

TIECHER, T. **Práticas alternativas de manejo visando a conservação do solo e da água**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2016. 187 p.

VERDUM, R.; VIEIRA, C. L.; CANEPPELE, J. C. G. **Métodos e técnicas para o controle da erosão e conservação do solo**. 2016. *E-book* (50 p.). Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/189684/001007309.pdf?sequence> Acesso em: 06 mai. 2023.

ZONTA, J. H. et al. Práticas de conservação de solo e água. **Circular técnica**. Campina Grande: EMBRAPA Algodão, n.133. 2012. (24 p.) ISSN 0100-6460. versão *online*. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/928493> Acesso em: 06 mai. 2023

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Melhoramento Florestal	60h	10h	3h	40h	10h
Código	EFT044				
EMENTA					
População base. Seleção populacional. Seleção individual. Seleção de árvores superiores. Testes					

de progênie. Hibridação em espécies florestais. Determinação e uso dos parâmetros genéticos. Polinização controlada. Melhoramento da qualidade da madeira. Importância da endogamia em espécies florestais. Gerações avançadas de melhoramento. Atividade extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BORÉM, A. (Ed.) **Melhoramento de espécies cultivadas**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2005. 969 p. ISBN 85-7269-206-1.

CRUZ, C. D.; REGAZZI, A. J.; CARNEIRO, P.C.S. **Modelos biométricos aplicados ao melhoramento genético**. 4ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2012. 514 p. ISBN-13 978-8572694339.

PIRES, I. E.; RESENDE, M. D. V.; SILVA, R. L.; RESENDE JÚNIOR, M. F. **Genética florestal**. Viçosa, MG: Arka, 2011. 318 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALFENAS, A. C.; ZAUZA, E. A. V.; MAFIA, R. G.; ASSIS, T. F. **Clonagem e doenças do eucalipto**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2009. 500 p. ISBN: 9788572692410.

BUENO, L. C. S.; MENDES, A. N. G.; CARVALHO, S. P. **Melhoramento genético de plantas: princípios e procedimentos**. 2ª ed. Lavras: Editora UFLA, 2001. 282 p. ISBN-13 978-8587692054.

FLORES, T. B.; ALVARES, C. A.; SOUZA, V. C.; STAPE, J. L. **Eucalyptus no Brasil: zoneamento climático e guia para identificação**. Piracicaba: IPEF, 2016. 448 p. ISBN 978-8589142076.

FONSECA, S. M.; RESENDE, M. D. V.; ALFENAS, A. C.; GUIMARÃES, L. M. S.; ASSIS, T. F.; GRATTAPAGLIA, D. **Manual prático de melhoramento genético do eucalipto**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2010. *E-book* (500 p.). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280577161_Manual_pratico_de_melhoramento_genetico_do_eucalipto Acesso em: 10 ago. 2025.

OLIVEIRA, A. C.; FERREIRA, D. F.; RAMALHO, M. A. P. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 3ª ed. Lavras: Editora UFLA, 2005. 322 p. ISBN 978-85-8127-002-9.

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Meteorologia e Climatologia Florestal	60h	10h	3h	40h	10h
Código	EFT045				
EMENTA					
Introdução à meteorologia e climatologia florestal. Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Relações astronômicas Terra-sol. Radiação solar e terrestre. Temperatura do ar e do solo. Umidade do ar. Psicrometria. Ventos. Precipitação atmosférica. Evaporação e					

evapotranspiração. Balanço hídrico. Mudanças climáticas globais. Aplicações da meteorologia e climatologia na agropecuária. Adversidades climáticas na vegetação e seu controle. Estações meteorológicas. Classificação climática. Zoneamento agroclimático. Circulação atmosférica, tempo e clima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, A. G. **Meteorologia prática**. Editora Oficina de Textos, 2006. 192 p. ISBN 978-85-86238-52-9.

PEREIRA, A. R. **Meteorologia agrícola**. São Paulo: EDUSP, 2007. *E-book* (202 p.). Disponível em: <http://pergamum.ifbaiano.edu.br/pergamumweb/vinculos/00001d/00001d8c.pdf> Acesso em: 05 mai. 2023.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. **Meteorologia básica e aplicações**. Viçosa: Editora UFV, 2012. 460p. ISBN-13 978-8572694322.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALFENAS, A. C. **Impactos das mudanças climáticas sobre doenças de importantes culturas no Brasil**. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2011. *E-book* (356 p.). ISBN 978-85-85771-51-5. Disponível em:

<http://pergamum.ifbaiano.edu.br/pergamumweb/vinculos/00001d/00001d8a.pdf> Acesso em: 05 mai. 2023.

IPCC. Summary for Policymakers. In: STOCKER, T. F., D.; QIN, G.-K.; PLATTNER, M.; TIGNOR, S. K.; ALLEN, J.; BOSCHUNG, A.; NAUELS, Y.; XIA, V.; BEX and MIDGLEY, P.M. (eds.). **Climate Change 2013: The Physical Science Basis**. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. *E-book* Disponível em: <http://www.ipcc.ch/report/ar5/wg1/> Acesso em: 09 ago. 2025.

MENDONÇA, F; DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. Editora Oficina de Textos, 2007. 210 p. ISBN 9788586238543.

STEINKE, E. T. **Climatologia fácil**. 1ª ed. Editora Oficina de Textos, 2012. 146 p. ISBN: 978-85-7975-051-9.

SILVA, M. A. **Meteorologia e climatologia**. Recife: UFPE, 2006. *E-book* (463 p.). Disponível em: <http://pergamum.ifbaiano.edu.br/pergamumweb/vinculos/00001d/00001d96.pdf> Acesso em: 05 mai. 2023.

Disciplina	Carga Horária (CH)	CH	CH	CH	CH
	Total	Extensão	Semanal	Teórica	Prática
Tecnologia e Produção de Sementes Florestais	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT046				

EMENTA

Formação de diásporos. Árvores matrizes. Maturação fisiológica e colheita. Beneficiamento de sementes. Processos e métodos de secagem. Armazenamento de sementes. Análise de sementes, Germinação. Dormência e tratamentos especiais. Tecnologia de sementes. Sistema Nacional de Sementes e Mudas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL; MAPA/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA **Regras para análise de sementes**. Brasília: MAPA/ACS, 2009. *E-book* (399p.). ISBN 978-85-99851-70-8. Disponível em: <https://repositorio-dspace.agricultura.gov.br/bitstream/1/423/1/regras-para-analise-de-sementes.pdf> Acesso em: 10 ago. 2025.

CARVALHO, N. M. de; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. 5ª ed. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2012. 588 p. ISBN 978-85-7805-090-0.

FERREIRA, A. G.; BORGHETTI, F. **Germinação: do básico ao aplicado**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 323p. ISBN-13 9788536316482.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBUQUERQUE, N. C. B. et al. **Sementes florestais da Mata Atlântica: um guia para o manejo de espécies da Hileia Baiana**. Teixeira de Freitas, BA : Programa *Arboretum* de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, 2022. *E-book* (231 p.). ISBN 978-65-996720-0-2. Disponível em:

<https://www.programaarboretum.eco.br/uploads/outros/publicacoes/3/141cead70aa664f9335baf6fb9ea5d2a.pdf> Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004. **Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/publicacoes-sementes-e-mudas/DecretoN5.153de23dejulhode2004.pdf> Acesso em: 19 fev. 2017.

HENNING, A. A. **Patologia e tratamento de sementes: noções gerais**. 2005.. (Documentos EMBRAPA Soja, ISSN 1516-781X; n. 264). recurso *online*. (52 p.). Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/469530/patologia-e-tratamento-d-e-sementes-nocoes-gerais> Acesso em: 06 mai. 2023.

MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p. ISBN 8571330387.

MEDEIROS, A. S.; EIRA, M. D. Comportamento fisiológico, secagem e armazenamento de sementes florestais nativas. **Circular técnica**. EMBRAPA Florestas, n.127. 2006. recurso *online*. (13 p.). ISSN 1517-5278. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPF-2009-09/41479/1/circ-tec127.pdf> .

MORI, E. S.; et al. **Sementes florestais: guia para germinação de 100 espécies nativas**. Roberto Bretzel Martins.(Org.) 1ª ed. São Paulo: Instituto Refloresta, 2013.

POPINIGIS, F. **Fisiologia da semente**. Brasília: Ministério da Agricultura, 1985. 289p.

7º Semestre

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Economia Florestal	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT047				

EMENTA

Introdução à economia: principais conceitos empregados na análise do uso eficiente dos recursos produtivos. Estudo das curvas de oferta e demanda. Matemática financeira. O setor florestal. Atividade florestal e custos de produção. Análise econômica de investimento florestal. Avaliação de projetos florestais. Avaliação econômica do meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**: teoria e política econômica. Rio de Janeiro: Editora Campus-Elsevier, 2001. 656 p. ISBN-13: 978-8535208795.

REZENDE, J. L. P. **Análise econômica e social de projetos florestais**. 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013. 385 p. ISBN-13: 978-8572694674.

SILVA, M. L. **Economia Florestal** 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2008. 178 p. ISBN: 8572692045.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, J. R. de. **Gestão ambiental**: para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Thex, 2014. xxi, 566 p. ISBN-13: 978-85-8211-300-3.

HOSOKAWA, R. T. **Introdução ao manejo e economia de florestas**. Curitiba: UFPR, 2008. 163 p. ISBN-13: 978-85-7335-019-7.

MENDES, J. T. G. **Economia**: fundamentos e aplicações. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. E-book ISBN 978-85-760-5366-8. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000290> Acesso em: 09 ago. 2025.

RODRIGUEZ, L.C.E. **Matemática financeira na gestão florestal**: avaliação de projetos florestais (Técnicas de Matemática Financeira). 2006. 45 p.

ROSSETTI J. P. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2003. 922 p.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática

Estatística Experimental	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT048				
EMENTA					
Planejamento de experimentos. Planejamento, análise e interpretação de resultados de experimentos inteiramente casualizados, em blocos casualizados, em quadrados latinos, fatoriais, em parcelas subdivididas e em faixas. Comparações múltiplas (técnica de comparações entre médias). Análise de regressão polinomial. Ensaios fatoriais. Análise de grupos de experimentos. Uso de <i>softwares</i> em análises estatísticas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BARBIN, D. Planejamento e análise estatística de experimentos agrônômicos . 2ª ed. Londrina: Mecenas, 2013. 213 p. ISBN 978-85-89687-13-3.					
GOMES, F. P. Curso de estatística experimental . 15ª ed. São Paulo, 2009. 451 p. ISBN 978-85-7133-055-9.					
VIEIRA, S. Análise de variância (ANOVA) . 1ª ed. Barueri: Atlas, 2006. 216 p. ISBN 13: 978-8522443031.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
COCHRAN, W. G.; COX, G. M. Experimental design . 2ª ed. Nova York: Wiley, 1992. 611 p. ISBN 13: 978-0471545675.					
DIAS, C. T. S. Estatística básica por meio do SAS para Windows : material didático nacional. Piracicaba, 2015. ISBN 978-8586481-3.					
GOMES, F. P.; GARCIA, C. H. Estatística aplicada a experimentos agrônômicos e florestais . Piracicaba: Fealq, 2002. 307 p. ISBN 85-7133-014-X.					
MONTGOMERY, D. C. Design and analysis of experiments . 8th ed. Nova York: Wiley, 2012. ISBN-13: 978-1118146927.					
MONTGOMERY, D. C. Introdução ao controle estatístico da qualidade . Tradução Ana Maria Lima de Farias, Vera Regina Lima de Farias e Flores. Rio de Janeiro: Editoria LTC, 2009. 513 p. ISBN-13: 978-8521614005.					
NOGUEIRA, M. C. S. Experimentação agrônômica I : conceitos, planejamento e análise estatística. Piracicaba: Editora MCS Nogueira, 2007. 494 p. ISBN-13: 978-8590715504.					
VENABLES, W. N.; RIPLEY, B. D. Modern applied statistics with S . Nova York: Springer, 2002. 495 p. ISBN-13: 978-0-387-95457-8.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Gestão de Áreas Protegidas	40h	10h	2h	20h	10h
Código	EFT049				
EMENTA					
Áreas protegidas no Brasil: Unidades de Conservação, Territórios Quilombolas e Terras Indígenas. Populações e Comunidades Tradicionais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Planejamento de unidades de conservação: objetivos, fases e modelos. Concessão Florestal. Plano de Manejo de Unidades de Conservação. Gestão de conflitos em áreas protegidas. Projetos extensionistas em áreas protegidas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, DF, 2000. recurso <i>online</i>. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm Acesso em: 09 ago. 2025. BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. 176 p. ISBN 852-25-0549-7. LIMA, G. S. Manejo e conservação de áreas protegidas. Produção Independente, 2014. ISBN-13 978-85-914-4510-3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Brasília, DF, 2006. recurso <i>online</i>. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm Acesso em: 09 ago. 2025. CASES, M. O. Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF-Brasil; IPÊ-Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2012. 396p. ISBN 978-85-86440-49-6. COSTA, J.P. de O. Uma história das florestas brasileiras. Autêntica Editora, 2022. 320p. <i>E-book</i> ISBN 978-65-592-8138-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5068862 Acesso em: 09 ago. 2025. GUERRA, M. F.; ALVITE, C. M. de C.; SANTOS, B. de V. S. (Org.). Turismo de base comunitária em unidades de conservação: caderno de experiências. Brasília: ICMBio, 2019. 169 p. ISBN 978-65-502-4012-7.					

D'AMICO, A. R. ; COUTINHO, E.O; MORAES, L.F.P. (Org.). **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais**. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, 2018. *E-book* (208 p.). ISBN 978-65-5024-002-8. Disponível em:

https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucs.pdf Acesso em: 09 ago. 2025.

MORSELO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Editora Annablume. 2006. 346 p. ISBN-13: 978-8574192086.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Inventário Florestal	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT050				
EMENTA					
Conceituações sobre inventário florestal. Tipos de inventários florestais. Planejamento de inventários florestais. Métodos de amostragem e coleta de dados: forma, tamanho e quantidade das unidades da amostra. Delineamentos de amostragem: amostragem casual simples, amostragem casual estratificada, amostragem sistemática e amostragem em conglomerados. Inventários em florestas plantadas e naturais. Inventários contínuos.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z. do; SILVA FILHO, D. F. da. Quantificação de recursos florestais . São Paulo: Oficina de Textos, 2014. 384 p. ISBN 978-85-797-5153-0.					
CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G. Mensuração florestal: perguntas e respostas . 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2009. ISBN-13: 978-85-7269-579-4.					
SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. Dendrometria e inventário florestal . 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2006. ISBN-13: 978-85-7269-413-1.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
PAULA, J. E.; ALVES, J. L. H. Madeiras nativas: anatomia, dendrologia, dendrometria, produção e uso . 2ª ed. Brasília: Gutemberg, 1997.					
PELLICO NETO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal . 1ª ed. Curitiba: Editora UFPR, 1997.					
SANQUETTA, C. R.; WATZLAWICK, L. F.; DALLA CÔRTE, A. P.; FERNANDES, L. de A. V. Inventários florestais: planejamento e execução . Curitiba: Mult Graphic, 2006. 271 p.					
SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M. Inventário florestal . Lavras: Editora UFLA/Faepe, 2006. 561 p.					
TRINDADE, C.; <i>et al.</i> Ferramentas da qualidade: aplicação na atividade florestal . 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2007.					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Física e Secagem da Madeira	60h	0h	3h	40h	20h
Código	EFT051				
EMENTA					
Tipos de densidade da madeira, relações água-madeira, propriedades elétricas e acústicas, retratibilidade da madeira. Dureza, métodos não destrutivos de avaliação. Importância da secagem da madeira, princípios e métodos de secagem, equipamentos utilizados, secagem natural e artificial, programas de secagem, desenvolvimento e aplicação de programas de secagem, defeitos de secagem e seu controle.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
GALVÃO, A . P. M.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira . São Paulo: Nobel, 1985. 108 p. ISBN-13 978-8521302797.					
MARQUES, M. H. B.; MARTINS, V. A. Secagem da madeira serrada . Brasília: IBAMA/LPF, 2002. ISBN-13: 978-8587062737.					
PONCE, R. H.; WATAI, L. T. Manual de secagem da madeira . Brasília: MIC/Secretaria de Tecnologia Industrial, 1985. 75 p. ISBN 978-02-871-2840-6.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
MELLO, G. R. Processamento mecânico da madeira . Piracicaba: ESALQ/DS, 1978. 88 p.					
MORESCHI, J. C. Manual didático de propriedades tecnológicas da madeira . Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2007.					
NOCK, H. P.; RICHTER, H. G.; BURGER, L. M. Tecnologia da madeira . Curitiba: Editora UFPR, 1999. ISBN-13: 978-8574220165.					
PANSIN, A. J.; DE ZEEUW, C. Textbook of wood technology . Nova York: McGraw-Hill, 1980. <i>E-book</i> (722 p.). Disponível em: https://archive.org/details/textbookofwoodte0000pans Acesso em: 10 ago. 2025.					
SIMPSON, W. T. (Ed.). Dry kiln operator’s manual . Agriculture Handbook. n. 188. Madison: USDA/Forest Service/FPL, 1960. recurso <i>online</i> . (273 p.). Disponível em: https://eri.nau.edu/wp-content/uploads/2021/12/DryKilnOperatorsManual.pdf Acesso em: 10 ago. 2025.					

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Produtos Florestais	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT052				
EMENTA					
Iniciação à programação estruturada e introdução à robótica em indústrias madeireiras, pré-fabricação geral, otimização de indústrias madeireiras via programação linear, AutoCad, produtos engenheirados de madeira e controle de qualidade do produto final. Painéis de madeira reconstituída: particulados e fibrosos. Painéis laminados. Madeira roliça. Madeira serrada.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: HAYGREEN, J. G. & BOWYER, J. L. Forest products and wood science Iowa: Univ. Press, 1992. ISBN 978-0813811527. KOLLMANN, F. P. & COTE, W. A. Principles of wood science and technology I: Solid wood. New York: Springer-Verlag, 1968. ISBN 978-3642606093. VITAL, B. R. Planejamento e operação de serrarias. 1ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2008. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MINETTE, L. J.; et al. Ambiente, ergonomia e tecnologia em indústria de móveis. 1ª ed.Viçosa: Suprema, 2009. NENNEWITZ, I.; et al. Manual de tecnologia da madeira. 1ª ed. São Paulo: Blucher, 2012. ISBN 978-8521206461. PANSHIN, A. J. & DE ZEEUW, C. Textbook of wood technology New York: Mc Graw-Hill, 1980. ISBN 978-0070152650. ROWELL, R. M. (Ed.). Handbook of wood chemistry and wood composites. 2nd ed. Boca Raton, FL: CRC Press, 2013, 687 p. ISBN 978-1439852944. TSOUMIS, G. Science and technology of wood: Structure, properties, utilization. New York: V. N. Reinhold, 1991. ISBN 978-0442000616. .					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Viveiros Florestais	60h	20h	3h	30h	10h

Código	EFT053
EMENTA	
Viveiros Florestais. Dimensionamento e construção de viveiros florestais. Principais recipientes e substratos para a produção de mudas de espécies florestais. Produção de mudas por via sexuada (sementes). Produção de mudas por vias assexuadas: enxertia, mergulhia, estaquia e micropropagação de espécies florestais. Tratos culturais em viveiros. Controle de qualidade da muda. Planejamento econômico dos viveiros. Aspectos legais para a produção e para a comercialização de mudas florestais. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, sobre temas relacionados a viveiros florestais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GARAY, I.; FOLZ, J.; DEL PIERO, N. Manual de técnicas de viveiro para espécies arbóreas nativas. Sooretama: Fundação Bionativa, 2013. PAIVA, H. N.; GOMES, J. M. Propagação vegetativa de espécies florestais. Viçosa, MG: Editora UFV, 2011. 149 p. ISBN 978-85-7269-687-6. WENDLING, I.; GATTO, A. Planejamento e instalação de viveiros. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012. ISBN: 858-82-1626-4. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARAÚJO, M. M.; NAVROSKI, M. C.; SCHORN, L. A. Produção de sementes e mudas: um enfoque à silvicultura. Santa Maria: Editora UFSM, 2018. ISBN 978-85-386-1539-0. BRASIL. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 150, p. 1-4, 6 ago. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.711.htm Acesso em: 21 jul. 2025. GOMES, J. M.; PAIVA, H. N. Viveiros florestais: propagação sexuada. 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2004. 116 p. ISBN 978-85-7269-235-9. SOUZA JÚNIOR, C. N.; BRANCALION, P. H. S. Sementes e mudas: guia para propagação de árvores brasileiras. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. ISBN: 978-65-86235-05-0. VILLAGRA, B. L. P.; IBRAHIM, F. I. D. Reconhecimento e seleção de plantas: processos, morfologia, coleta e ciclo de vida. São Paulo: Érica; Saraiva, 2014. 120 p. ISBN 978-85-365-0848-1.	

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Manejo de Fauna Silvestre	40h	10h	2h	20h	10h
Código	EFT054				

EMENTA

Histórico, importância e conceitos em manejo de fauna silvestre. Aspectos ecológicos aplicados ao manejo de fauna silvestre. População e ambiente. Classificação de vertebrados silvestres. Espécies brasileiras ameaçadas de extinção. Levantamentos faunísticos. Estudo de populações de animais silvestres. Marcação de animais silvestres. Técnicas de manejo de fauna silvestre. Técnicas de conservação e exposição de animais silvestres. Criação de animais silvestres. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da comunidade, sobre temas relacionados ao manejo de fauna.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CULLEN JR., L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PADUA, C. (orgs). **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre**. Curitiba: Editora UFPR, 2003. ISBN 978-8573205897.

GARAY, I.; DIAS, B. (orgs). **Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001. ISBN 978-8532617684.

REIS, N. R.; PERACCHI, A. L.; ROSSANEIS, B. K.; FREGONEZI, M. N. **Técnicas de estudos aplicadas aos mamíferos silvestres brasileiros**. Rio de Janeiro: Technical Books, 2010. ISBN 978-8572413536.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, M.; DALPONTE, J. C. **Rastros de mamíferos silvestres brasileiros: um guia de campo**. Rio de Janeiro: Technical Books, 2013. ISBN 978-8572414151.

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. (Orgs.) **Tratado de animais selvagens: medicina veterinária**. São Paulo: Roca, 2007. ISBN 978-8572412737.

DEL-CLARO, K.; TOREZAN-SILINGARDI, H. M. **Ecologia das interações plantas-animais: uma abordagem ecológico-evolutiva**. Rio de Janeiro: Technical Books, 2012. ISBN 978-8572414045.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção**: Volume I. 1. ed. Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/livro-vermelho/livro-vermelho-da-fauna-brasileira-ameacada-de-extincao-2018>. Acesso: 22 de maio

de 2025.

PITMAN, M. R. P. L.; OLIVEIRA, T. G.; PAULA, R. C. de; INDRUSIAK, C. **Manual de identificação, prevenção e controle de predação por carnívoros**. Brasília: Edições IBAMA, 2002. ISBN 978-8570705620.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Manejo Florestal	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT055				

EMENTA

Fundamentos de manejo florestal. Florestas Equiâneas e Inequiâneas. Manejo de Florestas Plantadas: Classificação da capacidade produtiva, modelos de crescimento e produção florestal, rotação florestal, aplicações da programação linear em manejo florestal, introdução à inteligência artificial aplicada ao manejo florestal. Manejo Sustentável de Florestas Naturais. Plano de manejo florestal sustentável e seus aspectos legais. Uso múltiplo de florestas (madeireiro e não-madeireiro). Certificação Florestal. Créditos de carbono. Projetos extensionistas em Manejo Florestal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARIGLIO, M. A. et al. **Uso sustentável e conservação dos recursos florestais da caatinga**. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010. 368p. ISBN 978-8575431020.

PAIVA, H. N.; et al. **Cultivo de eucalipto: implantação e manejo**. 2ª ed. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2011. 354 p.

SOUZA, A. L. de; SOARES, C. P. B. **Florestas nativas: estrutura, dinâmica e manejo**. Viçosa: Editora UFV, 2013. 322p. ISBN 978-8572697283.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, P.; VERÍSSIMO, T.; ARAÚJO, C.S.; SOUZA, H. de. **Guia para o manejo florestal comunitário**. Belém: IMAZON. 2007. Disponível: <https://imazon.org.br/publicacoes/guia-para-o-manejo-florestal-comunitario/>. Acesso: 23 maio 2025

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Manejo Florestal na Caatinga: 40 anos de experimentação**. FRANS, G. C. et al. (Orgs.). Brasília, DF: MMA, 2024. 458 p.

CATARINO, M. H. **Redes neurais**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ : Editora Freitas Bastos, 2025. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/223183/pdf/0> Acesso em:

26 maio 2025 (Pergamum)

ESPADA, A. L. V.; PIRES, I. P.; LENTINI, M. A. W.; BITTENCOURT, P. R. G. **Manejo florestal e exploração de impacto reduzido em florestas naturais de produção da Amazônia**. Belém: Instituto Floresta Tropical. 2013. 32 p.

ZANETTI, Eder. **Certificação e manejo de florestas nativas brasileiras**. Curitiba: Juruá, 2007. 375 p. ISBN 978-85-362-1674-4 (broch.).

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Paisagismo e Arborização Urbana	40h	10h	2h	20h	10h
Código	EFT056				
EMENTA					
Introdução ao paisagismo: conceituação e campo de atuação. Funções, histórico e evolução do paisagismo. Paisagismo no Brasil. Estilos de jardins. Espécies vegetais usadas no paisagismo. Introdução à elaboração de projetos paisagísticos: fundamentos, princípios da estética e elementos da composição paisagística. Fases do projeto: levantamento preliminar, anteprojeto e projeto definitivo. Arborização urbana: conceitos, funções e classificação. Planejamento da arborização urbana. Inventário e diagnóstico da arborização. Implantação e manutenção da arborização urbana. Arborização rodoviária. Legislação aplicada. Atividade extensionista.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DEMATTÊ, M. E. S. P. Princípios de paisagismo . 3ª ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 144 p.					
HÜTNER JÚNIOR, O. L. Projeto, implantação e manutenção de obras paisagísticas . [S. l.]: Contentus, 2020. <i>E-book</i> (123 p.). ISBN 978-65-574-5506-7. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5008795 Acesso em: 07 ago. 2025.					
MAZZA, M. C. C. S. Paisagismo para ambientes residenciais, comerciais e culturais . [S. l.]: Contentus, 2020. 77 p. <i>E-book</i> . ISBN 978-65-593-5050-6. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050089 Acesso em: 07 ago. 2025.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
LIMA, A. C. de; LIMA, R. G. Paisagismo rodoviário: uma proposta para a BR 101 Nordeste . 1ª ed. Aracaju: Editora IFS, 2016. <i>E-book</i> (82 p.). ISBN 978-85-68801-34-5. Disponível em: https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/bitstream/123456789/1079/1/Paisagismo%20rodovi%C3%A1rio%20uma%20proposta%20para%20BR%20101%20Nordeste.pdf Acesso em: 21 ago. 2023.					
LIRA FILHO, J. A. Paisagismo: elementos de composição e estética . Viçosa, MG: Aprenda Fácil Editora, 2002. <i>E-book</i> (194 p.). ISBN 85-88216-31-0. Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/paisagismo/livros/PAISAGISMO%20ELEMENTOS%20DE%20COMPOSICAO%20E%20ESTETICA.pdf Acesso em: 6 mai. 2023.					

MENEGAES, J. *et al.* Plantas bioativas para uso no paisagismo. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 41-49, 2021. ISSN 2448-0479. Disponível em: <http://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/2975> Acesso em: 6 mai. 2023.

PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Implantação da arborização urbana**. 1ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013.

PETRY, C. **Paisagens e paisagismo: do apreciar ao fazer e usufruir**. Passo Fundo: UPF, 2014. E-book (124 p.). ISBN 978-85-7515-867-8. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Claudia-Petry/publication/301633840_Paisagens_e_Paisagismo_Do_apreciar_ao_fazer_e_usufruir/links/571eec2308aead26e71a9157/Paisagens-e-Paisagismo-Do-apreciar-ao-fazer-e-usufruir.pdf Acesso em: 6 mai. 2023.

SILVA, A. **Soluções de aplicação web para simulação de jardim vertical**. Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis: IFSC, 2021. (90 p.). recurso *online*. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/2001/TCC-revisado.pdf?sequence=1> Acesso em: 6 mai. 2023.

VILLAGRA, B. L. P.; IBRAHIM, F. I. D. **Reconhecimento e seleção de plantas: processos, morfologia, coleta e ciclo de vida**. São Paulo: Érica; Saraiva, 2014. 120 p. ISBN 978-85-365-0848-1.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Extensão Rural	40h	0h	2h	20h	20h
Código	EFT057				
EMENTA					
Extensão universitária: conceito e legislação. Lei Nº 11.326, de 24/7/2006 - Agricultura familiar. Lei Nº 12.188, de 11/1/2010 - Assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar, com enfoque em povos tradicionais (quilombolas e indígenas). Diretrizes para as ações de extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Elaboração de atividades interdisciplinares e projetos de extensão universitária.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
DEUS, S. de Extensão universitária : trajetórias e desafios. Santa Maria: Editora PRE-UFSM, 2020. ISBN 978-65-87668-01-7.					
FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. ISBN 978-8577534265.					
SILVA, R. C. da. Extensão rural . São Paulo: Érica, 2014. 120 p. ISBN 978-85-365-0627-2.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ABRAMOVAY, R. Estratégias alternativas para a extensão rural e suas consequências para os processos de avaliação . In: Proceedings XLV congresso da SOBER (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural) -“Conhecimentos para a Agricultura do Futuro”, Londrina, 2007. Disponível em:					

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8073190/mod_resource/content/1/aula%2014%20Avaliando_a_extensao_rural.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8073190/mod_resource/content/1/aula%2014%20A%20Avaliando_a_extensao_rural.pdf). Acesso em: 26 maio 2025

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação**. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012. *E-book* (41 p.). Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2025.

MELLO, C. M.; ALMEIDA NETO, J. R. M.; PETRILLO, R. P. **Curricularização da Extensão Universitária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198121/pdf/0>. Acesso em: 26 maio 2025 (Pergamum)

MILAGRES, C.S.F. (Org.) et al. **Manual da extensão rural: prática coletiva, acesso ao mercado e monitoramento econômico para grupos sociais**. Palmas: EDUFT, 2023. *E-book* (108 p.). ISBN 978-65-5-390-069-1. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1166636/1/manual-extensao-rural-lv-2023.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2025.

THEODORO, S. H.; DUARTE, L. G.; VIANA, J. N.; BARBOSA, A.; ROSA, E.; ROCHA, E.; SARAIVA, F. E. B.; SOUZA, J. D. A. de; BATISTA, J. A.; TELLES, L.; GUIMARÃES, M. do C.; BELO, M. T.; MOLINA, M. C.; MENDES, R. B.; BARROS, R. de; SOUSA, V. G. de **Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT058				
EMENTA					
Resistência mecânica, elasticidade e plasticidade, ruptura, relação das propriedades mecânicas com a anatomia, com a física e com a química da madeira. Noções de resistência dos materiais e estabilidade das construções. Conceituação e métodos de ensaio para determinação das principais propriedades mecânicas da madeira: flexão estática, compressão perpendicular e paralela às fibras, cisalhamento, dureza e tração perpendicular às fibras. Madeira como material de construção. Ligações de peças estruturais. Projetos em madeira. Dimensionamento. Planejamento e projetos de instalações agrícolas. Modelos de instalações para fins rurais. Instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro. Aplicação do projeto extensionista.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					

ARAÚJO, L. A. **Planejamento de propriedades rurais**. Palhoça: UniSulVirtual, 2013. *E-book* (171 p.). ISBN 978-85-7817-581-8. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/21908/1/fulltext.pdf> Acesso em: 6 mai. 2023.

BORGES, A. C. **Prática das pequenas construções**. 9ª ed. São Paulo: Blucher, 2009. 400 p. ISBN 978-8521204849.

PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de madeira**. 6ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: LTC, 2007. ISBN 978-8521616803.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BODIG, J.; JAYNE, B. A. **Mechanics of wood and wood composites**. [S. l.]: Reinhold Company, 1990. ISBN 978-0824772490.

KOLLMANN, F. P.; COTE, W. A. **Principles of wood science and technology I: solid wood**. Nova York: Springer, 1968. ISBN 978-3642606093.

MORESCHI, J. C. **Manual didático de propriedades tecnológicas da madeira**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2007.

PANSHIN, A. J.; DE ZEEUW, C. **Textbook of wood technology**. Nova York: McGraw-Hill, 1980. ISBN 978-0070152650.

TAMURA, C. A. **Construções sustentáveis**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185669/pdf/0>. Acesso em: 25 maio 2025 (Pergamum)

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Silvicultura Tropical	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT059				
EMENTA					
Fundamentos da silvicultura. Ciclo de vida dos povoamentos florestais. Implantação e manutenção de florestas para fins de conservação e para fins de produção. Tratos culturais em povoamentos florestais: desbaste e desrama. Condução da rebrota e reforma de povoamentos florestais. Silvicultura de precisão. Projetos extensionistas em silvicultura.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
CARNEIRO, J. G. A. <i>et al.</i> Princípios de desramas e desbastes florestais . Campos dos Goytacazes: O Coordenador, 2012. 96 p.					
SILVA, S. de A. <i>et al.</i> Silvicultura de precisão . Jaboticabal: FUNEP, 2023. 404 p.					
XAVIER, A. <i>et. al.</i> Silvicultura clonal: princípios e técnicas . 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2009. ISBN 978-8572696651.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

GALVÃO, A. P. M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais**. 1ª ed. Colombo, PR: EMBRAPA Florestas, 2000. 351 p. ISBN 978-8578641777.

GONÇALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. (Eds.). **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF, 2005. 427 p.

GONÇALVES, J. L. M.; STAPE, J. L. (Eds.). **Conservação e cultivo de solos para plantações florestais**. Piracicaba: IPEF, 2002. 498 p.

RESENDE, R. T.; BORÉM, A.; LEITE, H. G. **Eucalipto: do plantio à colheita**. 1. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2022.

PAIVA, H. N.; VITAL, B. R. **Escolha da espécie florestal**. 1ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2008. ISBN 978-8572695708.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT060				
EMENTA					
Elaboração e organização do projeto de TCC, a ser realizado a partir de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, com introdução, objetivos, revisão de literatura e referencial teórico, metodologia, resultados esperados, cronograma e orçamento, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Entrega do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALEXANDRE, A. F. Metodologia científica : princípios e fundamentos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2021. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/194651/epub/0 Acesso em: 25 maio 2025 (Pergamum)					
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.					
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica : métodos científicos; técnicas de pesquisa; elaboração de referências bibliográficas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14 724 - Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação . 4. ed. São Paulo: NBR, 2024					
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender : introdução à metodologia científica. 23ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011. 112 p. ISBN 978-85-326-0586-3.					
DEMO, P. Pesquisa : princípio científico e educativo. 14ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. 124 p. ISBN 978-85-249-1685--4.					
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011. 182 p. ISBN 978-85-326-1804-7.					

POPPER, K. R. S. **A lógica da pesquisa científica**. 2ª ed. São Paulo: Cultrix, 2013. 454 p. ISBN 978-85-316-1250-3.

9º Semestre

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Administração e Planejamento Florestal	40h	10h	2h	25h	5h

Código EFT061

EMENTA

Conceitos, tipos e fases de planejamento da atividade florestal. Planejamento estratégico. Conceitos e técnicas da administração florestal. Caracterização da empresa florestal. Princípios técnicos e econômicos para a elaboração e para a avaliação de projetos florestais. Crédito rural. Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Fundos Ambientais. Técnicas básicas de análise da empresa florestal. Planejamento de investimentos. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da sociedade, sobre temas relacionados à administração e ao planejamento florestal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

OLIVEIRA, Y. M. M. de; OLIVEIRA, E. B. de. **Plantações florestais**: geração de benefícios com baixo impacto ambiental. Brasília: EMBRAPA, 2017. *E-book* (110 p.). ISBN 978-85-7035-712-0. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1076130> Acesso em: 22 jul. 2025.

REZENDE, J. L. P. **Análise econômica e social de projetos florestais**. 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013. 385 p. ISBN 978-8572696989.

SILVA, M. L. **Economia florestal**. 2ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2008. 178 p. ISBN 978-8572695104.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BANDEIRA, M. V. *et al.* Tomada de decisão no agronegócio baseada em inteligência artificial. **Revista de Administração da UFSM**, Santa Maria, v. 15, p. 841-853, 2023. recurso *online*. Disponível em: <https://ecoinovar.submissao.com.br/10ecoinovar/arquivos/126.pdf> Acesso em: 6 mai. 2023.

BRITO, B.; SANTOS, P.; THUVAULT, A. **Governança de fundos ambientais e florestais na Amazônia Legal**. Belém: IMAZON; ICV, 2014. 58 p.

CAMPOS FILHO, E. M.; SARTORELLI, P. A. R. **Guia de árvores com valor econômico**. São Paulo: Agroicone; Input, 2015. 141 p.

PARRON, L. M. *et al.* (eds.). **Serviços ambientais em sistemas agrícolas e florestais do Bioma Mata Atlântica**. Brasília: EMBRAPA, 2015. *E-book* (374 p.). ISBN 978-85-7035-485-3. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1024082/servicos-ambientais-em-sistemas-agricolas-e-florestais-do-bioma-mata-atlantica> Acesso em: 22 jul. 2025.

SPAGNOL, R.; PFULLER, E. E. A administração rural como processo de gestão das propriedades rurais. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU**, Getúlio Vargas, RS, v. 5, n. 10, 2010. recurso *online*. Disponível em: <https://agronline.com.br/portal/artigo/a-administracao-rural-como-processo-de-gestao-das-propriedades-rurais/> Acesso em: 6 mai. 2023.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Avaliação de Impactos e Perícias Ambientais	40h	10h	2h	25h	5h
Código	EFT062				
EMENTA					
Histórico da avaliação de impactos ambientais no Brasil e no mundo. Legislação ambiental aplicada à avaliação de impactos ambientais. Licenciamento ambiental. Estudos ambientais. Exemplos de avaliação e ou análise de impactos ambientais. O processo de perícia ambiental. Responsabilidade civil na degradação; poluição e dano ambiental. Exemplos de quesitos e laudos técnicos. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da sociedade, de temas relacionados à Avaliação de Impacto e Perícia Ambiental.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ARANTES, C.A. Perícia ambiental: aspectos técnicos e legais . São Paulo: Edição do Autor, 2009. 239p. CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.). Avaliação e perícia ambiental. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 294p. ISBN 978-8528605838. SÀNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. ISBN 978-8574967256.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
BURMESTER, C. L. Ciências do ambiente e sustentabilidade. Contentus, 2020. <i>E-book</i> (95 p.). ISBN 978-65-574-5915-7. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050027 Acesso em: 09 ago. 2025. DAL FORNO, M. A. Fundamentos em gestão ambiental. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. <i>E-book</i> (86 p.). ISBN 978-85-386-0400-6. Disponível em:					

<https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad108.pdf> Acesso em: 17 ago. 2023

GEBLER, L.; PALHARES, J. C. P. **Gestão Ambiental na Agropecuária**. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2007. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/542940/1/GEBLERGestaoambientalnagropecuaria2007.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025

MILLER, J. R.; TYLER, G. **Ciência ambiental**. 14ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. ISBN 978-8535266189.

SILVA, E. **Plantios florestais no Brasil: critérios para avaliação e gestão ambiental**. 1ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2012. ISBN 978-8572697672.

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Industrialização de Produtos Florestais	40h	10h	2h	25h	5h
Código	EFT063				
EMENTA					
A importância das florestas plantadas para a produção de madeira para fins energéticos. Análise do balanço energético nacional e os principais combustíveis utilizados no Brasil. A participação da lenha na indústria dentro de um contexto histórico. A participação do carvão vegetal na indústria siderúrgica brasileira. O setor de celulose e de papel no mundo e particularmente no Brasil. Tipos de fibras. Processos de produção de celulose. Relação da matéria-prima madeira com a produção de celulose. Processo Kraft. Reciclagem de papel. Fabricação de papel. Relação do uso de papel com suas principais propriedades. O meio ambiente e os processos de produção de celulose e de papel. Execução de ação extensionista, de acordo com a necessidade da sociedade, sobre temas relacionados à industrialização de produtos florestais.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
D'ALMEIDA, M. L. O. <i>et al.</i> Celulose . São Paulo: Senai-SP, 2013, 352 p. SHREVE, R. N.; BRINK JR., J. A. Indústria de processos químicos . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. 717 p. ISBN 978-8521214850. VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química orgânica: estrutura e função . 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. 1112 p. ISBN 978-8573073053.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Manejo de Bacias Hidrográficas	40h	0h	2h	30h	10h
Código	EFT064				
EMENTA					
Hidrologia Florestal. Controle e produção de água em microbacias hidrográficas. Qualidade ambiental em bacias hidrográficas. Diagnósticos de bacias hidrográficas. Açudagem e barragens de pequeno porte. Proteção de nascentes. Planejamento conservacionista de bacias hidrográficas. Instrumentos de planejamento interdisciplinares de gestão de bacias hidrográficas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
LIMA, W. P.; FERRAZ, S. F. B. Hidrologia florestal aplicada: planejando as interações entre a floresta e a água. São Paulo: Edusp, 2022. 320 p. ISBN 978-8539306298.					
PRADO, R. B.; TURETTA, A. P. D.; ANDRADE, A. G. Manejo e conservação do solo e da água no contexto das mudanças ambientais. Rio de Janeiro: EMBRAPA Solos, 2010. <i>E-book</i> (486 p.). ISBN 978-85-85864-32-3. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/859117 Acesso em: 4 jun. 2022.					
SANTANA, D. P. Manejo integrado de bacias hidrográficas. Documentos. Sete Lagoas, MG: EMBRAPA Milho e Sorgo, n.30. 2003. (63 p.). recurso <i>online</i> . Disponível em:					

https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPMS/16221/1/Doc_30.pdf Acesso em: 4 jun. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAGA, B. *et al.* **Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável**. 2ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2005. *E-book*. (336 p.). ISBN 9788576050414. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000126> Acesso em: 08 ago. 2025.

LIMA, A. J. R. **Os diferentes atores sociais e suas percepções na construção de um sistema de monitoramento da governança das águas**. Jundiaí: Paco, 2021. *E-book*. ISBN 9788546214488. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5082997> Acesso em: 08 ago. 2025.

NOGUEIRA, M. G.; HENRY, R.; JORCIN, A. **Ecologia de reservatórios: impactos potenciais, ações de manejo e sistemas de cascata**. São Carlos: Editora Rima, 2005.

PIRES, F. R.; SOUZA, C. M. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2013. ISBN 978-8572697657.

REBOUÇAS, A.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 4ª ed. São Paulo: Editora Escrituras, 2015. 732 p. ISBN 978-8578710872.

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Recuperação de Áreas Degradadas e Restauração Florestal	60h	20h	3h	30h	10h
Código	EFT065				
EMENTA					
Conceituação e caracterização de áreas degradadas. Fontes de degradação ambiental e objetivos da recuperação ambiental. Matéria orgânica e organismos do solo na recuperação de áreas degradadas. Papel da vegetação na recuperação de áreas degradadas. Principais abordagens na recuperação de áreas. Etapas e Plano para Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Técnicas para restauração da cobertura vegetal em áreas degradadas. Revegetação de taludes. Controle da erosão e revegetação em voçorocas. Recuperação de áreas mineradas. Avaliação e monitoramento da recuperação. Restauração florestal. Projetos extensionistas para a recuperação de áreas degradadas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALMEIDA, D.S. Recuperação ambiental da Mata Atlântica. 3ª ed. rev. Ilhéus, BA: Editus, 2016. 200 p. BRANCALION, P. H. S.; RODRIGUES, R. R.; GANDOLFI, S. Restauração florestal. Editora Oficina de Textos, 2015. <i>E-book</i> (434 p.). ISBN 978-85-797-5019-9. Disponível em:					

<https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006187> Acesso em: 07 ago. 2025.
 NEPOMUCENO, A. N.; NACHORNIK, V. L. **Estudos e técnicas de recuperação de áreas degradadas**. 1ª ed.. Editora Intersaberes, 2015 . *E-book* ISBN 9788544301852. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003748> Acesso em: 07 ago. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAUJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020. 320 p. ISBN 9788528610956.
 GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O. **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. *E-book* ISBN 9788579750793. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006258> Acesso em: 07 ago. 2025.
 HARTENTHAL, F. V. . **Recuperação de áreas degradadas**. Contentus, 2020 54 p. *E-book* ISBN 9786557458723. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5047100> Acesso em: 07 ago. 2025.
 MARTINS, S.V. (Ed.). **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. Viçosa: Editora UFV, 2012. 293p. ISBN 978-8572697183.
 Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, Aliança pela Restauração na Amazônia. **Protocolo de monitoramento da restauração da Mata Atlântica e da Amazônia via sensoriamento remoto**. São Paulo : The Nature Conservancy do Brasil, 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y7jUI4nrYiOiIFpl6dF1q6JHzE7Au88U/view>. Acesso em: 06 jun. 2025

Disciplina	Carga Horária (CH) Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II	40h	0h	2h	10h	30h
Código	EFT066				
EMENTA					
Desenvolvimento e execução do projeto elaborado em TCC I; Sistematização dos Dados; Análise de Resultados e Discussão; Conclusões e recomendações técnicas de acordo com as normas da ABNT. Orientação e Revisão junto ao(s) orientador(es). Entrega e apresentação do TCC final para Banca Avaliadora.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
ALEXANDRE, A. F. Metodologia científica : princípios e fundamentos. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2021. <i>E-book</i> Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/194651/epub/0 Acesso em: 25 mai. 2025.					

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 978-85-224-5823-3.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**: métodos científicos; técnicas de pesquisa; elaboração de referências bibliográficas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, M. M. de; MARTINS, J. A. A. (Colab.). **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p. ISBN 978-8522469744.

BASTOS, C. L.; KELLER, V. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 23ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 112 p. ISBN 978-8532639520.

DEMO, P. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. 124 p. ISBN 978-8524918447.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 182 p. ISBN 978-8532639568.

POPPER, K. R. S. **A lógica da pesquisa científica**. 2ª ed. São Paulo, SP: Cultrix, 2013. 454 p. ISBN 978-8524917679

Disciplina	Carga Horária Total	CH Extensão	CH Semanal	CH Teórica	CH Prática
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200h	0h	-	0h	200h
Código	EFT067				
EMENTA					
Plano de trabalho de estágio. Atuação dos(as) discentes na resolução de problemas e aplicação, em empresas públicas, ou privadas, ou em Organizações Não Governamentais, dos conhecimentos adquiridos na sua formação profissional, em uma ou mais áreas de trabalho. Relatório técnico circunstanciado, conforme regulamento de estágio supervisionado.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:					
BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União : seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 187, p. 3-4, 26 set. 2008. recurso <i>online</i> . Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/09/2008&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=140 Acesso em: 22 jul. 2025.					
MAURA, M. Estagiário nota 10 . São Paulo: Editora Labrador, 2020. <i>E-book</i> . ISBN : 978-65-562-5004-5. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006913 Acesso em: 09 ago. 2025.					
NORNBERG, M. Formação em contextos de estágio e desenvolvimento profissional . São Leopoldo: Oikos, 2017. <i>E-book</i> (160 p.). ISBN 978-85-7843-732-9. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/obeducpacto/files/2017/10/Formacao-em-contextos-de-estagio-e-book.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Disponível em: https://www.abnt.org.br/ Acesso em: 15 mai. 2023.					
BRASILEIRO, A. M. M. Como produzir textos acadêmicos e científicos . São Paulo: Editora Contexto, 2021. <i>E-book</i> . ISBN 9786555410051. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5039207 Acesso em: 07 ago. 2025.					
FINELLI, L. A. C. Estágio curricular na educação: experiências em tempos de educação híbrida . Guarujá: Científica Digital, 2021. <i>E-book</i> (120 p.). ISBN 978-65-89826-90-3. Disponível em: https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-89826-90-3.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.					
MARTINS, L. C. P. Estágio supervisionado: prática simbólica e experiência inaugural da docência . São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018. <i>E-book</i> (194 p.). ISBN 978-85-7983-910-8. Disponível em:					

<https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoioaoEnsino/LaboratorioEditorial/serie-temas-em-educacao-escolar-n28---ebook.pdf> Acesso em: 15 mai. 2023.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13ª ed. Barueri: Atlas, 2021. ISBN 978-8522493437.

PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papyrus Editora, 2023. *E-book*. ISBN 978-85-308-1034-4. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5100937> Acesso em: 07 ago. 2025.

9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Disciplina	Apicultura	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Biologia e ecologia das abelhas. Implementos e indumentárias agrícolas. Localização e instalação do apiário. Ambiência. Manipulação das colmeias. Criação e introdução de rainhas. Alimentação das abelhas. Produção e extração do mel. Produtos e subprodutos das abelhas. Manejo de abelhas silvestres. Abelhas e a legislação ambiental. Importância da apicultura no contexto do agronegócio brasileiro e regional.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
KHAN, A. S.; VIDAL, M. D. F.; LIMA, P. V. P. S.; BRAINER, M. S. D. C. P. Perfil da apicultura no Nordeste brasileiro. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2014. <i>E-book</i> (245 p.). ISBN 978-85-7791-227-8. Disponível em: https://bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/133/1/2014_SDET_33.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. LACERDA, L. Jardim de polinizadores. São Paulo: Blucher, 2022. 9 p. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. Abelhas <i>Apis mellifera</i>: instalação do apiário. Brasília: SENAR, 2009. 80 p. (Coleção SENAR).				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
MAGALHÃES, E. O. Apicultura: Apicultura básica. Itabuna: CEPLAC, 2012. <i>E-book</i> (40 p.). Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/zootecnia/apicultura/livros/APICULTURA%20BASICA.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. Abelhas <i>Apis mellifera</i>: instalação do apiário. 2ª ed. Brasília: SENAR, 2010. 80 p. SOUZA, D. C. Apicultura: manual do agente de desenvolvimento rural. 2ª ed. rev. Teresina: SEBRAE, 2007. <i>E-book</i> (186 p.). Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/zootecnia/apicultura/livros/APICULTURA%20SEBRAE.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. XIMENES, L. J. F.; COSTA, L. S. de A.; NASCIMENTO, J. L. S. do (Orgs.). Manejo racional de abelhas africanizadas e de meliponíneos no Nordeste do Brasil. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. <i>E-book</i> (386 p.). ISBN 978.85.7791.127.1. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/96/3/2011_SCT_06.pdf Acesso em: 12 mai. 2023. WIESE, H. Apicultura: novos tempos. 2ª ed. Guaíba, RS: Agrolivros, 2005. 370 p.				

Disciplina	Ciclagem e Nutrição Florestal	CH Total: 40	CH Teórica: 30	CH Prática: 10
Ementa:				

Introdução, conceito, terminologia e história da ciclagem de nutrientes. Tipos de ciclagem de nutrientes. Fatores que controlam a ciclagem de nutrientes. Características edáficas dos solos florestais. Nutrição de espécies florestais. Resíduos urbanos e industriais como fonte de nutrientes. Interpretação de análise de solo e tecido vegetal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDREOLI, C. V. (coordenador). **Resíduos sólidos do saneamento**: processamento, reciclagem e disposição final. Rio de Janeiro: RiMa/ABES, 2001. 282 p. il. Projeto PROSAB.
 FERREIRA, M. E.; CRUZ, M. C. P. (Eds.) **Micronutrientes na agricultura**. Piracicaba: POTAFOS/CNPq, 1991. 734p.
 GONÇALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BETTIOL, W.; CAMARGO, O. A. de. (Editores técnicos). **Lodo de esgoto**: impactos ambientais na agricultura. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2006. 349p. il.
 GOLLEY, F. B. et al. **Ciclagem de minerais em um ecossistema de floresta tropical úmida**. São Paulo: USP, 1978. 256p.
 GONÇALVES, J. L. M. Recomendações de adubação para *Eucalyptus*, *Pinus* e espécies típicas da Mata Atlântica. **Documentos florestais**, Piracicaba, n.15, p.1-23, 1995. recurso *online*. Disponível em:
<https://www.ipef.br/publicacoes/acervohistoricoexterno/DocumentosFlorestaisNumero15.pdf>
 Acesso em: 06 ago. 2025.
 HAAG, H. P. **Ciclagem de nutrientes em florestas tropicais**. Campinas: Fundação Cargil, 1985. 144p.
 REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMAN, S.; JACKSON, R. B.; MINORSKY, P. V. **Biologia de Campbell**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. xlv, 1442 p. ISBN 978-85-827-1216-0.

Disciplina	Consultoria para Produtores Rurais	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Principais conceitos relacionados à atividade de consultoria; O processo de consultoria; Planejamento dos recursos; Seleção de estilos de intervenção; A implantação das atividades de consultoria; Identificar e analisar problemas e oportunidades; Propor soluções e melhorias. Planejamento, gestão e comercialização; Implementação de mudanças e acompanhamento de resultados; Desenvolver e gerenciar projetos de consultoria rural.				

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HACK, N. S. **Assessoria, consultoria e avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. UFC/Contentus, 2020. *E-book* (55 p.). **ISBN:** 9786557451694. Disponível em: <https://www.bvirtual.com.br/NossoAcervo/Publicacao/184829> Acesso em: 16 mai. 2023.

SORDI, J. O. **Administração da informação**: fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2008.

SOUZA, O. G. **Consultoria empresarial**. São Paulo: Editora Pearson, 2016. *E-book* (156 p.). **ISBN:** 9788543016986. Disponível em: <https://www.bvirtual.com.br/NossoAcervo/Publicacao/35791> Acesso em: 16 mai. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORRÊA, L. H. **Administração de cadeias de suprimentos e logística**: integração na era da indústria 4.0. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GAITHER, N.; FRAZIER, G. **Administração da produção e operações**. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2002.

GUIRRO, A. B.; JARDINETTE, E. L.; GASPAROTTE, V. **Administração de benefícios e remuneração**. São Paulo: Pearson, 2009.

HOFFMANN, R.; ENGLER, J. J. D. C.; SERRANO, O.; THAME, A. D. M.; NEVES, E. M. **Administração da empresa agrícola**. 4ª ed. São Paulo: Pioneira, 1984.

NANTES, J. F. D. Elementos de gestão na produção rural. In: BATALHA, M. O. (Coord). **Gestão agroindustrial**. 3ª ed. São Paulo: Atlas/Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais, 2007.

Disciplina	Contabilidade Geral	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Conceitos básicos em Contabilidade: patrimônio, situações patrimoniais, eventos contábeis e eventos administrativos. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa. Depreciação, amortização e exaustão. Princípios fundamentais de Contabilidade.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MULLER, A. N. Contabilidade introdutória. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. OLIVEIRA, A. J. de. Contabilidade das organizações. Curitiba: Contentus, 2020. SANTOS, A. S. dos. Contabilidade. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2019. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CREPALDI, S. A. Contabilidade básica. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. FÁVERO, H. L. <i>et al.</i> Contabilidade básica. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. IUDÍCIBUS, S. de <i>et al.</i> Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. MARION, J. C. Contabilidade básica. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. SÁ, A. L. de. Contabilidade básica: fácil e descomplicada. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.				

Disciplina	Defesa Sanitária Vegetal	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Histórico e conceitos de Defesa Sanitária Vegetal, Pragas e Sistema Quarentenário. Fatores relacionados à introdução, dispersão e disseminação de pragas. Epidemiologia aplicada a Defesa Fitossanitária Vegetal. Métodos estatísticos de determinação epidemiológica. Problemas sócio, econômicos e ambientais associados à introdução de pragas quarentenárias. Medidas de contenção e erradicação de pragas. Métodos amostrais aplicados à inspeção. Métodos de coleta, armazenamento e diagnose de pragas. Sistema de introdução de agentes de controle de pragas. Legislação Brasileira referente à Defesa Sanitária Vegetal.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				

GALLO, D.; NAKANO, O. N.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L. C.; BATISTA, G. C. D. D.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. L. P.; ZUCCHI, R. A.; BAT, S. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 930p.

GINDRI, D. M.; MOREIRA, P. A. B.; VERÍSSIMO, M. A. A. **Sanidade vegetal**: uma estratégia global para eliminar a fome, reduzir a pobreza, proteger o meio ambiente e estimular o desenvolvimento econômico sustentável. Florianópolis: CIDASC, 2020. 486 p. Disponível em: https://nuppre.paginas.ufsc.br/files/2021/02/Livro-Sanidade-Vegetal-Vers%C3%A3o-Digital-1_compressed.pdf Acesso em: 22 de agosto de 2023.

LIMA, R. C. D. A. **Medidas sanitárias e fitossanitárias na OMC**: neoprotecionismo ou defesa de objetos legítimos. São Paulo: Editora Aduaneiras, 2005.

SILVA, M. L.; SUGAYAMA, R.; RANGEL, L.; RIBEIRO, L. **Defesa vegetal**: fundamentos, ferramentas, políticas e perspectivas. Editora da Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária, 2015. 15p. Disponível em:

<https://www.bibliotecaagpatea.org.br/agricultura/defesa/artigos/DEFESA%20VEGETAL.pdf>
Acesso em: 15 de maio de 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALTIERI, M. A. **O papel da biodiversidade no manejo de pragas**. Editora Holos, 2003. 226p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de fitopatologia**: princípios e conceitos. v.1. Piracicaba: Ceres, 2011, 704 p.

BUENO, V. H. P. **Controle biológico de pragas**: produção massal e controle de qualidade. Lavras: UFLA, 430 p. 2009.

FIDELIS, E. G.; LOHMANN, T. R. SILVA, M. L.; PARIZZI, P.; LARANJEIRA, F. F. **Priorização de pragas quarentenárias ausentes no Brasil**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2018. *E-book* ISBN 978-85-7035-892-9. Disponível em:

https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/sanidade-vegetal/planos-de-contingencia-pragas-ausentes/LivroPragasPriorizadas_1ed2018.pdf Acesso em: 15 mai 2023.

LEMES, P. G.; ZANÚNCIO, J. C. **Novo manual de pragas florestais brasileiras**. Montes Claros: Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021. *E-book* (996 p.). ISBN 978-65-88389-05-8. Disponível em:

https://www.ipef.br/publicacoes/novo-manual-de-pragas-florestais-brasileiras/Novo_Manual_de_Pragas_Florestais_Brasileiras.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.

PANIZZI, A. R.; PARRA, J. R. P. **Bioecologia e nutrição de insetos**: base para o Manejo Integrado de Pragas. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2009. 1.164 p.

Disciplina	Diagnose e controle de doenças de plantas	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Introdução à diagnose e ao controle de doenças de plantas. Diagnose e controle de doenças causadas por fungos. Diagnose e controle de doenças causadas por bactérias. Diagnose e				

controle de doenças causadas por nematóides. Diagnose e controle de doenças causadas por vírus.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de fitopatologia: princípios e conceitos**. v.1. Piracicaba: CERES, 2011, 704 p.

CAROLLO, E. M. ; SANTOS-FILHO, H. P. **Manual básico de técnicas fitopatológicas**. Cruz das Almas, BA: EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, 2016. *E-book* (109 p.). Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/148757/1/Cartilha-ManualFito-215-14-Hermes.pdf> Acesso em: 10 mai. 2023.

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C. **O essencial da fitopatologia: controle de doenças de plantas**. Viçosa, MG: Editora UFV, 2014. 576 p. ISBN 978-85-600-2738-5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALFENAS, A.C., MAFIA, R.G. **Métodos em fitopatologia**. 2ª ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Editora UFV, 2016. 516 p.

BENCHIMOL,, R. L.; ISHIDA, A. K. N.; CONCEIÇÃO, H. E. O. **Doenças causadas por fungos, bactérias e vírus em plantas ornamentais**. Brasília, DF : EMBRAPA, 2016. *E-book* (87 p.). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313725903_DOENCAS_CAUSADAS_POR_FUNGOS_BACTERIAS_E_VIRUS_EM_PLANTAS_ORNAMENTAIS Acesso em: 15 mai. 2023.

HANNING, A. A. et al. **Manual de identificação de doenças de soja**. 5ª ed. Londrina: EMBRAPA Soja, Documentos. n.256. abr. 2014. 76 p. recurso *online* ISSN 1516-781X. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/105942/1/Doc256-OL.pdf> Acesso em: 15 mai. 2023.

REIS, A.; FEITOSA, M. I. de S. **Antracnose da melancia, melão e pepino: identificação e manejo**. EMBRAPA Hortaliças, Comunicado técnico, n.134. 2022. (14 p.). recurso *online*. ISSN 1414-9850. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1140294> Acesso em: 05 mai. 2023.

ZAMBOLIM, L.; VENTURA, J. A.; ZANÃO JÚNIOR, L. A. **Efeito da nutrição mineral no controle de doenças de plantas**. Viçosa, MG: Os autores, 2012. 322 p. ISBN 978-85-856-0027-3.

Disciplina	Drones	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Conceitos e Terminologias; Mercado e tecnologias de aplicações para os drones. Legislação para uso de drone; Classes de drones. Regulamento, Instrução Suplementar, Resolução e Portaria (ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil; ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Secretaria da Receita Federal do Brasil).				

Pulverização e aplicação de defensivos, insumos e sementes. Conceitos da pilotagem de drones. O Sistema de Aeronaves não Tripuladas (Novo SISANTE). Conceitos de segurança e boas práticas na utilização dos drones. Constituição, componentes e funcionamento de drones.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANAC. **Drones**. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). recurso *online*. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones> Acesso em: 03 out. 2024.

JORGE, L. A. de C.; INAMASU, R. Y.. **Uso de veículos aéreos não tripulados (VANT) em agricultura de precisão**. EMBAPA Instrumentação, 2014. recurso *online*. (26 p.). Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1003485/uso-de-veiculos-aereos-nao-tripulados-vant-em-agricultura-de-precisao> Acesso em: 03 out. 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. **Agricultura de precisão: operação de drones**. Brasília: SENAR, Coleção SENAR. n. 249. 2018. 84 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, W. B. H.. **Novas tecnologias: operações e legislação no uso de drones**. Contentus, 2020. *E-Book* (67 p.). ISBN 978-65-574-5523-4. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5046946> Acesso em: 06 ago. 2025.

EUGENIO, F. C.; ZAGO, H. B. **O livro dos drones: um guia completo para entender todas as partes e funcionamento**. Alegre, ES: CAUFES. 2019. *E-book* (82 p.). ISBN 978-85-54343-24-8. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341322573_O_LIVRO_DOS_DRONES_UM_GUIA_COMPLETO_PARA_ENTENDER_TODAS_AS_PARTES_E_FUNCIONAMENTO_-----THE_DRONES_BOOK_A_COMPLETE_GUIDE_FOR_UNDERSTANDING_ALL_PARTS_AND_OPERATION Acesso em: 15 mai. 2023.

MOTTA, I. S.; TOMAZI, M.; COMUNELLO, E.; GARCIA, R. A.; MARTINS, P. O.; BRASIL, B. G. C.; SOUZA, G. G.; COLOMBO, B. D. **Uso de imagens obtidas por drone para avaliação qualitativa da fitomassa produzida por diferentes plantas de cobertura para plantio direto de abóbora**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PLANTIO DIRETO NA PALHA, 17. 2020. recurso *online*. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1130573/uso-de-imagens-obtidas-por-drone-para-avaliacao-qualitativa-da-fitomassa-produzida-por-diferentes-plantas-de-cobertura-para-plantio-direto-de-abobora> Acesso em: 15 mai. 2023.

OLIVEIRA, V. R. de; BASSETTO FILHO, J. J.; ESTABELE, D. L.; GOMES, L. R. O.; PINHO, C. A.; MATULAITIS, A. K. Y.; ADEGAS, F. S.; SOARES, R. M.; ROGGIA, S. **Depósito de inseticida em diferentes estratos da planta de soja obtido na pulverização com drone**. In: JORNADA ACADÊMICA DA EMBRAPA SOJA. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1139097/deposito-de-inseticida-em-diferentes-estratos-da-planta-de-soja-obtido-na-pulverizacao-com-drone> Acesso em: 15 mai. 2023.

SILVEIRA, E. S.; SANTOS, M. F.; CARROMEU, C.; JANK, L.; BARRIOS, S. C. L.; VALLE, C. B. do; SIMEÃO, R. M. **Utilização de drone com diferentes Ground Sample Distance para obtenção de dados fenotípicos de forrageiras**. 2019. p. 30-31. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1110255/utilizacao-de-drone-com>

-diferentes-ground-sample-distance-para-obtencao-de-dados-fenotipicos-de-forrageiras Acesso em: 15 mai. 2023.

Disciplina	Ecologia e os Saberes Indígenas	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Conceituação e exemplos de populações tradicionais. Estudo teórico-metodológico e ético das práticas e saberes das populações tradicionais, suas etnotaxonomias, percepção da paisagem e dos ecossistemas e formas de manejo de recursos naturais. Aplicações de conceitos e teorias da ecologia no estudo do comportamento humano em populações indígenas.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ALBUQUERQUE, U. P. de; LUCENA, R. F. P. de. Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica. Recife: Livro Rápido, 2004. 189 p. DIEGUES, A. C. S. Ecologia humana e planejamento em áreas costeiras. São Paulo: NUPAUB-USP, 1996. 190 p. LIMA, M. J. A. Ecologia humana: realidade e pesquisa. 2ª ed. Recife: EDUFRPE, 1995. 164 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ALVES, A. G. C.; SOUTO, F. J. B. & LEITE, A. M. Etnoecologia dos cágados-d'água <i>Phrynops</i> spp. (Testudinomorpha: Chelidae) entre pescadores artesanais no Açude de Bodocongó, Campina Grande, Paraíba, Nordeste do Brasil. In: Sitientibus Série Ciências Biológicas, 2(1/2), 2002. p. 62-68. CAMPOS, M. D'OLNE. Etnociência ou etnografia de saberes, técnicas e práticas? p. 47-92. In: AMOROZO, M. C. de M.; MING, L. C. & SILVA, S. M. P. da (orgs). Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas. Rio Claro: UNESP, 2002. 240 p. DIEGUES, A. C.S.; ARRUDA, R. S. V. (org). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, São Paulo: USP, 2001. FISCARELLI, A. G.; PINHEIRO, M. A. A. Perfil sócio-econômico e conhecimento etnobiológico do catador de caranguejo-uçá, <i>Ucides cordatus</i> (Linnaeus, 1763), nos manguezais de Iguape (24° 41'S), SP, Brasil. Actual. Biol., v. 24, n. 77, p. 129-142, 2002. MARQUES, J. G. Pescando pescadores: ciência e etnociência em uma perspectiva ecológica. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. 258p. In: MORÁN, E. F. A Ecologia humana das populações da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1990. 367 p.				

Disciplina	Elaboração e Análise de Projetos	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				

Conceito e características de um projeto. A necessidade e os benefícios de projetos nas organizações. Sucesso de um projeto: conceito e fatores críticos. O ciclo de vida de um projeto. Estruturas organizacionais para projetos. Processos do gerenciamento de projetos: Fase de iniciação; Fase de planejamento; Fase de execução e controle; Fase de encerramento. Principais áreas do gerenciamento de projetos: Gerenciamento da integração; escopo; tempo; custos; qualidade; recursos humanos; comunicação; riscos; aquisições. Análise de viabilidade de projetos: Elaboração e análise de alternativas de projetos: fatores a serem considerados; Escolha da alternativa de projeto. O papel do gerente de projetos: As interfaces do gerente de projetos; Ética e responsabilidade profissional. A Tecnologia da Informação como ferramenta de apoio à gestão de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, A. B.; PEREIRA, F. S. **Fundamentos de gestão de projetos:** da teoria à prática? Como gerenciar projetos de sucesso. Editora Intersaberes, 2019. *E-book* ISBN 978-85-227-0123-0. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5056720> Acesso em: 06 ago. 2025.

MELLO, C. M.; ALMEIDA NETO, J. R. M.; PETRILLO, R. P. **Educação e Inovação:** educação que transforma. Editora Processo, 2022. *E-book* ISBN 978-65-893-5181-8. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5062709> Acesso em: 06 ago. 2025.

ROLLIM, F.; BORGES, C. **Gerenciamento de projetos aplicado:** conceitos e guia prático. Editora Brasport, 2016. *E-book* ISBN 978-85-745-2760-4. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006982> Acesso em: 06 ago. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, F. C. A. **Gestão de projetos.** Editora Pearson, 2012. *E-book* ISBN 978-85-430-2567-4. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000828> Acesso em: 06 ago. 2025.

CARVALHO JÚNIOR, M. R. **Gestão de projetos da academia à sociedade.** Editora Intersaberes, 2012. *E-book* ISBN 978-85-821-2152-8. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003498> Acesso em: 06 ago. 2025.

CERTO, S. C.; PETER, J. P.; STEFFEN, F. D. **Administração estratégica:** planejamento e implantação da estratégia. 2ª ed. Editora Pearson, 2005. *E-book* ISBN 978-85-760-5025-4. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000108> Acesso em: 06 ago. 2025.

GIEHL, P. R.; WEBLER, D. A.; RAMOS, I. C. A.; SILVEIRA, L. C. L. D.; GIANEZINI, M. **Elaboração de projetos sociais.** 1ª ed. Editora Intersaberes, 2015. *E-book* ISBN 978-85-443-0272-9. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003799> Acesso em: 06 ago. 2025.

KUNSCH, M. M. K.; OLIVEIRA, I. L. **A Comunicação na gestão da sustentabilidade das organizações.** Editora Difusão, 2019. *E-book* ISBN 978-85-780-8492-9. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006387> Acesso em: 06 ago. 2025.

RODRIGUES, E. **21 erros clássicos da gestão de projetos.** Editora Brasport, 2014. *E-book* ISBN 978-85-745-2705-5. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007012> Acesso em: 06 ago. 2025.

Disciplina	Empreendedorismo	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
O processo empreendedor identifica oportunidades; Planejamento de negócio, financiamento de negócios, inovação tecnológica, inteligência de mercado, postura empreendedora, empreendedorismo social; Perfil e características empreendedoras; O empreendedorismo no Brasil e no mundo; O plano de negócios; Inovação organizacional, ciclos de tecnologia e gestão da inovação; Empreendedorismo social e rural.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
AMARAL, R. F.; FURTADO, A. T. A jornada do empreendedor: uma visão comportamental. São Paulo: Atlas, 2019. DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2021. FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. São Paulo: Atlas, 2018.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ANTUNES, M. T. P.; ZILBER, M. A. Empreendedorismo e inovação: estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2019. BARROS, B. M. Empreendedorismo e gestão de startups. São Paulo: Atlas, 2019. MARTINS, E.; TERCENIO, A. Empreendedorismo e plano de negócios: fundamentos para a criação e gestão de novos negócios. São Paulo: Atlas, 2019. SILVEIRA, C. J. Empreendedorismo e inovação: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2021. VASCONCELOS, F. C.; CYRINO, A. B. Empreendedorismo e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Atlas, 2019.				

Disciplina	Estudos em linguística: leitura, produção textual e oralidade acadêmicas	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Reflexões sobre norma linguística; leitura, texto e sentido; ortografia do português; pontuação; sintaxe de concordância e regência; frase, oração e período; coesão e coerência textuais; construção do parágrafo; referenciação e progressão referencial; comunicação oral monitorada.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
GARCIA, O. M. Comunicação e prosa moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.				

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2007.
TERRA, E. **Curso prático de gramática**. 6ª ed. São Paulo: Scipione, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.
KATO, M. A. **No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística**. São Paulo: Ática, 2010.
KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. São Paulo: Pontes, 2008.
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.
MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

Disciplina	Estradas Florestais	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Conceitos e terminologias. Planejamento da rede viária. Classificação e modelos de estradas florestais. Dimensionamento da densidade de estradas florestais. Traçado geométrico de estradas rurais e florestais. Ensaios geotécnicos e dimensionamento de pavimentos. Hidráulica, hidrologia e drenagem de estradas florestais. Construção e manutenção de estradas. Gerenciamento e custos de operações viárias florestais. Impactos ambientais do uso e implantação de estradas florestais.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BAESSO, D.P.; GONÇALVES, F.A. Estradas rurais: técnicas adequadas de manutenção. Florianópolis: DER, 2003. 204 p. MACHADO C.C.; LOPES E.S.; BIRRO M.H.B. Transporte rodoviário florestal. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. MACHADO, C.C. Construção e conservação de estradas rurais e florestais. Viçosa: Editora UFV, 2013. 441 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CHRISTOPHER, M. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 332 p. LIMA, D.C.; RÖHM, S.A.; BUENO, B.S. Tópicos em estradas. Viçosa: Editora UFV, 1993, 116 p. LOPES, E.S.; MACHADO C.C.; SOUZA, A.P. Classificação e custos de estradas em florestas plantadas na região sudeste do Brasil. Revista Árvore, Viçosa, MG, v. 26, n. 3, p. 329-338, 2002. MACIEL FILHO, C. L.; NUMMER, A. V. Introdução à geologia de engenharia. 5ª ed. rev. e ampl. Santa Maria: Editora da UFSM, 2014. 456 p. FIORI, A. P. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas: aplicações na estabilidade de taludes. Curitiba: UFPR, 2001. 413 p.				

Disciplina	Fertilizantes	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Corretivos agrícolas e condicionadores do solo. Matérias-primas e tecnologia de obtenção de fertilizantes e de corretivos. Características físicas e químicas, ação fertilizante, manejo, aplicação e cuidados nas culturas dos fertilizantes. Fertilizantes de eficiência aprimorada. Bioestimulantes e biofertilizantes.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BATISTA, M. A. <i>et al.</i> Princípios de fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral. In: BRANDÃO FILHO, J.U.T.; FREITAS, P.S.L.; BERIAN, L.O.S.; GOTO, R. (Comps.). Hortaliças-fruto. Maringá: Eduem, 2018. p. 113-172. recurso <i>online</i>. ISBN 978-65-86383-01-0. Disponível em: https://books.scielo.org/id/bv3jx/pdf/brandao-9786586383010-06.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. BORGES, A. L. (Ed.). Recomendações de calagem e adubação para abacaxi, acerola, banana, citros, mamão, mandioca, manga e maracujá. 2ª ed. Brasília: EMBRAPA, 2021. <i>E-book</i> (303 p.). ISBN 978-65-87380-38-4. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/226951/1/livro-RecomendacaoCalagemAdubacao-AnaLuciaBorges-AINFO.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. FONTES, P. C. R. Adubação nitrogenada de hortaliças: princípios e práticas com o tomateiro. Viçosa, MG: Editora UFV, 2007.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
BARRERA, P. Biodigestores: energia, fertilidade e saneamento para a zona rural. São Paulo: Ícone Editora, 2011. <i>E-book</i> ISBN 978-85-274-0235-4. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5047754 Acesso em: 06 ago. 2025. CRUZ, A. C. <i>et al.</i> Fertilizantes organominerais de resíduos do agronegócio: avaliação do potencial econômico brasileiro. BNDES Setorial. Rio de Janeiro, n. 45. p. 137-187. mar. 2017. recurso <i>online</i>. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11814/1/BS%2045%20Fertilizantes%20organominerais%20de%20res%C3%Aduos%20%5B...%5D_P_BD.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. INSTITUTO DA POTASSA E FOSFATO. Manual internacional de fertilidade do solo. Tradução de Alfredo Sheid Lopes. 2ª ed. Piracicaba: Potafós, 1998. <i>E-book</i> (177 p.). Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/solos/livros/MANUAL%20INTERNACIONAL%20DA%20FERTILIDADE%20DO%20SOLO.pdf Acesso em: 14 dez. 2024. MALAVOLTA, E. Nutrição mineral e adubação de plantas cultivadas. São Paulo: Pioneira, 1974. PREZOTTI, L. C. <i>et al.</i> Manual de recomendação de calagem e adubação para o estado do Espírito Santo: 5ª aproximação. Vitória, ES: INCAPER/CEDAGRO, 2007. <i>E-book</i> (305 p.). ISBN 85-86254-03-7. Disponível em: http://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/handle/123456789/3242 Acesso em: 16 mai. 2023. ZONTA, E. <i>et al.</i> Fertilizantes minerais, orgânicos e organominerais. In: BORGES, A. L. (Ed.). Recomendações de calagem e adubação para abacaxi, acerola, banana, citros, mamão, mandioca, manga e maracujá. Brasília, EMBRAPA, 2009. recurso <i>online</i>. Disponível em:				

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/227063/1/cap14-livro-RecomendacaoC alagemAdubacao-AnaLuciaBorges-AINFO.pdf> Acesso em: 15 mai. 2023.

Disciplina	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Territorial	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Recursos naturais e processos produtivos; Impacto ambiental; Atividades humanas de impacto ambiental; Condicionantes favoráveis e desfavoráveis ao desenvolvimento sustentável local e regional; Importância da educação ambiental; Legislação Específica; Manejo de ecossistemas naturais protegidos. Relações entre sociedade local e desenvolvimento sócio-econômico territorial, produção de capital social, perseguição de um projeto coletivo, empreendedorismo cívico, empoderamento, participação, perfil de empreendedores e empreendimentos orientados para o desenvolvimento local, marketing cultural como ferramenta de diferenciação para localidades ou empresas, ferramentas e metodologias como mecanismos para o Desenvolvimento Local.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CEZAR, L. A.; DIAS, R. C. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. DOWBOR, Ladislau. A Comunidade Inteligente: visitando as experiências de gestão local. São Paulo: Instituto Polis, 2000. PIVETTA, L. A.; KLEMZ, M. A. Gestão ambiental empresarial: conceitos, instrumentos e práticas. São Paulo: Atlas, 2018. PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul. Campina Grande: Raízes, 2005. VASCONCELOS, I. F. G. Gestão ambiental: conceitos, práticas e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2019.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
BURSZTYN, M. Gestão ambiental e sustentabilidade no século XXI: reflexões, dilemas e desafios. São Paulo: Garamond, 2019. LACERDA, L. D. Gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2018. MOREIRA, J. M. M. A.; CARVALHO, J. S. Gestão ambiental e sustentabilidade: uma introdução à teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2019. OLIVEIRA, L. A.; LOPES, R. C. Sustentabilidade e gestão ambiental: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2021. RIBEIRO, J. L. D. Gestão ambiental: estratégias, instrumentos e práticas. São Paulo: Atlas, 2021.				

Disciplina	Gestão da Qualidade	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Históricos da gestão da qualidade. Conceitos de qualidade e controle de qualidade nas organizações. Eras da qualidade. Ferramentas da qualidade. Gestão da qualidade total. Controle estatístico da qualidade. Famílias de Normas ISO 9000. Processos de melhoria contínua. Tópicos emergentes em gestão da qualidade.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: JURAN, J. M.; GRYNIA, F. M. Controle da qualidade handbook: garantia da qualidade e planejamento do controle da qualidade. 7ª ed. São Paulo: Blucher, 2019. MIGUEL, P. A. C. Gestão da qualidade: evolução histórica, conceitos básicos e aplicação na educação. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020. PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BATALHA, M. O. Gestão da qualidade: uma abordagem prática para empresas de pequeno porte. São Paulo: Atlas, 2020. CAMPOS, V. F. TQC: controle de qualidade total no estilo japonês. 8ª ed. Rio de Janeiro: INDG Tecnologia e Serviços, 2004. CARPINETTI, L. C. R. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. LIMA, D. M.; TAVARES, M. C. B. Gestão da qualidade total: fundamentos e práticas. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. TAVARES, M. A. A. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas aplicados à engenharia de produção. São Paulo: Atlas, 2018.				

Disciplina	Gestão de Pessoas	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Contexto histórico, importância e evolução de Gestão de Pessoas. Mercado de trabalho e desafios atuais de Gestão de Pessoas nas organizações. Planejamento de Recursos Humanos. Subsistemas de Gestão de Pessoas. Cultura Organizacional. Gestão do Clima Organizacional. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Comportamento organizacional: conceito. Diversidade nas organizações. Valores e atitudes. Personalidade e emoções. Percepção, decisão e criatividade. Satisfação e motivação no trabalho. Dinâmica e comportamento em grupo. Equipes de trabalho. Liderança. Comunicação. Poder. Conflito e negociação. Tópicos atuais sobre Gestão de Pessoas.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BOOG, G.; BOOG, M. Manual de treinamento e desenvolvimento. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2013. CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. São Paulo: Manole, 2009. DUTRA, J. S. <i>et al.</i> Gestão de pessoas: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARAÚJO, L. C. G. GARCIA, A. A. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. CARVALHO, A. V., <i>et al.</i> Administração de recursos humanos. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. MARRAS, J. P. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 13ª ed. São Paulo: Futura, 2011. MAXIMIANO, A. C. A. Recursos humanos: estratégia e gestão de pessoas na sociedade global. São Paulo: Atlas, 2020. MENDES, M. C. O novo cenário do trabalho. São Paulo: Atlas, 2019.				

Disciplina	Gestão de Projetos	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Introdução ao Gerenciamento de Projetos: Conceitos e Definições: o que é projeto; o que é programa. Características de um projeto. Diferença entre projeto e atividade funcional. O que é gestão de projeto. Fase de Concepção; Iniciação; Planejamento; Estrutura de Divisão do Trabalho; Tarefas; Escopo; Diagrama de Precedência; Cronograma; Custos; Riscos; Comunicação; Qualidade; Aquisições; Gerenciamento das Mudanças; Gerenciamento da Integração. Contexto da gerência de projetos nas organizações. Coordenação das atividades do projeto e Gerência do escopo do Projeto. Processos de gestão do tempo no contexto do projeto. Mapeamento dos custos do projeto e Gerência da qualidade do projeto. Dimensionando os Recursos Humanos do projeto. Gerência dos riscos do projeto e Gerência das aquisições do projeto.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CARVALHO, M., RABECHINI, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. RABECHINI, R. O gerente de projetos na empresa. 3ª ed. São Paulo; Atlas: 2011. TRENTIM, M. Gerenciamento de projetos: guia para as certificações CAPM e PMP. São Paulo: Atlas, 2011. MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. <i>E-book</i> ISBN : 978-85-760-5876-2. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000335 Acesso em: 06 ago. 2025. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PMI. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos – Guia Pmbok® 5ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014. DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2013. GERARDI, B. Gerenciamento de projetos sem crise: como evitar problemas previsíveis para o sucesso do projeto. São Paulo: Novatec Editora, 2012. FILION, L. J.; DOLABELA, F. Boa ideia! E agora?: plano de negócio, o caminho seguro para criar e gerenciar sua empresa. São Paulo: Cultura, 2000				

Disciplina	Gestão do Agronegócio	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Introdução ao agronegócio: Conceitos e características do agronegócio, Importância do agronegócio para a economia brasileira e mundial; Estratégia no agronegócio: Formulação de estratégias competitivas, Tipos de estratégias de mercado, Estratégias de diferenciação e inovação, Análise da cadeia de valor; Operações no agronegócio; Marketing no agronegócio; Aspectos financeiros no agronegócio. Desafios da gestão do agronegócio: sustentabilidade e responsabilidade social, inovação e tecnologia, desenvolvimento de pessoas e liderança.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
AMARAL, H. F. do <i>et al.</i> Agronegócios: fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, G. J. <i>et al.</i> Administração de custos na agropecuária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, R. A. G. Administração rural: teoria e prática. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2013.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CAMPOS, L. M. S. Gestão de agronegócios. 3ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2016. CASTRO, L. T. Marketing agroindustrial. São Paulo: Atlas, 2018. GONÇALVES, J. S.; COSTA, V. P. Gestão de agronegócios: uma visão interdisciplinar. São Paulo: Thomson Learning, 2007. KIRST, P.; RIBEIRO, L. C. de Q. Gestão do agronegócio: dinâmica, processos e estratégias. São Paulo: Atlas, 2017. ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. Economia e gestão dos negócios agroalimentares. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.				

Disciplina	Gestão dos Recursos Naturais	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Recursos naturais e processos produtivos. Impacto ambiental. Atividades humanas de impacto ambiental. Condicionantes favoráveis e desfavoráveis ao desenvolvimento sustentável local e regional. Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais (EIAs/RIMAs). Avaliação de Impactos Ambientais. Importância da educação ambiental. Legislação Específica. Manejo de ecossistemas naturais protegidos.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
DOS SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. Editora Oficina de Textos, 2004. 184 p. ISBN 8586238627. NUERNBERG VAZ, A. C. Análise de impacto ambiental. Contentus, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-574-5631-6. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5046934 Acesso em: 06 ago. 2025. SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental. Editora Oficina de Textos, 2020. 34 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
BORGES, M. S. Recursos ambientais e naturais e desenvolvimento sustentável. 1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2013. <i>E-book</i> (176 p.). ISBN 978-85-7648-868-2. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/012016/6eb2f8db393b3d7f79a5559701d80ef3.pdf Acesso em 15 mai. 2023. CÂNDIDO, G. A. et al. Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa. Campina Grande: EDUEPB, 2013. <i>E-book</i> (326 p.). ISBN 978-85-787-9141-4. Disponível em: https://books.scielo.org/id/bxj5n Acesso em 14 dez. 2024. GUERRA, A. J. T.; JORGE, M. C. O. Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. <i>E-book</i> Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006258 Acesso em: 06 ago. 2025. PALAZZO JR, J. T.; CARBOGIM, J. B. P. (Orgs.). Conservação da natureza: e eu com isso? 1ª ed. Fortaleza, CE. Editora Fundação Brasil Cidadão, 2021. <i>E-book</i> (91 p.). ISBN 978-85-98564-09-8. Disponível em: https://www.ecodesenvolvimento.org/files/biblioteca/livros/conservacao-da-natureza-2013-e-eu-com-isso/attachment_download/arquivo.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. SAMPAIO, A. B. et al. Guia de restauração ecológica para gestores de unidades de conservação. 1ª ed. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2021. <i>E-book</i> Disponível em: https://repositorio.icmbio.gov.br/bitstream/cecav/1503/1/Guia-de-Restauracao-Ecologica_digit_al.pdf Acesso em: 14 dez. 2024.				

Disciplina	Hidráulica Agrícola	CH Total: 60h	CH Teórica: 45h	CH Prática: 15h
Ementa:				
Principais propriedades dos fluidos; Hidrostática; Hidrodinâmica; Hidrometria em condutos abertos e forçados; Manometria; Equação de Bernoulli aplicada aos fluidos; Escoamento em condutos livres e em condutos forçados; Perda de carga contínua; Perda de carga localizada; Dimensionamento de tubulações; Instalações de recalque; Pequenas barragens de terra.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ, M. F. Manual de Hidráulica. 9ª ed. Blucher. 2017. 631p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-212-0889-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007138 Acesso em: 06 ago. 2025. CARVALHO JUNIOR, R. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. 12ª ed. 2019. 398p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-212-1901-9. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007687 Acesso em: 06 ago. 2025. PERES, J. G. Hidráulica agrícola. 1ª ed. São Carlos: EdUFSCar. 2015. 429 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CHIOSSI, N. Geologia de engenharia. Oficina de Textos. 2013. 426p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5083-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006227 Acesso em: 06 de agosto de 2025. FLOREZ, R. O. Pequenas centrais hidrelétricas. Oficina de Textos. 2014. 402p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-797-5108-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006229 Acesso em: 06 ago. 2025. HIBBELER, R. C. Mecânica dos fluidos. Editora Pearson. 2016. 834p. <i>E-book</i> ISBN 978-85-430-1626-9. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000703 Acesso em: 06 ago. 2025. LIMA, E. P. C. Mecânica das bombas: hidráulicas, bombas centrífugas, alternativas e rotativas. 3ª ed. Interciência. 2022. 1540 p. <i>E-book</i> ISBN 978-65-893-6724-6. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5063414 Acesso em: 06 ago. 2025. MIZUKAWA, A. Hidráulica e planejamento aplicados ao saneamento. 1ª ed. Contentus. 2020. 69 p. <i>E-book</i> ISBN 978-65-574-5301-8. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5008685 Acesso em: 06 ago. 2025.				

Disciplina	Informática Avançada I - Fundamentos De Lógica Computacional	CH Total: 80h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 40h
Ementa:				
Algoritmos e Lógica de programação, Conceitos básicos lógica de programação: tipos de dados, constantes e variáveis simples. Estruturas de controle sequencial, condicional e repetição. Variáveis homogêneas (vetores ou listas). Variáveis heterogêneas (tipos abstratos de dados). Vetores. Modularização, passagem de parâmetros por valor, passagem de parâmetros por referência. Utilização de uma linguagem de programação.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MEDINA. M.; FERTIG, C.. Algoritmos e programação: teoria e prática. Editora Novatec, 2005. LOPES, A. GARCIA, G. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos. 1ª ed. São Paulo: Campus, 2002. MANZANO, J. A. N. G; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 22ª ed. São Paulo: Érica, 2009. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARRY, P. Use a cabeça! Python. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. BARRY, P. Use a cabeça! Programação. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009 CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Campus, 2012. FREEMAN, E. Use a cabeça! Aprenda a programar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books. 2019 FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 2005. PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Brasil, 2004.				

Disciplina	Informática Avançada II - Inteligência Artificial	Pré-requisito: Informática Avançada I - Fundamentos De Lógica Computacional	CH Total: 80h	CH Teórica : 40h	CH Prática : 40h
Ementa:					
O componente curricular aborda conceitos introdutórios e históricos da Inteligência Artificial (IA). Aborda também os paradigmas da IA apresentando os conceitos de sistemas especialistas, dos agentes inteligentes, da lógica nebulosa, dos algoritmos genéticos e das redes neurais artificiais. Também apresenta e discute as principais aplicações e limitações da IA.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: RUSSELL, S. J.; NORVING, P. Inteligência artificial. 2ª ed. 7ª reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. CARVALHO, A. et al. Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina. Rio de Janeiro: LTC, 2011. GÉRON, A. Mãos à obra: aprendizado de máquina com Scikit-Learn, Keras & Tensor Flow: conceitos, ferramentas e técnicas para a construção de sistemas inteligentes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: M. A. ACEVES-FERNANDEZ (Ed.) Artificial intelligence: emerging trends and applications, London, United Kingdom: IntechOpen, 2018. LOPEZ-RUIZ. (Ed.) From natural to artificial intelligence: algorithms and applications. London, United Kingdom: IntechOpen, 2018. BRAZDIL, P., JORGE, A. (Ed.) Progress in artificial intelligence: knowledge extraction, multi-agent systems, logic programming, and constraint solving: 10th Portuguese Conference on Artificial Intelligence, EPIA 2001, Porto, Portugal, December p.17-20, 2001. Proceedings, Berlin, German, 2001. ISBN 3-540-43030-X. Disponível em: https://archive.org/details/springer_10.1007-3-540-45329-6 Acesso em: 09 ago. 2025. LIMA, I.; PINHEIRO, C. A.M.; SANTOS, F. A. O. Inteligência Artificial. 1ª ed. Campus. 2014. ROSA, J. L. G. Fundamentos da inteligência artificial. Rio de Janeiro: LTC, 2011.					

Disciplina	Inglês Instrumental	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Considerações gerais sobre a leitura e a interpretação de textos em inglês. Estratégias textuais que contribuem para a compreensão de textos técnico-científicos estruturalmente simples em língua inglesa. Tradução e interpretação textual. Habilidades globais de leitura e de análise linguística.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
DIENER, P. Inglês instrumental. Contentus, 2020. <i>E-book</i>. ISBN 978-65-574-5300-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5008623 Acesso em: 12 mai. 2023. FELIX, M. J. J. V. Z. New technologies in english language teaching: novas tecnologias no ensino de língua inglesa. Editora Contentus, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-593-5045-2. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050090 Acesso em: 06 ago. 2025. NOGUEIRA, M. A. Estudos em ensino e aprendizagem em inglês. Belém, PA: Editora Neurus, 2021.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
FERRO, J. Around the world: introdução à leitura em língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2012. <i>E-book</i> ISBN 978-85-657-0493-9. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003409 Acesso em: 06 ago. 2025. LAPKOSKI, G. A. O. Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2012. <i>E-book</i> ISBN 978-858-21-2280-8. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003607 Acesso em: 06 ago. 2025. LOPES, M. C. Dicionário da língua inglesa: Inglês-Português / Português-Inglês. Editora Rideel, 2015. <i>E-book</i> ISBN 978-85-339-4863-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5002218 Acesso em: 06 ago. 2025. MESQUITA, M. L. E. Didática e métodos de ensino de língua inglesa. Contentus, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-593-5003-2. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050058 Acesso em: 06 ago. 2025. WALESKO, A. M. H. Compreensão oral em língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2012. <i>E-book</i> ISBN : 9788582121627. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5003646 Acesso em: 06 ago. 2025.				

Disciplina	Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Atualidades e perspectivas da Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) no Brasil. Conceitos, características e benefícios dos sistemas integrados. Sistemas de integração: vantagens e limitações. Implantação de sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Sistemas de integração para recuperação de pastagens. Ferramentas de planejamento para implementação de sistemas de ILPF. Cultivos agrícolas em sistemas de integração. Forrageiras em sistemas de produção de bovinos em integração. Espécies florestais em sistemas de produção em integração. O componente animal em sistemas de produção em integração. Custo-benefício dos sistemas de produção em integração.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ALVES, F. V.; LAURA, V. A.; ALMEIDA, R. G. Sistemas agroflorestais: a agropecuária sustentável . Brasília: EMBRAPA, 2015. <i>E-book</i> (208 p.). ISBN 978-85-7035-420-4. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/120048/1/Sistemas-Agroflorestais-livro-em-baixa.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
MACHADO, L. A. Z.; BALBINO, L. C.; CECCON, G. Integração lavoura-pecuária-floresta: estruturação dos sistemas de integração lavoura-pecuária . Dourados: EMBRAPA Agropecuária Oeste, Documentos. n.110. Nov. 2011. recurso <i>online</i> . ISSN 1679-043X. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/15441534.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
OLIVEIRA NETO, S. N.; VALE, A. B.; NACIF, A. D. P.; VILAR, M. B.; ASSIS, J. D. Sistema Agrosilvipastoril: integração lavoura, pecuária e floresta . Viçosa, MG: Sociedade de Investigações Florestais, 2010. <i>E-book</i> Disponível em: http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/bitstream/handle/123456789/3307/Livro_Sistema-agrossilvipastoril-Polo-SIF.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 12 mai. 2023.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CARVALHO, M. L. <i>et al.</i> Guia prático de plantas de cobertura: aspectos fitotécnicos e impactos sobre a saúde do solo . Piracicaba: ESALQ/USP, 2022. <i>E-book</i> (126 p.). ISBN 978-65-89722-15-1. Disponível em: https://www.esalq.usp.br/biblioteca/pdf/Livro_Plantas_de_Cobertura_completo.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
GASPARINI, L. V. L.; COSTA, T. S.; HUNGARO, O. A. D. L.; SZNITOWSKI, A. M.; VIEIRA FILHO, J. E. R. Sistemas integrados de produção agropecuária e inovação em gestão: estudos de caso no Mato Grosso . Brasília: IPEA, 2017. recurso <i>online</i> . ISSN 1415-4765. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7736/1/td_2296.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
GONÇALVES, F. G. <i>et al.</i> Sistemas integrados de produção: pesquisa e desenvolvimento de tecnologias . Guarujá: Científica Digital, 2021. <i>E-book</i> (332 p.). ISBN 978-65-5360-019-5. Disponível em: https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-5360-019-5.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				

MARTINS, A. G.; BATISTA, A. H.; WENDLING, B.; PEREIRA, M. G.; SANTOS, W. O. **Manejo do solo em sistemas integrados de produção**. Ponta Grossa: Atena, 2022. *E-book* (362 p.). ISBN 978-65-258-0445-3. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/solos/livros/Manejo%20do%20solo.pdf> Acesso em: 12 mai.2023.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA, 2017. *E-book* (463 p.). ISBN 978-85-7811-309-4. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1080075/a-politica-nacional-de-a-groecologia-e-producao-organica-no-brasil--uma-trajetoria-de-luta-pelo-desenvolvimento-rural-sustentavel> Acesso em: 12 mai. 2023.

Disciplina	Irrigação e Drenagem	CH Total: 60h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 30h
Ementa:				
Introdução ao estudo da irrigação; Água no solo; Relação solo-água-planta; Medição e condução de água para irrigação; Métodos de irrigação; Dimensionamento de sistemas de irrigação; Manejo de irrigação. Introdução ao estudo da drenagem. Métodos de drenagem. Drenagem superficial. Noções de drenagem subterrânea.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ANDRADE, C. Seleção do sistema de irrigação. EMBRAPA Milho e Sorgo. Circular técnica. n. 14. 2001. recurso <i>online</i>. (18 p.). ISSN 1679-1150. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/485302 Acesso em: 06 mai. 2023 BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de Irrigação. 9ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2009. 656 p. MANTOVANI, E. C., BERNARDO, S., PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. Viçosa: Editora UFV. 2012. 355 p.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
EVANGELISTA, Adão Wagner Pêgo. Metodologia para dimensionamento e manejo de sistemas de drenagem agrícola. Tese de doutorado. Viçosa: UFV, 2003. recurso <i>online</i>. (102 p.). Disponível em: https://locus.ufv.br//handle/123456789/9600 Acesso em: 06 mai. 2023. ITABORAHY, C. R. <i>et al.</i> Agricultura irrigada e o uso racional da água. Brasília: Agência Nacional de Águas/Superintendência de Conservação de Água e Solo, 2004. 30 p. Disponível em: https://www.ana.gov.br/arquivos/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2004/AgriculturalIrigadaE OUsoRacionalDaAgua.pdf Acesso em 12 mai. 2023. MARQUELLI, Waldir A.; SILVA, WL de C.; DA SILVA, H. R. Irrigação por aspersão em hortaliças: qualidade da água, aspectos do sistema e método prático de manejo. 2ª ed. rev. atual. ampl. Brasília, DF: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2008. <i>E-book</i> (150 p.). ISBN 978-85-7383-428-4.				

Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/762590> Acesso em: 06 mai. 2023

PAOLINELLI, A.; NETO, D. D.; MONTOVANI, E. C. **Diferentes abordagens sobre agricultura irrigada no Brasil**. Piracicaba, SP, 2021. *E-book* (574 p.). ISBN 978-65-87391-11-3. DOI: 10.11606/9786587391113. Disponível em:

<https://www.esalq.usp.br/biblioteca/pdf/livro-1-agricultura-irrigada.pdf> Acesso em 06 mai. 2023.

Disciplina	Libras	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Línguas de sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; identidades surdas; cultura surda; organização linguística de Libras para usos formais, informais e cotidianos: vocabulário, fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. Libras em contexto . Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2005.				
GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Editora Parábola, 2009.				
MARTINS, V. R. O. <i>et al</i> (org.) Libras: aspectos fundamentais . Curitiba: Intersaberes, 2019. <i>E-book</i> . (292 p.). ISBN 9788559728880. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/26158 Acesso em: 06 ago. 2025.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue : língua de sinais brasileira. São Paulo: Imprensa Oficial, 2013.				
PEREIRA, M. C. C. <i>et al</i> . Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson, 2011. <i>E-book</i> ISBN 978-85-760-5878-6. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000392 Acesso em: 06 ago. 2025.				
QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos linguísticos : a língua de sinais brasileira. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.				
SKLIAR, Carlos (org.). A surdez : um olhar sobre as diferenças. 6ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.				
STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda . Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.				

Disciplina	Logística e Cadeia de Suprimentos	CH Total: 80h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Introdução à logística e cadeias de suprimentos. Identificação e estudo da hierarquia de decisões em logística e em cadeias de suprimentos. Conceito de logística empresarial. Produto logístico. Definição e estudo de indicadores logísticos. Estudo de planejamento e operações de transporte. Caracterização e análise de sistemas de estoque e de armazenagem. Processamento de pedidos. Planejamento integrado da cadeia de suprimentos / SOP. Estudo de sistemas de informação em logística e em cadeias de abastecimento.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial . 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2020.				
FLEURY, P. F.; WANKE, P.; FIGUEIREDO, K. F. Logística empresarial: a perspectiva brasileira . 2ª ed. Barueri: Atlas, 2021.				
MORAIS, R. R. Logística empresarial . Curitiba: Intersaberes, 2015.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
BOWERSOX, D. J. <i>et al.</i> Gestão da cadeia de suprimentos e logística . 5ª ed. Barueri: Atlas, 2020.				
CHING, H. Y. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada . Barueri: Atlas, 2020.				
GOMES, L. A. A. T.; RIBEIRO, P. G. Gestão da cadeia de suprimentos: conceitos, estratégias, práticas e casos . São Paulo: Cengage Learning, 2022.				
NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação . 4ª ed. Barueri: Gen/Atlas, 2021.				
SLACK, N. <i>et al.</i> Administração da produção e operações . 5ª ed. Barueri: Atlas, 2020.				

Disciplina	Planejamento e Educação Financeira	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Introdução à educação financeira: Conceitos básicos de finanças pessoais, Histórico e importância da educação financeira; Orçamento pessoal e familiar; Investimentos: Conceitos básicos de investimentos, Tipos de investimentos, Riscos e retorno dos investimentos; Endividamento e crédito: Endividamento e inadimplência, Alternativas de crédito, Gerenciamento de dívidas; Previdência e Seguros; Planejamento Financeiro a longo prazo; Avaliação de alternativas de investimentos e de crédito.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CERBASI, G. Dinheiro: os segredos de quem tem. São Paulo: Gente, 2018. RESENDE, A. M. Educação financeira: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2017. VIEIRA, K. M.; GONÇALVES, M. J. G. Planejamento financeiro pessoal: estratégias e práticas para conquistar a independência financeira. São Paulo: Atlas, 2019. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: SALIM, G. da S.; SILVA, R. F. da; FERREIRA, L.. A educação financeira como ferramenta de melhoria da qualidade de vida: uma análise entre estudantes universitários. Revista de Administração FACES Journal, v. 18, n. 1, p. 5-25, 2019. BENDER, M. de A.; CASTRO, V. de F. B. E. de. Educação financeira nas escolas: uma revisão sistemática de literatura. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 9, n. 2, p. 1-18, 2019. ANDRADE, M. A. de; FIGUEIRA, T.; COSTA, A. B. L. A importância da educação financeira para a saúde financeira dos indivíduos: um estudo com estudantes universitários. Revista Brasileira de Finanças, v. 16, n. 4, p. 457-478, 2018. BRITO, I. R. de; SANTOS, L. C. dos; CRESPO, A. M. A influência da educação financeira na tomada de decisão dos indivíduos. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 8, n. 1, p. 117-134, 2018. MACEDO, J. C. R. de <i>et al.</i> O perfil do endividamento dos brasileiros e a importância da educação financeira para seu enfrentamento. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 7, n. 3, p. 1-17, 2017.				

Disciplina	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Histórico do uso das plantas como forma de alimentação e de terapêutica. A medicina popular como tradição cultural no Brasil. Fitoquímica. Terapêutica. Condições edafoclimáticas. Técnicas de cultivo, de colheita, de beneficiamento e de armazenamento das principais espécies da região. Comercialização. Etnobotânica. Potencial regional. Noções de fitoquímica e preparados fitoterápicos. Uso das ervas no controle alternativo de pragas e de doenças na agropecuária.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
COSTA, E. A. Plantas medicinais . 1ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.				
HABER, L. L.; CLEMENTE, F. M. V. T. Plantas aromáticas e condimentares : uso aplicado na horticultura. Brasília: EMBRAPA, 2013. 168 p. <i>E-book</i> (168 p.). Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/23809 Acesso em: 07 ago. 2025.				
LIMA, C. P. Ensino das plantas medicinais : histórico e conceitos. 1ª ed. Contentus, 2021. <i>E-book</i> ISBN 978-65-593-5166-4. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050187 Acesso em: 07 ago. 2025.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ALMEIDA, M. Z. Plantas medicinais . 3ª ed. Salvador: EdUFBA, 2011. <i>E-book</i> (221 p.). ISBN 978-85-232-0786-7. Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/xf7vy/pdf/almeida-9788523212162.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares : plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. <i>E-book</i> (156 p.). ISBN 978-85-334-1912-4. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
CARVALHO, L. M. Orientações técnicas para o cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares . Aracaju: EMBRAPA, Circular técnica. n. 70. 2015. recurso <i>online</i> . (11 p.). ISSN 1678-1945. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/133435/1/CT-70.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
JOLIVI, P. De A a Z : a enciclopédia das plantas medicinais. São Paulo: Jolivi Publicações, 2020. <i>E-book</i> (400 p.). ISBN 978-65-86323-02-3. Disponível em: https://ibeasa.org/wp-content/uploads/2021/01/De-A-a-Z-A-enciclopedia-das-plantas-medicinais.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
PAULA-SOUZA, J. de; BRANDÃO, M. das G. L. História das plantas medicinais e úteis do Brasil : Theodor Peckolt e Gustav Peckolt. 1ª ed. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2016. <i>E-book</i> (904 p.). ISBN 978-85-8054-314-8. Disponível em: https://www.ufmg.br/mhnbj/ceplamt/wp-content/uploads/2017/08/MIOLO_PLANTAS-MEDICINAIS.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				

SEVERINO, V. G. P.; GOMIDES, N. A. M. T. P.; KATO, L.; SANTOS, M. H. F.; TELES, A. M.; DUARTE, E. F.; CARNEIRO, R. G. S.; NETO, G. G. **De uma prosa e uma planta, um remédio**: saberes tradicionais no uso medicinal de plantas na comunidade Coqueiros. Goiânia: Editora UFG, 2021. *E-book* (211 p.). ISBN 978-65-86636-09-3. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/items/a49bd119-fdbb-4ff0-8f24-fe231f1a0aef> Acesso em: 12 mai. 2023.

VILAR, D. de A.; VILAR, M. S. de A.; BRANDÃO, M. P.; ANJOS, C. J. F. dos; SILVA, A. E. **Plantas medicinais**: um guia prático. Aracaju: IFS, 2019. *E-book* (148 p.). ISBN 978-85-9591-115-4. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebooks/2019.2/E-Book_-_Plantas_medicinais_um_guia_pr%C3%A1tico_compressed.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.

Disciplina	Polpa e Papel	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
O setor de celulose e papel no mundo e particularmente no Brasil. Tipos de fibras. Processos de produção de celulose. Relacionar a matéria-prima madeira com a produção de celulose. Processo Kraft. Reciclagem de papel. Fabricação de papel. Relacionar o uso do papel com suas principais propriedades. O meio ambiente e os processos de produção de celulose e de papel.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BOWYER, J. L.; SHMULSKY R.; HAYGREEN J. G. Forest products & wood science . Hoboken, Nova Jersey: Blackwell Publishing, 2003. 554 p.				
CATALDI, R. Vocabulário para papel e celulose . São Paulo: SBS, 2007. 60 p. (Série Mil & Um Termos).				
D'ALMEIDA, M. L. O. Tecnologia de fabricação do papel . 2ª ed. São Paulo: SENAI/IPT, 1988.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
KLOCK, U.; MUNIZ, G. I. B. Química da madeira . Curitiba: FUPEF, 2005. 96 p.				
KOLLMANN F. P.; COTE W. A.; LIBBY, C. E. Principles of wood science and technology . Nova York: Springer, 1969.				
MORITA, T.; ASSUNPÇÃO, R. M. V. Manual de soluções, reagentes e solventes . 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2001.				
NENNEWITZ, I.; NUTSCH, W.; PESCHEL, P.; SEIF, G. Manual de tecnologia da madeira . São Paulo: Blucher, 2008. 360 p.				
PANSIN, A. J.; DE ZEEUW C. Textbook of wood technology . 4ª ed. Nova York: McGraw-Hill, 1980. 722p.				

Disciplina	Povos Tradicionais e Florestas	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Comunidades e povos tradicionais no Brasil. Das comunidades camponesas às comunidades e povos tradicionais. Povos indígenas e florestas. Convenções, leis e tratados. Ameaças e investidas. Terra, território e territorialidade. Diversidade, resistência e singularidades.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CAPOBIANCO, J. P. Amazônia brasileira : avaliação e ações prioritárias para a conservação e uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade/Instituto Socioambiental, 2001. 540 p. ISBN 8574480525.				
DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada . 6ª ed. rev. e amp. São Paulo: Hucitec. 2008.				
KRENAK, A. Ideias para adiar o fim do mundo . São Paulo: Companhia das Letras, 2019.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
DIEGUES, A. C. S. Etnoconservação : novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec/NUPAUB/USP, 2000.				
KOPENAWA, D.; ALBERT, B. A queda do céu. <i>In</i> : A queda do céu : palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.				
KRENAK, A. O eterno retorno do encontro. <i>In</i> : NOVAES, Adauto (org.). A outra margem do Ocidente . São Paulo: Companhia das Letras, 1999.				
SANTILI, J. Socioambientalismo e novos direitos : proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis/IEB/ISA, 2005.				
VIVEIROS DE CASTRO, E. O recado da mata. <i>In</i> : KOPENAWA, D.; ALBERT, B. A queda do céu : palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.				

Disciplina	Preservação e Degradação de Madeiras	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Conceitos sobre deterioração e preservação de madeiras envolvendo agentes biológicos, químicos, físicos e mecânicos, além de processos e de produtos químicos utilizados na proteção da madeira para os mais diferentes usos e finalidades.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALVES, M. V. da S.; MENDES, A. de S. Biodegradação e preservação da madeira . Brasília: IBAMA, 2002. 40 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16143 : preservação de madeiras, sistema de categorias de uso. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2013. 19 p. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira . São Paulo: Nobel, 1985. 112 p. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LÉLIS, A. T. <i>et al.</i> (coord.). Biodeterioração de madeiras em edificações . São Paulo: IPT, 2001. 54 p. JOLY, P.; CHEVALIER, F. M. Théorie, pratique & économie du séchage des bois . Paris: Éditions Vial, 1980. 204 p. MENDES, A. de S.; MARTINS, V. A.; MARQUES, M. H. B. Programas de secagem para madeiras brasileiras . Brasília: LPF/ IBAMA, 1998. 114 p. SOUZA, M. H. de; CAMARGOS, J. A. A. Madeiras tropicais brasileiras . Brasília: SFB/ LPF, 2014. 150 p. TOMASELLI, I.; KLITZKE, R. J. Secagem da madeira . Curitiba: Fundação Hugo Simas/UFPR, 2000. 90 p.				

Disciplina	Produtos Florestais Não Madeireiros	CH Total: 40h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 20h
Ementa:				
Conceitos e definições de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM). Identificação dos produtos não madeiráveis. Processos de extração e de transformação. Utilização dos produtos. Mercado dos produtos não madeireiros. Aspectos sociais, ambientais e econômicos de produtos da floresta não madeireiros. Impactos da produção dos projetos nas economias local e internacional. Uso e manejo da produção de PFNM. Oportunidades econômicas. Desenvolvimento de planos de manejo para produção florestal não madeireira. Oportunidades de comercialização.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LÓPEZ, C.; SHANLEY, P.; FANTINI, A. C.; CRONKLETON, M. C. (eds.). Riquezas da floresta: frutas, plantas medicinais e artesanato na América Latina. Bogor, Indonésia: CIFOR/DFID/EC; Overbrook Foundation. 2004. 154 p. PASTORE JR., F.; PIRES, M. V.; CASTRO, A. J. R. Produtos florestais não madeireiros: processamento, coleta e comercialização. Brasília: [s. n.], 1998. 54 p. SERAFINI, L. A. Extrações e aplicações de óleos essenciais de plantas aromáticas e medicinais. Caxias do Sul: EducS, 2002. 54 p. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: AHENKAN A.; BOON, E. Non-timber forest products farming and empowerment of rural women in Ghana. Environ Dev Sustain, 2011. MELO, J. E. de; CAMARGOS, J. A. A. A madeira e seus usos. Brasília: SFB/LPF, 2016. 228 p. OLIVEIRA, W. L.; ALDICIR, S. Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do pequi. 1. reimp. Brasília: EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2010, 84 p. RABELO, A. Frutos nativos da Amazônia comercializados nas feiras de Manaus-AM. 1ª ed. Manaus: Editora INPA, 2015. ZORÓ, R. e A. Boas práticas de coleta, armazenamento e comercialização da castanha-do-Brasil: capacitação e intercâmbio de experiências entre os povos da Amazônia mato-grossense com manejo de produtos florestais não madeireiros. Cuiabá: Defanti Editora, 2008.				

Disciplina	Qualidade da Madeira	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Noção da variabilidade da madeira (madeira juvenil, largura dos anéis de crescimento, nós, densidade, ângulo de fibra, retratibilidade). Metodologia não destrutiva para estudo da qualidade da madeira (densidade, retratibilidade, tensão de crescimento, ultrassom). Intervenção nos povoamentos utilizando métodos silviculturais. Cor da madeira. Usinagem e qualidade de superfícies da madeira. Acabamento e pintura. Utilização de captadores. Métodos de estocagem. Classificação visual e mecânica da madeira.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14810: Chapas de madeira aglomerada. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2013. 124 p. GONÇALEZ, J. C. Application de l'analyse d'image au matériau bois. <i>In: Caracterisation Technologique de quatre espèces peu connues de la forêt amazonienne</i>. França: Editor ENGREF, 1993. MARTIN P. Bois et productique. <i>In: Les industries du bois et leurs modernisations par la productique</i>. França: Editor CEPADUES, 1992. MORESCHI, J. C. Propriedades tecnológicas da madeira: manual didático. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2007.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
CARVALHO, P. E. R. Espécies arbóreas brasileiras. Brasília: EMBRAPA, 2010. KOLLMANN F. P.; COTE W. A. Principles of wood science and technology I: solid wood. Nova York: Springer, 1968. NENNEWITZ, I. <i>et al.</i> Manual de tecnologia da madeira. São Paulo: Blucher, 2008. 354 p. NEPVEU G. La variabilité du bois. França: Editor INRA, 1991. TSOUMIS G., Science and Technology of wood: structure, properties, utilization. Nova York: Editor V. N. Reinhold, 1991. ZOBEL B. J.; VAN BUIJTENEN J. P. Wood variation: its causes and control. Nova York: Springer, 1989. (Series in Wood Science).				

Disciplina	Receituário Agrônomo e Deontologia	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Introdução. Receituário agrônomo. Semiotécnica agrônoma aplicada ao receituário agrônomo. Legislação federal e estadual sobre agrotóxicos e trânsito de material vegetal. Fatores relacionados com a prescrição da receita (determinantes e limitantes). Tríplex lavagem de embalagens vazias. Destino final das embalagens. Armazenamento de agrotóxicos. Legislação aplicada ao receituário. Toxicologia básica dos agrotóxicos. Receituário agrônomo como medida preventiva de acidentes. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Legislação profissional. Atribuições do(a) engenheiro(a) agrônomo. Ética profissional. Deontologia.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
BRASIL. Lei Nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Diário Oficial da União , 12 jul. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7802.htm Acesso em: 15 mai. 2023.				
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ. Manual de orientação sobre receituário agrônomo : prescrição, uso e comércio de agrotóxicos. Curitiba: CREA-PR/Adapar, 2016. <i>E-book</i> (68 p.). Disponível em: https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/manual-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-sobre-receitu%C3%A1rio-agron%C3%B4mico.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.				
MIZIARA, I. D.; GALEGO, C. S. Guia de bolso de ética e bioética e deontologia . 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2016. <i>E-book</i> ISBN 978-85-388-0729-2. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5008151 Acesso em: 07 ago. 2025.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DA BAHIA. Manual de fiscalização de agrotóxicos e afins . <i>E-book</i> (39 p.). Disponível em: http://www.adab.ba.gov.br/arquivos/File/MANUALDEFISCALIZAcAOTEXTO.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.				
ALVES, T. C. Manual de equipamento de proteção individual . São Carlos: EMBRAPA Pecuária Sudeste, Documentos. n.111. Dez. 2013. recurso <i>online</i> . (27 p.). ISSN 1518-4757. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1148444 Acesso em: 15 mai. 2023.				
RIBAS, J. L. C. Toxicologia . [S. l.]: Contentus, 2020. <i>E-book</i> ISBN 978-65-574-5601-9. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5047081 Acesso em: 07 ago. 2025.				
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Subsecretaria de Defesa Agropecuária. Manual de procedimento . Brasília: Seagri-DF, 2022.				
TEIXEIRA, O. P. B. A fundamentação ética do estado socioambiental . Porto Alegre: EdPUC-RS, 2014. <i>E-book</i> . Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006543 Acesso em: 07 ago. 2025.				

Disciplina	Segurança do Trabalho Rural	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Segurança no trabalho, do trabalhador e do ambiente. Normas sobre saúde e segurança no trabalho. Legislação Civil e Trabalhista: Interpretação de textos de normativas. Acidentes no trabalho. Relações humanas no trabalho.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BIASUZ, C. M. Segurança do trabalho : Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural (CIPATR). 2ª ed. Curitiba: SENAR AR/PR, 2022. <i>E-book</i> (92 p.). ISBN 978-65-88733-43-1. Disponível em: https://www.sistemafeaep.org.br/wp-content/uploads/2021/11/PR.0301-CIPATR_web.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. OLIVEIRA, C. L; PIZA, F. T. Segurança e saúde no trabalho - v. 2. Editora Difusão, 2016. SCALDELA, A. V. Manual prático de saúde e segurança no trabalho. 2ª ed. Editora Yendis, 2012. <i>E-book</i> ISBN 9788577282593. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5007723 Acesso em: 07 ago. 2025. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARAUJO, E. M. Introdução à higiene e à segurança do trabalho. Editora Intersaberes. 2021. 204p. <i>E-book</i> ISBN 978-65-898-1860-1. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5049170 Acesso em: 07 ago. 2025. CORREA, G. G. Atenção à saúde do trabalhador. Contentus. 2020. <i>E-book</i> (107p.). ISBN 978-65-574-5758-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5050046 Acesso em: 07 ago 2025. MIRANDA, F. M. A. A saúde do trabalhador sob o enfoque da vigilância em saúde. Editora Intersaberes. 2020. <i>E-book</i> (230p.). ISBN 978-65-551-7601-8. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5004548 Acesso em: 07 ago. 2025. REIS, E. I. DOS R. Corpo consciente e saúde do trabalhador. Contentus. 2020. <i>E-book</i> (76 p.). ISBN 978-65-574-5323-0. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5008783 Acesso em: 07 ago. 2025. TESTA, M; CALDAS, R. M. Legislação ambiental e do trabalhador. Editora Pearson. 2019. <i>E-book</i> (185p.). ISBN 978-65-501-1063-5. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000646 Acesso em: 07 ago. 2025.				

Disciplina	Tecnologia de Aplicação de pesticidas	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
A importância da aplicação de produtos químicos na agricultura. Características das formulações dos produtos químicos. Controle das aplicações dos produtos químicos. Bicos e pulverização. Influência das populações de gotas na eficácia dos tratamentos fitossanitários. Equipamentos para aplicações de defensivos. Uso da quimigação. Dimensionamento dos pulverizadores. Aplicação aérea de defensivos. Manutenção e regulação dos equipamentos de aplicação de defensivos. Segurança nas aplicações de defensivos. Seleção de equipamentos para aplicação de defensivos. Utilização do GPS na aplicação de defensivos agrícolas.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
CHAIM, A. Manual de tecnologia de aplicação de agrotóxicos. EMBRAPA Informação Tecnológica, 2009. <i>E-book</i> Disponível em: http://livimagens.sct.embrapa.br/amostras/00083510.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. MAPA - Manual de procedimentos para registro de agrotóxicos. Coordenação Geral de Agrotóxicos e afins. 2012. <i>E-book</i> Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrototoxicos/arquivos/manual-de-procedimentos-para-registro-de-agrotoxicos.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. MORAES, R. F. Agrotóxicos no Brasil: padrões de uso, Política da regulação e prevenção da captura regulatória. Textos para discussão 2506, IPEA, 2019. recurso <i>online</i>. (84 p.). ISSN 1415-4765. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9371/1/td_2506.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ADAB - Manual de fiscalização de agrotóxicos e afins. recurso <i>online</i>. (39 p.). Disponível em: http://www.adab.ba.gov.br/arquivos/File/MANUALDEFISCALIZAcAOTEXTO.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. ANDEF - Manual de tecnologia de aplicação/ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal. Campinas. SP: Linea Creativa, 2004. 52 p. Disponível em: http://www.lpv.esalq.usp.br/sites/default/files/Leitura%20-%20Manual%20Tecnologia%20de%20Aplicacao.pdf Acesso em: 15 mai. 2023. AZEVEDO, F. R.; FREIRE, F. C. O. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas. Documentos. n. 102. Fortaleza : Embrapa Agroindústria Tropical, 2006. recurso <i>online</i>. (47 p.). ISSN 1677-1915. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/426350/1/Dc102.pdf Acesso em: 15 mai. 2023.				

MAPA - Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Defesa agropecuária : histórico, ações e perspectivas.** Brasília: MAPA/Secretaria de Defesa Agropecuária. 2018. *E-book* (298 p.). ISBN 978-85-7991-119-4. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/centrais-de-conteudo/revistas/livro-defesa-agropecuaria.pdf> Acesso em: 15 mai. 2023.

TESTA, M; CALDAS, R. M. **Legislação ambiental e do trabalhador.** Editora Pearson. 2019. *E-book* (185p.). ISBN 978-65-501-1063-5. Disponível em: <https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5000860> Acesso em: 07 ago. 2025.

Disciplina	Tecnologias Aplicadas à Agricultura Familiar	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
A compreensão da trajetória histórica da agricultura no Brasil evidenciando a Agricultura Familiar; Campesinato; Estudo sistemático e crítico das abordagens e construções teóricas a respeito da “Agricultura Familiar”, bem como suas problematizações conceituais. Tecnologias de cultivo apropriadas ao pequeno produtor rural. Sustentabilidade e sistemas de produção agrícolas familiares.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
PIMENTEL, A. B.; ABREU, L. S.; CONTRIGIANI, A. C. Agricultura Familiar. Coleção Agroecologia em Foco, UFSCar/CPOI, 2021. <i>E-book</i> (14 p.). ISBN 978-65-86558-37-1. Disponível em: https://www.sibi.ufscar.br/arquivos/cpoi/agricultura-familiar.pdf Acesso em: 14 mai. 2023.				
SILVA, S. P. A Agricultura Familiar e suas múltiplas interações como território: uma análise de suas características multifuncionais e plurativas. Texto para discussão Nº 2976. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA, 2015. recurso <i>online</i> . ISSN 1415-4765. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/9ceb0a62-fcd4-47a3-a214-4beb80921a10/content Acesso em: 14 mai. 2023.				
SOUZA, O. T.; ANDRADE, M. L.; CAROLINA, F. A.; BILLAUD, J. P.; ZANONI, M. Diálogos contemporâneos acerca da questão agrária e agricultura familiar no Brasil e na França. Editora EdIPUC-RS, 2019. <i>E-book</i> ISBN 978-85-397-1227-4. Disponível em: https://pergamum.ifbaiano.edu.br/acervo/5006604 Acesso em: 07 ago. 2025.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/agroecologia/livros/AGROECOLOGIA%20-%20A%20DINAMICA%20PRODUTIVA%20DA%20AGRICULTURA%20SUSTENTAVEL.pdf Acesso em: 12 mai. 2023.				
BURSZTYN, M.; DRUMMOND, J. A. Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. <i>E-book</i> (612 p.). ISBN 978-85-7617-290-1. Disponível em:				

https://saltheebooks.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Fundamentos_de_Politica_e_Gestao_Ambient.pdf Acesso em: 14 mai. 2023.

CUNHA, P. R. **O campesinato, a teoria da organização e a questão Agrária: apontamentos para uma reflexão**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. *E-book* (172 p.). ISBN 978-85-7743-197-7. Disponível em:

https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/o-campesinato_ebook.pdf Acesso em: 14 mai. 2023.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública**. 2ª ed. Brasília: IBAMA, 2006. *E-book* (134 p.). ISBN 85-7300-215-8. Disponível em:

https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/472/Documentos/Mural_PlanosdeFiscalizacao/FormacaoSocioambiental/Referencias/Introducao%20a%20Gestao%20Ambienta%20Publica.pdf Acesso em: 14 mai. 2023.

SAMBUICHI, R. H. R.; MOURA, I. F. D. O.; MATTOS, L. M. D. O.; ÁVILA, M. L. D. O.; SPÍNOLA, P. A. C. O.; SILVA, A. P. M. D. O. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil : uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: IPEA, 2017. *E-book* (463 p.). ISBN 978-85-7811-309-4. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/166922/1/IPEA-Planapo.pdf> Acesso em: 12 mai. 2023.

Disciplina	Territórios Étnicos	CH Total: 40h	CH Teórica: 30h	CH Prática: 10h
Ementa:				
Processos de territorialização. Políticas de administração territorial. Unidades territoriais: colônias, assentamentos, quarteis, aldeamentos, terras indígenas, terras de quilombos, reservas extrativistas, reservas marinhas, unidades de conservação, etc. Crítica e análise da noção de região. Implicações da existência de territórios étnicos para o exercício da cidadania. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
ALEXANDRE, A. F; O papel do Ministério Público e dos movimentos ambientalistas na Ilha de Santa Catarina . Blumenau/Florianópolis: Editora da UFSC/ Edifurb, 2004.				
DIEGUES, A. C; (Org). Etnoconservação : Novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP. São Paulo: Hucitec, 2000.				
SANTILLI, J. Socioambientalismo e Novos Direitos : proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Editora Petrópolis, 2005.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
ALIMONDA, H; Ecología Política : naturaleza, sociedad y utopía. CLACSO. Buenos Aires: Argentina, 2002.				

CUNHA M. M. C.; ALMEIDA M; **Populações tradicionais e conservação**. In: SEMINÁRIO DE CONSULTA "BIODIVERSIDADE AMAZÔNIA". Macapá. Subsídio ao GT Povos Indígenas e Populações Tradicionais, 1999.

DÁVALOS, P; **Movimientos Indígenas em América Latina: el derecho a la palabra**. In: Pueblos Indígenas, estado y Democracia. Conselho Latino Americano de Ciências Sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

DIEGUES, A.C; ARRUDA, R. S.V. **Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil**. Brasília: MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade. São Paulo: USP/NUPAUB, 2001.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropológica nº322. Brasília: UnB, 2002.

10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os procedimentos para o Trabalho de Conclusão dos Cursos de graduação presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constam do Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano, aprovado pela Resolução Consup Nº 40/2016. Esse documento normatiza o processo de construção e de avaliação do TCC, os critérios para orientação e para coorientação, bem como os tipos de produções técnico-científicas exigidas para aprovação.

No Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, o TCC será dividido em Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC I e TCC II), componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de 40 horas semanais cada um, que buscam evidenciar o olhar crítico e investigativo do(a) estudante, a partir da elaboração e do desenvolvimento de um projeto de ensino, de pesquisa, de extensão ou de formação profissional, que terá como resultado uma produção técnico-científica, a partir da escolha e da delimitação de um tema dentro da área de estudo do curso, com interface com o processo de ensino e aprendizagem.

No TCC I, será exigida a elaboração e a organização do projeto de TCC, realizado a partir de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com entrega de Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso para avaliação do(a) professor(a) da disciplina, após a revisão dos(as) orientadores(as).

No TCC II, será exigido o desenvolvimento e a execução do projeto elaborado no TCC I, seguindo a orientação e a revisão dos(as) orientadores(as), com entrega e apresentação do documento final para a banca avaliadora.

Sumariamente, o(a) estudante deverá estar matriculado(a) nos componentes curriculares que serão ministrados por um(a) docente do curso e, concomitantemente, será orientado(a) por um(a) docente do curso, podendo ter um(a) coorientador(a)

dentre os(as) docentes do curso, do *Campus*, de outros *campi* do IF Baiano, bem como de instituições externas.

A carga horária proposta para os componentes curriculares se refere ao tempo necessário para o(a) estudante realizar as atividades acadêmicas ou laborais, quando for o caso, as atividades de estudo, de pesquisa e de extensão e a elaboração do texto científico. Para a conclusão do componente curricular, é obrigatória a apresentação do trabalho e a aprovação por uma banca examinadora.

O processo de construção e de avaliação do TCC, os critérios para orientação e para coorientação, bem como os tipos de produções técnico-científicas exigidas para aprovação estão previstos no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, aprovado pelo Colegiado do Curso.

11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares objetivam a formação do(a) estudante e referem-se às atividades que proporcionam a potencialização da formação científico-tecnológica, sociocultural e pedagógica dos(as) estudantes, ao compartilhar conhecimentos com a comunidade, ensejando ações que fundamentem o ensino, a pesquisa e a extensão. No âmbito do IF Baiano, as Atividades Complementares estão normatizadas no Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano, Resolução Consup Nº 39/2016.

As atividades complementares serão realizadas ao longo do curso e o(a) estudante deverá solicitar o aproveitamento delas. A distribuição da carga horária, o tipo de atividade, os prazos e a apresentação da comprovação necessária está prevista no Regulamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas. A carga horária total obrigatória das Atividades Complementares realizadas deve ser de, no mínimo, 100 horas.

As atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, como projetos de Iniciação Científica e de extensão, eventos científicos ou culturais, cursos de atualização e de aperfeiçoamento, monitoria, publicações científicas, atividades de educação e de popularização da ciência, representação estudantil e trabalhos voluntários podem ser utilizadas como Atividades Complementares e seguem a Organização Didática do Ensino Superior do IF Baiano e os editais específicos.

O IF Baiano, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão, possui programas de estímulo à pesquisa e à extensão institucionalizados, os quais são acessados por meio de editais internos, que destinam recursos financeiros através de projetos e de bolsas. Além disso, promove também estímulo à submissão de projetos dessa natureza em parceria com outras instituições de fomento à pesquisa e à extensão.

O programa de monitoria também está institucionalizado em duas modalidades:

voluntária e remunerada, regulamentadas de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano e por editais internos específicos. Esse programa é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem do(a) estudante monitor(a) e para os(as) demais estudantes.

O IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas promove eventos técnico-científicos que propiciam a complementação da aprendizagem dos(as) estudantes, os(as) quais também participam do planejamento, da organização e da execução das atividades dos eventos. Outros eventos internos, como o Dia de Campo e os Seminários, são promovidos e realizados com a participação de docentes e de estudantes, com o objetivo de auxiliar o processo de ensino-aprendizagem e a difusão de resultados de projetos e de novas tecnologias.

Os(As) docentes e os(as) estudantes também são estimulados(as) a participar de eventos técnico-científicos promovidos por outras instituições ou sociedades, como congressos, simpósios e *workshops*. Para tanto, o IF Baiano tem fomentado a participação de docentes e de estudantes com recursos financeiros e com parcerias institucionais.

12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado e a prática profissional são considerados espaços fundamentais de atuação, uma vez que aperfeiçoam o processo de aprendizagem através da aproximação dos conhecimentos acadêmicos do mundo do trabalho. O estágio supervisionado definido neste Projeto de Curso está em consonância com a Lei Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Conforme matriz curricular do curso, o Estágio Supervisionado está alocado no décimo semestre e deverá ter uma carga horária mínima de duzentas horas de atividades práticas em organizações do setor público, privado ou do terceiro setor, em conformidade com o regulamento de estágio de graduação – Resolução Nº 136/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO. O Estágio Supervisionado é um ato educativo que se desenvolve no ambiente de trabalho e integra o itinerário formativo do(a) estudante. Desse modo, o Estágio Supervisionado que faz parte deste projeto pedagógico almeja o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, tendo como objetivo o desenvolvimento do(a) estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Atividades de extensão, de monitoria e de Iniciação Científica (IC) desenvolvidas pelo(a) estudante poderão ser equiparadas ao estágio desse curso. O estágio é obrigatório para o cumprimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal e é requisito para a aprovação e para a obtenção do diploma.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- a) matrícula e frequência regular do(a) estudante no curso e atestadas pelo IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas;
- b) celebração de termo de compromisso entre o(a) estudante, a parte concedente do estágio e o IF Baiano;
- c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas

previstas no termo de compromisso.

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo(a) docente orientador(a) do *Campus* Teixeira de Freitas e pelo(a) supervisor(a) da parte concedente, a ser comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

São obrigações da instituição de ensino, em relação aos estágios dos(as) estudantes:

- a) celebrar termo de compromisso com o(a) estudante ou com seu (sua) representante ou assistente legal, quando ele(a) for absolutamente ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa, à modalidade da formação escolar do(a) estudante, ao horário e ao calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante;
- c) indicar docente orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- d) exigir do(a) estagiário(a) a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus(suas) estagiários(as);
- g) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- h) auxiliar o(a) docente e o setor responsável pelo estágio curricular de estudantes público-alvo da educação especial, considerando as atribuições do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do ensino colaborativo.

O plano de atividades do(a) estagiário(a), elaborado em acordo entre as três partes, será incorporado ao termo de compromisso, por meio de aditivos, à medida que for avaliado. As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como os(as) profissionais liberais de nível superior devidamente registrados(as) em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e com o(a) estudante, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao(à) estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) indicar funcionário(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para orientar e para supervisionar até dez estagiários(as) simultaneamente;
- d) contratar, em favor do(a) estagiário(a), seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- e) entregar termo de realização do estágio, por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) estagiário(a).

No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino. A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o(a) estudante estagiário(a) ou seu(sua) representante legal, devendo

constar do termo de compromisso que ela seja compatível com as atividades escolares e que não ultrapasse seis horas diárias e trinta horas semanais. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) público-alvo da educação especial.

O(A) estagiário(a) poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, a alimentação e a saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício. Aplica-se ao(à) estagiário(a) a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo(a) estagiário(a) ou por seu(sua) representante ou assistente legal e pelos(as) representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino. Outras questões de organização do Estágio Supervisionado serão definidas em regulamento próprio, a ser elaborado pelo Colegiado do Curso até o primeiro mês da implantação do curso, observadas as orientações do IF Baiano.

13 METODOLOGIA DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a formação de indivíduos competentes e comprometidos com a manutenção e com a melhoria das atividades do setor florestal e das condições socioambientais da região do Extremo Sul da Bahia.

Para tanto, o curso buscará estimular o desenvolvimento de ações dentro, fora e entre as disciplinas, que conduzam à reflexão-ação sobre a prática pedagógica, e atividades de pesquisa e de extensão dentro e fora do Território de Identidade, buscando incentivar o trabalho em equipe e a capacidade empreendedora do(a) engenheiro(a); o fomento e a participação em eventos internos; o estímulo para participação em eventos externos, como oficinas, seminários e palestras e a participação em editais de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão da instituição e de agências de fomento, como CNPq, Fapesb e Capes.

No cenário institucional, o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Teixeira de Freitas compreende o(a) estudante como o próprio sujeito do processo de aprendizagem e adotará uma concepção metodológica que priorize a construção do conhecimento de forma ativa e interativa, possibilitando a modificação do pensamento e a consolidação das competências e das habilidades traçadas neste Projeto de Curso e necessárias para a atuação do(a) engenheiro(a) florestal no mercado de trabalho.

Como parte integrante de um projeto educacional democrático e libertador, o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal tem a convicção da necessidade de investir em um processo real de transformação da prática pedagógica. Nesse sentido, o curso buscará estratégias de ensino e aprendizagem utilizando metodologias tais como: produção de mapas conceituais; metodologias baseadas em projetos; uso de tecnologias interativas de ensino; visitas técnicas que contemplem vários componentes curriculares; aulas teóricas com instrumentos e com equipamentos adequados aos

diferentes conteúdos programáticos do curso; aulas expositivas dialogadas; aulas práticas em laboratório, nas Unidades Educativas de Campo e em outros espaços, com o emprego de recursos tecnológicos adequados; estudos de caso; grupos de observação e de discussão; oficinas (*workshops*); seminários; aprendizagem baseada em problemas; avaliação processual e diversificada, utilizando vários instrumentos, dentre outras.

É válido ressaltar que a utilização de animais para fins didáticos de ensino, de pesquisa e de extensão será pautada nas orientações do Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) do IF Baiano. Ainda para compor as estratégias de ensino-aprendizagem, as Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) serão consideradas ferramentas imprescindíveis desse processo, uma vez que a capacidade de compreensão do mundo conectado em redes, no contexto global, faz parte da formação do(a) estudante.

Para o desenvolvimento das metodologias propostas, os(as) docentes deverão considerar a articulação entre a teoria e a prática, relacionando a formação acadêmica à realidade vivenciada no *locus* de atuação do(a) aluno(a) do curso. O desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem alicerçado nessas reflexões implica a busca de uma ação didática que favoreça a compreensão da complexa realidade mundial e a reflexão, de modo integrado, sobre os diversos contextos. Por fim, a aprendizagem ativa destina-se a conquistar conhecimentos específicos e a capacidade de estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas para a formação do(a) estudante.

As aulas ocorrerão conforme o calendário acadêmico aprovado com antecedência de um ano pela comunidade acadêmica.

13.1 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

A prática interdisciplinar é propiciada a partir da realização de atividades acadêmicas de forma a integrar as diversas áreas do saber, concebendo conjuntamente o conhecimento. Dessa forma, a interdisciplinaridade, no Curso de Bacharelado em

Engenharia Florestal do *Campus* Teixeira de Freitas, é praticada por meio de projetos e de atividades, de aulas práticas, de eventos, de pesquisa, de extensão, de monitoria, de iniciação científica, de módulos temáticos, de seminários, de simpósios, de conferências, de minicursos, de oficinas, de encontros ou de congressos etc., que se constituem na oferta das atividades complementares do curso.

No âmbito do ensino, as aulas serão ministradas em caráter presencial, quando serão apresentados aos(as) discentes os planos de ensino e a proposta de avaliação, no início de cada período letivo, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996) e à Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano (Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO). Nas aulas, deve-se buscar o diálogo com os saberes prévios dos(as) discentes, articulando-os com os saberes técnico-científicos, na construção de um conhecimento que alie a teoria e a prática, bem como estimulando a busca de novas informações através da pesquisa e da inovação tecnológica e, ainda, de intervenções que atendam às demandas da sociedade e promovam o bem-estar coletivo.

Para tanto, as aulas práticas serão planejadas prioritariamente de modo interdisciplinar, para que o(a) discente possa observar os conceitos aprendidos na realidade local/regional, executar trabalhos em equipe e ter atitudes colaborativas, solidárias e de respeito mútuo. Estimula-se no(a) discente o pensar sobre as questões experienciadas e, por consequência, o estudo sobre elas através de bibliografia específica, utilizando-se ainda ferramentas de Tecnologias da Informação e da Comunicação, o que pode gerar como produto a escrita de trabalhos científicos a serem publicizados em eventos técnicos científicos e similares. Serão consideradas aulas práticas, atividades em que ocorra a aplicação do conhecimento, podendo ser realizadas através de experimentos em laboratório, em sala de aula, em visitas técnicas e em atividades de campo.

Nos âmbitos da pesquisa e da extensão, os(as) discentes poderão ser inseridos na Iniciação Científica e nas atividades extensionistas com o intuito de se despertar a sua vocação científica ou extensionista e de incentivar talentos potenciais entre

estudantes. Do ponto de vista pedagógico, a IC é um instrumento que permite introduzir os(as) alunos(as) na pesquisa científica, sendo uma forma de propiciar apoio teórico e metodológico, o que contribui para a formação profissional do(a) discente. Já as atividades extensionistas proporcionarão ao(a) discente utilizar o conhecimento adquirido para atender às necessidades das comunidades.

Diante disso, os(as) discentes deverão ser estimulados(as) e orientados(as) a ingressarem no universo das ciências com o estudo de métodos científicos e com experimentos, bem como com a escrita de projetos que possam ser submetidos aos fomentos internos (do IF Baiano) ou externos, a exemplo dos da Fapesb, do CNPq, da Capes, entre outros, obtendo como produto a transferência de tecnologias por meio de oficinas educativas, de cursos de capacitação, de cartilhas, de vídeos, de resumos, de artigos, de protótipos, de ensaios, entre outros.

14 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

O(A) estudante terá direito a requerer aproveitamento de estudos de componentes curriculares e de atividades acadêmicas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IF Baiano, extraordinário aproveitamento de estudos e aproveitamento de conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho, conforme os critérios estabelecidos na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO).

O pedido de aproveitamento de estudos e de conhecimentos anteriores de determinado componente curricular será realizado pelo(a) próprio(a) estudante, mediante preenchimento de requerimento a ser entregue na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, devendo ser anexada a documentação exigida para comprovação.

Já para o extraordinário aproveitamento de estudos, o(a) discente deverá comprovar que possui os conhecimentos exigidos no PPC para o(s) componente(s) curricular(es) que pretende abreviar, e caberá ao(à) coordenador(a) de curso designar os(as) docentes que irão compor a banca examinadora especial para avaliação de extraordinário aproveitamento. Não deverá ser autorizada a aceleração dos estudos para componentes curriculares práticos ou experimentais, para estágio supervisionado e para TCC.

Para o aproveitamento de conhecimento adquirido no mundo do trabalho, o(a) discente deverá formalizar o pedido a partir de um memorial de suas atividades profissionais, das quais pleiteia aproveitamento. Os conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho deverão ser reconhecidos por meio da avaliação individual do(a) discente e da avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da atividade acadêmica ou do componente curricular.

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal prevê uma avaliação formativa, processual, contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Nº 9.394/96) e deve atender ao caráter interdisciplinar previsto nos planos de cursos.

De acordo com a Organização Didática da Educação Superior do IF Baiano (Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO), a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação dos processos de ensino e aprendizagem, visando à construção e ao aprofundamento dos conhecimentos, além do desenvolvimento de habilidades e de atitudes pelos(as) estudantes.

Nesse contexto, compreende-se a avaliação como um momento de reflexão e de redimensionamento das ações efetivadas, à medida que os entraves decorrentes desse processo são identificados. Essa análise orienta a intervenção e a adoção de estratégias voltadas para a superação das dificuldades encontradas, que possam ser identificadas, tanto do ponto de vista da ação do(a) professor(a) quanto do(a) discente, a fim de elevar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

O ato de avaliar implica planejamento, diagnóstico, adoção de critérios, plano de ação e tomada de decisão em um dado contexto. A avaliação deve se concretizar por meio de processos e não de circunstâncias pontuais, como somente a realização de provas e a atribuição de notas ao final do período letivo.

Destarte, a avaliação deve assumir as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada, nos processos de ensino e aprendizagem, permitindo a enunciação das condições necessárias para a obtenção de um melhor rendimento do que se deseja construir. Conforme Libâneo (1994), a avaliação cumpre funções didático-pedagógicas, de diagnóstico e de controle, para as quais se vale de instrumentos de verificação do rendimento escolar.

Nessa perspectiva, é de suma importância que os(as) docentes do curso utilizem instrumentos diversificados, que lhes possibilitem observar melhor o desempenho do(a) aluno(a) nas atividades desenvolvidas e tomar decisões, como reorientar o(a) aluno(a) no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, exercendo o seu papel de orientador(a). Diante disso, o curso prevê tutoria, que é um mecanismo complementar de auxílio ao(à) estudante ao longo dos semestres, em que cada estudante terá um(a) professor(a) responsável por orientá-lo(a) individualmente, promovendo uma maior interação entre docentes, tutores e estudantes (Resolução Nº 20/2015 - OS-CONSUP/IFBAIANO).

A orientação dos princípios e critérios dos processos avaliativos em que se pautam os cursos superiores do IF Baiano consta da Organização Didática da Educação Superior deste Instituto. Nela, são apresentados os possíveis instrumentos de avaliação: produções multidisciplinares, envolvendo ensino, pesquisa e extensão; atividades de campo; produções científicas e culturais; projetos de intervenção e relatórios técnicos; dentre outros. Além disso, ela acrescenta que a avaliação da aprendizagem dos(as) alunos(as), por componente curricular, leva em consideração a assiduidade e o aproveitamento nos estudos, bem como que devem ser realizadas, no mínimo, duas avaliações por período letivo. A aprovação nos componentes curriculares ofertados em cada unidade letiva está condicionada à obtenção da média aritmética 7,0 (sete), a partir do conjunto das avaliações realizadas.

Para atender e garantir a aprendizagem dos(as) estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado, serão realizadas adaptações no processo de avaliação e temporalidade no ensino e na aprendizagem, pelos(as) docentes do ensino comum e pelos(as) servidores(as) do AEE, de acordo com as especificidades dos(as) alunos(as) (Resolução Nº 19/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO).

Nesse contexto, cabe ao(à) docente divulgar os resultados das avaliações parciais e finais e, assim, será assegurado ao(à) estudante o direito de conhecer os resultados das avaliações, apresentadas pelos(as) professores(as) como etapa dos processos de ensino

e aprendizagem. Ademais, a avaliação tem de ser considerada em suas múltiplas dimensões, ou seja, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem deve ter como parâmetro os princípios do Projeto Político-Pedagógico do *Campus* Teixeira de Freitas, a função social, os objetivos gerais e específicos do IF Baiano e o perfil dos(as) egressos(as) do curso. Dessa forma, a avaliação da aprendizagem tem por finalidade promover a melhoria da realidade educacional do(a) aluno(a), priorizando os processos de ensino e aprendizagem, tanto do ponto de vista individual quanto coletivo.

Diante do exposto, se faz necessário compreender o ato de avaliar, no contexto educacional, como elemento de reflexão e de redimensionamento das ações pedagógicas realizadas. A partir do processo de avaliação, o(a) professor(a), refletindo conjuntamente com o(a) aluno(a), identifica o nível de apropriação dos saberes, as atitudes e as habilidades imprescindíveis à atuação profissional que envolvam a formação acadêmica do(a) estudante, com vistas a intervir nos fatores que determinem possíveis dificuldades, adotando estratégias de ação para a superação das necessidades detectadas.

16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação das Instituições de Educação Superior é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior, à orientação da expansão de sua oferta, ao aumento permanente da sua eficácia institucional e da sua efetividade acadêmica e social e ao aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da sua autonomia e da identidade institucional.

A avaliação do curso é composta de duas partes: avaliação interna e avaliação externa, com o objetivo de examinar as dimensões do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação interna é realizada, atualmente, com base no Plano de Avaliação Institucional, e articula-se em cinco etapas, realizadas uma vez ao ano: avaliação dos(as) discentes; avaliação dos(as) docentes; avaliação do curso; avaliação dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) e avaliação da instituição no seu papel formador de profissionais. Todas essas etapas são articuladas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), atendendo à Lei Nº 10.861/2004, que estabelece o Sinaes, cujo escopo consiste na melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação das instituições de educação superior.

A avaliação interna caracteriza-se como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, com o objetivo de compreender os significados do conjunto de suas atividades educativas e de alcançar maior relevância social. Os ciclos da avaliação interna são de três anos. Ao final desse processo, a CPA deve produzir relatório final de avaliação interna e encaminhar ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Inep, as quais possuem,

em sua constituição, especialistas em suas respectivas áreas do conhecimento. O processo de avaliação externa, independentemente de sua abordagem, é orientado por uma visão multidimensional, buscando integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando coerência conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. A avaliação externa de cursos de graduação analisa três dimensões: a organização didático-pedagógica; o perfil do corpo docente, discente e técnico-administrativo; e as instalações físicas.

Cabe ao(à) coordenador(a) do curso, em conjunto com o NDE, com o Colegiado e com a direção do *Campus*, receber a comissão avaliadora, organizar e disponibilizar os documentos solicitados, bem como apresentar a estrutura física da instituição.

Além dos procedimentos institucionais de avaliação interna e externa, serão empregados procedimentos avaliativos que estarão intrinsecamente relacionados ao âmbito do curso. São, sobretudo, três: as reuniões periódicas do Colegiado de Curso, para avaliação constante das atividades desenvolvidas; o acompanhamento do Plano de Ação do Curso, documento que detalha as ações e as estratégias a serem implementadas para o desenvolvimento e para a melhoria do curso, após sua implantação (realizado semestralmente pela coordenação do curso, pelo NDE e pela Diretoria Acadêmica); e a avaliação do curso pelos(as) discentes e pelos(as) servidores(as) que atuam no curso, uma vez por ano.

17 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no que se refere às políticas institucionais, visa a adotar ações didáticas para garantir condições para a permanência e o êxito dos(as) estudantes. Para tal, o apoio ao(a) discente envolve a execução dos seguintes programas e regulamentos: nivelamento e aprimoramento da aprendizagem; monitoria de ensino; tutoria acadêmica; apoio ao processo de ensino e aprendizagem; ações de permanência e de êxito; assistência estudantil; regulamento do atendimento educacional especializado; programa de acompanhamento de egressos(as); apoio à participação em eventos; apoio à diversidade e à inclusão e fomento à pesquisa e à extensão.

A Resolução N° 389/2024, que aprovou a revisão da Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (Pedi) do IF Baiano (2024), tem como alicerces a realização dos direitos essenciais à dignidade humana, a melhoria da qualidade da educação, a defesa da formação de valores essenciais para o convívio em sociedade e a garantia do direito à igualdade e às oportunidades. Nesse sentido, a política de inclusão e de diversidade do IF Baiano tem o intuito de assegurar condutas e práticas, na rotina da instituição, que permitam o desenvolvimento de ações para a garantia do pleno exercício da cidadania. Assim, cabe à prática pedagógica a promoção de espaços interativos de vivência coletiva e solidária, onde os diferentes sujeitos aprendam e produzam a partir das suas especificidades.

17.1 PROGRAMA DE NIVELAMENTO E DE APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM

O Programa de Nivelamento e de Aprimoramento da Aprendizagem tem como objetivo aprimorar o processo de ensino-aprendizagem por meio de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos da educação superior do IF Baiano, proporcionando um aumento qualitativo da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento e contribuindo para a permanência e o êxito do(a) educando(a), pois busca diminuir a evasão e a repetência.

Portanto, o Programa de Nivelamento e de Aprimoramento da Aprendizagem é um dos componentes das ações do Plano de Avaliação, de Intervenção e de Monitoramento, e tem o intuito de aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações afirmativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, à redução dos índices de reprovação, aumentando as chances de permanência dos(as) estudantes.

As atividades de nivelamento têm por finalidade melhorar o desempenho dos(as) estudantes, especialmente dos(as) recém-ingressos(as), possibilitando-lhes acesso a aulas de nivelamento, a partir do conhecimento básico em disciplinas fundamentais aos seus estudos. As atividades de nivelamento são ministradas por professores(as) ou por estudantes de licenciatura, por servidores(as) ou por colaboradores(as).

17.2 PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O Programa de monitoria segue as recomendações da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, na qual é destacada a importância da monitoria como uma atividade acadêmica que visa a oportunizar ao(à) estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em um determinado curso, a promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes e a permitir experiências em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A monitoria estimula os(as) estudantes à orientação aos(às) colegas em atividades de estudo e à interação e à boa convivência da comunidade acadêmica.

A atividade de monitoria deve ser acompanhada pelo(a) professor(a) orientador(a), podendo ser remunerada ou voluntária. O(A) estudante, para se candidatar a monitor(a), deverá estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso, ter um bom desempenho acadêmico na disciplina para a qual se candidata à monitoria e ter disponibilidade de horário.

O(A) estudante monitor(a) poderá evoluir em seu desempenho acadêmico e adquirir amadurecimento em seus estudos de modo mais pontual, bem como construir um diferencial em seu currículo profissional e em sua bagagem teórico-prática.

A monitoria, prevista em regulamentação específica do IF Baiano, é uma estratégia acadêmica para obter melhores resultados em termos de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, pela criação de práticas e de experiências educacionais referentes ao fortalecimento da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, à articulação entre teoria e prática, à integração curricular em suas diferentes fases, à cooperação mútua e à melhoria dos níveis de desempenho escolar, de modo a prevenir a repetência e, conseqüentemente, a evasão (IF Baiano, 2020).

17.3 PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA

A tutoria acadêmica é um programa de acompanhamento e de orientação discente que tem a finalidade de acompanhar e de orientar os(as) estudantes em relação a questões pedagógicas, administrativas, de orientação educacional e profissional. Deve colaborar também para a identificação de competências desenvolvidas pelo(a) discente.

O Programa de Tutoria Acadêmica tem a finalidade de zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos(as) estudantes, acompanhando-os(as) e orientando-os(as) durante o semestre em que estiverem regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de nível superior.

O funcionamento, as atividades e as disposições baseiam-se no Regulamento da Tutoria Acadêmica do IF Baiano (Resolução Nº 20/2015). De acordo com o art. 6º desse documento, os objetivos do programa de tutoria do IF Baiano visam a:

- a) potencializar o itinerário formativo dos(as) estudantes, a partir da identificação de limites e de possibilidades;

- b) contribuir para a redução dos índices de retenção e de evasão do processo educativo;
- c) estimular a interação e a boa convivência na comunidade acadêmica;
- d) incentivar o respeito à diversidade, o trabalho em equipe, a solidariedade e a ética;
- e) oferecer orientações acadêmicas visando à melhoria do desempenho no processo de aprendizagem, desde o ingresso até a conclusão;
- f) contribuir com a acessibilidade dos(as) estudantes no *Campus*, sobretudo, daqueles(as) com necessidades educacionais específicas, com deficiências e com altas habilidades;
- g) promover o desenvolvimento da cultura de estudo e o hábito da leitura complementar às atividades regulares, por meio de acompanhamento personalizado.

O Programa de Tutoria considera a disponibilidade de docentes para sua efetivação, sintonizado com a legislação e com as normatizações do IF Baiano.

17.4 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Resolução Nº 1/2019, que trata da Política de Assistência Estudantil (IF Baiano, 2019), prevê um conjunto de princípios e de diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e de linhas de ação que favoreçam a democratização do acesso, a permanência e o êxito do(a) estudante no seu processo formativo. Tal Política, conforme exposto em seu artigo 2º, tem como princípios e diretrizes:

- a) direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- b) promoção da inclusão por meio da educação;
- c) igualdade de condições e equidade no acesso, na permanência e no êxito no percurso formativo, que deve ser isento de quaisquer discriminações;
- d) respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e a serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- e) divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos

assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios de acesso a ela;

- f) garantia da liberdade de aprendizagem, por meio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como incentivo às manifestações artísticas, culturais e esportivas;
- g) promoção da intercambialidade entre as diferentes políticas sociais.

Além disso, a Política de Assistência Estudantil institui programas e ações que buscam viabilizar e estimular a permanência e o desenvolvimento do(a) educando(a), dentre os quais estão: o Programa de Assistência e Inclusão Social do(a) Estudante (Paise); o Programa de Auxílios Eventuais (PAE); o Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (Propac); o Programa de Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (Pincel); o Programa de Prevenção e de Assistência à Saúde (Pró-Saúde); e o Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (Proap). Nesta seção são apresentados os programas comumente utilizados pelos(as) discentes.

17.4.1 Programa de Assistência e de Inclusão Social do(a) Estudante

Por meio do Programa de Assistência e de Inclusão Social do Estudante (Paise) são oferecidos, a partir de lançamento de edital, diversos benefícios, como: auxílio-moradia, alimentação, transporte, material acadêmico, uniforme, cópias e impressão aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tais benefícios são destinados àqueles(as) com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio vigente, conforme o Decreto Nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, para permitir a democratização do acesso à educação associada ao fomento da permanência estudantil.

17.4.2 Programa de Auxílios Eventuais

O Programa de Auxílios Eventuais (PAE) consiste na concessão de auxílios eventuais através de repasse financeiro ao(a) estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizado como ajuda de custo para necessidades específicas,

relativas a demandas emergenciais, para apoiar despesas referentes a:

- a) exames médicos e odontológicos;
- b) acompanhamento psicoterapêutico;
- c) compra de medicações prescritas por médico(a) ou por dentista;
- d) aquisição de óculos de grau;
- e) tratamento dentário;
- f) compra de cama e de colchão;
- g) outras demandas, a serem avaliadas pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE).

17.4.3 Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica

O programa tem o objetivo de realizar atos direcionados à prática cidadã e ao direito de organização política do(a) estudante, estimulando a representação(a) discente através da formação de grêmios, de centros e de diretórios acadêmicos. Assegura também apoio à participação em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter sociopolítico. Esse exercício se dá através da participação dos(as) estudantes nos assuntos relativos às questões pedagógicas, administrativas e financeiras do IF Baiano, previstas no Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI (IF Baiano, 2020).

17.4.4 Programa de Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Esse programa tem o objetivo de assegurar aos(às) estudantes o exercício dos direitos culturais e as condições à prática da cultura esportiva, do lazer e do fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã, conforme a Resolução do IF Baiano Nº 1/2019, que instituiu a Política de Assistência Estudantil.

É de responsabilidade do Programa de Incentivo à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (Pincel) apoiar e incentivar ações artísticas e culturais, com o intuito de valorizar e de difundir as manifestações culturais estudantis; de garantir espaço adequado ao

desenvolvimento de atividades artísticas; de estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitaç o a espa os culturais e de lazer; de proporcionar a representa  o do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; e de ofertar apoio t cnico para a realiza  o de eventos de natureza art stica.

Desse modo, o processo educativo no IF Baiano vai al m das salas de aula e inclui os espa os de conviv ncia tamb m como *locus* de aprendizagem, com efeitos diretos no aprendizado, no sentimento de pertenc a e na valoriza  o da institui  o como um todo.

17.4.5 Programa de Assist ncia Integral   Sa de

O Pr -Sa de busca assistir o(a) estudante por meio de servi os de atendimento m dico, odontol gico, psicol gico, de acompanhamento junto   equipe de enfermagem e de nutri  o, o que inclui a  es de preven  o, de promo  o, de tratamento e de vigil ncia   sa de dos(as) estudantes.

17.4.6 Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedag gico

Esse programa tem por objetivo acompanhar os(as) estudantes em seu desenvolvimento integral a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Uma das suas atribui  es   prestar atendimento individualizado ou em grupo para estudantes que procurem o servi o por iniciativa pr pria, por solicita  o ou por indica  o de docentes, dos pais ou dos(as) respons veis.

Subentende-se que esse programa busca oferecer a  es de preven  o relativas a comportamentos e a situa  es de risco; fomentar di logos tem ticos com os(as) familiares dos(as) estudantes, a fim de garantir a sua participa  o na vida acad mica do(a) educando(a), bem como a democratiza  o das decis es institucionais; realizar acompanhamento sistem tico das turmas, de modo a identificar dificuldades de natureza diversa, pass veis de refletir no desempenho acad mico dos(as) estudantes. Ao detect -las, cabe executar interven  o ou encaminhamentos, quando necess rios.

Quanto ao apoio pedagógico, o programa inclui a normatização do horário de atendimento do(a) estudante pelo(a) docente, o apoio e o acompanhamento de atividades de monitoria, a implantação de oficinas de nivelamento, a realização e o apoio a eventos, a seminários, a palestras, a cursos de extensão e capacitações visando ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento dos(as) graduandos(as).

A fim de viabilizar o desenvolvimento das ações do Proap, está prevista na Resolução Nº 1/2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no IF Baiano, a criação do Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (Napsi). Esse núcleo deve realizar intervenções e encaminhamentos oportunos e, além disso, deve ser constituído por um(a) assistente social, por um(a) psicólogo(a) e por um(a) pedagogo(a).

17.5 REGULAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O AEE tem a função de identificar, de elaborar e de organizar os recursos de acessibilidade e os recursos pedagógicos necessários à eliminação de barreiras, garantindo aos(às) alunos(as) acesso, permanência e êxito em todas as etapas e níveis do ensino, com vistas à sua plena participação nas atividades da instituição (IF Baiano, 2019).

17.6 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS(AS)

O sistema de acompanhamento de egressos(as) é uma ação essencial para a análise sobre a atuação da instituição em seu contexto geopolítico, econômico e social. Esse sistema permite a atualização constante do curso, no que se refere à proposta curricular e à interlocução com os arranjos produtivos locais e regionais relacionados ao mundo do trabalho.

Esse sistema se torna válido como uma ferramenta necessária à avaliação das atividades acadêmicas, cujo produto final objetiva a formação profissional e cidadã envolvida com o desenvolvimento da sociedade.

Na avaliação externa, há coleta de dados dos(as) egressos(as) do ano precedente, dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores da profissão, além dos(as) empregadores(as). Nesse segmento, buscar-se-á, prioritariamente, a identificação de inadequações e de dificuldades de inserção profissional. Além disso, será construído um banco de dados com os currículos dos(as) egressos(as), bem como a realização de eventos em que os(as) egressos(as) possam apresentar suas experiências na área e no mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento de Egressos(as) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas será desenvolvido e acompanhado pelo Núcleo de Acompanhamento de Estágios e de Egressos(as), pela Diretoria Acadêmica, pela Coordenação de Ensino e pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal.

17.7 APOIO À EQUIDADE, DIVERSIDADE E À INCLUSÃO

A Política de Equidade, de Diversidade e de Inclusão (Pedi) do IF Baiano (IF Baiano, 2024) criou núcleos institucionais (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi e Núcleo de Estudos de Gênero e de Sexualidade - Geni), visando a promover ações relativas às questões da igualdade, da proteção e da valorização dos direitos de pessoas e de grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios. Esses núcleos contam com a participação da comunidade, sendo integrados por discentes e por servidores(as). Suas coordenações são eleitas bianualmente.

17.7.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

A educação pública, gratuita e de qualidade é a mais importante concepção da Política de Equidade, de Diversidade e de Inclusão (Pedi) do IF Baiano, articulada a um ensino que garante os direitos humanos, bem como os valores de respeito e de aceitação às diferenças. Nessa ótica educativa, os princípios norteadores dessa política consistem na igualdade de condições de acesso; na permanência e no êxito no percurso formativo; na liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar as culturas nos pensamentos, nos saberes, nas artes, nos esportes e nas práticas de lazer; no pluralismo de ideias; na universalização da educação inclusiva; na garantia dos valores éticos e humanísticos; e no convívio e no respeito às diversidades étnica, sexual, cultural, social e de crença.

Assim, o Instituto Federal Baiano desenvolveu o Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, buscando seguir as orientações contidas na Resolução CNE/CP Nº 1/2012, que garante a educação em direitos humanos e, ainda, em consonância com a Lei Nº 12.764/2012, que discorre sobre a proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e nos demais documentos da legislação nacional que garantem a implantação da política de inclusão. Assim, foi instituído o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Conforme o Regimento aprovado pela Resolução Nº 3/2019, o Napne é um núcleo de natureza propositiva e consultiva, que tem por finalidade assessorar o(a) Diretor(a)-Geral do *Campus* nas questões relativas à inclusão e promover ações que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da Pessoa com Necessidades Específicas (PNE) nos cursos oferecidos pela instituição.

O Napne atua, principalmente, na eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e pedagógicas que envolvam o universo acadêmico. O núcleo atende a estudantes que apresentam necessidades específicas de ordem visual, auditiva, física, intelectual, múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação. O atendimento é realizado de acordo com a necessidade específica apresentada individualmente, a partir de um contato inicial com o(a) estudante, feito em forma de entrevista pelos membros do Napne.

17.7.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

O Neabi objetiva implementar e cumprir as Leis Nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e pela Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena. Conforme regulamento do IF Baiano, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas institui-se como núcleo de natureza propositiva, consultiva e deliberativa, no tocante às questões da diversidade, na perspectiva dos princípios multiculturais, tendo como escopo maior o fomento a estudos das questões étnico-raciais e o desenvolvimento de ações de valorização das identidades afro e indígenas.

Nesse sentido, o Neabi busca articular e promover ações e reflexões referentes às questões de igualdade e de proteção dos direitos dessas minorias étnicas, por meio de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Assim, essas ações direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, em especial de negros(as), de

afrodescendentes, de indígenas e de ciganos(as), povos marcados pela invisibilidade no processo de construção histórica e cultural do país.

No IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, o Neabi procura implementar ações frente às comunidades interna e externa, como o incentivo ao desenvolvimento de ações afirmativas, de atividades multidisciplinares em sala de aula e extraclasse, de pesquisas e de estudos, à realização de eventos (*workshops*, palestras, seminários) para debater as questões étnico-raciais e à realização de visitas às comunidades quilombolas e indígenas da região, para discutir parcerias e possibilidades de realização de estudos, de pesquisa e de extensão envolvendo a temática.

17.7.3 Núcleo de Estudos de Gênero e de Sexualidade

O Núcleo de Estudos de Gênero e de Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é um setor propositivo e consultivo, que estimula e promove ações de ensino, de pesquisa e de extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e de sexualidade (IF Baiano, 2020).

O Geni busca implementar dois importantes núcleos da Política da Diversidade e da Inclusão do IF Baiano: o Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual (Neds) e o Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher (Neimu). O Núcleo visa ainda a implementar políticas de educação, fomentando a transversalidade do ensino, da pesquisa e da extensão e incluindo ações de formação continuada e capacitação da comunidade acadêmica; a apoiar as propostas da comunidade acadêmica para essas questões; a problematizar e a subsidiar a discussão acerca dos temas; a difundir, a promover e a criar estratégias e a atuar na prevenção e no combate às diferentes formas de violência de gênero e sexual (IF Baiano, 2020).

17.8 PROGRAMAS DE FOMENTO À PESQUISA E À EXTENSÃO

A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão contribui para a formação de um(a) cidadão(ã) imbuído(a) de valores éticos e de competência técnica para atuar no

contexto profissional e social. O IF Baiano estimula programas de pesquisa e de extensão articulados ao ensino, que deverão contemplar aspectos que fortaleçam o relacionamento com a sociedade, ofertando e democratizando os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais e permitindo a formação de profissionais que promovam o desenvolvimento local e regional.

No âmbito institucional, são oferecidos programas de estímulo à execução dos projetos de extensão, com foco na formação dos(as) estudantes em dimensões inclusivas diversas, que colaborem para o desenvolvimento científico e para o fortalecimento de ações políticas mantenedoras do processo de institucionalização da extensão. A partir do processo de curricularização da extensão, correspondente a pelo menos 10% da carga horária total do curso, espera-se que os(as) discentes consigam aliar a teoria e a prática, voltando-se para a realidade social e para o desenvolvimento de uma formação crítica e cidadã.

Os programas de pesquisa do IF Baiano apoiam projetos institucionais cujas políticas proporcionem a participação dos(as) estudantes em atividades vinculadas à produção e à difusão do conhecimento científico, além do desenvolvimento tecnológico. Tais pesquisas realizam-se em conexão com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, sob a coordenação de servidores(as) (professores(as) ou técnicos(as)) pesquisadores(as). A maior parte dos programas de estímulo à pesquisa e à extensão oferece bolsas de auxílio financeiro aos(às) discentes, sendo que o número dessas é definido mediante edital específico. Há também a modalidade estudante voluntário(a), a qual implica ausência de auxílio financeiro da instituição.

17.8.1 Pesquisa

O IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas propicia um ambiente favorável à construção de novos conhecimentos e de inovação. Desse modo, o entendimento das práticas educativas, do exercício da investigação, da pesquisa e da relação das atividades de extensão com a sociedade cria interfaces e modos de conhecimento para o desenvolvimento local e regional. Esses conhecimentos solidificam a iniciação

científica, as produções científico-acadêmicas e tecnológicas ligadas às diferentes áreas do conhecimento, às agências de fomento, assim como fortalecem áreas específicas, potencializando a missão institucional e a inserção da pesquisa no contexto regional, nacional e internacional.

Nesse sentido, o Instituto publica editais de fomento nacional e editais internos para os ensinos médio, subsequente e superior, como os programas apresentados a seguir:

- a) Programa Institucional de Estímulo à Pesquisa no IF Baiano: são fomentadas ações institucionais de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas diversas áreas do conhecimento, com foco na produção e na difusão do conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico, coordenadas por pesquisadores(as) do IF Baiano, em sintonia com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica preconiza o desenvolvimento da vocação científica, através do incentivo à pesquisa e à produção do conhecimento, mediante a concessão de bolsas de iniciação científica para participação discente em projetos de pesquisa institucionais desenvolvidos sob orientação de pesquisadores(as), incluindo estudantes oriundos(as) de Ações Afirmativas (no Pibic-AF). As bolsas são oriundas de cotas institucionais do IF Baiano e de outras agências externas de fomento à pesquisa. Além disso, o Pibic estimula a promoção de eventos técnico-científicos, a produção científica e a participação em eventos científicos internos e externos;
- c) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti): o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação promove uma aproximação do(a) estudante com o mundo do trabalho, a partir da pesquisa e do envolvimento em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

Nesse programa, são incentivados o empreendedorismo, a criatividade, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, mediante a concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica (IT), para participação discente em projetos de inovação tecnológica, sob orientação de coordenadores(as). As bolsas são oriundas de cotas institucionais do IF Baiano e de agências externas de fomento à pesquisa e à inovação tecnológica;

d) Apoio à Publicação de Artigos Científicos: esse programa visa a apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de abrangência nacional e internacional, de acordo com a plataforma Qualis Periódicos, na área de atuação do(a) pesquisador(a).

17.8.2 Extensão

A extensão deverá se orientar pelos desafios tecnológicos e pela questão ética, no que tange à amplitude da existência humana, buscando o equilíbrio entre vocação técnico-científica e humanística e proporcionando ao IF Baiano o papel de instituição promotora de cultura e de desenvolvimento social.

As atividades de extensão são sistematizadas, acompanhadas, registradas, fomentadas e avaliadas a partir da Pró-Reitoria de Extensão, das coordenações de extensão nos *campi* e em outros setores institucionais, com regimento próprio. Além disso, as atividades também são adequadamente registradas na documentação dos(as) estudantes como parte de seu reconhecimento formativo.

As atividades de extensão são realizadas em parceria com outras instituições, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de estudantes e de docentes e em conformidade com a Resolução Nº 1.073/2016, que atualiza as atividades, as competências e os campos de atuação profissional dos(as) engenheiros(as). O Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal propicia a participação, registro e a valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Nesse sentido, o Instituto publica editais de fomento nacional e editais internos para os ensinos médio, subsequente e superior, como os programas apresentados a seguir:

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão (Pibiex): o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão tem por objetivo estimular os(as) estudantes a participarem de atividades de extensão profissional, científica e tecnológica, através do desenvolvimento de projetos de extensão, contribuindo para a formação cultural e científica discente, acatando os artigos 12 e 13 da Resolução N° 2/2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Esse programa contribui para o processo de interação entre as comunidades locais e regionais, a partir da produção do conhecimento contextualizado, contribuindo para a formação educacional, profissional e cidadã dos(as) estudantes, por meio da vivência de experiências realizadas junto às comunidades interna e externa. Essa interação favorece tanto a integração entre servidores(as), estudantes e comunidade, quanto entre os *campi* do IF Baiano e a sociedade;

b) Pró-Extensão: essa ação visa a estimular o desenvolvimento de ações de extensão nas áreas de educação, de diversidade, de meio ambiente e de agroecologia, através de custeio parcial ou total para execução das atividades propostas que apresentem inter-relação com o ensino e com a pesquisa;

c) Margaridas: esse projeto visa à qualificação profissional de mulheres, promovendo a redução da desigualdade, o empoderamento feminino, o respeito, a igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher.

Há também projetos de difusão técnico-científica e cultural, como o Festival de Arte e Música do IF Baiano (Famif Baiano) e a revista Trilhas; bem como projetos para a qualificação profissional da comunidade externa ao IF Baiano, como o Mulheres Mil, o Qualifica + Energisa, o Qualifica + Progredir, o Renafor, o Novos Caminhos, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e outros cursos livres.

17.9 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A meta 12.7 do Plano Nacional da Educação 2014-2024, aprovado pela Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014, e regulamentada pela Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018, assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação a programas e a projetos de extensão universitária. A partir dessas diretrizes, o IF Baiano aprovou o Regulamento da Curricularização da Extensão (Resolução N° 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021).

Este Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Florestal valoriza, cumpre, fomenta e amplifica os princípios institucionais contidos no Regulamento da Curricularização da Extensão do IF Baiano, visando a atender o que é preconizado pela lei e a adequar-se à realidade local. A carga horária total do curso é de 3.820 horas. Cada hora-aula equivale a 1 hora-relógio, estabelecendo que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso correspondam a ações de extensão, totalizando 390 horas para curricularização da extensão.

As ações de extensão deverão acontecer nas seguintes modalidades: I – programa; II – projeto, possibilitando a interação entre a instituição (estudantes e servidores(as)) e a comunidade externa, sensibilizando todos(as) os(as) agentes do processo de ensino/aprendizagem para uma formação crítica e cidadã. As demais modalidades de extensão (eventos, cursos e oficinas) deverão ser realizadas de forma vinculada aos programas e aos projetos.

A curricularização da extensão será contemplada no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal com: I – componentes curriculares de extensão não específicos, abarcando 330 horas; e II – componentes curriculares de extensão com conteúdo específico (Prática Curricular de Extensão I - PCE I - e Prática Curricular de Extensão II - PCE II), abarcando 60 horas (Tabela 6).

Tabela 6 - Disciplinas que contemplam carga horária em atividades de extensão e respectiva carga horária

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Total (h)	Carga Horária em Extensão (h)
3º	PCE I - Prática Curricular de Extensão	60	15
4º	Prática Curricular de Extensão II – PCE II	60	45
	Sociologia Ambiental, Ruralidades e Desenvolvimento	40	10
5º	Agroecologia e Sistemas Agroflorestais	40	20
	Motores e Máquinas Florestais	60	10
	Proteção Florestal	60	20
	Política e Legislação Florestal	40	10
	Sensoriamento Remoto	40	10
6º	Anatomia e Química da Madeira	60	10
	Construções Rurais	60	20
	Gestão empresarial e Marketing	60	20
	Manejo e Conservação do Solo e Água	60	20
	Melhoramento Florestal	60	10
	Meteorologia e Climatologia Florestal	60	10

7º	Gestão de Áreas Protegidas	40	10
	Viveiros Florestais	60	20
8º	Manejo de Fauna Silvestre	40	10
	Manejo Florestal	60	20
	Paisagismo e Arborização Urbana	40	10
	Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira	60	20
	Silvicultura Tropical	60	20
9º	Administração e Planejamento Rural	40	10
	Avaliação de Impactos e Perícias Ambientais	40	10
	Industrialização de Produtos Florestais	40	10
	Recuperação de Áreas Degradadas e Restauração Florestal	60	20
Total			390

Fonte: Os autores (2025)

A Prática Curricular de Extensão I abordará os tópicos de introdução à extensão associados às atividades práticas, e a Prática Curricular de Extensão II dará continuidade aos conteúdos de extensão, acompanhados das atividades práticas, com distribuição de carga horária teórica e atividade extensionista conforme Nota Informativa PROEX/PROEN/IF BAIANO Nº 5, de 6 de novembro de 2023.

Segundo a Resolução Nº 145/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021, o(a) discente poderá creditar a participação em projetos de extensão, vinculados à área específica do curso, na carga horária de PCE II. No entanto, não será permitido o aproveitamento de créditos de extensão no componente PCE I. As atividades relativas ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, ao TCC e às Atividades Complementares não serão consideradas como atividades de curricularização da extensão.

A avaliação da participação do(da) discente nos programas e nos projetos de extensão será realizada por meio da apresentação de produtos, de relatórios, de artigos, de seminários ou de portfólios aos(as) docentes responsáveis pelo componente curricular. Esses(as) docentes farão registro das atividades realizadas na Coordenação de Extensão e na Pró-Reitoria de Extensão, e as notas e a frequência dos(as) discentes serão registradas na Secretaria de Registros Acadêmicos, observando-se os direcionamentos da Organização Didática vigente no IF Baiano.

É responsabilidade do(a) discente matricular-se nos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão propostos na matriz curricular do seu curso, ter ciência do programa e do projeto vinculados aos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão nos quais se matriculou e acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos, para o cumprimento do percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

18 GESTÃO DO CURSO

18.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas é um órgão consultivo que atua em concordância com a Resolução Conaes N° 1/2010 e com a Resolução do IF Baiano N° 47/2014, que normatiza os núcleos docentes estruturantes dos cursos de graduação e as suas atribuições, de acordo com Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano. O núcleo, de acordo com a Portaria N° 151/2023 -TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, é composto por docentes que exercem atividades acadêmicas no âmbito do curso, envolvidos(as) na atuação administrativa, no ensino, na pesquisa ou na extensão, assessorados(as) por servidores(as) do Núcleo de Assessoria Pedagógica (Nuape). Todos os(as) docentes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação e regime de trabalho de dedicação exclusiva.

18.2 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado é o órgão responsável pela organização didático-pedagógica do curso, articulando as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão. A normatização, no que diz respeito à composição, às competências e ao funcionamento do Colegiado do Curso está institucionalizada conforme Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano e regulamento específico do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de representatividade dos segmentos, a periodicidade das reuniões, os registros e os encaminhamentos das decisões.

18.3 COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso é responsável pela condução e pelo direcionamento do curso. Compete ao(à) coordenador(a) a função de gestão de oportunidades, sendo agente facilitador(a) de mudanças necessárias ao curso, seja na atuação dos(as) docentes, dos(as) discentes e dos(as) colaboradores(as), seja na participação em trabalhos

inerentes ao curso. Suas atribuições estão definidas no art. 6º da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, aprovado pela Resolução Nº 64/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO.

19 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O pessoal docente do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas que atuará no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal é composto por servidores(as) com regime de trabalho de quarenta horas e dedicação exclusiva (Quadros 1 e 2).

Quadro 1 - Corpo docente do *Campus* Teixeira de Freitas

Nome do (da) Docente	Formação	Link do Currículo Lattes
Alana Araujo dos Santos	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas Mestrado e Doutorado em Botânica	http://lattes.cnpq.br/535325553286070
Alberto Tomo Chirinda	Graduação em Engenharia Florestal Mestrado em Engenharia Florestal	http://lattes.cnpq.br/4634519980442452
Aline Passos Araujo	Graduação em Turismo Mestrado em Educação Tecnológica	http://lattes.cnpq.br/8164845235453312
Ana Rosa Alves de Oliveira	Bacharelado em Zootecnia Mestrado e Doutorado em Zootecnia	http://lattes.cnpq.br/4170557967350236
Andressa Vieira de Castro	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Genética e Biologia Molecular	http://lattes.cnpq.br/6406861309275214
Cassia Cilene Fernande	Graduação em Letras Doutoranda em Língua Portuguesa	http://lattes.cnpq.br/7072790433066976
Cecília Freitas Martins	Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Mestrado em Engenharia Ambiental (Saneamento Ambiental) e Especialização em Engenharia de Campo SMS.	http://lattes.cnpq.br/7168063704121251

Cintia Aparecida Amorim	Graduação em ABI – Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna Mestrado em Máster en formación de profesores de español – LE	http://lattes.cnpq.br/7734446904571298
Charles Leonel Galvão Sanches	Graduação em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal	http://lattes.cnpq.br/8716799409306874
Daniel Pereira Ribeiro	Bacharelado em Sistemas de Informação Especialização MBA em Gestão de Projetos Especialização em Docência no Ensino Técnico	http://lattes.cnpq.br/4093488997358652
Dhanyane Alves Castro	Bacharelado em Sociologia Mestrado em Desenvolvimento Social Doutorado em Ciências Sociais	http://lattes.cnpq.br/1477428164496562
Dionei Lima Santos	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola	http://lattes.cnpq.br/8710200268321886
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Fitotecnia	http://lattes.cnpq.br/7588333558477010
Erlens Eder Silva	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Agronomia	http://lattes.cnpq.br/8987866888319889
Eva Aparecida de Oliveira	Licenciatura em Letras - Português e Italiano Licenciatura em Letras - Espanhol Licenciatura em Pedagogia Especialização em Educação Especial com Ênfase na Inclusão da Pessoa com	http://lattes.cnpq.br/2912560230988856

	Deficiência Auditiva Especialização em Alfabetização, Letramento e Psicopedagogia Especialização em Educação Profissional Tecnológica Inclusiva Mestrado em Estudos Literários Doutorado em Teoria e História Literária	
Fernanda Pereira da Silva Santana	Licenciatura Plena em Geografia Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental Especialização em Educação Ambiental Mestrado em Geografia	http://lattes.cnpq.br/4974519675493726
Flavio Araujo Vieira	Licenciatura em Física, Química, Biologia e Matemática Licenciatura em Ciências – Habilitação Física Especialização em Metodologia do Ensino de Química e em Estatística Mestrado em Educação, Administração e Comunicação Doutorado em Educação	http://lattes.cnpq.br/5105623941097244
Francisco Jose de Oliveira Andrade	Bacharelado em Administração Mestrado em Administração Doutorado em Administração e Ciências Contábeis	http://lattes.cnpq.br/6096311741666363
Hugo Luiz Oliveira da Silva	Licenciatura em Química Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências	http://lattes.cnpq.br/6639439194721152
Isis Vanessa Halim de Lima	Graduação em Turismo e Hotelaria Mestre em Gestão e Planejamento em Turismo	http://lattes.cnpq.br/1126706823094441

Ivana Lemos Souza	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Entomologia	http://lattes.cnpq.br/1344147899355434
Ivanildo Rocha Porto	Graduação em Licenciatura em Ciências com Especialização em Matemática Especialização em Matemática e Estatística Especialização em Ensino de Matemática Especialização em Gestão Escolar Especialização em Matemática	http://lattes.cnpq.br/7292775991102962
Joselito da Silva Bispo	Licenciatura em Ciências – Habilitação em Matemática Especialista Estatística e Matemática Mestrado em Educação Matemática Doutorando em Ensino de Ciências Exatas	http://lattes.cnpq.br/4992667850771322
Jose Pereira Torres	Graduação em Pedagogia Especialista em Educação Profissional e Tecnológica e em Docência em Língua Inglesa	http://lattes.cnpq.br/2666124254603993
Julia Siqueira Moreau	Graduação em Engenharia Florestal Mestrado e Doutorado em Ciências Florestais	http://lattes.cnpq.br/5574175997236987
Laikui Cardoso Lins	Graduação em Licenciatura em Letras Vernáculas Mestrado em Licenciatura e Diversidade Cultural	http://lattes.cnpq.br/0859047882947007
Leila Cristina Rosa de Lins	Bacharelado em Engenharia Agrônômica Mestrado e Doutorado em Fitotecnia	http://lattes.cnpq.br/6826584411637380

Márdel Miranda Mendes Lopes	Graduação em Engenharia Florestal Mestrado em Botânica	http://lattes.cnpq.br/ 8178113502015697
Marta Cristina Silva Carvalho	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola	http://lattes.cnpq.br/ 3971407415198467
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Graduada em Zootecnia Mestre e Doutora em Zootecnia	http://lattes.cnpq.br/ 0558487589241284
Maxwell Francisco da Silva	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistema Especialização em Engenharia de Controle e Automação Industrial Mestrando em Mecatrônica	http://lattes.cnpq.br/ 2246582997065087
Nayara Silva Souza	Bacharelado em Tecnologia em Gestão Ambiental Especialização em Gerenciamento de Recursos Naturais Mestrado em Ciências Ambientais	http://lattes.cnpq.br/ 9383277199841964
Neidiane Brito da Silva Sa	Graduação em Letras e Artes Mestre em Letras, Linguagens e Representações	http://lattes.cnpq.br/ 2202793488354009
Patricia Correa Santos	Licenciatura em Matemática Especialização em Ensino de Matemática Mestre em Educação, Gestão Social e Desenvolvimento Regional Doutora em Ensino de Matemática e Ciências	http://lattes.cnpq.br/ 5522189073031578
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Graduação em Administração de Empresas Especialização em Administração Rural Mestrado em Extensão Rural Doutorado em Estado e Sociedade	http://lattes.cnpq.br/ 5397447823492700

Paulo Ferreira Junior	Bacharelado em Filosofia Licenciatura em Filosofia Mestrado em Filosofia Doutorado em Filosofia	http://lattes.cnpq.br/8223256562639584
Rodrigo Diego Quoos	Graduação em Engenharia Florestal Mestrado em Desenvolvimento Rural Doutorado em Zootecnia	http://lattes.cnpq.br/7323538926576707
Rogéria de Souza Vieira	Graduação em Geografia Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias Especialização em Ensino de Geografia Mestrado em Geografia Humana Doutoranda em Geografia	http://lattes.cnpq.br/4748980748542981
Rogério Quinhones	Graduação em Engenharia Florestal Mestrado em Recursos Florestais Doutorado em Ciências e Tecnologia da Madeira	http://lattes.cnpq.br/0023111942685277
Vagner Costa Oliveira	Graduação em Administração Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, Médio e Técnico e Atendimento Escolar	http://lattes.cnpq.br/4622025743553228
Valeria Pancieri Sallin	Bacharelado em Engenharia Agrônoma Mestrado em Agricultura Tropical	http://lattes.cnpq.br/2962498665242692
Welton Rodrigues Santos	Graduação em Letras com ênfase em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas Respetivas Literaturas Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Literários Mestrado em Linguística e	http://lattes.cnpq.br/8944044951262477

	Língua Portuguesa	
Wezer Lismar Miranda	Bacharelado em Engenharia Agrícola Mestrado em Engenharia de Água e Solo Doutorado em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	http://lattes.cnpq.br/8939063006759906

Fonte: Os autores (2025)

Quadro 2 - Corpo técnico-administrativo do *Campus* Teixeira de Freitas

Nome do(a) técnico(a)	Cargo	Escolaridade
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestrado
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	Mestrado
Carly da Silveira Reinaldo	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário	Especialização
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Aluno	Especialização
Daniel da Silva Gonçalves	Téc. em Audiovisual	Ensino Médio
Davi Nascimento dos Santos	Assistente Administrativo	Mestrado
Edneuma de Oliveira Santana	Técnica em enfermagem	Graduação
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	Mestrado
Eslandia de Souza da Silva	Téc. em Agropecuária	Ensino Médio
Fábio Souza de Oliveira	Téc. em Agropecuária	Graduação
Francisco Esdras Nunes Nascimento	Assistente em Administração	Ensino Médio
Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação

Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Textos Braille	Especialização
Jalene Meira Moreira	Pedagoga	Especialização
Jaqueline Souza Lourimer	Téc. em Assuntos Educacionais	Especialização
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	Especialização
Jean Bispo Moreira	Assistente de Aluno	Especialização
Jônatas Vinicius Souza Dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	Graduação
Juliana de Oliveira Sena Gomes	Assistente Administrativo	Especialização
Lais de Jesus Nascimento	Nutricionista	Especialização
Letícia Pinto Ferraz de Faria	Assistente em administração	Especialização Administração pública
Lucas Fragassi Lago	Tecnico de laboratorio	Especialização
Luis Paulo Barbosa dos Santos	Téc. em Agropecuária	Especialização
Marcelo Giovani de Oliveira	Téc. em Audiovisual	Graduação
Maria Soares Cunha	Assistente em Administração	Doutorado
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	Ensino Médio
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	Mestrado
Michele Costa Batista	Assistente em Administração	Ensino Médio
Norival Pereira Magalhães Filho	Assistente em Administração	Especialização
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Aluno	Graduação
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	Especialização
Roberto Padim Dias	Assistente em Administração	Graduação
Rodrigo José Couto Ribeiro	Auxiliar em Administração	Especialização
Ronald Tavares Leão Moret	Bibliotecário	Mestrado
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	Bacharelado
Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus	Pedagoga	Especialização
Tainan Cristina de	Assistente Social	Mestrado

Araújo Bogo		
Vanderlan Pires de Oliveira	Assistente de Aluno	Especialização
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	Graduação
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tec.da Informação	Especialização

Fonte: Os autores (2025)

20 INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

O patrimônio imobiliário do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas está constituído por uma área de 60 hectares, às margens da BR 101, no município de Teixeira de Freitas. Quanto à distribuição de áreas, é disposto da seguinte forma:

Tabela 7 - Distribuição dos espaços do IF Baiano *Campus* Teixeira de Freitas

Salas de aula	Área (m²)
Sala 1	47,03
Sala 2	48,92
Sala 3	48,21
Sala 4	50,41
Sala 5	50,41
Sala 6	50,47
Sala 7	62,83
Sala 8	56,00
Sala ambiente 01 (sala aula, sanitários e Centro Acadêmico)	108,36
Sala ambiente 02 (sala aula, sanitários e sala de professores)	108,36
Sala ambiente 03 (sala aula, sanitários e sala de professores)	108,36
Sala ambiente 04 (Aviário 1)	57,00

Sala ambiente 05 (Aviário 2)	57,00
Sala ambiente 06 (modular 1)	72,00
Sala ambiente 07 (modular 2)	72,00
Pavilhão Administrativo	
Coordenação do NAPNE	17,10
Coordenação financeira e contábil	11,89
Núcleo de Licitação	18,96
Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas	13,29
Diretoria Administrativa	11,18
Comunicação	10,05
Diretoria Geral	21,12
Gabinete e Recepção Diretoria Geral	13,74
Secretaria	64,82
Núcleo Pedagógico (NUAPE)	25,11
Diretoria Acadêmica	10,89
Coordenação de Ensino	8,98
Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	11,62

Gabinetes dos Docentes	
Sala 1	14,24
Sala 2	8,16
Sala 3	8,16
Sala 4	8,93
Sala 5	8,16
Sala 6	8,93
Sala 7	8,16
Sala 8	8,93
Sala 9	8,16
Sala de Convivência dos docentes	12,88
Gabinete Docente – Sala Ambiente 2	11,62
Gabinete Docente - Sala Ambiente 3	11,62
Sala de apoio/convivência de servidores	59,55
Área Complementar – espaço multiuso	
Área de convivência (auditório, eventos, lazer, etc)	500,00
Espaço da CAE – Odontologia	19,05

Espaço da CAE – Enfermaria	17,32
Espaço da CAE – Esterilização	7,42
Espaço da CAE – Psicologia	6,24
Espaço da CAE – Coordenação da CAE	11,40
Espaço da CAE – Sala de Triagem para atendimento	6,24
Espaço da CAE – Sanitário masculino	3,15
Espaço da CAE – Sanitário feminino	3,15
Espaço da CAE – Assistência Social	6,24
Áreas de Esportes: contendo pista de atletismo, quadra de vôlei de areia	
Quadra coberta	792
Campo	1500
Unidades Educativas de Campo	
Avicultura: O setor dispõe de galpão/granja contendo bebedouro/comedouro, cortina, lâmpadas de aquecimento e demais estruturas, materiais destinados a criação de aves de corte/postura.	139,72

Bovinocultura: O setor dispõe de estrutura de ordenha mecânica, sala de preparo de medicamentos, almoxarifado de medicamentos e outros insumos, bem como sala de apoio técnico e sanitário. Dispõe também de curral, brete e piquetes em áreas anexas e/ou próximas.	226,79
Suinocultura O setor dispõe de 2 salas de armazenamento de ração, de apoio técnico com sanitário, sala de aula, além da estrutura para os animais.	704,60
Laboratórios (O Campus conta com treze laboratórios de áreas específicas, dentre os quais, seis contemplam demandas de ensino, pesquisa e extensão do curso.)	
Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários e Agroindústria	111,36
Laboratório de Ciências Biológicas I	72,00
Laboratório de Química I	57,60
Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas	58,51
Laboratório de Entomologia	47,03
Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal	73,69
Laboratório de Biologia Vegetal	72,00
Laboratório de Informática I	72,00
Laboratório de Física e Matemática	38,16

Laboratório de Artes	220,07
Laboratório de Secagem e Beneficiamento	37,03
Laboratório de Oologia	19,13
Sala do Núcleo de Laboratórios	24,76
Biblioteca	
Contendo Recepção, Sala apoio, Sala de estudo individual, Salas de estudo em grupo, sanitários, masculino, feminino e de acessibilidade.	214,50
Outros setores anexos	
Setor de Audiovisual	14,20
Setor de transporte – motoristas	5,13
Garagem 1	150,00
Garagem 2	75,00
Pavilhão	
W.C Feminino com sanitários e chuveiros	45,62
W.C Masculino com sanitários e chuveiros	45,61
Cantina	18,00
Sala de apoio a esportes	15,37

Salas de Tecnologia da Informação	31,78
Empresa Júnior	13,64
Grêmio Estudantil	11,25
Espaço de convivência	63,57
Almoxarifado	126,35
Refeitório	
Dispõe de sanitários externos, masculino e feminino, sala para nutricionista, depósitos de armazenamento de alimentos, cozinha para produção de refeições e espaço para realização das refeições pelos alunos.	383,62

Fonte: Os autores (2025)

Além disso, para abastecimento de água, o *Campus* dispõe de três reservatórios de água de 60 m³ cada, de três poços artesianos e de três cisternas.

20.1 LABORATÓRIOS

A educação superior prepara o(a) discente para lidar com situações reais, para propor soluções e para responder às condições de trabalho. O(A) aluno(a) desenvolve seu treinamento em aulas práticas e em atividades de pesquisa ou de extensão. As aulas práticas proporcionam aos(as) alunos(as) a aplicação dos conhecimentos teóricos e simulam situações do mundo real e, por isso, são importantes na preparação para as demandas e para os desafios do trabalho e para o desenvolvimento das habilidades técnicas e práticas. A pesquisa atua no limite do conhecimento, e os laboratórios são essenciais para esse desbravamento, ao proporcionar um ambiente de testes controlados e equipamentos especializados que conferem precisão e estabilidade aos experimentos. Por meio da pesquisa realizada no laboratório, é possível testar

hipóteses, coletar dados, analisar resultados e desenvolver novas teorias ou tecnologias.

Já na extensão, os laboratórios permitem um excelente ambiente de transferência de conhecimento. Por meio de programas de extensão, os laboratórios abrem suas portas para a comunidade, proporcionando oportunidades de aprendizado e participação em atividades práticas como, por exemplo, a realização de *workshops*, de cursos e de treinamentos voltados para profissionais da área, para estudantes e para a comunidade externa. Além disso, o laboratório também pode oferecer serviços de análises e consultorias, contribuindo para o avanço de campos específicos, como a agricultura, a hospitalidade e as ciências humanas e florestais. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Teixeira de Freitas conta atualmente com onze espaços associados ao Setor de Laboratórios, dialogando com os quatro eixos tecnológicos em que oferece cursos: Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Recursos Naturais; e Turismo, Hospitalidade e Lazer. O Setor de Laboratórios é composto pelo Núcleo de Apoio Técnico de Laboratórios e pelo Comitê Gestor de Laboratórios.

a) Laboratório de Ciências Biológicas I

- **Responsável:** Alana Araújo dos Santos
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Biologia Geral, Morfologia e Anatomia Vegetal, Ecologia Geral, Microbiologia Geral, Zoologia Geral, Botânica Sistemática, Ecologia Florestal, Fitopatologia Florestal, Genética.

O Laboratório de Ciências Biológicas I é um ambiente projetado para estimular o aprendizado e a curiosidade dos(as) estudantes. Equipado com microscópios e com estereomicroscópios, o laboratório oferece a oportunidade de explorar estruturas muitas vezes invisíveis aos olhos humanos. Durante as aulas práticas, os(as) alunos(as) podem observar células, tecidos, organismos microscópicos ou pequenos e até mesmo microestruturas, o que permite que compreendam melhor a complexidade e a beleza

do mundo em escala diminuta. Através de diferentes componentes curriculares, os(as) estudantes aprendem técnicas de preparação de amostras, manuseio correto dos equipamentos e interpretação dos resultados, desenvolvendo habilidades essenciais para o aprendizado e a pesquisa;

b) Laboratório de Química I

- **Responsável:** Andressa Vieira de Castro
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Química Geral, Genética, Química Analítica, Melhoramento Florestal, Química Orgânica, Bioquímica Geral, Química e Fertilidade do Solo, Anatomia e Química da Madeira.

O Laboratório de Química I é um espaço estruturado para a realização de aulas práticas, de pesquisa e de extensão. Montado com equipamentos e vidrarias, o laboratório permite aos(às) alunos(as) manipular e analisar a composição e a estrutura de diversas substâncias, além de possibilitar experimentos em bioquímica. Os(As) estudantes e os(as) pesquisadores(as) podem realizar experimentos, analisar amostras e obter resultados concretos que fortaleçam seu entendimento teórico e suas habilidades práticas. As atividades desenvolvem, no(a) aluno(a), as competências para a resolução de problemas profissionais, as habilidades analíticas e a melhor compreensão dos processos fundamentais que sustentam a vida. No ambiente são realizadas pesquisas em extração de óleos essenciais de diversas plantas nativas da Mata Atlântica e trabalhos em combustíveis sólidos;

c) Laboratório de Biologia Vegetal

- **Responsável:** Elen Sonia Maria Duarte Rosa
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Fisiologia Vegetal, Botânica Sistemática e Tecnologia e Produção de Sementes Florestais.

O Laboratório de Biologia Vegetal é destinado à realização de aulas práticas, de pesquisas e de atividades de extensão. Os(As) discentes e os(as) servidores(as) têm a oportunidade de realizar experimentos com sementes, de analisar sua germinação e seu desenvolvimento, além de investigar os processos fisiológicos e bioquímicos das plantas durante esses processos. O laboratório também conta com bancada para a produção de lâminas de microscopia de tecidos e de outras estruturas vegetais. As pesquisas conduzidas no laboratório visam à compreensão dos mecanismos de germinação de sementes, bem como a busca por soluções inovadoras para desafios relacionados à produção florestal sustentável;

d) Laboratório de Informática I

- **Responsável:** Lucas Fragassi Lago
- **Lotação:** 40 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Desenho Técnico, Informática Básica, Metodologia da Pesquisa e da Extensão, Topografia e Geoprocessamento, Meteorologia e Climatologia Florestal, Construções Rurais, Estatística Geral, Estatística Experimental, Sensoriamento Remoto, Manejo de Florestas Nativas e Plantadas, Dendrometria e Inventário Florestal.

O Laboratório de Informática I é um ambiente de prática onde estudantes podem ter acesso a computadores e a itens de agrimensura, como GPS. O laboratório oferece um ambiente propício para explorar a aplicação da informática na engenharia florestal e disponibiliza horário de atendimento ao público. Os(As) alunos(as) têm a oportunidade de aprofundar, nesse laboratório, seus conhecimentos sobre programação, sobre análise de dados geoespaciais, sobre estatística e sobre modelagem computacional;

e) Laboratório de Artes

- **Responsável:** Rosângela Carmo
- **Lotação:** 60 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Filosofia e Ética Profissional, Sociologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural, PCEs I e II.

O Laboratório de Artes é um espaço onde estudantes, servidores(as) e público externo podem explorar e aprofundar seus conhecimentos, seus talentos e suas habilidades artísticas, culturais, corporais e musicais. O laboratório é equipado com sistema de som e com palco, oferecendo um ambiente propício para o aprendizado, para a criação e para a experimentação. O ambiente auxilia o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão em diversas áreas do conhecimento;

f) Laboratório de Solos e de Nutrição de Plantas

- **Responsável:** Valéria Pancieri Sallin
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Introdução à Ciência do Solo, Biologia do Solo, Química e Fertilidade do Solo, Física do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da Água.

O Laboratório de Solos e de Nutrição de Plantas é um espaço onde pesquisadores(as), professores(as) e estudantes desenvolvem atividades que exploram as complexidades dos solos e o impacto deles na saúde e na produtividade das plantas. O laboratório está em fase de estruturação e já é equipado com diferentes amostras de solo e com equipamentos básicos para experimentos. Em consórcio com outros laboratórios, os(as) estudantes têm a oportunidade de conhecer e de explorar atributos físicos do solo, no que diz respeito à granulometria e às características hidráulicas. Na área de nutrição de plantas, o espaço é utilizado para práticas de diagnose visual de deficiências nutricionais em plantas, de efeito de fatores bióticos na absorção de nutrientes e de comparação de propriedades físico-químicas de diferentes corretivos e

fertilizantes agrícolas.

As aulas práticas realizadas são complementadas por discussões teóricas que aprofundam o conhecimento sobre a dinâmica de nutrientes no solo e sobre seu reflexo no crescimento e na produção vegetal. Há também o desenvolvimento de projetos de ensino e de pesquisa que avaliam o efeito de bioestimulantes na fisiologia da nutrição de culturas de importância regional. A outra linha de pesquisa que tende a ser mais explorada com o avanço da estruturação do laboratório relaciona-se com as propriedades físico-químicas do solo, em diferentes sistemas de cultivo. Almeja-se quantificar teores de nutrientes, fatores que limitam sua disponibilidade no sistema solo-planta e aspectos da conservação;

g) Laboratório de Entomologia

- **Responsável:** Ivana Lemos
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Entomologia Básica, Fitopatologia Florestal, Proteção Florestal e Entomologia Florestal.

O Laboratório de Entomologia é um ambiente que possibilita aos(as) seus(suas) usuários(as) o contato mais próximo do mundo dos insetos sob o ponto de vista agrícola e florestal. O laboratório é equipado com estereomicroscópios, microscópios, armadilhas e caixas entomológicas com coleções de diferentes espécimes. Nas aulas práticas, os(as) alunos(as) têm a oportunidade de conhecer e de estudar a morfologia, a fisiologia e a ecologia dos insetos, além de aprender técnicas de coleta, de identificação e de taxonomia em ambientes de campo e em laboratório. Já as pesquisas desenvolvidas visam a caracterizar a incidência de insetos sobre as culturas produtivas no Extremo Sul da Bahia, além de investigar as interações ecológicas dos insetos em ambientes agrícolas e florestais;

h) Laboratório de Bromatologia

- **Responsável:** Mauriceia Costa Carvalho Barros
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Componentes curriculares vinculados:** Optativas.

Ainda em estruturação e em busca por recursos, o Laboratório de Bromatologia se propõe a promover o treinamento dos(as) estudantes nas técnicas de análise de alimentos, como a determinação da composição, a qualidade, a umidade, o teor de açúcares, a acidez, os minerais, entre outras. As aulas práticas permitem que os(as) estudantes aprendam técnicas de preparação de amostras, identificação de nutrientes, determinação de composição centesimal e detecção de contaminantes. As atividades desenvolvidas no laboratório são complementadas por discussões sobre a qualidade dos alimentos, sobre princípios da bromatologia e sobre sua importância na promoção de uma alimentação saudável e segura para humanos e animais. As pesquisas realizadas procuram o desenvolvimento de rações animais e a caracterização do mel, contribuindo para o desenvolvimento da cadeia produtiva de mel no Extremo Sul da Bahia;

i) Laboratório de Secagem e de Beneficiamento de Plantas Medicinais

- **Responsável:** Eduardo Perovano Santana
- **Lotação:** 22 pessoas
- **Projeto vinculado:** Estruturação, Subsídio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos em Comunidades Rurais do Extremo Sul da Bahia, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (TED 26/2019).

O Laboratório de Secagem e de Beneficiamento de Plantas Medicinais é um ambiente dedicado à investigação e ao desenvolvimento de técnicas eficientes para preservar as propriedades terapêuticas das plantas medicinais utilizadas por populações do Extremo Sul da Bahia. Estruturado com equipamentos especializados, como estufas de secagem, balança de umidade, capela de exaustão de gases, mufla, avaliadores de pH e equipamentos de moagem, esse laboratório proporciona um espaço propício para

experimentalizar diferentes métodos de secagem, de extração e de preparação de plantas medicinais. Os(As) pesquisadores(as) têm a oportunidade de analisar a influência de variáveis como temperatura, umidade, tempo de secagem e tamanho das partículas no processo de secagem das plantas, além de explorar técnicas de beneficiamento, como a moagem e a extração de compostos bioativos. As pesquisas desenvolvidas nesse laboratório visam a otimizar técnicas de secagem e de beneficiamento de plantas medicinais de valor cultural e econômico e a disseminar os conhecimentos entre as comunidades atendidas no projeto.

20.2 RESERVA FLORESTAL E BOSQUE DENDROLÓGICO

O *Campus* conta com uma floresta nativa de 30 hectares, dos 60 hectares totais, que contém uma diversidade de espécies de plantas florestais representantes de diversas famílias botânicas e que atende ao propósito do Laboratório Didático, servindo para as disciplinas de Dendrologia, Dendrometria e Inventário Florestal, Botânica, dentre outras. Além disso, o *Campus* ainda conta com outras unidades relacionadas às florestas, como Sistemas Agroflorestais (SAFs), áreas de cultivos relacionados, como seringueira e cacau, e diversas espécies florestais distribuídas no Bosque Dendrológico.

O Bosque Dendrológico apresenta uma área de 1.800 m², na qual se encontram plantadas cinquenta espécies arbóreas, entre nativas e exóticas, com espaçamento de 3 x 3 metros, totalizando duzentas árvores, dispostas em dez fileiras com vinte árvores cada. Essas espécies foram escolhidas levando em consideração critérios como a importância dendrológica e silvicultural das espécies (qualidade da madeira, valor econômico, beleza, caracteres dendrológicos marcantes etc.), bem como a ausência dessas espécies dentre as árvores presentes na Reserva Florestal do *Campus*.

20.3 BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de uma infraestrutura composta por talentos humanos; acervo variado com recursos informacionais analógicos e digitais compatíveis com os programas e com os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidos pelo

Campus e por ambientes e por áreas voltadas ao cumprimento de sua missão, de sua visão e de seus valores.

A equipe da biblioteca se constitui de servidores(as) pertencentes à categoria de Técnicos(as)-Administrativos(as) em Educação (TAEs) ocupantes dos cargos de bibliotecário(a), de auxiliar de biblioteca, de assistente de alunos(as), de assistente em administração e, excepcionalmente, de outros cargos, a critério da administração, que desempenham atividades correlatas às de auxiliar de biblioteca.

O acervo é formado por variados recursos informacionais de natureza técnico-científica, artística e literária, tendo, em sua composição, livros, periódicos, enciclopédias, atlas, dicionários e multimeios e por outros materiais que atendem às finalidades da biblioteca. A bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal está disposta no acervo físico e virtual da biblioteca (ver seção 9 – Ementário dos componentes curriculares).

A biblioteca compõe-se dos seguintes ambientes e espaços:

- a) Sala Multiuso: uma sala multifuncional com capacidade para quinze pessoas, composta por um projetor, por uma lousa, por bancadas e por cadeiras acolchoadas. Sua finalidade, prioritariamente, é receber a promoção de capacitações, de treinamentos, de cursos, de minicursos e de oficinas a serem oferecidas na biblioteca e reuniões de núcleos e de grupos de pesquisa institucionalmente formalizados;
- b) área para atividades em grupo: compreende um total de quatro salas. Cada uma com capacidade para atividades de grupos de até cinco pessoas, dispõe de uma mesa redonda, de cinco cadeiras acolchoadas e de uma lousa. Nessa área há dois condicionadores de ar de 12.000 BTU/h que mantêm o conforto térmico;

- c) área para atividades individuais: compreende quatro cabines de estudos individuais dispostas no salão principal;
- d) área de acervo geral: espaço de aproximadamente 80 m² destinado à acomodação do acervo geral;
- e) área de pesquisa e de consulta: espaço com cinco mesas individuais, com cinco cadeiras acolchoadas e com cinco computadores, no salão principal, destinado para a realização de trabalhos acadêmicos e de outras atividades individuais que demandem pesquisa no Portal de Periódicos Capes, na Biblioteca Digital e nas demais bases e bancos de dados;
- f) área do serviço de referência e do balcão de circulação: ambiente de aproximadamente 17 m², composto por três estações de trabalho com três mesas, três computadores, três leitores de código de barras, dois *nobreaks*, um filtro de linha, um telefone e três impressoras térmicas;
- g) salão de leitura e de exposição: espaço coletivo, no salão principal, reservado para estudo, para leitura e para ações culturais. Possui cinco mesas redondas, trinta cadeiras acolchoadas, uma mesa grande e dois condicionadores de ar de 60.000 BTU/h;
- h) sala de administração e de processamento técnico: sala de aproximadamente 8 m², composta por duas mesas, por uma impressora multifuncional, por dois armários de duas portas e por um armário guarda-volumes;
- i) área do guarda-volumes: quatro armários guarda-volumes com oito escaninhos ou compartimentos cada;

j) banheiros: três unidades, sendo um adaptado, unissex, para uso exclusivo de pessoas com deficiência, um feminino e um masculino, ambos com capacidade para atender a duas pessoas.

20.4 UNIDADE EDUCATIVA DE CAMPO

O *Campus* Teixeira de Freitas conta com 30 hectares de floresta e com 20 hectares de área com aptidões agroflorestais, onde são instalados experimentos com diversas culturas (horta, pomar, viveiro, permacultura, pastagem, sistemas agroflorestais, áreas com Integração Lavoura-Pecuária e Florestas – ILPF, seringal e plantio de cacaueteiro e de teca), servindo de suporte didático para a aprendizagem, bem como para a pesquisa e para a divulgação de tecnologias (na extensão).

O *Campus* dispõe de laboratório vivo de permacultura (para agroecologia) em área de 1.300 m², onde está inserida diversidade de cultivo (de banana, de café, de pimenta-do-reino, de abacaxi, de citrus, de abacate, de culturas anuais diversas, de plantas medicinais, de Plantas Alimentícias Não Convencionais – PANCs - e de olerícolas diversas), algumas culturas em cultivo no formato mandala. Consta galinheiro para manejo de produção orgânica em área de 9 m². Também, na permacultura, são desenvolvidos manejos e preparos de compostagem, de vermicompostagem, de EM (microorganismos eficazes), de biofertilizante, de bokashi, de caldas naturais, dentre outros.

O *Campus* também dispõe de campo agrostológico para manutenção e estudo de espécies forrageiras, em área de 750 m². E, ainda, área experimental de milho, de soja, de feijão e de outras culturas anuais, em área mínima de 580 m².

Dispõe também de viveiro de produção de espécies medicinais com área de 776,50 m², contendo bancadas, sistema de irrigação e sala de apoio, de viveiro de propagação de plantas no setor de permacultura, com área de 15,6 m², e de viveiro de pesquisa, com área de 30 m².

Na área do *Campus*, há meliponário, setor de olericultura de plantas anuais, unidades experimentais de cultivos agrícolas como milho, soja, olerícolas, frutíferas, entre outras, setor de fruticultura, bosque dendrológico com cerca de cinquenta espécies

nativas da Mata Atlântica, trilhas florestais, seringal, bem como outras produções como mandiocultura e frutíferas.

20.5 TOPOGRAFIA

Para as aulas práticas de topografia, o *Campus* dispõe de equipamentos como GPSs (geodésico e de navegação), nível topográfico, teodolito e estação total, além de acessórios que também são necessários para a realização de levantamentos topográficos (baliza, mira, trenas, piquetes e estacas).

20.6 ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

A estação meteorológica é automática. Ela coleta, armazena e transmite, a cada três horas, via satélite, dados de: temperatura do ar, umidade relativa do ar, direção e velocidade dos ventos, radiação solar global e precipitação pluviométrica. Os dados são acessados no Sistema Integrado de Dados Ambientais, junto ao Inpe.

20.7 SETOR DE MECANIZAÇÃO

As aulas práticas de mecanização e afins dispõem de estrutura de galpão de 88 m² e de sala de apoio para maquinários de 6 m², além de áreas produtivas para demonstração de uso dos implementos. O setor dispõe de tratores, de grades, de arado, de adubadora, de plantadeira, de brocas de coveamento, dentre outros equipamentos utilizados para grandes e pequenas propriedades, conforme lista abaixo:

- a) dois tratores agrícolas;
- b) roçadeira central e lateral;
- c) conjunto combinado agrícola com implemento – plantadeira adubadeira de cinco linhas;
- d) conjunto combinado agrícola - cultivador escarificador hidráulico;
- e) conjunto combinado agrícola - distribuidor de calcário, fertilizantes e compostos orgânicos;

- f) conjunto combinado agrícola - plaina agrícola traseira reversível;
- g) conjunto combinado agrícola - pulverizador costal motorizado;
- h) conjunto combinado agrícola - roçadeira manual gasolina;
- i) conjunto combinado agrícola - carreta agrícola;
- j) conjunto combinado agrícola - trator agrícola 85 cv, diesel, 6 marchas, tração 4x4;
- k) conjunto combinado agrícola - perfurador de solo;
- l) conjunto combinado agrícola - guincho agrícola;
- m) conjunto combinado agrícola - cultivador;
- n) conjunto combinado agrícola - desintegrador;
- o) conjunto combinado agrícola - pulverizador;
- p) conjunto combinado agrícola - grade aradora de arrasto com 16 discos;
- q) pulverizador costal manual;
- r) conjunto combinado agrícola com implemento (distribuidor de esterco);
- s) grade aradora intermediária hidráulica;
- t) roçadeira elétrica, motor universal 1.000 w;
- u) podador, sistema corte lâmina, motor elétrico, 220 V, 600 W, aplicação em cerca viva;
- v) motopodador a gasolina;
- w) roçadeira manual, tipo motor gasolina, potência motor 3,12.

20.8 VEÍCULOS DE APOIO

- a) veículo van, tipo: camioneta;
- b) automóvel Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano/modelo: 2009/2010;
- c) micro-ônibus;
- d) caminhão Ford Cargo 1317e, ano/modelo: 2010/2010;
- e) automóvel Ford Ranger Xl, ano/modelo: 2010/2010;
- f) veículo de carga pick up;
- g) veículo automotor de passeio Ford Focus;
- h) veículo Sedan Chevrolet Cruze Lt 1.8 Ecotec 6;
- i) veículo New Focus Sedan Se automático 2.0 Flex, ano/modelo: 2014/2015;

- j) ônibus rodoviário com capacidade de 42 lugares;
- k) veículo pick up: Frontier SI At.

20.9 RECURSOS DIDÁTICOS

Todos os bens patrimoniais que estão à disposição do curso constam do SIGA Patrimônio e do SIGA Almojarifado, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica utilizado no IF Baiano. De recursos audiovisuais constam:

Recursos tecnológicos e audiovisuais	Quantidade
Projeto multimídia	19
Computador interativo (lousa digital)	10
Microfone com fio	2
Tela de projeção elétrica	2
Televisores	4
Notebook	50
Kit teleaula composto por tela de projetor retrátil	16
Tela de projeção retrátil	1
Kit antena	1
Webcam	5
DVD Player	1
Microfone sem fio	3
Headfone	3
Caixa de som	15
Câmera filmadora digital	1
Câmera fotográfica digital	3
Laser Point	4
Computadores (desktops)	76
Servidores Dell	2
Roteadores	28
Switches de 24 portas	24
Impressoras	10
Scanner	4

Fonte: Os autores (2025)

21 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obter o diploma de Bacharel em Engenharia Florestal, o(a) discente deverá cumprir com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC, estar regular no Enade (Exame Nacional de Desempenho dos(as) Estudantes) e ter colado grau dentro do período de integralização previsto, conforme a Instrução Normativa Nº 218/2022, que trata da emissão e do registro de certificados e de diplomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O diploma do curso será emitido no prazo máximo de sessenta dias, pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), a partir da data de colação de grau, obedecendo à legislação em vigor e às normatizações internas. Os diplomas e os certificados, quando registrados, terão validade nacional e permitirão o prosseguimento do exercício legal da profissão pelo(a) egresso(a).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPRESAS DE BASE FLORESTAL. **Informativo Bahia Florestal**. Salvador: Associação Baiana de Empresas de Base Florestal, set. 2019. Disponível em: <https://www.abaf.org.br/biblioteca/publicacoes/>. Acesso em: 20 out. 2019.

ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS EMPRESAS DE BASE FLORESTAL. **Relatório setorial Bahia florestal 2023**: dados setoriais (ano-base 2022). Salvador: Associação Baiana das empresas de Base Florestal, 2023. Disponível em: <https://www.abaf.org.br/biblioteca/publicacoes/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 142, p. 18, 26 jul. 2004. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/07/2004&jornal=1&pagina=18&totalArquivos=116> Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 137, p. 5, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 241, p. 2-9, 18 dez. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/12/2017&jornal=515&pagina=2&totalArquivos=208.htm> Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e as Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 137, n. 79, p. 1-3, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 72, p. 3-4, 15 abr. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm Acesso em: 23 nov.2023.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera as diretrizes e as bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 253, p. 1-3, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 250, p. 2, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm Acesso em: 4 abr. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em engenharia florestal e dá outras providências. Brasília: Câmara de Educação Superior, 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03_06.pdf Acesso em: 20 jun. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. Resolução Confea Nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Discrimina as atividades e as competências profissionais do(a)

engenheiro(a) de energia e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. **Diário Oficial da União:** seção, 1, Brasília, DF, ano 153, n. 133, p. 94, 13 jul. 2016. Disponível em: <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=319352#:~:text=Regulamenta%20a%20atribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20t%C3%ADtulos,da%20Engenharia%20e%20da%20Agromonia> Acesso em: 5 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES Nº 8, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 144, n. 112, p. 11, 13 jun. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf Acesso em: 3 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP Nº 3, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 95, p. 19, 19 maio 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf Acesso em: 4 de abr. de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 118, p. 11, 22 jun. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em: 5 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 1, de 2 de fevereiro de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em administração, bacharelado, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 43, p. 11, 2 fev. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_04.pdf Acesso em: 5 de abr. de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 144, n. 116, p. 6, 19 jun. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf Acesso em: 23 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 243, p. 49-50, 19 dez. 2018. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf Acesso em: 23 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 105, p. 48, 31 maio 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf Acesso em: 23 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução Conaes Nº 1, de 20 de janeiro de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Brasília: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, 17 jun. 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&Itemid=30192 Acesso em: 16 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em: 13 ago. 2025.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES **Relatório anual 2024**. São Paulo: Indústria Brasileira de Árvores, 2024. Disponível em: <https://iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio2024.pdf> Acesso em: 25 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Assistência técnica e extensão rural no Brasil: uma análise do Censo Agropecuário 2017. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 24, jul.-dez. 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10694/1/brua_24_ensaio_economia_agraamb_art_12.pdf Acesso em: 25 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Instrução Normativa Nº 218, de 7 de junho de 2022**. Trata sobre a emissão e o registro de certificados e de diplomas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Salvador: Conselho Superior, 7 jun. 2022. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2022/07/Normativa-de-Emissao-de-Diploma-2022.pdf> Acesso em: 10 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Nota Informativa Nº 5, de 6 de novembro de 2023**. Trata da carga horária dos componentes curriculares de extensão específicos e não específicos nos cursos de graduação. Salvador: Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Ensino, 6 nov. 2023. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2023/12/Nota-Informativa-Proen.Proex-05.2023.pdf> Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Portaria Nº 151, de 23 de Outubro de 2023**. Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Florestal - Campus Teixeira de Freitas. Teixeira de Freitas:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. Disponível em: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/503628/ Acesso em: 13 ago. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Projeto Político-Pedagógico Institucional do Instituto Federal Baiano 2020-2024**. Salvador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/pdi/wp-content/uploads/sites/77/2020/09/4.-PROJETO-POL%C3%8DTICO-PEDAG%C3%93GICO-INSTITUCIONAL-PDI-2020-2024.pdf> Acesso em: 10 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Regimento Geral do IF Baiano**. Salvador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, 2019. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/07/Regimento-Geral-do-IF-Baiano-Final-2019.pdf> Acesso em: 10 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e de Sexualidade**. Salvador: Conselho Superior, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/11/Regulamento-Genero-e-Sexualidade.pdf> Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 1, de 29 de janeiro de 2019**. Institui a Política de Assistência Estudantil. Salvador: Conselho Superior, 29 jan. 2019. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2025/04/Resolucao-01-2019-Aprova-Politica-de-Assistencia-Estudantil-Processo-no-23327.002530-2018.42.pdf> Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 3, de 18 de fevereiro de 2019**. Aprova a alteração do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano. Salvador: Conselho Superior, 18 fev. 2019. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/files/2021/01/Resolucao-03-2019-Regimento-do-Napne-Ano-2019.pdf> Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 18, de 20 de agosto de 2015 - Política de Qualidade do Ensino**. Salvador: Conselho Superior, 20 ago. 2015. Disponível em: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2025/04/POLITICA_DE_QUALIDADE_DE_ENSINO.pdf Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 19, de 18 de março de 2019**. Aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado. Salvador: Conselho Superior, 18 mar. 2019. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2019/12/Resolucao-19-2019.pdf>

Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 20, de 20 de agosto de 2015.** Aprova a minuta do Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação do IF Baiano, de acordo com as deliberações do Consup. Salvador: Conselho Superior, 20 ago. 2015. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/resolucao_20-2015_aprovou_regulamento_programa_tutoria_academica_cursos_educacao_profissional_tecnica_nivel_medio_graduacao.pdf Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 40/2016.** Regulamento do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano. Salvador: Conselho Superior, 2016. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-40-2016-ANEXO-Regulamento-de-Trabalho-de-Conclus%C3%A3o-dos-Cursos-TCC-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Presenciais-do-IF-Baiano.pdf> Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 47, de 17 de dezembro de 2014.** Estabelece normas e procedimentos para a criação, para a alteração, para a reformulação curricular e para a extinção dos cursos de graduação, na modalidade presencial. Salvador: Conselho Superior, 17 dez. 2014. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/25.-Normas-e-Procedimentos-para-Cria%C3%A7%C3%A3o-Altera%C3%A7%C3%A3o-Reformula%C3%A7%C3%A3o-e-Extin%C3%A7%C3%A3o-de-Cursos-EPTNM.pdf> Acesso em: 10 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 64, de 31 de março de 2021.** Aprova a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano. Salvador: Conselho Superior, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/05/Resolucao-64-consolidadad.pdf> Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 117, de 23 de fevereiro de 2021.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano (2021-2025). Salvador: Conselho Superior, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/Resolucao-117.2021-com-anexo.pdf> Acesso em: 10 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 136, de 11 de junho de 2021.** Aprova o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação do IF Baiano. Salvador: Conselho Superior, 11 jun. 2021. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/06/Resolucao-136.2021-com-anexo.pdf> Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 145, de 19 de julho de 2021.** Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão nos Cursos do Instituto Federal Baiano. Salvador: Conselho Superior, 19 jul. 2021.

Disponível em:
<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/08/Resolucao-145.2021-com-anexo..pdf> Acesso em: 17 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução Nº 389, de 19 de dezembro de 2024 - Política da Diversidade e da Inclusão do IF Baiano.** Salvador: Conselho Superior, 19 dez. 2024. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/02/Resolucao-389.2024_OS_CONSUP_-Aprovar-a-revisao-da-Politica-de-Equidade-Diversidade-e-Inclusao-Pedi-do-Instituto-Federal-de-Educacao-Ciencia-e-Tecnologia-Baiano-IF-Baiano.pdf Acesso em: 22 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. **Resolução CONSUP Nº 39/2016.** Normatiza as Atividades Complementares dos cursos de graduação presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Salvador: Conselho Superior, 2016. Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/wp-content/uploads/sites/2/2016/06/Regulamento_-Atividades-Complementares_CONSUP-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA39.2016.pdf Acesso em: 10 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2022.** Brasília: Diretoria de Estatísticas Educacionais, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2022.pdf Acesso em: 4 jun. 2024.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** 13ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas do mundo: do neolítico à crise contemporânea.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília: NEAD, 2010. 568 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução da Assembleia Geral de 1º de março de 2019.** Nova York: Organização das Nações Unidas, 1º mar. 2019. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/RES/73/284> Acesso em: 20 jun. 2023.

PEREIRA, C. N.; CASTRO, C. N. de. Assistência técnica e extensão rural no Brasil: uma análise do Censo Agropecuário 2017. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 24, p. 131-140, jul.-dez. 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10694/1/brua_24_ensaio_economia_agraamb_art_12.pdf Acesso em: 25 abr. 2025.

PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL. **Relatório Técnico-Executivo 2024.** Teixeira de Freitas: Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, 2024. Disponível em: <https://www.programaarboretum.eco.br/downloads> Acesso em: 25 nov. 2024.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Florestas do Brasil:** dados e estatísticas 2024. Brasília:

Sistema Nacional de Informações Florestais, 2024. Disponível em: <https://publicacoes-snif.florestal.gov.br/florestasdobrasil/> Acesso em: 25 abr. 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia**. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2015. 3 v. (Série Territórios de Identidade da Bahia).

APÊNDICE - PRÉ-REQUISITOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular	CH Total	Pré-requisito
1º Período		
EFT001 Biologia Geral	60	-
EFT002 Desenho Técnico	40	-
EFT003 Filosofia e Ética Profissional	40	-
EFT004 Física Geral	60	-
EFT005 Fundamentos da Matemática	60	-
EFT006 Informática Aplicada	40	-
EFT007 Introdução à Engenharia Florestal	40	-
EFT008 Química Geral	60	-
Subtotal	400	-
2º Período		
EFT009 Cálculo Diferencial e Integral	60	-
EFT010 Ecologia Geral	60	-
EFT011 Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	80	-
EFT012 Metodologia da Pesquisa Científica	40	-
EFT013 Morfologia e Anatomia Vegetal	60	-
EFT014 Química Orgânica	40	-
EFT015 Zoologia Geral	60	-
Subtotal	400	-
3º Período		

EFT016 Biologia do solo	40	-
EFT017 Bioquímica Geral	60	-
EFT018 Botânica Sistemática	40	-
EFT019 Entomologia Florestal	40	-
EFT020 Ecologia Florestal	40	-
EFT021 Estatística Geral	60	-
EFT022 Microbiologia Geral	60	-
EFT023 PCE I	60	
Subtotal	400	-
4º Período		
EFT024 Dendrologia	60	-
EFT025 PCE II	60	PCE I e Metodologia da Pesquisa Científica
EFT026 Fisiologia vegetal	60	-
EFT027 Fitopatologia Florestal	40	-
EFT028 Topografia e Geoprocessamento	80	-
EFT029 Química analítica	60	-
EFT030 Sociologia ambiental, ruralidades e desenvolvimento	40	-
Optativa I	40	-
Subtotal	440	-
5º Período		
EFT031 Agroecologia e Sistemas Agroflorestais	40	-
EFT032 Motores e Máquinas Florestais	60	-
EFT033 Dendrometria	40	Fundamentos da Matemática e Física Geral
EFT034 Genética	60	Biologia Geral

EFT035 Política e Legislação Florestal	40	-
EFT036 Proteção Florestal	60	Entomologia Florestal
EFT037 Química e Fertilidade do Solo	80	Química Geral e Fundamentos da Matemática
EFT038 Sensoriamento Remoto	40	Informática Aplicada e Desenho técnico
Subtotal	420	-
6º Período		
EFT039 Anatomia e Química da Madeira	60	Fisiologia Vegetal
EFT040 Colheita e Transporte Florestal	40	-
EFT041 Construções Rurais	60	-
EFT042 Gestão empresarial e Marketing	60	-
EFT043 Manejo e Conservação do Solo e Água	60	-
EFT044 Melhoramento Florestal	60	-
EFT045 Meteorologia e Climatologia Florestal	60	-
EFT046 Tecnologia e Produção de Sementes	40	Morfologia e Anatomia Vegetal
Subtotal	440	-
7º Período		
EFT047 Economia Florestal	40	-
EFT048 Estatística Experimental	60	Cálculo Diferencial e Integral e Estatística Geral
EFT049 Gestão de Áreas Protegidas	40	
EFT050 Inventário Florestal	40	Informática Aplicada

EFT051 Física e Secagem da Madeira	60	Física Geral
EFT052 Produtos Florestais	40	-
EFT053 Viveiros Florestais	60	-
Optativa II	40	
Subtotal	380	-
8º Período		
EFT054 Manejo de Fauna Silvestre	40	-
EFT055 Manejo Florestal	60	-
EFT056 Paisagismo e Arborização Urbana	40	Dendrometria
EFT057 Extensão Rural	40	-
EFT058 Propriedades mecânicas e estruturas de madeira	60	Cálculo Diferencial e Integral
EFT059 Silvicultura Tropical	60	-
EFT060 TCC I	40	Metodologia da Pesquisa Científica
Subtotal	340	-
9º Período		
EFT061 Administração e Planejamento Rural	40	-
EFT062 Avaliação de Impactos e Perícias Ambientais	40	Política e Legislação Florestal
EFT063 Industrialização de Produtos Florestais	40	-
EFT064 Manejo de Bacias Hidrográficas	40	-
EFT065 Recuperação de Áreas Degradadas e Restauração Florestal	60	-

EFT066 TCC II	40	TCC I
Optativa III	40	-
Subtotal	300	-
10º Período		
EFT067 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200	-

Fonte: Os autores (2025)

Documento Digitalizado Público

PPC revisado do Curso Bacharelado em Engenhari Florestal TDF

Assunto: PPC revisado do Curso Bacharelado em Engenhari Florestal TDF

Assinado por: Rogerio Quinhones

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Quinhones, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/11/2025 14:13:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1204101

Código de Autenticação: d7c7653caa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 444/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na [Resolução 439/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi* -mandato 2026-2030.

I - o artigo 21, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo 4º e alteração dos parágrafos 1º, 2º e 3º na forma seguinte:

“ Art.21.....

I.

II.

III.....

IV.

a.....

b.

c.

V.

VI.

§1º A documentação listada nos incisos I a VI deverá ser anexada integralmente no requerimento de inscrição via SUAP, em formato digital legível, observando-se as orientações constantes neste Regulamento e no formulário de inscrição.

§2º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§3º Será considerado para fins de comprovação de titulação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, quando emitido por instituição brasileira. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente.

§4º Após o encerramento do período de inscrição, conforme indicado no Cronograma (Anexo I), não serão aceitos novos pedidos de registro de candidatura via SUAP, nem o envio de documentos faltantes ou ilegíveis. A única exceção ocorrerá se houver uma prorrogação do período de inscrição, que deverá ser justificada e comunicada à comunidade do IFBaiano, por meio de comunicado oficial da Comissão Eleitoral Central no site institucional".

II - o artigo 22, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo 4º e alteração dos parágrafos 1º, 2º e 3º na forma seguinte:

- “ Art.22.....
- I.
- II.
- III.....
- IV.
- a.....
- b.
- c.
- V.
- VI.

§1º A documentação listada nos incisos I a VI deverá ser anexada integralmente no requerimento de inscrição via SUAP, em formato digital legível, observando-se as orientações constantes neste Regulamento e no formulário de inscrição.

§2º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§3º Será considerado para fins de comprovação de titulação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, quando emitido por instituição brasileira. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente.

§4º Após o encerramento do período de inscrição, conforme indicado no Cronograma (Anexo I), não serão aceitos novos pedidos de registro de candidatura via SUAP, nem o envio de documentos faltantes ou ilegíveis. A única exceção ocorrerá se houver uma prorrogação do período de inscrição, que deverá ser justificada e comunicada à comunidade do IFBaiano, por meio de comunicado oficial da Comissão Eleitoral Central no site institucional".

III. O inciso I, do artigo 25, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 25.....

I- A campanha Eleitoral dos candidatos somente poderá ocorrer dentro dos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), com início às 14h do primeiro dia e encerramento, impreterivelmente, às 23h59min do último dia, não sendo permitida a veiculação de campanha Eleitoral, por quaisquer meios, fora destes períodos. Fica dispensada a remoção ou arquivamento de publicações do período de campanha; contudo, é vedado compartilhar qualquer novo conteúdo de campanha fora do período estabelecido, incluindo postagens, vídeos, mensagens, stories, transmissões ao vivo e quaisquer outros formatos de divulgação".

IV- O artigo 26, passa a vigorar com a inclusão do inciso V, na seguinte forma:

Art. 26.

I

II

III

IV

V - Será permitida a entrada de candidatos(as) em salas de aula para apresentação de suas propostas, desde que haja ciência prévia ao(à) docente responsável pela turma, assegurando que a atividade não prejudique o andamento das aulas. A ciência prévia não confere ao(à) docente a prerrogativa de impedir ou restringir a apresentação, devendo ser resguardada a isonomia entre os(as) candidatos(as) e o interesse público da comunidade acadêmica no procedimento eleitoral.

V- O artigo 40 passa a vigorar com a inclusão do inciso VII, na seguinte forma:

"Art. 40.

I

II

III

IV

V

VI

VII Será facultado aos candidatos ou seus fiscais solicitar auditoria técnica do Sistema

de Votação Helios, mediante requerimento enviado à Comissão Eleitoral Central por e-mail institucional, nos prazos previstos no Cronograma (Anexo I). A auditoria será realizada mediante agendamento prévio e contará obrigatoriamente com o apoio da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), restringindo-se aos aspectos permitidos pelo sistema, sem prejuízo à segurança, integridade e inviolabilidade dos votos.

VI- O artigo 47 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo 8º, na seguinte forma:

"Art. 47.

§1º

§2º

§3º

§4º

§5º

§6º

§7º

§8º A Central de Autenticação de Usuário (CAU), utilizada para cadastramento e alteração de senha, ficará suspensa a partir do dia 07/12, impossibilitando qualquer modificação de senha após essa data. Recomenda-se que todos os eleitores regularizem previamente suas credenciais de acesso, observando os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I)."

VII- O artigo 50 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo 5º, na seguinte forma:

"Art. 50.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º Os fiscais deverão ser indicados pelos candidatos até 72 (setenta e duas) horas antes do início da votação, mediante envio da Ficha de Inscrição de Fiscal (Anexo V) exclusivamente por e-mail à respectiva Comissão Eleitoral Local ou à Comissão Eleitoral Central, conforme o cargo em disputa, não sendo admitidas indicações realizadas fora do prazo ou por outro meio que não o e-mail institucional".

VIII - o anexo I, passa a vigorar, na forma seguinte:

Atividades	Prazo

Deflagração do processo pelo Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	15/09/2025
Constituição das Comissões Locais nos <i>Campi</i>	16/09/2025 a 30/10/2025
Eleição da Comissão Central	28/10/2025
Aprovação do Código Eleitoral no CONSUP	07/11/2025
Publicação do Código Eleitoral para o cargo de Reitor (a) e diretores (as) gerais	10/11/2025
Apresentação de Recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral	10 e 11/11/2025
Publicação dos resultados das avaliações de recursos e pedidos de impugnação quanto ao Código Eleitoral	12/11/2025
Publicação de retificações referentes a avaliação dos Recursos quanto ao Código Eleitoral (se houver)	12/11/2025
Inscrição dos Candidatos ao cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais	13/11/2025 a 16/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral	18/11/2025 até 12h00
Apresentação de Recursos quanto ao Resultado Preliminar das Candidaturas ao cargo de Reitor (a) e Diretor (a) Geral	18/11, a partir das 14h00 e 19/11/2025 até às 14h00
Homologação do Resultado Final das candidaturas ao cargo de Reitor e Diretor (a) Geral	19/11/2025 a partir das 16h30
Reunião, com a presença dos candidatos ao cargo de reitor (a), para sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas e indicação dos fiscais. Local Reitoria - sala à definir Para diretores (as) gerais Local: respectivos <i>campi</i> - sala a definir	21/11/2025 às 09h00
Reunião, com a presença dos candidatos ao cargo de diretor (a) geral, para sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas e indicação dos fiscais Local: respectivos <i>campi</i> - sala a definir	Entre 21/11/2025 e 24/11/2025 A critério das Comissões Locais

Período de Campanha dos candidatos	21/11/2025 (a partir das 14h00) à 08/12/2025
Publicação das Listas Preliminares de Eleitores dos <i>campi</i> e reitoria	26/11/2025
Apresentação de Recursos referente à Listas de Eleitores dos <i>campi</i>	26/11/2025 a 28/11/2025
Publicação das Listas Homologadas de Eleitores dos <i>Campi</i>	01/12/2025
Debate entre os candidatos ao cargo de Reitor (a) do IF Baiano	04/12/2025 às 19h00
Período para realização dos debates ou apresentação pública para o cargo de diretor (a) geral	01/12/2025 a 05/12/2025
<i>Período de solicitação auditoria técnica do Sistema de Votação Helios</i>	<i>04 e 05/12/2025</i>
Eleição <i>on-line</i> nos <i>campi</i> e reitoria	09/12/2025 às 08h00 às 21h00
Apuração dos votos para o cargo de Reitor (a) e Diretores (a) gerais	10/12/2025 às 09h00
Publicação do Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 após apuração
Apresentação de Recursos referente ao Resultado Preliminar das Eleições	10/12/2025 a partir das 17h00 até 11/12/2025 até às 14h00
Homologação e publicação do Resultado Final das Eleições	12/12/2025
Encaminhamento do Resultado Final das Eleições ao CONSUP	12/12/2025
Homologação do Resultado Final do processo de consulta eleitoral pelo CONSUP	15/12/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 28/11/2025 09:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778936
Verificador: 3b329d43f2
Código de
Autenticação:





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002042/25	PATRICIA ZUTIAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	30/10/2025	31/10/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/10/2025	31/10/2025	Salvador (BA)	Campinas (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2025	05/11/2025	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Veículo Próprio	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/11/2025	05/11/2025	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.239,80
002043/25	CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	30/10/2025	31/10/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/10/2025	31/10/2025	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2025	05/11/2025	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Veículo Próprio	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/11/2025	05/11/2025	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.239,80
002239/25	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	02/11/2025	09/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	7,0	2.660,00	0,00	2.660,00
							09/11/2025	09/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.850,00	0,00	2.850,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.717,75
002240/25	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							15/11/2025	15/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.045,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002469/25	ALINE COSTA RABELO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/10/2025	31/10/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/10/2025	01/11/2025	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/11/2025	01/11/2025	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2025	04/11/2025	São Carlos (SP)	São Carlos (SP)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							04/11/2025	04/11/2025	São Carlos (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2025	04/11/2025	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,0	2.010,00	0,00	2.010,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		610,92	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.393,67
002607/25	ARLETE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.076,52	2.776,52
							07/11/2025	07/11/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	840,37	1.052,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.916,89	3.829,39	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		403,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.520,89
002617/25	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/11/2025	09/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	7,0	2.660,00	0,00	2.660,00
							09/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							14/11/2025	15/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Eunápolis (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/11/2025	15/11/2025	Eunápolis (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	4.837,50	0,00	4.837,50	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		454,50	Restituição (R\$)		1.186,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.759,59
002659/25	RONDINELE ALBERTO DOS REIS FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Campinas (SP)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							13/11/2025	13/11/2025	Campinas (SP)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.420,70
002671/25	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/10/2025	01/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							01/11/2025	01/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		137,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.035,28
002737/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2025	01/11/2025	Itaberaba (BA)	Recife (PE)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							01/11/2025	01/11/2025	Recife (PE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.528,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002753/25	ROSANE TEIXEIRA OLIVEIRA DE MOURA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/10/2025	31/10/2025	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2025	05/11/2025	Campinas (SP)	São Carlos (SP)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/11/2025	05/11/2025	São Carlos (SP)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (RN)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.937,50
002764/25-1C	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	03/11/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2025	05/11/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/11/2025	05/11/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002777/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	10,0	4.250,00	0,00	4.250,00
							14/11/2025	14/11/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	4.462,50	0,00	4.462,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		409,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.148,45
002791/25	MARLAN MARQUES DE SOUZA RAMOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	24/11/2025	Correntina (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	26/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/11/2025	26/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Correntina (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
002798/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	07/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							07/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		341,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.460,74
002800/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	02/11/2025	08/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							08/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.242,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002818/25	JOCINEIA SOUZA DA CONCEICAO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	30/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							30/11/2025	30/11/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
002833/25	MILENA DE ARAUJO LIMOIEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2025	10/11/2025	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/11/2025	10/11/2025	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		65,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			772,49
002838/25	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/11/2025	06/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			989,54
002839/25	FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/11/2025	05/11/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		173,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,10
002840/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/11/2025	05/11/2025	Carinhanha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		319,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			517,70
002844/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
002845/25	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.057,80
002848/25	ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Guanambi (BA)	Carinhanha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/11/2025	05/11/2025	Carinhanha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		158,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			679,28
002849/25	HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							30/11/2025	30/11/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		345,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.811,55
002852/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							06/11/2025	06/11/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	0,00	2.100,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.013,20
002853/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.637,32	4.437,32
							06/11/2025	06/11/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	2.258,77	2.558,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	4.896,09	6.996,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.909,29
002856/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	06/11/2025	Ruy Barbosa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/11/2025	06/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002857/25	LUIS GUSTAVO DE JESUS ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	12/11/2025	Jacobina (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/11/2025	12/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Jacobina (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		116,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			623,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002858/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	06/11/2025	Ruy Barbosa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/11/2025	06/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
002859/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2025	10/11/2025	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/11/2025	10/11/2025	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
002860/25	ALANA ARAUJO DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2025	10/11/2025	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/11/2025	10/11/2025	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
002864/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05
002872/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
002873/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2025	03/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
002874/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/11/2025	03/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
002875/25	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2025	08/11/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							08/11/2025	08/11/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veiculo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
002878/25	THIAGO MACHADO SAMPAIO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	01/11/2025	02/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/11/2025	02/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
							02/11/2025	08/11/2025	Curitiba (PR)	Curitiba (PR)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2025	09/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/11/2025	09/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	760,00	0,00	760,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			760,00
002880/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/11/2025	03/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							03/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							07/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		339,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.487,09
002881/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veiculo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002882/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/10/2025	01/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							01/11/2025	01/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
002883/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	06/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
002884/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05
002885/25	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	14/11/2025	Valença (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		240,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			931,90
002886/25	CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	0,00	2.762,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.675,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002888/25	PATRICIA ZUTIAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	0,00	2.762,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.675,70
002889/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	07/11/2025	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							07/11/2025	07/11/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		247,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			590,33
002890/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	03/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2025	03/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
002891/25	SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		264,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,82
002892/25	JUANITA OTERO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/11/2025	06/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
002894/25	CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/10/2025	31/10/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							31/10/2025	01/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		231,05	Restituição (R\$)		740,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.073,95
002895/25	ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	02/11/2025	07/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.957,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002898/25	UILSON LEAL OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		248,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			923,70
002900/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002901/25	WELITON CLEY BISPO DO ROSARIO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002903/25	IVANILDO ROCHA PORTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
002904/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		217,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.112,40
002905/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2025	06/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
002906/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2025	05/11/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002907/25	RHAMAYANA BARROS BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
002908/25	CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			943,54
002909/25	JEANY FREIRE DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			872,02
002912/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		298,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			873,76
002913/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/11/2025	04/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2025	04/11/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002914/25-1C	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Itaparica (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	14/11/2025	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		213,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.588,92
002916/25	ANTONIO SOUSA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	São Raimundo Nonato (PI)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002917/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2025	07/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
002919/25	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NETO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	11/11/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/11/2025	12/11/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	670,00	0,00	670,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		334,26	Restituição (R\$)		446,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			876,76
002920/25-1C	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	04/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							04/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	760,00	0,00	760,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		369,41	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.088,06
002921/25	ALANA ROCHA LEMOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	14/11/2025	Itapetinga (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002922/25	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2025	07/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		273,40	Restituição (R\$)		259,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.551,40
002924/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	07/11/2025	07/11/2025	Muritiba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2025	07/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Curitiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002925/25	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/10/2025	03/11/2025	Guanambi (BA)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	12,0	4.560,00	0,00	4.560,00
							03/11/2025	03/11/2025	Maceió (AL)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												12,5	4.750,00	0,00	4.750,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		579,33	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.170,67
002926/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002927/25	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Itaberaba (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		206,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			966,42
002928/25	RENATA DA SILVA SANTOS GOES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	0,00	2.762,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.857,50
002929/25	MARIA AMELIA ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2025	19/11/2025	Londrina (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	380,00	0,00	380,00
							19/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/11/2025	26/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.217,50	0,00	1.217,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.217,50
002930/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	04/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/11/2025	04/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
002931/25-1C	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		340,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.960,70
002932/25	MARCO ANTONIO MATOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	07/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		383,22	Restituição (R\$)		669,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.710,80
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002935/25	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	12/11/2025	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	12/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002936/25	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		304,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.025,28
002937/25-1C	ERASTO VIANA SILVA GAMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2025	13/11/2025	Serrinha (BA)	Iaçu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/11/2025	13/11/2025	Iaçu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002938/25	FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002940/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							07/11/2025	08/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		409,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.455,02
002941/25	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Serrinha (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		340,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			831,78
002942/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2025	07/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002943/25	VINICIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2025	08/11/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/11/2025	08/11/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
002946/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	12/11/2025	Guanambi (BA)	Espinosa (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	12/11/2025	Espinosa (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		319,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			517,70
002947/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2025	06/11/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	06/11/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,22
002948/25-1C	GERSON LIMOIEIRO ALVES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2025	20/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.955,00	0,00	1.955,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		328,47	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.721,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002949/25	JULIO CEZAR FRANCA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2025	20/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.188,97	1.188,97
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.182,97	1.182,97
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	2.371,94	2.371,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.371,94
002950/25	GERSON LIMOIEIRO ALVES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2025	20/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.188,97	1.188,97
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.182,97	1.182,97
							24/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	2.371,94	2.371,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.371,94
002951/25	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
002952/25	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	11/11/2025	Xique-Xique (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			989,98
002953/25	DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002954/25	JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	11/11/2025	Xique-Xique (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002961/25	PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2025	10/11/2025	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/11/2025	10/11/2025	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
002962/25	CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2025	01/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/11/2025	01/11/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			729,40
002963/25	CLEVERSON CARLOS PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2025	01/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/11/2025	01/11/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		252,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			584,56
002964/25-1C	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2025	10/11/2025	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							10/11/2025	14/11/2025	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	2.060,00	2.968,26	5.028,26
							14/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.531,22	1.531,22
							14/11/2025	14/11/2025	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.832,50	4.499,48	7.331,98
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		183,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.383,03
002965/25	ALINE BARROS DA COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		451,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			721,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002966/25	CHARLES MARQUES PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	14/11/2025	Itapetinga (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
002967/25	CARLINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	14/11/2025	Itapetinga (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	
002968/25	MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2025	14/11/2025	Itapetinga (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	282,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			889,90	
002969/25	LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2025	14/11/2025	Itapetinga (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	358,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,98	
002970/25	YSLAI SILVA PEIXOUTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	12/11/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	12/11/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	163,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			673,88	
002971/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/10/2025	01/11/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/11/2025	01/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	94,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			408,10	
002972/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2025	06/11/2025	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	06/11/2025	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			60,90	
002973/25	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							14/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20	
002974/25	MARIA AMELIA ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2025	24/11/2025	Londrina (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00	
002975/25	RENATA DA SILVA SANTOS GOES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	3.701,82	3.701,82
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.903,27	3.903,27
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	7.605,09	7.605,09	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.605,09	
002976/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70	
002977/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05	
002978/25	PATRICIA ZUTIAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	1.834,62	1.834,62
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.968,57	2.968,57
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,0	0,00	4.803,19	4.803,19
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.803,19
002979/25	CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2025	16/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	1.834,62	1.834,62
							21/11/2025	22/11/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.968,57	2.968,57
							22/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	4.803,19	4.803,19
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.803,19
002980/25	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Itaberaba (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		575,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.661,52
002981/25	ROSANGELA CAIRES VIANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65
002982/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/11/2025	01/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2025	01/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002984/25-1C	JHONE LIMA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.801,15
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002985/25	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
002986/25	ALINE DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2025	06/11/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	06/11/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002987/25-1C	ETIENE SANTIAGO CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	04/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2025	04/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		72,90	Restituição (R\$)		113,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			325,40
002988/25	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	28/11/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		259,25	Restituição (R\$)		536,15	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.081,90
002989/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	17/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2025	18/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	19/11/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002990/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	06/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				701,15
002991/25	JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				990,70
002992/25	MATEUS MARQUES PINTO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	11/11/2025	Prado (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/11/2025	11/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Prado (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
002994/25	JAN DA VITORIA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	12/11/2025	Linhares (ES)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	12/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Linhares (ES)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				837,50
002995/25	LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				990,70
002996/25	RITA DE CASSIA SOUZA MARTINS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	18/11/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002997/25	ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/11/2025	25/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		778,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.066,79
002998/25	JULIANA FREITAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	18/11/2025	Caetité (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2025	18/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Caetité (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002999/25-1C	WILSON JESUS PINTO PARODIA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2025	10/11/2025	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/11/2025	14/11/2025	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.520,00	2.968,26	4.488,26
							14/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.531,22	1.531,22
							14/11/2025	14/11/2025	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	4.499,48	6.589,48	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		365,15	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.822,38
003001/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2025	31/10/2025	Salvador (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/10/2025	01/11/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/11/2025	01/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		91,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,40
003002/25-1C	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		416,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.659,80
003003/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		85,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,06

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003004/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	12/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/11/2025	12/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003005/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	12/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/11/2025	12/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
003007/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	07/11/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							07/11/2025	07/11/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,55
003008/25	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2025	06/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003009/25	JEFFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2025	06/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Santo Estevão (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2025	07/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		140,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			697,34
003010/25	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							20/11/2025	20/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003011/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2025	08/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Marítimo	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							08/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Marítimo	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		36,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.179,57
003012/25	MARIA JOSE QUINTILIANO GUSTAVO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	13/11/2025	Nova Viçosa (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Nova Viçosa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
003013/25	MARIA DA CONCEICAO LIRIO SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2025	11/11/2025	Prado (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Prado (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003014/25	WILDER MACHADO DA CRUZ	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/11/2025	25/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		697,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.986,56
003015/25	SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/11/2025	08/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65
003016/25	DIONEI LIMA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
003017/25	EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Feira de Santana (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		388,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			784,02

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003018/25-1C	HELIO RUBENS DE ALMEIDA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	14/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
003019/25	GENIA DARC DE OLIVEIRA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/11/2025	13/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		65,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			102,20
003020/25	FABIO DOS SANTOS LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2025	14/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/11/2025	14/11/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		337,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			499,55
003021/25-1C	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							13/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25
003022/25	MARIA AMELIA ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2025	19/11/2025	Londrina (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.070,48	1.070,48
							19/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.268,52	1.268,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	2.339,00	2.339,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.339,00
003023/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	10/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							14/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.482,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003024/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	05/11/2025	05/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	
003026/25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	82,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			420,06	
003028/25	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50	
003029/25	MARIANA ELOY DOS REIS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	12/11/2025	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	186,08	Restituição (R\$)		779,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.861,24	
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	
Total (R\$)														781.620,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
003036/25	OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	27/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,20
003037/25	THAIS CAMPOS DE JESUS ROSARIO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	13/11/2025	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	14/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		334,60	Restituição (R\$)		358,52	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.626,42
003038/25	ROSANA NUNES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	28/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.577,50
003039/25	SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003040/25	RITA DE CASSIA RAMOS QUEIROZ DE FREITAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	03/11/2025	03/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/11/2025	06/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
003041/25	ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	27/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		390,97	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.634,17

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003042/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2025	28/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		409,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.367,52
003043/25	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/11/2025	14/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003044/25	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/11/2025	14/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003045/25	THIAGO SANTOS SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	São Félix do Coribe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para São Félix do Coribe (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		385,05	Restituição (R\$)		891,98	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.311,93
003046/25	ERIKA REGINA PINTO ARRUDA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2025	12/11/2025	Prado (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Prado (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003047/25	OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
003048/25	LUCAS COSTA DOS ANJOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	1.030,00	2.210,27	3.240,27
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	257,50	903,22	1.160,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	1.287,50	3.113,49	4.400,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.359,64	
003049/25	VITORIA RIBEIRO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	23/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.015,02	1.015,02
							23/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.009,02	1.009,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	2.024,04	2.024,04
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.024,04	
003051/25	GABRIEL FARIAS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.015,02	1.015,02
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	23/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.009,02	1.009,02
							23/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.910,00	2.024,04	3.934,04
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		563,63	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.456,32	
003052/25	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	907,22	907,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	901,22	1.068,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	1.808,44	3.315,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.320,04	
003054/25	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							06/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.090,25	
003055/25	SAMUEL BRITO TELES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	23/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	907,22	907,22
							23/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.808,44	1.808,44
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.808,44	
003056/25	PEDRO VEIGA RODRIGUES PAULINO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/11/2025	15/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003057/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/11/2025	11/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/11/2025	14/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			989,76
003059/25	NAISE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	17/11/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2025	18/11/2025	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	18/11/2025	Valença (BA)	Valença (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2025	19/11/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		140,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			697,34
003060/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	20/11/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							20/11/2025	20/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
003061/25	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/11/2025	14/11/2025	Xique-Xique (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/11/2025	14/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
003062/25	ESTACIO MOREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2025	17/11/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/11/2025	18/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		441,44	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.188,04
003064/25	LARISSA LOPES SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Jitaúna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jitaúna (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		286,09	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.194,74
003066/25	DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		371,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,32
003067/25	LINNA VITORIA NUNES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	2.062,54	2.062,54
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.062,54
003068/25	JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.155,32	1.155,32
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	2.638,14	4.145,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.149,74
003069/25	GUSTAVO LAIAN TELES SANTANA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.155,32	1.155,32
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	2.638,14	2.638,14
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.638,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003070/25	ENZO GABRIEL SILVA DIAMANTINO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.155,32	1.155,32
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.638,14	2.638,14	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.638,14
003071/25	AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/11/2025	27/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							27/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		778,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.735,89
003072/25	PEDRO LUCAS CARVALHO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Itapetinga (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	2.690,38	2.690,38
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.370,52	1.370,52
							24/11/2025	24/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	4.060,90	4.060,90	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.060,90
003073/25	DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/11/2025	25/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		139,65	Restituição (R\$)		712,08	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.997,43
003074/25	SANDRO FERREIRA DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	739,92	739,92
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	1.901,24	3.743,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.702,39
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003075/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	2.466,94	4.309,44
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		196,44	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.464,53
003076/25	ANA LIVIA NASCIMENTO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	739,92	739,92
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.901,24	1.901,24
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.901,24
003077/25	JOAO EDUARDO SIMOES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	739,92	739,92
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.901,24	1.901,24
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.901,24

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003078/25	ISABELA GOMES DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	739,92	739,92
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.901,24	1.901,24	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.901,24	
003079/25	GEOVANNA JESUS DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	739,92	739,92
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.901,24	1.901,24	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.901,24	
003080/25	CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.466,94	2.466,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.466,94	
003081/25	EVERTON SENA REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.466,94	2.466,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.466,94	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003082/25	GEISIANE JESUS DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.466,94	2.466,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.466,94	
003083/25	VITOR SOUZA BARROS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.466,94	2.466,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.466,94	
003084/25	INGRIDHY LAUANE CAMPOS LIMA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.628,22	1.628,22
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	838,72	838,72
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.466,94	2.466,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.466,94	
003085/25	STEFFANY FERREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.384,04	2.384,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.384,04	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003086/25	ANNA HELOYSA DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.384,04	2.384,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.384,04
003087/25	LETICIA ROCHA BASTOS GOMES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	25/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		767,94	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.011,14
003088/25	JAINE BARBOSA DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.384,04	2.384,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.384,04
003089/25	GABRIEL SILVA CASTELAIN	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.384,04	2.384,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.384,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003090/25	MELRICK SANTOS DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.384,04	2.384,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.384,04
003091/25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15
003092/25-1C	JHONE LIMA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.161,32	1.161,32
							20/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	2.062,54	2.062,54	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.062,54
003093/25	MARCELO DE LIMA FREIRE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	12/11/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/11/2025	12/11/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		209,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			628,13
003094/25	NICOLLE FURLAN DE SOUSA BETTI	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2025	13/11/2025	Uberlândia (MG)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Uberlândia (MG)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
003095/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	18/11/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003096/25	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	19/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
003097/25	FABIO JOSE DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		380,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.289,50
003099/25	DENYSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	27/11/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/11/2025	27/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003100/25	JADSON COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		557,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.465,93
003101/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/10/2025	01/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	3.090,00	0,00	3.090,00
							01/11/2025	01/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	3.347,50	0,00	3.347,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.120,25
003102/25	EDSON VICENTE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003103/25	EDSON VICENTE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	10/11/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003104/25	ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003105/25	ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	10/11/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003106/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	05/11/2025	Santa Inês (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2025	05/11/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003107/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2025	06/11/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	06/11/2025	Jiquiriçá (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2025	06/11/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003108/25	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		48,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			521,52
003109/25	ROSE HELEN SHIMABUKU RODRIGUES BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	26/11/2025	Goiânia (GO)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	380,00	1.038,30	1.418,30
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	190,00	1.042,72	1.232,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	2.081,02	2.651,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.655,12
003110/25	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Urucuça (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		422,55	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.668,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003111/25	ALENCASTRE HONORIO MOURA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		163,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			881,38
003112/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	21/11/2025	Guanambi (BA)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							21/11/2025	21/11/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.912,50	0,00	1.912,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,56	Restituição (R\$)		366,10	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.949,04
003113/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	10/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11
003114/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,22
003115/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Urandi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Urandi (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,22
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003116/25	MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	08/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Porto (Portugal)	Aéreo	4,5	8.455,86	0,00	8.455,86
							13/11/2025	14/11/2025	Porto (Portugal)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	1,5	2.818,62	0,00	2.818,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	11.274,48	0,00	11.274,48
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			11.047,11
003118/25	NILDA LOIOLA SARMENTO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veiculo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003119/25	BARTOLOMEU JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		197,31	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			752,69
003120/25	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Dianópolis (TO)	Rodoviário	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							26/11/2025	27/11/2025	Dianópolis (TO)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.865,70
003121/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2025	29/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							29/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		59,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.202,39
003122/25	MAX DAVI DANTAS MATOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	26/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		99,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			565,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003123/25	ABEL DOS REIS NETO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	24/11/2025	24/11/2025	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		320,88	Restituição (R\$)		302,88	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.027,00
003126/25	NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/11/2025	07/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							07/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.577,75
003127/25	JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		371,67	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,32
003129/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	19/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003130/25	NATANAEL MENDES MELO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2025	29/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							29/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		273,40	Restituição (R\$)		364,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.656,50
003131/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003132/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	14/11/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/11/2025	14/11/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003133/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	19/11/2025	Alagoinhas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2025	19/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003136/25	CLAUDIA DE MATOS GALANTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/10/2025	01/11/2025	Camaçari (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							01/11/2025	01/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
003137/25	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/11/2025	05/11/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
003138/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	05/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2025	05/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		147,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			355,20
003139/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/11/2025	15/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003140/25	SUZANA CARDOSO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2025	06/11/2025	Serrinha (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/11/2025	06/11/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
003141/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	08/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							08/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		52,09	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.580,29

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003142/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/11/2025	14/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,95	Restituição (R\$)		148,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			922,67
003144/25	IGOR EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		333,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			616,16
003145/25	GIVALDO DA SILVA VISITACAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Serrinha (BA)	Nova Soure (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Nova Soure (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		74,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,25
003146/25	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			396,16
003147/25-1C	RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		86,95	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			900,60
003148/25	GIVALDO DA SILVA VISITACAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		371,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.141,25
003149/25	KARINE MIRANDA DA SILVA PETTERSEN	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		565,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.947,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003150/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	19/11/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		271,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			230,82
003151/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003152/25	JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003153/25	JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003154/25	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003155/25	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003156/25	HENRIQUE REIS SERENO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		310,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.202,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003157/25	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	26/11/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	927,50	0,00	927,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		319,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			608,48
003158/25	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		334,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.842,80
003159/25	CESAR ANTUNES ROCHA NUNES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	15/11/2025	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/11/2025	15/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003160/25	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.050,95
003161/25	ROGERIO BARRETO MARTINS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		182,88	Restituição (R\$)		99,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			961,73
003162/25	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		313,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.159,45
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	
Total (R\$)														781.620,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003169/25-1C	ANA RITA CARLOS BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	29/11/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							29/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		248,70	Restituição (R\$)		112,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.669,29
003170/25	THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003171/25	JEANDERVAL SANTOS DO CARMO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			53,95
003172/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	29/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							29/11/2025	29/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
003173/25-1C	JULLIANA PENA DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		150,76	Restituição (R\$)		113,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			627,54
003174/25	MICHAEL DYDEAN DE ARAUJO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		208,56	Restituição (R\$)		269,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.106,24
003175/25	DARLAN BISPO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		91,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			573,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003176/25	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	19/11/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		212,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			289,82
003177/25	LAIANA GONCALVES MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	760,00	0,00	760,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		228,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			626,16
003178/25	MARCELO CAVALCANTE BERTI SANJUAN	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		289,20	Restituição (R\$)		766,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.522,05
003179/25	RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		313,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.868,70
003180/25	CARLY DA SILVEIRA REINALDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003181/25	RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	06/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/12/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.574,60
003182/25	JULIA BARRETO FERREIRA MOREAU	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2025	18/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salinas (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/11/2025	18/11/2025	Salinas (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
003183/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/11/2025	26/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003184/25	MARCOS DE LIMA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		452,47	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.361,12
003185/25	LAIANA GONCALVES MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		228,84	Restituição (R\$)		514,69	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.330,85
003186/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	19/11/2025	Catu (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2025	19/11/2025	Mata de São João (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003187/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003188/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003189/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Catu (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Mata de São João (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003190/25	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		348,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.164,50
003191/25	VITOR DE SOUZA CASTELO BRANCO NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	28/11/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		302,81	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.880,56
003192/25	BOLIVAR COTRIM LEITE JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		229,05	Restituição (R\$)		809,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.625,84
003193/25	EDILSON BASTOS DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	22/11/2025	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/11/2025	22/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003194/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/11/2025	19/11/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003195/25	JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		503,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.009,40
003196/25	OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003197/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	18/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003198/25	SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	15/11/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/11/2025	15/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			457,05
003199/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	30/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							30/11/2025	30/11/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
003200/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	29/11/2025	Catu (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							29/11/2025	29/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
003201/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	01/12/2025	Santa Inês (BA)	Palmeiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/12/2025	01/12/2025	Palmeiras (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
003202/25	LEONICE FRANCISCA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	08/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/11/2025	08/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	

Órgão:

NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003203/25	ADELSON ROCHA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	24/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.577,75
003204/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/11/2025	10/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	11/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							11/11/2025	11/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
003205/25	ADELSON ROCHA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003206/25	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003207/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - A Serviço	04/11/2025	04/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2025	04/11/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
003208/25	SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	
003209/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	268,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.243,75	
003210/25	ANDRE FARIA PORTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	331,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.181,45	
003211/25	JADSON DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25	
003212/25	ALEXSANDRO SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003213/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
003214/25	THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/11/2025	25/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55	
003215/25	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	583,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.929,30	
003216/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	13/11/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/11/2025	13/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	164,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			337,72	
003218/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	28/11/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/11/2025	28/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
003219/25	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	602,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.909,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003220/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		399,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.112,90
003221/25	AILA CRISTINA COSTA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	27/11/2025	Gandu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/11/2025	27/11/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Gandu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003222/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/11/2025	15/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
003223/25	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	29/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							29/11/2025	29/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
003224/25	NOEL SILVA COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003225/25	CRISTIANE SALLES LISBOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003227/25	MARILENE FONTOURA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2025	25/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		159,15	Restituição (R\$)		775,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.998,40
003228/25	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												9,5	3.182,50	0,00	3.182,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80
003229/25	ROBERTO PAIM DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Mucuri (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Mucuri (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		51,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,15
003230/25	WILLIAM DA SILVA MELO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003231/25	WILLIAM DA SILVA MELO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Santa Inês (BA)	Itiruçu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Itiruçu (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003232/25	CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003233/25	CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003235/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/11/2025	07/11/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							07/11/2025	07/11/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003236/25	FRANCISLAINE DE JESUS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2025	20/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/11/2025	20/11/2025	Salvador (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.482,82	1.482,82
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	901,22	901,22
							24/11/2025	24/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	2.384,04	4.226,54
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.185,19
003238/25	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2025	21/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							21/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		837,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.836,60
003239/25	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2025	21/11/2025	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							21/11/2025	22/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			999,55
003242/25	ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003244/25-1C	ROSILVA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		289,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.222,90
003246/25	FABIANE BARRETO SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		264,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.247,90
003247/25	JOSE ROSA DOS SANTOS JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003248/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	08/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	13,0	4.355,00	0,00	4.355,00
							08/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											13,5	4.522,50	0,00	4.522,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		454,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.068,00
003250/25	KAIC JONATHAS SANTOS BRANDAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003251/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		679,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.833,30
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	
Total (R\$)														781.620,60	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003255/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2025	21/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2025	21/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,60
003256/25	DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Serrinha (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/11/2025	25/11/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003257/25	YASMIN SILVA ARAUJO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/11/2025	14/11/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/11/2025	14/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		57,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			110,12
003259/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	24/11/2025	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,10
003262/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	24/11/2025	Santa Inês (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2025	24/11/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003263/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Santa Inês (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Valença (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003264/25	ETIENE SANTIAGO CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	05/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			424,20
003265/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	19/11/2025	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2025	19/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		58,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			108,85
003266/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	29/11/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							29/11/2025	29/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		85,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,06
003267/25	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003269/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.240,50
003270/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/11/2025	28/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003271/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							05/12/2025	05/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		427,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.075,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003272/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003273/25-1C	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		335,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.176,85
003274/25	JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/11/2025	27/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
003277/25	ITAMAR SANTOS CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	27/11/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/11/2025	27/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
003278/25	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003280/25	CAROLINA RAMOS HELENO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003281/25-1C	PATRICIA ABREU NOLASCO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	03/12/2025	Itapetinga (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/12/2025	03/12/2025	Valença (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-23,88	Total da Viagem (R\$)			1.012,27
003282/25	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	13/11/2025	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							13/11/2025	13/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
003283/25	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/11/2025	04/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							04/12/2025	04/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-31,84	Total da Viagem (R\$)			1.833,86
003284/25	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		502,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			1.970,65
003285/25	KARLA DANIELE SILVA SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2025	26/11/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		156,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			888,16
003286/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
003287/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	11/11/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/11/2025	11/11/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003288/25	JEANY FREIRE DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	375,60	Restituição (R\$)		337,93	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.474,83	
003289/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Guanambi (BA)	Guajeru (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Guajeru (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11	
003290/25	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65	
003291/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/11/2025	06/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		49,94	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.347,89	
003293/25-1C	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2025	27/11/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
003294/25-1C	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							29/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												12,5	4.187,50	0,00	4.187,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	409,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.777,55	
003296/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2025	28/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/11/2025	28/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003297/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/11/2025	26/11/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/11/2025	26/11/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003298/25	ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			75,08
003299/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2025	13/11/2025	Santa Inês (BA)	Laje (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2025	13/11/2025	Laje (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
003300/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,13
003304/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/11/2025	25/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003305/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003306/25	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		380,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.131,60
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total (R\$)															781.620,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003307/25	DIEGO DA SILVA MOREIRA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.177,50
003309/25	JAILTON DE JESUS CASAIS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003310/25	ALLYSSON VINICIUS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003311/25	ANA PAULA CERQUEIRA NEVES	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003313/25	ANDREY PEREIRA BARROS DA SILVA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003316/25	ATAALPA EMANUELLI DE OLIVEIRA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003318/25	CATARINA PEREIRA SAMPAIO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003319/25	DELMA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003320/25	DOUGLAS NEVES XAVIER	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003321/25	EDVAN RIBEIRO DA SILVA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003322/25	FLAVIANO SANTOS DE OLIVEIRA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003323/25	ISAAC FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003324/25	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003325/25	JOHNNY DE JESUS FERREIRA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003326/25	JORGE ALVES MACHADO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	São Francisco do Conde (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para São Francisco do Conde (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003327/25	MARIA DAS DORES PINTO SANT ANA LIMA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003328/25	MARINA FERREIRA PEREZ	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003329/25	NEY WILSON DA SILVA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003330/25	DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003331/25	NILO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003332/25	RAMYRES SANTANA COELHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003333/25	REINALDO FERREIRA FREIRE FILHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santo Estevão (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003334/25	RIQUELME OLIVEIRA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itabuna (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003335/25	CLAUDIO RENATO SIMOES DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2025	20/11/2025	Itapetinga (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2025	20/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	2.690,38	2.690,38
							20/11/2025	23/11/2025	Curitiba (PR)	Irati (PR)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							23/11/2025	24/11/2025	Irati (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/11/2025	24/11/2025	Curitiba (PR)	Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.370,52	1.370,52
							24/11/2025	24/11/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	4.060,90	5.568,40	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.572,50
003336/25	SAMIRE DE SOUZA LIMA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003337/25	SANCLIERRE FERREIRA SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Juazeiro (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003338/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,85
003339/25	SANDRO RICARDO ROCHA GOMES	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003340/25	TAIANE LOIOLA DA SILVA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003341/25	SUMARA SANTANA BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003342/25	ERICK CLEMENTE LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003343/25	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		466,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,15
003344/25	FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		460,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.052,15
003348/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		91,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,40
003352/25	PETRY ROCHA LORDELO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
003353/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00			
							18/11/2025	18/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		411,60
003354/25	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00			
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		227,25		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.285,25
003355/25	EDER MORAES ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00			
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		227,25		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.285,25
003356/25	GABRIEL SANTOS DA COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00			
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.512,50
003358/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00			
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		227,25		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.620,25
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12			
Total (R\$)														781.620,60				



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003359/25	AISMARIO ALVES DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Juazeiro (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.512,50
003365/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				135,60
003366/25	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	294,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.217,55
003368/25	JONAS DA COSTA OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	27/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.148,20
003371/25	DENIS PEREIRA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.512,50
003372/25	DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	398,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.448,62

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003373/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003374/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2025	27/11/2025	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2025	27/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003376/25	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		271,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,45
003377/25	EURICO CAMPOS DUTRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		340,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.171,60
003378/25	MAIZA MESSIAS GOMES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003379/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		411,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.101,10
003380/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		411,95	Restituição (R\$)		300,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.400,55
003381/25	JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80
003382/25	MARCELO DE JESUS BISPO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itabuna (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003383/25	ELICIO DE OLIVEIRA AGUIAR SOUZA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003384/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	19/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2025	19/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,85
003385/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/11/2025	19/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2025	19/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003386/25-1C	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2025	05/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2025	05/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		159,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			342,89

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003389/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	3.185,00	0,00	3.185,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	3.412,50	0,00	3.412,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.185,25
003391/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2025	11/11/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2025	11/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				122,05
003393/25	VALTER COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	384,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.463,50
003394/25	ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	271,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.576,00
003395/25	CARLOS VITOR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.512,50
003396/25	EGIDIO BENTO DOS REIS JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.512,50
003397/25	JOSENILTON DE CARVALHO FREITAS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003402/25	JOEL ALVES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003406/25	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		356,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.491,45
003407/25	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003408/25	ALLANE BRITO CAMPOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (SP)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003410/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/11/2025	27/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003412/25	JOEL LIMA COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.580,45
003417/25	JOSE CARLOS MENDONCA DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003418/25	MAX DAVI DANTAS MATOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	26/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/11/2025	27/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		99,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			565,90
003419/25	DANIELE DE BRITO TRINDADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003421/25	ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		338,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.174,45
003428/25	ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/11/2025	14/11/2025	Serrinha (BA)	Jaguarari (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/11/2025	14/11/2025	Jaguarari (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		179,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			322,88
003430/25	HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2025	18/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salinas (MG)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/11/2025	18/11/2025	Salinas (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			730,68
003433/25	JOAO ELIAS FERRAZ SANTANA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		237,33	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			807,67
003434/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/12/2025	05/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.575,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)															781.620,60

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003438/25	FATIMA LUIZA DA SILVA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003439/25	JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	03/11/2025	07/11/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							07/11/2025	07/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		316,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.488,85
003444/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2025	07/11/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2025	07/11/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003447/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2025	28/11/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/11/2025	28/11/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003450/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2025	05/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/11/2025	05/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27
003452/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2025	15/11/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							15/11/2025	16/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/11/2025	17/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.960,00	0,00	2.960,00	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		1.021,53	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.898,83

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003453/25	JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003454/25	HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003455/25	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003456/25	ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003457/25	TALISSON SANTOS CHAVES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.580,45
003458/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003461/25	WELLINGTON DONIZET FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003465/25	JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003467/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	9,0	3.015,00	0,00	3.015,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												9,5	3.182,50	0,00	3.182,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		320,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.862,04
003469/25-1C	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		569,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.943,50
003475/25	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SELINO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003478/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/11/2025	28/11/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/11/2025	28/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		199,83	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,67

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003482/25-1C	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.244,95
003485/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			77,26
003486/25	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Guanambi (BA)	Rio do Antônio (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Rio do Antônio (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003489/25	PAULO FERREIRA JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2025	01/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/11/2025	01/11/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			730,68
003505/25	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2025	19/11/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/11/2025	19/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			405,64
003513/25	EUCLEJANE ANDRADE MOURA DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	27/11/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/11/2025	27/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003523/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	28/11/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2025	28/11/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			77,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003525/25	HELDER TOMAS PINHEIRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bonfim Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003530/25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	03/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,15
003534/25	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	12/11/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2025	12/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003536/25	WELTON RODRIGUES SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2025	18/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salinas (MG)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							18/11/2025	18/11/2025	Salinas (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,68
003545/25	EDNALVA FIUZA DE SANTANA DO NASCIMENTO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2025	29/11/2025	Cruz das Almas (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/11/2025	29/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
003550/25	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003557/25	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/11/2025	01/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2025	01/11/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003559/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	25/11/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2025	25/11/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003562/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/11/2025	18/11/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003579/25	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	26/11/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/11/2025	26/11/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		170,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			332,38
003581/25	VANESSA SANTOS COELHO ALVES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2025	10/11/2025	Serrinha (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2025	10/11/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003584/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2025	07/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							07/11/2025	07/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003585/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2025	14/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/11/2025	14/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003586/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2025	19/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/11/2025	19/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003587/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	28/11/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/11/2025	28/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
Sub-Total Geral												1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12
Total (R\$)														781.620,60	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003633/25	CAIQUE SOARES DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003647/25	MAX DAVI DANTAS MATOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/11/2025	25/11/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,0	760,00	0,00	760,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			694,77
003648/25	LUZINEIDE NEVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2025	28/11/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/11/2025	28/11/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003655/25	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/11/2025	19/11/2025	Remanso (BA)	São João do Piauí (PI)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							19/11/2025	20/11/2025	São João do Piauí (PI)	Paulistana (PI)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							20/11/2025	21/11/2025	Paulistana (PI)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.833,86
003661/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/11/2025	29/11/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											1.981,5	710.771,98	111.739,14	822.511,12	
Total (R\$)													781.620,60		